

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2020

**CARTA DE ENCAMINHAMENTO DE MEDIÇÃO COM RESSALVAS**  
**2ª MEDIÇÃO – 1ª ETAPA COMPLEMENTAR**  
**PERÍODO DE 14/05/2020 ATÉ 27/05/2020**

A:

**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação**  
**Subsecretaria de Conservação e Técnico-operacional - SUBCTO**  
**Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação**

**Ref.: "Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da A.P. 4 – Programa Pavimenta Rio".**

**Processo Nº 06/300.120/2020 – Contrato Nº 024/2020.**

Prezado Senhor,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.299.904/0001-60**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro, detentora do Contrato em referência, que tem por objeto os "**Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da A.P. 4 – Programa Pavimenta Rio**", vem, por meio da presente, encaminhar em ANEXO 1, a Nota Fiscal nº **0007004/2020**, no valor de **R\$ 1.920.077,43 (um milhão, novecentos e vinte mil, setenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, assim como toda documentação contratualmente exigível da empresa, referente aos serviços prestados no mencionado Contrato relativos à **2ª Medição de Serviços - 1ª Etapa Complementar, executados no período de 14/05/2020 à 27/05/2020**, para pagamento, no máximo, no prazo disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta.

Insta salientar que os valores ora faturados baseiam-se exclusivamente nos levantamentos, nas memórias de cálculos e boletim de medição elaboradas pela

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela  
Integridade e Contra a Corrupção



DS  
BM

DS  
M

DS  
CA

Comissão de Fiscalização, nomeada através da PORTARIA "P" N.º 034 DE 08 DE MAIO DE 2020, publicada no DORIO de 12 de maio de 2020.

Nesse tocante, a empresa está procedendo ao faturamento dos quantitativos e valores apurados unilateralmente pela comissão, após diversas manifestações de solicitações de documentações de suporte que permitissem a adequada compreensão e análise da medição, bem como da consignação de discordância de quantitativos e critérios adotados, sendo inclusive objeto de diversos e-mails encaminhados pelo Departamento Jurídico e Corpo Técnico da Dimensional, única e exclusivamente devido ao cenário de total insustentabilidade financeira da empresa e do contrato, ressaltando expressamente o seu direito ao recebimento dos quantitativos reais executados e reiterando a sua discordância com alguns critérios adotados, dentre eles a distribuição da apropriação dos serviços executados nos períodos medidos, bem como itens não medidos e outros medidos aquém do executado ou apurados de divergente da unidade contratual e das diretrizes normativas. Segue em ANEXO 2, demonstrativo das diferenças de apuração entre a medição elaborada pela Comissão e pela Dimensional e, exemplificativamente, algumas observações abaixo:

1. Não conseguimos entender as quantidades medidas dos equipamentos e mão de obra remunerados por disponibilidade, não sendo as quantidades medidas compatíveis com nossas apropriações. Salientamos que todas as frentes de serviços são acompanhadas por apropriadores da Dimensional, que equiparam todas as informações presentes nas memórias de cálculos enviadas pela empresa;
2. Na memória de cálculo, constam itens de equipamentos com medição de horas produtivas e improdutivas por estimativa percentual explícita, sendo tal prática, não aderente às diretrizes dos órgãos de controle. Salientamos mais uma vez, que todas as frentes de serviços são acompanhadas por apropriadores da Dimensional que equiparam todas as informações presentes nas memórias de cálculos enviadas pela empresa;
3. A memória de cálculo da medição enviada pela Comissão não apresenta a área topográfica medida de fresagem e CBUQ. Uma vez, que a memória da Comissão apresentou informações distintas das enviadas pela Dimensional, principalmente no serviço de fresagem,



baseadas apenas em uma planilha de áreas e num diagrama unifilar, faz-se necessário o encaminhamento do croqui topográfico com as áreas consideradas, de forma a trazer confiabilidade nos valores medidos. Segue abaixo, quadro comparativo das áreas apropriadas de pavimentação e volumes de fresagem pela Comissão e pela Dimensional:

LOGRADOURO	1ª MEDIÇÃO							
	FRESAGEM (M³)		BINDER (M³)		CAPA (M³)		CAPA C/ POLIMERO (M³)	
	DIMENSIONAL	FISCALIZAÇÃO	DIMENSIONAL	FISCALIZAÇÃO	DIMENSIONAL	FISCALIZAÇÃO	DIMENSIONAL	FISCALIZAÇÃO
ESTRADA DO RIO GRANDE	490,20	787,72	10.134,38	10.134,38	-	-	-	-
AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO	193,90	-	-	-	3.995,87	-	-	-
AV. JOÃO CABRAL DE MELLO NETO	-	-	-	-	-	-	-	-
RUA TIROL	-	-	-	-	-	-	-	-
RUA CMDT. RUBENS SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTRADA DO GABINAL	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	684,10	787,72	10.134,38	10.134,38	3.995,87	-	-	-
ACUMULADO	684,10	787,72	10.134,38	10.134,38	3.995,87	-	-	-

LOGRADOURO	2ª MEDIÇÃO							
	FRESAGEM (M³)		BINDER (M³)		CAPA (M³)		CAPA C/ POLIMERO (M³)	
	DIMENSIONAL	FISCALIZAÇÃO	DIMENSIONAL	FISCALIZAÇÃO	DIMENSIONAL	FISCALIZAÇÃO	DIMENSIONAL	FISCALIZAÇÃO
ESTRADA DO RIO GRANDE	707,83	492,93	14.739,05	14.739,05	-	-	-	-
AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO	411,45	754,85	-	-	8.850,00	12.845,87	-	-
AV. JOÃO CABRAL DE MELLO NETO	-	355,96	-	-	-	-	-	-
RUA TIROL	-	-	-	-	-	-	-	-
RUA CMDT. RUBENS SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTRADA DO GABINAL	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	1.119,28	1.603,74	14.739,05	14.739,05	8.850,00	12.845,87	-	-
ACUMULADO	1.803,38	2.391,46	24.873,43	24.873,43	12.845,87	12.845,87	-	-

- O item de fresagem, cuja unidade do catálogo SCO e da planilha orçamentária é em metros cúbicos, está sendo aferido pela Comissão, por tonelada e transformado em metros cúbicos por um peso específico. Desta forma, destacamos que a forma de aferição deste item, devido à sua unidade de medida e conforme orientações técnicas consolidadas, bem como nenhum estabelecimento diverso no TR, Edital ou Contrato, deve se dar pela área efetivamente executada multiplicada pela espessura de projeto. Igualmente, não se possui informação de suporte do peso aferido.
- Não identificamos o item de recebimento de carga, descarga e manobra de caminhão, uma vez que o item de transporte TC 04.05.0700 (I) - *Transporte de carga de qualquer natureza, **exclusive as despesas de carga e descarga tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar(...)***, não remuneram esse custo. Solicitamos a inclusão do item de remuneração das despesas de recebimento de



carga, descarga e manobra de caminhão (código EMOP 05.100.0000) na lista de itens propostos em RERRA.

6. Foi identificado um equívoco na memória de cálculos, no item AD39.05.0212 – Topógrafo A, em que a quantidade multiplicadora pelo preço unitário (185,00h) não condiz com o produto dos cálculos apresentados (277,50h). A Comissão encaminhou uma revisão do Boletim de Medição, corrigindo este equívoco, porém não encaminhou a memória de cálculos devidamente revisada.
7. Foi identificado um equívoco na memória de cálculos, no item AD39.05.0092 – Auxiliar de Topografia, em que o produto dos cálculos não considera a quantidade de horas/mês. A Comissão encaminhou uma revisão do Boletim de Medição, corrigindo este equívoco, porém não encaminhou a memória de cálculos devidamente revisada.
8. Não foram considerados, assim como, outros reduzidos, diversos itens indiscutivelmente necessários e de custos diretos já efetivamente alocados, relativos a administração local da obra, tais como mão de obra de auxiliar administrativo, engenheiro de obras, técnico de nível médio (segurança do trabalho) e vigia.

Por fim, encaminhamos em ANEXO 3, cópia da medição de serviços elaborada pela empresa, a qual julga a mais aderente à realidade contratual, com a documentação de suporte que julga pertinente para possibilitar a análise e aferição daquilo que está sendo apurado, da Medição 2 - Etapa 1 Complementar, enviada por e-mail do dia 10/06/2020 à Comissão, bem como todas as informações comprobatórias dos serviços executados conforme relação abaixo:

- E-mail de encaminhamento da medição
- Boletim de Medição
- Relatório Fotográfico
- Diário de Obras
- Memória de Cálculo



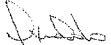


- Projetos de Apropriação de Execução de Obras baseados no Projeto Topográfico (com demarcação das áreas e respectivos volumes dos serviços executados)

Ademais, convidamos a todos a visitarem o site de transparência da obra, desenvolvido e mantido pela Dimensional: [www.pavimentarioap4.com.br](http://www.pavimentarioap4.com.br).

No mais, aguarda-se o pagamento imediato desta Nota Fiscal, considerando que esse faturamento deveria ter ocorrido no dia 28 de maio de 2020, mas somente está sendo protocolado agora por motivos alheios à vontade da contratada.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
C5C76A237ABE472...

**DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela  
Integridade e Contra a Corrupção



DS  
BM

DS  
M




Memorando nº 025 / 2020 – IHC/SUBCTO/CGEC/CTPI

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2020

À: IHC/SUBCTO/CGEC

Encaminhamos a documentação para abertura de processo de faturamento da 02ª medição, 01ª etapa, complementar, da DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., no período de 14/05/2020 a 27/05/2020, referente ao processo 06/300.120/2020, contrato nº 024/2020.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Sergio José Valanda Costa  
IHC/SUBCTO/CGEC/CTPI  
Coordenador – Matr. 11/156.510-0



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

À Firma: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**  
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO N.º 98 SALA 605**  
Reg. CNPJ / M.F.: **00.299.904/0001-60**  
Banco Nº: **033** Agência: **3003** Conta: **130802510** F.R.R.I nº

Telefone: **(21) 2252-1341**  
Insc. Munic.: **0.177.998-2**

Referente aos serviços abaixo especificados a importância de:

**R\$ 1.920.077,43**

**UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**

FATURA N.º	COPIADOR N.º	DATA	VALOR
0007004/2020		08/06/2020	R\$ 1.920.077,43

EMPENHO	DOTAÇÃO	VALOR
2020/000449	15.15.15.452.0071.2778 F.R.341 D.V. 0	3.3.90.39.24 R\$ 1.920.077,43

ESPECIFICAÇÃO

Fatura de SERVIÇOS referente a 02ª Medição, 01ª Etapa Complementar, para execução de "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. - PROGRAMA PAVIMENTA RIO", conforme Contrato n.º. 024/2020, Processo n.º. 06/300.120/2020, Período de Execução: 14/05/2020 a 27/05/2020.

Data: 08/06/2020

**DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**  
Edson Macedo  
Administrativo  
07570704100

Confere e importa a presente fatura em

**R\$ 1.920.077,43**

**UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Confere

Atesto que os elementos especificados na presente Fatura se referem aos serviços executados e aceitos.

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

090 / Jolyne da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ: 181.591/D  
Matr. 11/241813-8

**Eng.º Sílvia Bittencourt**  
Matrícula 111728-112-0  
CREA-RJ: 2009148807

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

MUNICÍPIO G. DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
Matr. 111728-112-0  
CREA-RJ: 2009148807

00.299.904/0001-60

85.438.735

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - SALA 605  
CENTRO - CEP: 20050-002

Rua. Sete de Setembro, 98 - Sala 605  
Centro - Rio de Janeiro-RJ

RIO DE JANEIRO - RJ

IRF 64.10

CNAE 4.30.99.00-0

MUN. 64

Q165	IRLF	INSCRIÇÃO	ATIVIDADE
2	02	01.779.982	261289
Firma: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.			
Local: Rua 7 de Setembro, 98 - Sala 605 Centro			

**IHC/SUBCTO/CGEC - COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO

Código: **6.150** Contrato: **24/2020** Processo: **0006/300120/2020**

Obra/Serviço: **Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PAVIMENTARIO.**

Empresa: **00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**

Prazo Inicial: a **180** dias corridos Prorrogações: **0** dias corridos Total: **180** dias corridos Fator K: **0,9018**  
B.D.I.: **18,00 %**

Data Início: **28/04/2020** Data de Término: **24/10/2020** (inclusive prorrogações autorizadas)

Medição: **2a** Etapa: **1a - COMPLEMENTAR** Serviços Executados de **14/05/2020** Até **27/05/2020**

Sistema: **SISTEMA UNICO**  
Subsistema: **SUBSISTEMA UNICO**  
Planilha: **1**

Número Item	Código do Item	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Quantidade Após Med. Ant.	Quantidade Total Acumul.	Valor Após Medição Ant.
1	MT 04.05.0050()	m3	231,0000	28,77	0,0000	0,0000	0,00
2	MT 14.05.0300()	m3	132,0000	106,89	0,0000	0,0000	0,00
3	TC 04.05.0700()	t.Km	2.965.061,2500	0,49	64.912,5135	76.931,9583	31.807,13
4	TC 09.05.0150()	t	2.033,2500	19,28	188,4400	282,4600	3.633,12
5	TC 09.05.0700()	t	2.033,2500	15,96	942,2375	1.412,3625	15.038,11
6	SC 04.05.0850()	m3	33,0000	198,35	0,0000	0,0000	0,00
7	SC 04.10.0050()	un	80,0000	46,37	0,0000	0,0000	0,00
8	SC 04.10.0300()	m3	862,5000	215,50	0,0000	0,0000	0,00
9	SC 09.05.0900()	h	4.440,0000	19,86	370,0000	647,5000	7.348,20
10	SC 09.05.1100()	h	4.440,0000	22,32	740,0000	1.295,0000	16.516,80
11	SC 09.05.1200()	h	8.880,0000	21,38	0,0000	0,0000	0,00
12	SC 09.05.1450()	h	26.640,0000	14,38	3.700,0000	6.475,0000	53.206,00
13	SC 09.10.0100()	h	17.760,0000	14,69	0,0000	0,0000	0,00
14	SC 09.10.0150()	h	2.220,0000	17,87	370,0000	647,5000	6.611,90
15	SC 14.05.0400()	m3	3.588,7500	59,90	271,3644	406,7604	16.254,72
16	SC 14.05.0425()	m3	2.093,8500	104,50	271,3644	406,7604	28.357,57
17	SC 14.10.0050()	m2	800,0000	755,29	66,0000	150,0000	49.849,14
18	SC 34.05.0040()	un	1.700,0000	160,84	0,0000	0,0000	0,00
19	SC 34.05.0050()	un	800,0000	220,04	0,0000	0,0000	0,00
20	DR 34.05.0250()	un	340,0000	416,22	0,0000	0,0000	0,00
21	BP 09.05.0050()	t	25.803,0000	279,99	1.633,0100	3.150,3300	457.226,46
22	BP 09.05.0100()	t	15.510,0000	374,18	1.811,2600	1.811,2600	677.737,26
23	BP 09.05.0300()	t	41.313,0000	3,46	3.444,2700	4.961,5900	11.917,17
24	BP 09.05.0400()	m2	544.500,0000	2,31	29.702,5000	40.589,0800	68.612,77
25	BP 09.05.0600()	m2	60.000,0000	9,65	0,0000	0,0000	0,00
26	BP 09.05.0700()	m2	132.000,0000	53,64	0,0000	0,0000	0,00
27	BP 14.05.0060()	m3	27.150,0000	137,11	1.363,9087	2.091,0521	187.005,52
28	BP 19.30.0050()	m	1.650,0000	48,28	0,0000	0,0000	0,00
29	ET 04.05.0400()	m3	99,0000	239,04	0,0000	0,0000	0,00
30	ET 04.20.0050()	m3	25,0000	102,83	0,0000	0,0000	0,00
31	ET 04.20.0200()	m3	74,0000	52,55	0,0000	0,0000	0,00
32	ET 04.25.0403()	m3	99,0000	41,69	0,0000	0,0000	0,00

Confirmação  
Eng. Susana Viana Bittencourt  
Matrícula nº 1268.112-0  
CREA-RJ 2009110807

Eng. Adolpho da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ 181.591/D  
Matr. 11/241.313-6

VALÉRIO C. DE M. COSTA  
Fiscal  
SUSCOB/CGEC/CM/2º AG-GERENTE II  
Matr. 11/119129-5  
1574.001-000229-7

Visto

OK

**IHC/SUBCTO/CGEC - COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO

Código: **6.150** Contrato: **24/2020** Processo: **0006/300120/2020**

Obra/Serviço: **Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PAVIMENTARIO.**

Empresa: **00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**

Prazo Inicial: a **180** dias corridos Prorrogações: **0** dias corridos Total: **180** dias corridos

Fator K: **0,9018**

Data Início: **28/04/2020** Data de Término: **24/10/2020** (inclusive prorrogações autorizadas)

B.D.I.: **18,00 %**

Medição: **2a** Etapa: **1a - COMPLEMENTAR**

Serviços Executados de **14/05/2020** Até **27/05/2020**

Sistema: **SISTEMA UNICO**

Subsistema: **SUBSISTEMA UNICO**

Planilha: **1**

Número Item	Código do Item	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Quantidade Após Med. Ant.	Quantidade Total Acumul.	Valor Após Medição Ant.
33	EQ 04.05.0062()	un.mes	24,0000	8.744,69	2,0000	3,5000	17.489,38
34	EQ 04.05.0312()	un.mes	24,0000	8.784,89	2,0000	3,5000	17.569,78
35	EQ 14.05.0380()	h	3.108,0000	84,64	518,0000	906,5000	43.843,52
36	EQ 14.05.0386()	h	1.332,0000	32,87	222,0000	388,5000	7.297,14
37	EQ 44.05.0059()	h.dam	4.440,0000	0,09	740,0000	1.295,0000	66,60
38	EQ 44.05.0100()	h	3.108,0000	64,07	518,0000	906,5000	33.188,26
39	EQ 44.05.0106()	h	1.332,0000	5,65	222,0000	388,5000	1.254,30
40	EQ 44.05.0600()	h	3.108,0000	1,79	259,0000	453,2500	463,61
41	EQ 44.05.0606()	h	1.332,0000	1,19	111,0000	194,2500	132,09
42	ST 74.05.0300()	m2	22.275,0000	34,42	0,0000	1,2990	0,00
43	ST 74.05.0450()	m2	3.174,3100	63,77	0,0000	0,0000	0,00
44	AD 14.10.0050()	t	1.898,4000	38,86	54,0470	216,1880	2.100,26
45	AD 14.10.0300()	t.Km	21.696,0000	1,62	753,9557	6.120,8228	1.221,40
46	AD 14.15.0401()	un.mes	24,0000	5.396,73	4,0000	8,5000	21.586,92
47	AD 14.15.0750()	un.mes	12,0000	4.248,99	0,0000	0,0000	0,00
48	AD 19.25.0210()	un	200,0000	612,93	70,0000	105,0000	42.905,10
49	AD 19.25.0310()	m2	16,8000	415,07	0,0000	8,4000	0,00
50	AD 24.05.0200()	un.mes	600,0000	55,33	45,0000	112,5000	2.489,85
51	AD 24.05.0250()	un.mes	2.400,0000	51,07	35,0000	87,5000	1.787,45
52	AD 24.05.0300()	un.mes	1.200,0000	38,99	0,0000	0,0000	0,00
53	AD 24.05.0450()	m	2.399,9900	0,73	0,0000	0,0000	0,00
54	AD 39.05.0086()	h	4.440,0000	17,53	370,0000	925,0000	6.486,10
55	AD 39.05.0116()	h	4.440,0000	27,49	740,0000	1.572,5000	20.342,60
56	AD 39.05.0134()	h	1.110,0000	185,76	370,0000	925,0000	68.731,20
57	IE 00.02.7107()	t	6.010,1300	59,61	0,0000	0,0000	0,00
58	IE 00.02.7108()	t	969,3800	59,27	0,0000	0,0000	0,00
59	IE 00.02.7109()	t	6.979,5000	72,15	0,0000	0,0000	0,00
60	IE 00.02.7110()	t	572,9000	3.273,93	0,0000	0,0000	0,00

Soma: **1.920.077,43**

Confere

*[Assinatura]*  
**Elaine Bittencourt**  
 Matrícula 11/268.112-0  
 CREA-RJ 2009110807

*[Assinatura]*  
**João do Polho da Silva Júnior**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ:181.591/D  
 Matr. 11/241.313-6

**Fiscal**  
**MAURICIO G. DE ALENCAR TORO GRACA**  
 C/SUBSECO/CCC/CH/2º PL-CORRENTE II  
 Matr. 11/18129-5  
 CREA-RJ: 108229-7

Visto

05

**IHC/SUBCTO/CGEC - COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**

**SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO**

Código: **6.150** Contrato: **24/2020** Processo: **0006/300120/2020**

Obra/Serviço: **Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PAVIMENTARIO.**

Empresa: **00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**

Prazo Inicial: a **180** dias corridos Prorrogações: **0** dias corridos Total: **180** dias corridos Fator K: **0,9018**  
B.D.I.: **18,00 %**

Data Início: **28/04/2020** Data de Término: **24/10/2020** (inclusive prorrogações autorizadas)

Medição: **2a** Etapa: **1a - COMPLEMENTAR** Serviços Executados de **14/05/2020** Até **27/05/2020**

Valor global previsto incluindo esta etapa **R\$1.804.557,24** Total: **R\$1.920.077,43**

Valor global medido incluindo esta medição **R\$2.936.049,44**

Importa a presente Folha de Medição em: **R\$ 1.920.077,43 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**

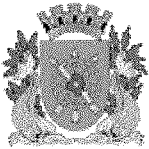
Confirmação  
Eng. Susana Viana Bittencourt  
Matr. 11/268.112-0  
CREA-RJ 2009110807

Eng. Juliano da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ: 181.591/D  
Matr. 11/241.313-6

Fiscal  
MAURICIO G. DE ALENCASTRO GRACA  
IHC/SUBCTO/CGEC/CO-GERENTE P  
Matr. 11/119109-5

Visto

06

 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>  <b>- NOTA CARIOCA -</b></p> <p>212010910122990400160200.201.189.182</p>	Número da Nota <b>00007004</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>08/07/2020 17:22:21</b>				
	Código de Verificação <b>JIUS-RPPP</b>				
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>00.299.904/0001-60</b> Inscrição Municipal: <b>0.177.998-2</b> Inscrição Estadual: ---</p> <p>Nome/Razão Social: <b>DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA</b> Tel: <b>21 2252-1341</b></p> <p>Nome Fantasia: <b>DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA</b></p> <p>Endereço: <b>RUA SETE DE SETEMBRO 98, SAL 605 - CENTRO - CEP: 20050-002</b></p> <p>Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>nfsedimensional@dimensionalengenharia.com</b></p>					
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>42.498.733/0001-48</b> Inscrição Municipal: <b>9.999.902-0</b> Inscrição Estadual: ---</p> <p>Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ</b> Tel: ---</p> <p>Endereço: <b>RUA SAO CLEMENTE 360 - BOTAFOGO - CEP: 22260-006</b></p> <p>Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: ---</p>					
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Fatura de SERVIÇOS referente à 02ª Medição, 01ª Etapa Complementar, para execução de "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. ; PROGRAMA PAVIMENTA RIO", conforme Contrato n°. 024/2020, Processo n°. 06/300.120/2020, Período de Execução: 14/05/2020 a 27/05/2020.</p> <p>Mão de Obra.....R\$ 672.027,10</p> <p>Valor dos materiais incorporados a obra .....R\$ 300.868,27</p> <p>Custos Materiais não incorporados, equipamentos</p> <p>Impostos e taxas, não tem mão de obra .....R\$ 947.182,06</p> <p>Isenta de retenção de INSS, conforme Art, 149, II, da instrução Normativa RFB n.º 971 de 13/11/2009.</p> <p>Matricula CBI n.º 90.003.50761/79</p> <p>Valor Total da Nota R\$ 1.920.077,43 (um milhão, novecentos e vinte mil, setenta e sete reais e quarenta e três centavos).</p>					
<p align="center"><b>VALOR DA NOTA = R\$ 1.920.077,43</b></p>					
<p>Serviço Prestado  <b>07.02.98 - execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, não enquadrável nos códigos anteriores</b></p>					
Deduções (R\$) <b>300.868,27</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>1.619.209,16</b>	Alíquota (%) <b>3,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>48.576,27</b>	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>0,00</b>
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010</li> <li>- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br</li> <li>- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através de DARM on-line.</li> <li>- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.</li> <li>- CEI / Código da Obra: CO00.211</li> <li>- Valor Líquido a Pagar: R\$ 1.871.501,16</li> </ul>					





00.299.904/0001-60 85.438.735

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

RUA SETE DE SETEMBRO, 98 - SALA 605  
CENTRO - CEP: 20050-002

Rua. Sete de Setembro, 98 - Sala 605  
Centro - Rio de Janeiro-RJ

RIO DE JANEIRO - RJ

IRF 64.10

CNAE 4.30.99.99-0

Mun 64

ISS	IRLF	INSCRIÇÃO	ATIVIDADE
2	02	01.779.982	261289

Firma: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

Local: Rua 7 de Setembro, 98 - Sala 605  
Centro

*João Adolpho da Silva Júnior*  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ: 181.591/D  
Matr. 11/24.313-6

*Susana*  
Eng<sup>a</sup> Susana Viana Bittencourt  
Matricula 11/268.112-0  
CREA-RJ 2009110807

*Maurício G. de Alencastro Graca*  
CC/SUBSEÇÃO/CP/2º CL - GERENTE II  
Matr. 11/119120-5  
CREA-RJ 1-96223-7



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação**  
 Subsecretaria de Conservação Técnico-Operacional  
 Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação  
 DECRETO N.º 14.574 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996 - ANEXO I

**BOLETIM DE DESEMPENHO ( PARTE A )**

**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO **N.º DO PROCESSO :** 06/300.120/2020  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA **N.º DO CONTRATO :** 24/2020  
**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PAVIMENTARIO  
**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior **MATRÍCULA:** 11/241.313-6 **MEDIÇÃO :** 2ª  
 Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5 **ETAPA :** 1ª - Compl.  
 Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0 **N.º BOLETIM :** 2

ITENS		MÉDIA DO ITEM	CONCEITO
1	<b>EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI</b>		<b>2,88</b>
	Estado de conservação e adequação		3,0
	Disponibilidade de equipamentos e ferramentas p/ atender aos serviços		3,0
	Utilização de EPI		3,0
	Utilização de uniforme padronizado e outros itens aplicáveis		2,5
2	<b>PESSOAL</b>		<b>3,00</b>
	Quantidade de profissionais e de categorias, necessários aos serviços contratados		3,0
	Experiência e desempenho dos profissionais envolvidos		3,0
	Respeito às normas de segurança no trabalho		3,0
	Desempenho de engenheiro residente		3,0
	Outros itens aplicáveis		n/a
3	<b>INSTALAÇÕES E SINALIZAÇÃO</b>		<b>3,00</b>
	Adequação, padronização e conservação das instalações de apoio técnico e administrativo		n/a
	Organização da obra		3,0
	Higiene e adequação das instalações		n/a
	Placas de identificação e sinalização preventiva da obra e outros itens aplicáveis		3,0
4	<b>CRONOGRAMA FÍSICO – DESENVOLVIMENTO DA OBRA</b>		<b>2,83</b>
	Andamento da etapa do cronograma		3,0
	Atendimento aos prazos para medições e/ou medições		2,5
	Cumprimento do prazo contratual		3,0
	Outros itens aplicáveis		n/a
5	<b>QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS</b>		<b>2,75</b>
	Atendimento às especificações dos projetos		2,5
	Respeito às normas técnicas vigentes		3,0
	Nível de atendimento às condições pré-estipuladas no edital, proposta e contrato		2,5
	Qualidade e armazenamento dos materiais		3,0
	Implantação de sistema de Gestão de Qualidade / Outros itens aplicáveis		n/a
6	<b>ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO</b>		<b>2,75</b>
	Atendimento às melhorias e modificações solicitadas		2,5
	Preenchimento correto do diário de obras		2,5
	Qualidade dos relatórios fotográficos e/ou cadastro de obras		3,0
	Presteza no atendimento às solicitações da fiscalização e outros itens aplicáveis		3,0
<b>ÍNDICE DE DESEMPENHO DE ETAPA ( IDE )</b>			<b>2,87</b>

**CONCEITO EXCELENTE =3 BOM =2 FRACO =1 PÉSSIMO =0**

**OBSERVAÇÃO :** OUTROS ITENS APLICÁVEIS (FOI UTILIZADO O VERSO DA FOLHA? Sim. [ ] )  
 Todos os funcionários se apresentam uniformizados corretamente, utilizando equipamentos de segurança. Os materiais e equipamentos utilizados, na maioria das vezes, estão disponíveis para pronta utilização e apresentam bom estado de conservação. Os casos em que tal situação não ocorre não comprometem o resultado final. O engenheiro responsável e o grupo de profissionais alocados para execução dos serviços está qualificado para executá-los nos padrões exigidos. Os dispositivos de sinalização são utilizados corretamente. Os serviços estão rigorosamente alinhados ao cronograma definido no contrato. Os serviços estão sendo executados em acordo às normas vigentes, sendo na maioria das vezes, compatíveis com as definições do edital e nos casos em que isso não ocorre o resultado final é obtido satisfatoriamente. Finalmente, no aspecto do atendimento às solicitações decorrentes de modificações no planejamento original a empresa as atendeu, porém não imediatamente.

**DATA :** \_\_\_\_\_ **ASSINATURA DA FISCALIZAÇÃO :** \_\_\_\_\_ **EMPRESA :** \_\_\_\_\_  
 João Adolpho da Silva Júnior Edson Medeiros  
 Engenheiro Responsável Administrativo  
 11/268.112-0 11/268.112-0

**RESUMO DO BOLETIM DE DESEMPENHO ( PARTE B )**

**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO **N.º DO PROCESSO :** 06/300.120/2020  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA **N.º DO CONTRATO :** 24/2020  
**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PAVIMENTARIO  
**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior **MATRÍCULA:** 11/241.313-6 **MEDIÇÃO :** 2ª  
 Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5 **ETAPA :** 1ª - Compl.  
 Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0 **N.º BOLETIM :** 2

EQUIPAM. FERR. EPI	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUAL. SERV. MATERIAIS	ATENDIMENTO A FISCALIZ.	IDE - ÍNDICE DE DESEMPENHO
2,88	3,00	3,00	2,83	2,75	2,75	<b>2,87</b>

**DATA :** \_\_\_\_\_ **ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO :** \_\_\_\_\_

08



DIM 00.211.006/2020

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.

**À**  
**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – PCRJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E**  
**CONSERVAÇÃO - SMIHC**

Att: Sr. João Adolpho da Silva Júnior  
Sra. Susana Viana Bittencourt  
Sr. Maurício Gonçalves de Alencastro Graça  
Comissão de Fiscalização

C/c: Sr. Sebastião Bruno  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação

C/c: Sr. Carlos Alberto Siqueira da Silva  
Subsecretário de Conservação

C/c: Sr. Ney Correa Medina Junior  
Coordenador Geral de Engenharia e Conservação

**Ref.: Contrato nº 024/2020 – Processo Administrativo Nº 06/300.120/2020.**

Assunto: Boletins de Desempenho das Etapas 1, 2, 3 e 4

Ilmos. Senhores,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de executora e detentora do contrato que tem como objeto a “ **RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA A.P.4 – PROGRAMA PAVIMENTA RIO**”, vem, à presença de V.Sas., em atenção ao *e-mail* encaminhado pela Fiscalização no dia 09/07/2020, apresentar nossa discordância quanto a algumas notas subavaliadas dos Boletins de Desempenho das etapas 01, 02, 03 e 04, para, ao final, solicitar o que adiante segue:

No dia 09.07.2020, esta Comissão de Fiscalização encaminhou, através de *e-mail*, os Boletins de Desempenho das Etapas 01, 02, 03 e 04, cumprindo ressaltar que algumas pontuações e a nota final dos boletins demonstram um distanciamento da realidade da consecução deste contrato e não condizem com o nível de colaboração da empresa e com sua performance, que sempre se posicionou de forma pró-ativa na resolução de todas as solicitações desta comissão e dos problemas apresentados ao longo das obras.

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela  
Integridade e Contra a Corrupção



DS

DS

DS



Diante desse fato, apresentamos abaixo nossas ponderações quanto aos itens subavaliados:

### 1. Utilização de uniforme padronizado e outros itens aplicáveis. Nota 2,50 - NOTA Máxima 3,00

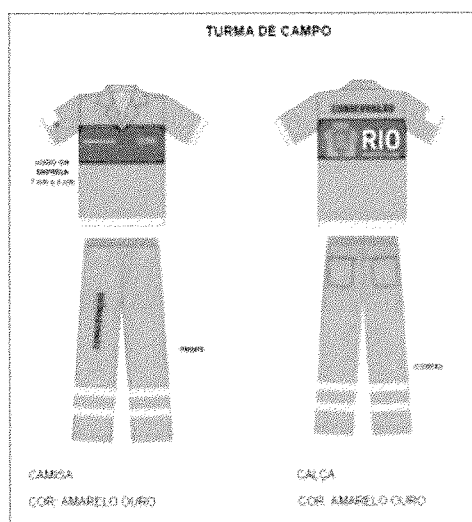
Após diversas reuniões presenciais, oficializadas através das atas de reunião em anexo, nunca houve nenhuma reclamação e/ou solicitação por parte desta Comissão ou de outro representante da Prefeitura quanto a padronização dos uniformes ou outros itens aplicáveis a este contrato.

Todos os funcionários da empresa sempre estão uniformizados e com todos os EPIS exigidos por norma.

A nota subavaliada é contraditória com a própria observação desta Comissão constante em todos os Boletins, os quais citam que: *"Todos os funcionários se apresentam uniformizados corretamente, utilizando equipamentos de segurança"*.

E ainda de forma a comprovar a veracidade dos fatos, segue abaixo um comparativo do padrão dos uniformes apresentados no Termo de Referência e das fotos de alguns colaboradores da obra, em que podemos constatar inclusive, é acréscimo dos logos *PAVIMENTA-RIO* e *#ASFALTO LEGAL*, solicitados pela Comissão e que não estavam previstos no T.R.:

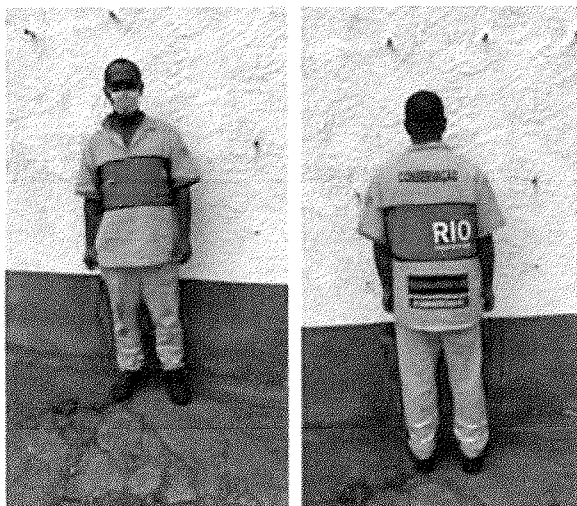
#### Padrão do uniforme do T. R.



**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção



### Padrão dos Uniformes Utilizados



### Exemplo de uma Frente de Serviço



*Importante destacar que a empresa, inclusive, colaborou com a SMHIC para desenvolver o logo e a marca registrada do programa Pavimenta RIO, sem cobrar nada por isso.*

Desta forma, não se vislumbra nenhuma justificativa para a concessão de nota inferior à máxima neste tópico.

### 2. Atendimento aos prazos para medições e/ou medições. Nota 2,50 - NOTA Máxima 3,00

A empresa vem entregando pontualmente todas as aferições e controles de execução para a Fiscalização, tendo, inclusive, encaminhado por e-mail pacotes

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção



099

DS  
/M

DS  
BM

DS  
97



completos de medição, inclusive com memória de cálculo detalhadas, usualmente 1 ou 2 dias após o término de cada período.

Ademais, a empresa como sempre, pró-ativa, encaminhou antes mesmo de findar o período da primeira etapa, um esboço da memória de cálculo de forma a alinhar todos os parâmetros e agilizar o processo de medição.

Contudo, a Fiscalização modificou por diversas vezes vários parâmetros, conceitos e critérios de medição, sem justificado embasamento técnico-contratual, ensejando um retrocesso no procedimento de faturamento dos serviços efetivamente executados por motivos alheios à vontade da contratada e sem guarida contratual. Isso impõem um severo ônus financeiro não previsto à empresa e tem gerado um desequilíbrio econômico-financeiro.

Cabe ressaltar que a empresa está procedendo ao faturamento dos quantitativos e valores apurados unilateralmente pela comissão, após diversas manifestações de solicitações de documentações de suporte que permitissem a adequada compreensão e análise da medição, bem como da consignação de discordância de quantitativos e critérios adotados, sendo inclusive objeto de diversos e-mails encaminhados pelo Departamento Jurídico e Corpo Técnico da Dimensional, única e exclusivamente devido ao cenário de total insustentabilidade financeira da empresa e do contrato, ressaltando expressamente o seu direito ao recebimento dos quantitativos reais executados e reiterando a sua discordância com alguns critérios adotados, dentre eles a distribuição da apropriação dos serviços executados nos períodos medidos, bem como itens não medidos e outros medidos aquém do executado ou apurados de divergente da unidade contratual e das diretrizes normativas.

Importante destacar que a empresa sugeriu e alocou AO SEU CRITÉRIO E SEM OBRIGAÇÃO CONTRATUAL, eis que não previstos em contrato, equipe de topografia para apurar com maior acurácia os quantitativos previstos em projeto para cada logradouro e aferir de forma mais precisa os quantitativos efetivamente executados, ao revés de utilizar simples estimativas. Este custo, a ser ressarcido através de uma modificação de quantidades contratual, possibilitou a economia de quase R\$ 1 milhão de reais no contrato, caso os quantitativos fossem meramente estimados, como previsto.

Desta forma, a incumbência da empresa de envio de medições e apropriações pontuais e tempestivas está sendo rigorosamente cumprida e a empresa está inclusive excedendo as suas obrigações contratuais.

Desta forma, não se vislumbra nenhuma justificativa para a concessão de nota inferior à máxima neste tópico.

### 3. Atendimento às especificações dos projetos. Nota 2,50 - NOTA Máxima 3,00

INEXISTE QUALQUER RECLAMAÇÃO, FORMALIZADA OU VERBAL, QUANTO À QUALQUER NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO.

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela  
Integridade e Contra a Corrupção





Muito pelo contrário, a Dimensional não somente executou todos os serviços em completa aderência aos projetos encaminhados, como contribuiu sobremaneira em sua análise e melhorias, tendo inclusive sugerido e incorporado à execução algumas melhorias não previstas em contrato.

Ademais, antes mesmo do início dos serviços, a Dimensional encaminhou a esta Comissão, Carta de Análise Crítica do Projeto, no dia 11/03/2020, em que alertava quanto a várias divergências nos projetos enviados até aquele momento e solicitava diversas outras informações de suporte. Cabe salientar que a maioria dessas divergências e falta de informações, que são obrigações da SMIHC por ser esta a responsável pelos projetos, conforme o contrato assinado e seu Termo de Referência, foram sendo solucionadas ao longo da obra com o apoio da colaboração do corpo técnico da própria Dimensional, o que ensejou inclusive a majoração dos seus custos administrativos previstos.

Não obstante, podemos mencionar algumas soluções de melhoria dos projetos que foram sugeridas pela corpo Técnico da empresa que conseqüentemente buscaram a qualidade dos serviços e otimização da produção, todas elas registradas nas atas de reunião e que foram acatadas por esta comissão:

- Colocação de geogrelha para reforço estrutural de diversos trechos que apresentavam fissuramentos severos;
- Execução de remendo profundo para melhoria da base de suporte do pavimento em diversos trechos que apresentavam alto grau de afundamentos plásticos e trincamentos.
- Colaboração na definição do número de carga (N) da Estrada do Rio Grande, onde no projeto executivo havia diversos coeficientes para o mesmo trecho.
- Apontamento de diversas incompatibilidades entre o projeto executivo e a realidade dos trechos, como por exemplo redefinição de espessuras de fresagem e pavimentação devido a interferências de paralelos e de base aflorando a espessura de revestimento.

Desta forma, não se vislumbra nenhuma justificativa para a concessão de nota inferior à máxima neste tópico.

#### **4. Nível de atendimento às condições pré-estipuladas no edital, proposta e contrato. Nota 2,50 - NOTA Máxima 3,00**

Mais uma vez, não conseguimos entender que condições pré-estipuladas no edital, proposta e contrato não foram atendidas, uma vez, que em todas as reuniões nunca foram informadas pela comissão, quaisquer tipos de desconformidade que levasse a redução dessa nota, conforme podemos observar nas atas em anexos.

Desta forma, não se vislumbra nenhuma justificativa para a concessão de nota inferior à máxima neste tópico.

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção





## 5. Atendimento às melhorias e modificações solicitadas. Nota 2,50 para os B.Ds 1, 2 e 3 - NOTA Máxima 3,00

Mais uma vez, não conseguimos entender melhorias e modificações solicitadas não foram atendidas, uma vez, que em todas as reuniões nunca foram informadas pela comissão, quaisquer tipos de desconformidade que levasse a redução dessa nota, conforme podemos observar nas atas de reuniões. E cabe salientar novamente o exposto no item 3 acima, em que podemos constatar o espírito colaborativo e proativo da empresa no tocante as soluções de projeto.

Ademais, antes mesmo do início dos serviços, a Dimensional encaminhou a esta Comissão, Carta de Análise Crítica do Projeto, no dia 11/03/2020, em que alertava quanto a várias divergências nos projetos enviados até aquele momento e solicitava diversas outras informações de suporte. Cabe salientar que a maioria dessas divergências e falta de informações, que são obrigações da SMIHC por ser esta a responsável pelos projetos, conforme o contrato assinado e seu Termo de Referência, foram sendo solucionadas ao longo da obra com o apoio da colaboração do corpo técnico da própria Dimensional, o que ensejou inclusive a majoração dos seus custos administrativos previstos.

Não obstante, podemos mencionar algumas soluções de melhoria dos projetos que foram sugeridas pela corpo Técnico da empresa que conseqüentemente buscaram a qualidade dos serviços e otimização da produção, todas elas registradas nas atas de reunião e que foram acatadas por esta comissão:

- Colocação de geogrelha para reforço estrutural de diversos trechos que apresentavam fissuramentos severos;
- Execução de remendo profundo para melhoria da base de suporte do pavimento em diversos trechos que apresentavam alto grau de afundamentos plásticos e trincamentos.
- Colaboração na definição do número de carga (N) da Estrada do Rio Grande, onde no projeto executivo havia diversos coeficientes para o mesmo trecho.
- Apontamento de diversas incompatibilidades entre o projeto executivo e a realidade dos trechos, como por exemplo redefinição de espessuras de fresagem e pavimentação devido a interferências de paralelos e de base aflorando a espessura de revestimento.

Assim, a Dimensional não somente atendeu às solicitações de melhorias como SUGERIU diversas.

Desta forma, não se vislumbra nenhuma justificativa para a concessão de nota inferior à máxima neste tópico.

## 6. Preenchimento correto do diário de obras. Nota 2,00 - NOTA Máxima 3,00

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção



10/2





Todos os diários de obras estão sendo elaborados cotidianamente e entregues juntamente com as medições e mais uma vez, nunca foi solicitado pela Comissão, qualquer tipo de alteração nos mesmos ou apontamento de qualquer tipo de desconformidade que levasse a redução da nota desse item.

Pelo contrário, a Fiscalização até a presente data ainda não devolveu nenhum dos diários preenchidos e encaminhados pela empresa devidamente assinados.

Desta forma, não se vislumbra nenhuma justificativa para a concessão de nota inferior à máxima neste tópico.

**7. Presteza no atendimento às solicitações da fiscalização e outros itens aplicáveis. Nota 2,50 para o B.D 1 - NOTA Máxima 3,00**

Novamente, não se vislumbra o que - CONTRATUALMENTE EXIGÍVEL E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS e com os programas de integridade - foi solicitado mas não foi atendido pela empresa. Caso tenha sido o carro e a contratação de um técnico solicitados informalmente, a empresa volta a informar que não se opõe a disponibilização dos mesmos, desde que seja feita uma solicitação formal por e-mail ou carta, mencionando a obrigação contratual desse fornecimento pela empresa, o que será objeto de análise pelo setor de compliance. Caso haja a previsão contratual e a anuência do compliance, qualquer solicitação poderá ser atendida.

Desta forma, não se vislumbra nenhuma justificativa para a concessão de nota inferior à máxima neste tópico.

Por fim, a Dimensional aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-se à disposição para a apresentação dos eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

C5C78A237ABE472...

**DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção



YES

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 78F62B812DA942B68BAF9EDFFB30F313	Status: Concluído
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DA CARTA 00.211.006.2020 - Boletins de Desempenho das Etapas 1, 2, 3 e 4	
Obra: Jurídico	
Origem do Envelope:	
Qtde Págs Documento: 7	Assinaturas: 1
Qtde Págs Certificado: 5	Rubrica: 20
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com ID do Envelope: Ativado	Paulo Oliveira
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	R Sete De Setembro, 98
	Sala 605, Centro
	RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro 20050-002
	pauloo@dimensionalengenharia.com
	Endereço IP: 200.201.189.182

### Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Paulo Oliveira	Local: DocuSign
15/07/2020 14:46:00	pauloo@dimensionalengenharia.com	

### Eventos de Signatários

Bruno Mendes  
Brunom@dimensionalengenharia.com  
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura



### Data/Hora

Enviado: 15/07/2020 14:50:47  
Visualizado: 15/07/2020 14:51:14  
Assinado: 15/07/2020 14:51:25

#### Detalhes do provedor de assinatura:

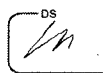
Tipo de assinatura: DS Electronic

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.201.189.182

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/02/2020 16:52:47  
ID: 6057f9f8-6c32-4c9b-ae94-7a21bedb55bb

Vinicius Benevides  
viniciusb@dimensionalengenharia.com  
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 15/07/2020 14:51:27  
Visualizado: 15/07/2020 15:05:55  
Assinado: 15/07/2020 15:06:14

#### Detalhes do provedor de assinatura:

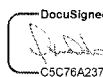
Tipo de assinatura: DS Electronic

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 200.179.23.39

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

OSVALDO PEÇANHA  
osvaldop@dimensionalengenharia.com  
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
C5C76A237ABE472...

Enviado: 15/07/2020 15:06:17  
Visualizado: 15/07/2020 15:08:44  
Assinado: 15/07/2020 15:09:08

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada  
Usando endereço IP: 179.168.41.182  
Assinado com o uso do celular

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/04/2020 11:47:35  
ID: 8d16e474-5099-4a9e-93e4-6718a6c35484

### Eventos de Signatários Presenciais

### Assinatura

### Data/Hora

### Eventos de Editores

### Status

### Data/Hora

### Eventos de Agentes

### Status

### Data/Hora

104

Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
Eventos de cópia	Status	Data/Hora
Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/07/2020 15:06:17
Entrega certificada	Segurança verificada	15/07/2020 15:08:44
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/07/2020 15:09:08
Concluído	Segurança verificada	15/07/2020 15:09:08
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

105

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

106

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact dimensional:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [thamyresa@dimensionalengenharia.com](mailto:thamyresa@dimensionalengenharia.com)

### **To advise dimensional of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [thamyresa@dimensionalengenharia.com](mailto:thamyresa@dimensionalengenharia.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from dimensional**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [thamyresa@dimensionalengenharia.com](mailto:thamyresa@dimensionalengenharia.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with dimensional**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

*Handwritten mark*

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [thamyresa@dimensionalengenharia.com](mailto:thamyresa@dimensionalengenharia.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.

108

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****NOTA DE EMPENHO Nº 2020/000449**PROCESSO Nº  
0006/300120/2020

DATA

FL.

RUBRICA

ESPÉCIE DE EMPENHO	DATA PUBLICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	F.R.	D.V.
Global	13/04/2020	15.15.15.452.0071.2778	3.3.90.39.24	341	0

**ÓRGÃO MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação

CNPJ

042.498.733/0001-48

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação

**NOME DO FAVORECIDO**

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF/MATRÍCULA

000.299.904/0001-60

**ENDEREÇO**

RUA SETE DE SETEMBRO 98 GRUPO 605 CENTRO

INSCR. ESTADUAL

INSCR. MUNICIPAL

0...

1779982

**CIDADE**

RIO DE JANEIRO

U.F.

CEP

RJ

20.050-002

BANCO

353

AGÊNCIA

3003

CONTA CORRENTE

130802510

**TIPO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO- CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT

**VALOR DESTA EMPENHO**

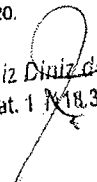
R\$ 7.611.054,46 SETE MILHOES E SEISCENTOS E ONZE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

**OBSERVAÇÕES:**

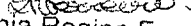
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP-4 - PROGRAMA PAVIMENTA RIO.

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2020.

CONFERE

  
José Luiz Diniz dos Santos  
Mat. 1 N.º 18.366-4

VISTO

  
Sonia Regina Ferreira  
Matr. 11/244.121-0

09

Processo nº: 06/300.120/2020

Data da autuação:

fls.:

Rubrica



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação  
Subsecretaria de Conservação e Técnico-Operacional  
Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação



**COMUNICADO DE INÍCIO IHC/SUBCTO/CGEC/CPI/Fiscalização N.º 009**

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2020.

**DOS  
FISCAIS:**

JOÃO ADOLPHO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 11/241.313-6,  
CREA-RJ n.º 181591/D, SUSANA VIANA BITTENCOURT,  
matrícula n.º 11/268.112-0, CREA-RJ 2009110807 e MAURÍCIO  
GONÇALVES DE ALENCASTRO GRAÇA, matrícula: n.º  
11/119.129-5, CREA-RJ 881062287/D.

**À EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

**Prezados Senhores:**

Levamos ao conhecimento de V. S.<sup>a</sup>, que essa Empresa está autorizada a dar o início dos "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP4 – PROGRAMA PAVIMENTA RIO", a partir de **28/04/2020**, nas condições do projeto básico aprovado, objeto do processo n.º **06/300.120/2020**, referente ao Contrato n.º **024/2020**.

Atenciosamente,

JOÃO ADOLPHO DA SILVA JÚNIOR  
matrícula n.º 11/241.313-6  
CREA-RJ n.º 181591/D

SUSANA VIANA BITTENCOURT  
matrícula n.º 11/268.112-0  
CREA-RJ 2009110807

MAURÍCIO GONÇALVES DE ALENCASTRO GRAÇA  
matrícula n.º 11/119.129-5  
CREA-RJ 881062287/D

RECEBIDO





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação  
Subsecretaria de Conservação e Técnico-Operacional  
Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação



Contrato 024/2020 de 28/04/2020		Processo 0006/300.120/2020		Empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.				
Obra "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP4 – PROGRAMA PAVIMENTA RIO"								
VALORES RELATIVOS A ADJUDICAÇÃO (R\$)								
CONTRATO SERVIÇO R\$ 36.091.144,98		EMPENHADO SERVIÇO R\$ 10.826.778,73		A EMPENHAR SERVIÇO R\$ 25.264.366,25				
				BDI (%) = 18,00				
				lo = 2019/12				
<b>C R O N O G R A M A</b>								
ETAPAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO (DIAS)	DURAÇÃO ACUMULADO	PERCENTAGENS		FATURAMENTO		OBSERVAÇÕES
				SIMPLES	ACUMULADA	SIMPLES	ACUMULADO	
1a	28/04/2020 a 27/05/2020	30	30	5,000000	5,000000	1.804.557,25	1.804.557,25	
2a	28/05/2020 a 26/06/2020	30	60	15,000000	20,000000	5.413.671,75	7.218.229,00	
3a	27/06/2020 a 26/07/2020	30	90	20,000000	40,000000	7.218.229,00	14.436.458,00	
4a	27/07/2020 a 25/08/2020	30	120	20,000000	60,000000	7.218.229,00	21.654.687,00	
5a	26/08/2020 a 24/09/2020	30	150	20,000000	80,000000	7.218.229,00	28.872.916,00	
6a	25/09/2020 a 24/10/2020	30	180	20,000000	100,000000	7.218.228,98	36.091.144,98	

Processo.	Fls..
Data de Autuação:	Rubrica:

**JOÃO ADOLPHO DA SILVA JÚNIOR**  
matrícula n.º 11/241.313-6  
CREA-RJ n.º 181591/D

**SUSANA VIANA BITTENCOURT**  
matrícula nº 11/268.112-0  
CREA-RJ 2009110807

**MAURÍCIO GONÇALVES DE ALENCASTRO GRAÇA**  
matrícula: nº 11/119.129-5  
CREA-RJ/881062287/D

RECEBIDO

17



**PREFEITURA**  
**CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação  
 Subsecretaria de Conservação Técnico-operacional  
 Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação

**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 -

**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior 11/241.313-6  
 Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5  
 Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0

**PROCESSO :** 06/300.120/2020 **MEDIDAÇÃO :** 2ª

**CONTRATO :** 24/2020 **ETAPA :** 1ª - Compl.

**N.º BOLETIM :** 2

**Apresentação dos Elementos Determinados pela Resolução nº 169 de 20/03/1980**

ITEM	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
CÓDIGO	MT04050050	MT14050300	TC04050700	TC09050150	TC09050700	SC04050850	SC04100050	SC04100300	SC09050900	SC09051100
UNIDADE	m3	m3	t,Km	t	t	m3	un	m3	h	h
01 Estrada do Rio Grande	-	-	18.760,8521	99,6510	498,2750	-	-	-	185,0000	370,0000
02 Av. Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto	-	-	46.151,6614	88,7890	443,9625	-	-	-	185,0000	370,0000
99 Geral	-	-	64.912,5135	188,4400	942,2375	-	-	-	370,0000	740,0000
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>64.912,5135</b>	<b>188,4400</b>	<b>942,2375</b>	-	-	-	<b>370,0000</b>	<b>740,0000</b>

João Adolpho da Silva Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ: 491.591/D  
 Matr. 11/241.313-6

Eng. Susana Viana Bittencourt  
 Matr. 11/119.129-5  
 CREA-RJ 2009110807

MAURICIO G. DE ALENCASTRO GRAÇA  
 Engenheiro Civil - Gerente T  
 Matr. 11/119.129-5  
 CREA-RJ 2009110807

2



**PREFEITURA**  
**CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
 Secretaria Municipal de Infraestr.  
 Subsecretaria de Conservação e  
 Coordenadoria Geral de Engenharia

**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E C  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos  
 Logradouros Relacionados na Área da AP4 -

**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior 11/241.313-6  
 Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5  
 Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0

**PROCESSO:** 06/300.120/2020 **MEDICÃO:** 2ª  
**CONTRATO:** 24/2020 **ETAPA:** 1ª - Compl.  
**N.º BOLETIM:** 2

**Apresentação dos Elementos Determinados pela Resi**

ITEM	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
CÓDIGO	SC09051200	SC09051450	SC09100100	SC09100150	SC14050400	SC14050425	SC14100050	SC34050040	SC34050050	DR34050250
UNIDADE	h	h	h	h	m3	m3	m2	un	un	un
01 Estrada do Rio Grande	-	1.850,0000	-	185,0000	143,5032	143,5032	54,0000	-	-	-
02 Av. Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto	-	1.850,0000	-	185,0000	127,8612	127,8612	12,0000	-	-	-
99 Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.700,0000</b>	-	<b>370,0000</b>	<b>271,3644</b>	<b>271,3644</b>	<b>66,0000</b>	-	-	-

João Adolpho da Silva Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ/181.591/D  
 Matr. 11/241.313-6

Susana Viana Bittencourt  
 Engenheira  
 Matrícula 11/268.112-0  
 CREA-RJ 2009110807

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E  
 COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA  
 Matr. 11/119.129-5  
 CREA-RJ 11/268.112-0

13



**PREFEITURA**  
**CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
 Secretaria Municipal de Infraestrut.  
 Subsecretaria de Conservação Tê.  
 Coordenadoria Geral de Engenharia

**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E C  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 -

**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior 11/241.313-6  
 Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5  
 Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0

**PROCESSO :** 06/300.120/2020 **MEDIDAÇÃO :** 2ª  
**CONTRATO :** 24/2020 **ETAPA :** 1ª - Compl.  
**N.º BOLETIM :** 2

**Apresentação dos Elementos Determinados pela Resi**

ITEM	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
LOGRADOURO	CÓDIGO	BP09050050	BP09050100	BP09050300	BP09050400	BP09050600	BP09050700	BP14050060	BP19300050	ET04050400	ET04200050
UNIDADE	t	t	t	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	m <sup>3</sup>	m	m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>
01 Estrada do Rio Grande	1.549,5500	-	1.549,5500	15.536,2900	-	-	952,4587	-	-	-	-
02 Av. Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto	83,4600	1.811,2600	1.894,7200	14.166,2100	-	-	411,4500	-	-	-	-
99 Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.633,0100</b>	<b>1.811,2600</b>	<b>3.444,2700</b>	<b>29.702,5000</b>	-	-	<b>1.363,9087</b>	-	-	-	-

João Adolpho da Silva Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ: 181.591/D  
 Matr. 11/241.313-6

Susana Viana Bittencourt  
 Eng. Susana Viana Bittencourt  
 Matrícula 11/268.112-0  
 CREA-RJ 2009110807

Maurício Gonçalves de A. Graça  
 Engenheiro Civil  
 Matr. 11/119.129-5

*[Handwritten mark]*



**PREFEITURA**  
**CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
 Secretaria Municipal de Infraestr. e  
 Subsecretaria de Conservação e  
 Coordenadoria Geral de Engenharia

**ORÇÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E C  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 -

**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior 11/241.313-6  
 Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5  
 Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0

**PROCESSO :** 06/300.120/2020 **MEDIÇÃO :** 2ª  
**CONTRATO :** 24/2020 **ETAPA :** 1ª - Compl.  
**N.º BOLETIM :** 2

**Apresentação dos Elementos Determinados pela Resi:**

ITEM	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
CÓDIGO	ET04200200	ET04250403	EQ04050082	EQ04050312	EQ14050380	EQ14050386	EQ44050059	EQ44050100	EQ44050106	EQ44050600
UNIDADE	m3	m3	un.mes	un.mes	h	h	h.dam	h	h	h
01 Estrada do Rio Grande	-	-	1,0000	1,0000	259,0000	111,0000	370,0000	259,0000	111,0000	129,5000
02 Av. Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto	-	-	1,0000	1,0000	259,0000	111,0000	370,0000	259,0000	111,0000	129,5000
99 Geral	-	-	2,0000	2,0000	518,0000	222,0000	740,0000	518,0000	222,0000	259,0000
<b>TOTAL</b>	-	-	2,0000	2,0000	518,0000	222,0000	740,0000	518,0000	222,0000	259,0000

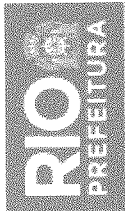
AP 4

João Adolpho da Silva Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ: 181.591/D  
 Matr. 11/241.313-6

Eng. Susana Viana Bittencourt  
 Matr. 11/1268.112-0  
 CREA-RJ: 12001911010807

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA  
 Matr. 11/119.129-5

ES



**PREFEITURA**  
**CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
 Secretaria Municipal de Infraestrut.  
 Subsecretaria de Conservação e  
 Coordenadoria Geral de Engenharia

**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E C  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos  
 Logradouros Relacionados na Área da AP4 -

**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior 11/241.313-6  
 Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5  
 Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0

**PROCESSO :** 06/300.120/2020 **MEDIÇÃO :** 2ª  
**CONTRATO :** 24/2020 **ETAPA :** 1ª - Compl.  
**N.º BOLETIM:** 2

**Apresentação dos Elementos Determinados pela Res**

ITEM	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
LOGRADOURO	CÓDIGO	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
01 Estrada do Rio Grande	EQ44050606	h	ST74050300	AD14100050	AD14100300	AD14150401	AD14150750	AD19250210	AD19250310	AD24050200
02 Av. Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto	55,5000	m2	54,0470	t	753,9557	t.Km	2,0000	un.mes	m2	un.mes
99 Geral	55,5000		54,0470		753,9557		2,0000	70,0000		45,0000
<b>TOTAL</b>	<b>111,0000</b>		<b>54,0470</b>		<b>753,9557</b>		<b>4,0000</b>	<b>70,0000</b>		<b>45,0000</b>

João Adolpho da Silva Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ-161.587/D  
 Matr. 11/241.313-6

Eng. Susana Viana Bittencourt  
 Matrícula 117268.112-0  
 CREA-RJ 2009110807

MAURICIO GONCALVES DE A. GRAÇA  
 ENG. CIVIL  
 CREA-RJ 11/119.129-5  
 Matr. 11/268.112-0

16

**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E C  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 -

**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior 11/241.313-6  
Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5  
Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0

**PROCESSO :** 06/300.120/2020 **MEDIÇÃO :** 2ª  
**CONTRATO :** 24/2020 **ETAPA :** 1ª - Compl.  
**N.º BOLETIM :** 2

**Apresentação dos Elementos Determinados pela Resi**

ITEM	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
CÓDIGO	AD24050250	AD24050300	AD24050450	AD39050086	AD39050116	AD39050134	IE00027107	IE00027108	IE00027109	IE00027110
UNIDADE	un_mes	un_mes	m	h	h	h	t	t	t	t
01 Estrada do Rio Grande	-	-	-	-	185,0000	-	-	-	-	-
02 Av. Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto	-	-	-	-	185,0000	-	-	-	-	-
99 Geral	35,0000	370,0000	370,0000	370,0000	370,0000	370,0000	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>35,0000</b>	<b>370,0000</b>	<b>370,0000</b>	<b>370,0000</b>	<b>740,0000</b>	<b>370,0000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

AP4

João Adolpho da Silva Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ: 181.581/D  
Matr. 11/241.313-6

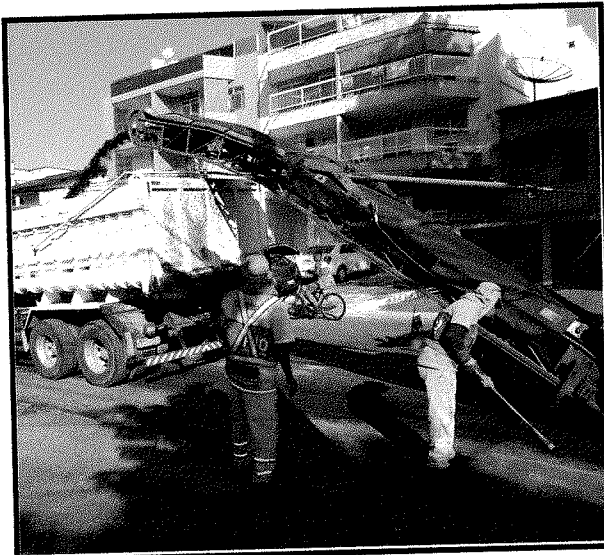
Engª Susana Viana Bittencourt  
Matrícula 11/268.112-0  
CREA-RJ 2009110807

MUNICÍPIO DE ALINGUATRO BRAGA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ENGENHARIA  
Matr. 11/119.129-5  
CREA-RJ: 2009110807

*[Handwritten signature]*

<b>ORGÃO:</b> COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO	<b>N.º DO PROCESSO :</b> 06/300.120/2020
<b>EMPRESA:</b> DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	<b>N.º DO CONTRATO :</b> 24/2020
<b>OBRA:</b> Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PAVIMENTARIO	
<b>FISCAIS:</b> João Adolpho da Silva Júnior	<b>MATRÍCULA:</b> 11/241.313-6
Maurício Gonçalves de A. Graça	11/119.129-5
Susana Viana Bittencourt	11/268.112-0
	<b>MEDIÇÃO :</b> 2ª
	<b>ETAPA :</b> 1ª - Compl.
	<b>N.º BOLETIM :</b> 2

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO**



Estrada do Rio Grande  
Corte mecânico com fresadora



Estrada do Rio Grande  
Limpeza com minicarregadeira



Estrada do Rio Grande  
Corte mecânico com fresadora



Estrada do Rio Grande  
Limpeza com minicarregadeira

João Adolpho da Silva Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ: 181.591/D  
Matr. 11/241.313-6

Engª Susana Viana Bittencourt  
Matricula 11/268.112-0  
CREA-RJ 2009110807

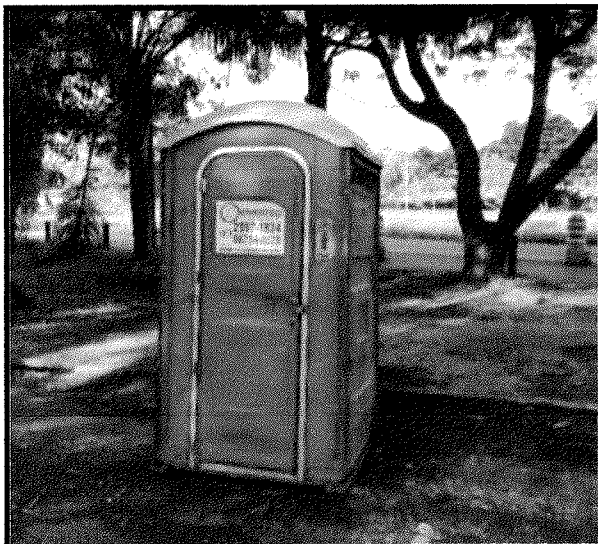
CLAUDIA ALENCASTRO GRAÇA  
Mestranda em Engenharia  
Matr. 11/119129-5  
TEA 03-1-00029-7

15



**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO    **N.º DO PROCESSO :** 06/300.120/2020  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA    **N.º DO CONTRATO :** 24/2020  
**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PAVIMENTARIO  
**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior    **MATRÍCULA:** 11/241.313-6    **MEDIÇÃO :** 2ª  
Maurício Gonçalves de A. Graça    11/119.129-5    **ETAPA :** 1ª - Compl.  
Susana Viana Bittencourt    11/268.112-0    **N.º BOLETIM :** 2

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO**



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Banheiro químico



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Sinalização



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Limpeza com compressor de ar



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Compactação com rolo Tandem

João Adolpho da Silva Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ:181.591/D  
Matr. 11/241.313-6

Susana Viana Bittencourt  
Engª Susana Viana Bittencourt  
Matrícula 11/268.112-0  
CREA-RJ 2009110807

Maurício G. de Alencastro Graça  
Engenheiro Civil  
Matr. 11/119.129-5  
CREA-RJ 2009110807

---

**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO    **N.º DO PROCESSO :** 06/300.120/2020  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA    **N.º DO CONTRATO :** 24/2020  
**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 -  
Programa PAVIMENTARIO

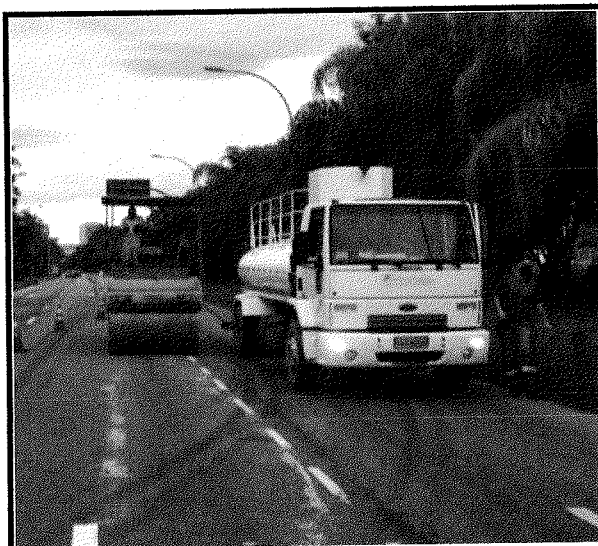
**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior    **MATRÍCULA:** 11/241.313-6    **MEDICÃO :** 2ª  
Maurício Gonçalves de A. Graça    11/119.129-5    **ETAPA :** 1ª - Compl.  
Susana Viana Bittencourt    11/268.112-0    **N.º BOLETIM :** 2

---

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDICÃO**



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Pintura de ligação



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Rolo de Tanden e Caminhão Tanque



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Limpeza com minicarregadeira



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Escavação mecânica \_ Remendo profundo

João Adolpho da Silva Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ:181.591/D  
Matr. 11/241.313-6

Engª Susana Viana Bittencourt  
Matrícula 11/268.112-0  
CREA-RJ 2009110807

MAURICIO G. DE ALENCASTRO GRAÇA  
SC/SUBSEC/COG/CH/2º PL-GERENTE T  
Matr. 11/119129-5  
CREA 89-1-00000-7

P



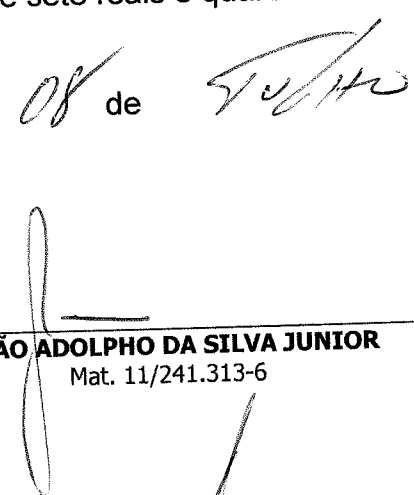
Sr. Coordenador Geral da IH/SUBCONSERV/CGEC,


A Comissão de fiscalização do contrato nº 024/2020, objeto do processo 06/300.120/2020 – “**Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 – Programa PAVIMENTARIO**”, referente à 02ª medição, 01ª etapa (complementar), no período de 14/05/2020 a 27/05/2020, informa que o valor desta medição foi utilizado integralmente na área da AP4.


- **AP4** – R\$ 1.920.077,43 (Um milhão, novecentos e vinte mil, setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Valor total dos serviços nesta etapa: R\$ 1.920.077,43 (Um milhão, novecentos e vinte mil, setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Rio de Janeiro, 08 de Junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ADOLPHO DA SILVA JUNIOR**  
Mat. 11/241.313-6

  
\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO G. DE ALENCASTRO GRAÇA**  
Mat. 11/119.129-5

  
\_\_\_\_\_  
**SUSANA VIANA BITTENCOURT**  
Mat. 11/268.112-0



DIM.FAT 00.211.002/2020. (02ª MED 01ª COMPL..)

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

**À**  
**PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E**  
**CONSERVAÇÃO – SMIHC**

**Att.: Sr. Sebastião Bruno**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação

C/c: Sr. João Adolpho da Silva Júnior  
 Sra. Susana Viana Bittencourt  
 Sr. Maurício Gonçalves de Alencastro Graça  
 Comissão de Fiscalização

**Ref.: Contrato nº 024/2020 – Processo Administrativo nº 06/300.120/2020**

Ass.: 02ª Medição – 01ª Etapa Complementar - Período de 14/05/2020 a 27/05/2020  
 Envio da totalidade dos documentos contratualmente exigíveis para fins de Pagamento

Ilmo. Sr. Secretário,

**DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de executora e detentora do contrato que tem como objeto a “**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. – PROGRAMA PAVIMENTA RIO**”, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., expor para, ao final, solicitar o que adiante segue:

**Ao passo que o cumprimos, a Dimensional, através da presente missiva, encaminha a totalidade da documentação judicial, legal e contratualmente exigida para fins aceitação e atestação das medições de serviços, bem como, o consequente pagamento dos valores discriminados na 1ª Medição de Serviços – 1ª Etapa Intermediária, ora acostada.**

Ademais, apenas para fins de registro, informa-se que não há que se cogitar acerca da exigência, no presente Contrato, como documentação integrante das medições de serviços, àqueles listados no artigo 1º do Decreto Municipal nº 43.189/2017, referentes às “*notas fiscais relativas ao material de construção utilizado e as ferramentas e equipamentos alugados*”.

**Isso, devido à falta de expressa previsão contratual e editalícia, o que impede a Contratante e o Corpo Fiscal da obra de condicionar a aceitação e atestação das Medições de Serviços, ou a liquidação e o pagamento dos valores devidos, ao fornecimento destes documentos, em estrita conformidade aos princípios norteadores**

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela  
 Integridade e Contra a Corrupção



DS  
 BM

DS  
 M

DS  
 CA

22



das contratações administrativas, v.g., legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, pacta sunt servanda, segurança jurídica, moralidade, dentre outros.

Compete ainda aduzir que, no âmbito do Contrato nº 024/2020, tal exigência somente tornar-se-ia legítima, válida e obrigatória de cumprimento e atendimento, na hipótese de ambas as Partes (Contratante e Contratada) consentirem e formalizarem esta alteração contratual através de um Termo Aditivo, uma vez que o artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, veda a alteração unilateral de cláusula relacionada a condições de pagamento.

Inclusive, este é o entendimento do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, conforme decisões proferidas, em Segundo Grau de Jurisdição, no âmbito de um processo judicial que trata, especificamente, sobre a validade da exigência contida no Decreto nº 43.189/2017. As decisões não apenas determinaram a suspensão dos efeitos do Decreto nº 43.189/2017, mas também fizeram constar importantes registros acerca da impossibilidade de sua observância e aplicação em contratos cujas cláusulas verificam-se silentes e/ou omissas quanto à exigência de apresentação das referidas Notas Fiscais. Como se evidencia abaixo:

- Decisão Monocrática, proferida em 12.12.2017, em sede de Agravo de Instrumento (Proc. 0071286-43.2017.8.19.0000), concedendo a Liminar para a suspensão dos efeitos do Decreto nº 43.189/2017:

Pelo que consta dos autos, o decreto impugnado impôs obrigações às empresas contratadas pela administração, que não foram previstas no contrato celebrado, alterando-o unilateralmente.

À luz do art. 65 da Lei 8.666/63, inciso I, a alteração unilateral do contrato pela administração é possível em duas hipóteses:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção





No caso em tela, as obrigações impostas no decreto mencionado não se enquadram em nenhuma dessas hipóteses, que autorizam a alteração unilateral do contrato, visto que dispõe sobre a medição de obras e serviços, exigindo como requisito para liquidação das despesas a apresentação de notas fiscais relativas ao material de construção utilizado e as ferramentas e equipamentos alugados, de tal forma que comprovem as especificações.

Segundo consta do contrato (cláusula quarta) o pagamento dos serviços prestados ocorrerá conforme o cronograma físico-financeiro, e obedecido o sistema de medição previsto no item 14 do Edital.

Desta forma, pela leitura do contrato firmado entre as partes, não se vislumbra, como condição para pagamento da etapa concluída, a apresentação de notas fiscais dos materiais e equipamentos utilizados na execução do serviço, mas tão somente da medição.

- Decisão Colegiada, proferida em 31.07.2018, mantendo a decisão em sede de liminar e dando provimento ao Agravo de Instrumento (Proc. 0071286-43.2017.8.19.0000):

A redação do Decreto Municipal em tela, embora possa ser negada, tem a finalidade de contrariar o edital relativo às obras ou serviços ou mesmo alterar o contrato que o compõe. A prova disso, dentre as demais disposições, está no artigo 3º que condiciona o pagamento das faturas (liquidação das despesas) ao cumprimento do dito decreto, cuja redação é:

"Art. 3º - A Controladoria do Município deverá adotar providências para condicionar a liquidação das despesas ao cumprimento deste Decreto."

Implica esta condição em indistigável modificação do contrato e respectivo edital, em face da referida condicionante, que altera, no mínimo, o prazo contratual de pagamento da fatura, que, conforme documento do arquivo 74, do Anexo, na cláusula quatro, §1º, será no prazo de "até 30 dias, a contar da data da apresentação da fatura devidamente formalizada" que é produzida mediante etapas, fiscalizadas e controladas pelo contratante segundo o cronograma físico-financeiro.

Demais, o mesmo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, no inciso II, ao dizer que os contratos podem ser alterados, estabelece condições bem claras a respeito. E o que interessa ao caso é a relativa ao pagamento, que DEVE SER FORMALIZADO POR ACORDO DAS PARTES.

(...)

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção





Com efeito, se não há obrigação contratual de apresentar nota fiscal para verificação de adequada aplicação dos materiais informados, (artigo 2º, do Decreto nº 43.189/17), inexistente qualquer possibilidade da obra ou serviço não serem aceitos pela Administração, mesmo porque o controle e fiscalização, como dito antes, é realizado por etapas segundo o cronograma físico e financeiro.

- Decisão Monocrática, proferida em 24.10.2019, que concedeu efeito suspensivo à Apelação interposta pela AEERJ (Proc. 0068485-86.2019.8.19.0000):

Como ficou consignado no agravo de instrumento acima citado, as obrigações impostas pelo ato normativo impugnado não se alinham com os casos previstos no inciso I do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

Por outro lado, o pagamento da obra/serviço licitado deve ocorrer conforme o programa de pagamento, obedecido o sistema de medição previsto no instrumento convocatório e no contrato administrativo.

Fica evidente que o decreto impugnado alterou unilateralmente a forma de pagamento prevista no contrato e no edital, sem que fossem demonstradas as hipóteses do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93.

Assim, vislumbro na hipótese a probabilidade de provimento do apelo, motivo pelo qual atribuo ao recurso o efeito suspensivo pretendido.

**Diante do exposto, a Dimensional encaminha à Pasta Secretarial a totalidade dos documentos exigíveis para fins de pagamento da 01ª Medição – 01ª Etapa Intermediária, ressaltando que não há que se cogitar sobre à obrigatória apresentação dos documentos previstos no artigo 1º, do Decreto nº 43.189/2017, haja vista que o Contrato e Edital são silente e omissos quanto a esta obrigação.**

Por fim, a Dimensional aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

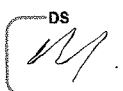
Atenciosamente,

DocuSigned by:

C5C76A237ABE472...

**DIMENSIONAL ENGENHARIA**

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção





## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: ADBF6AF8DD784007B29CDE051171449A

Status: Concluído

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DAS CORRESPONDÊNCIAS DE ENCAMINHAMENTO DA 1o, 2o, 3o e 4o MEDIÇÃO

Obra: Jurídico

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 36

Qtde Págs Certificado: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com ID do Envelope: Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 8

Rubrica: 101

Remetente do envelope:

Paulo Oliveira

R Sete De Setembro, 98

Sala 605, Centro

RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro 20050-002

pauloo@dimensionalengenharia.com

Endereço IP: 200.201.189.182

## Rastreamento de registros

Status: Original

14/07/2020 14:46:04

Portador: Paulo Oliveira

pauloo@dimensionalengenharia.com

Local: DocuSign

## Eventos de Signatários

Bruno Mendes

Brunom@dimensionalengenharia.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

## Assinatura

DS  
BM

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.201.189.182

## Data/Hora

Enviado: 14/07/2020 15:19:07

Visualizado: 14/07/2020 15:27:14

Assinado: 14/07/2020 16:07:57

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/02/2020 16:52:47

ID: 6057f9f8-6c32-4c9b-ae94-7a21bedb55bb

Vinicius Benevides

viniciusb@dimensionalengenharia.com

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

DS  
M

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 179.166.0.76

Assinado com o uso do celular

Enviado: 14/07/2020 16:08:05

Visualizado: 15/07/2020 08:07:11

Assinado: 15/07/2020 08:09:06

OSVALDO PEÇANHA

osvaldop@dimensionalengenharia.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/04/2020 11:47:35

ID: 8d16e474-5099-4a9e-93e4-6718a6c35484

DocuSigned by:  
OSVALDO PEÇANHA  
C5C76A237ABE472...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 179.168.117.24

Assinado com o uso do celular

Enviado: 15/07/2020 08:09:13

Visualizado: 15/07/2020 09:58:14

Assinado: 15/07/2020 10:01:10

## Eventos de Signatários Presenciais

Assinatura

Data/Hora

## Eventos de Editores

Status

Data/Hora

## Eventos de Agentes

Status

Data/Hora



<b>Eventos de Destinatários Intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/07/2020 08:09:13
Entrega certificada	Segurança verificada	15/07/2020 09:58:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/07/2020 10:01:10
Concluído	Segurança verificada	15/07/2020 10:01:10
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact dimensional:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [thamyresa@dimensionalengenharia.com](mailto:thamyresa@dimensionalengenharia.com)

### **To advise dimensional of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [thamyresa@dimensionalengenharia.com](mailto:thamyresa@dimensionalengenharia.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from dimensional**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [thamyresa@dimensionalengenharia.com](mailto:thamyresa@dimensionalengenharia.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with dimensional**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [thamyresa@dimensionalengenharia.com](mailto:thamyresa@dimensionalengenharia.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: ADBF6AF8DD784007B29CDE051171449A

Status: Concluído

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DAS CORRESPONDÊNCIAS DE ENCAMINHAMENTO DA 1o, 2o, 3o e 4o MEDIÇÃO

Obra: Jurídico

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 36

Assinaturas: 8

Qtde Págs Certificado: 5

Rubrica: 101

Assinatura guiada: Ativado

Selo com ID do Envelope: Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Paulo Oliveira

R Sete De Setembro, 98

Sala 605, Centro

RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro 20050-002

pauloo@dimensionalengenharia.com

Endereço IP: 200.201.189.182

## Rastreamento de registros

Status: Original

14/07/2020 14:46:04

Portador: Paulo Oliveira

pauloo@dimensionalengenharia.com

Local: DocuSign

## Eventos de Signatários

Bruno Mendes

Brunom@dimensionalengenharia.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

## Assinatura

DS  
BM

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.201.189.182

## Data/Hora

Enviado: 14/07/2020 15:19:07

Visualizado: 14/07/2020 15:27:14

Assinado: 14/07/2020 16:07:57

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/02/2020 16:52:47

ID: 6057f9f8-6c32-4c9b-ae94-7a21bedb55bb

Vinicius Benevides

viniciusb@dimensionalengenharia.com

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

DS  
M

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 179.166.0.76

Assinado com o uso do celular

Enviado: 14/07/2020 16:08:05

Visualizado: 15/07/2020 08:07:11

Assinado: 15/07/2020 08:09:06

OSVALDO PEÇANHA

osvaldop@dimensionalengenharia.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

DocuSigned by:  
OSVALDO PEÇANHA  
C5C79A237ABE472...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 179.168.117.24

Assinado com o uso do celular

Enviado: 15/07/2020 08:09:13

Visualizado: 15/07/2020 09:58:14

Assinado: 15/07/2020 10:01:10

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/04/2020 11:47:35

ID: 8d16e474-5099-4a9e-93e4-6718a6c35484

## Eventos de Signatários Presenciais

Assinatura

Data/Hora

## Eventos de Editores

Status

Data/Hora

## Eventos de Agentes

Status

Data/Hora

<b>Eventos de Destinatários Intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/07/2020 08:09:13
Entrega certificada	Segurança verificada	15/07/2020 09:58:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/07/2020 10:01:10
Concluído	Segurança verificada	15/07/2020 10:01:10
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact dimensional:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [thamyresa@dimensionalengenharia.com](mailto:thamyresa@dimensionalengenharia.com)

**To advise dimensional of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [thamyresa@dimensionalengenharia.com](mailto:thamyresa@dimensionalengenharia.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from dimensional**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [thamyresa@dimensionalengenharia.com](mailto:thamyresa@dimensionalengenharia.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with dimensional**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [thamyresa@dimensionalengenharia.com](mailto:thamyresa@dimensionalengenharia.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.



## DECLARAÇÃO

Declaramos a adequada aplicação das ferramentas, equipamentos próprios e materiais de construção, nos termos do art. 2º, do Decreto Rio nº 43.189/2017, na presente medição (01ª etapa complementar, 02ª medição), do contrato 024/2020, processo instrutivo 06/300.120/2020 da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

Rio de Janeiro, 08 de

de 2020

---

**JOÃO ADOLPHO DA SILVA JUNIOR**  
Mat. 11/241.313-6

---

**MAURÍCIO G. DE ALENCASTRO GRAÇA**  
Mat. 11/119.129-5

---

**SUSANA VIANA BITTENCOURT**  
Mat. 11/268.112-0

Rio de Janeiro, 08 de JUNHO de 2020.

**PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E**  
**CONSERVAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL**  
**COORDENADORIA GER4AL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**  
**RIO DE JANEIRO - RJ**

**REF.: “SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS**  
**RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. – PROGRAMA PAVIMENTA RIO”.**  
**PROCESSO Nº 06/300.120/2020 – CONTRATO Nº 024/2020.**

**Assunto: DECLARAÇÃO DECRETO N.º 43.189 DE 18/05/2017**  
**REF.: 02ª MEDICÃO – 01ª ETAPA COMPLEMENTAR**  
**PERÍODO DE 14/05/2020 a 27/05/2020**

Prezado Senhor,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60**, na qualidade de executora da “SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. – PROGRAMA PAVIMENTA RIO” **PROCESSO INSTRUTIVO Nº 06/300.120/2020 – CONTRATO Nº 024/2020**, vem, através desta, declarar que diversos equipamentos, de pequeno, médio e grande porte, utilizados no contrato em epígrafe são próprios, bem como materiais não incorporados à obra. Importa informar, adicionalmente, que foram aplicados na obra, eventualmente, materiais incorporados que faziam parte do estoque da empresa.

Sendo o que cabia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo, desde já, no aguardo das vossas providências.

Atenciosamente,

  
**DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**

**Edson Macedo**  
Administrativo  
07570210-4 IFP

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.299.904/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

*Handwritten marks*

**PORTARIA TR/CRV Nº 4.181  
EM 11 DE MAIO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), de 8 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o pedido da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 009/2020, de 11 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/DOP/CRAE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na saída do Túnel Zuzu Angel, sentido Barra da Tijuca, junto ao bordo direito da via.

Art. 2º A realização das interdições poderá ser suspensa pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações civis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria, terá validade para o dia 13 de maio de 2020, das 23h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 4.182  
EM 11 DE MAIO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela COMLURB,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTR/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Cupertino Durão, no trecho compreendido entre a Avenida Delfim Moreira e a Avenida General San Martin.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Cupertino Durão, no trecho compreendido entre a Avenida Delfim Moreira e a Avenida General San Martin, em ambos os lados.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações civis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 13 de maio de 2020, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 4.183  
EM 11 DE MAIO DE 2020.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS VIAS LOCALIZADAS JUNTO À ORLA DA PRAIA DOS BAIRROS COPACABANA, IPANEMA, LEBLON, SÃO CONRADO, URCA, BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES COMO MEDIDA ADICIONAL DE CONTENÇÃO DO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTR AP 2.1 e CTRT AP 4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, em toda a extensão e em ambos os sentidos, inclusive nas baías, nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica;

II - Avenida Vieira Souto;

III - Avenida Delfim Moreira;

V - Avenida Niemeyer;

IV - Avenida Prefeito Mendes de Moraes;

VI - Praça General Tibúrcio, junto à Praia Vermelha.

VII - Avenida João Luís Alves;

VIII - Avenida Portugal;

IX - Avenida do Pepê;

X - Avenida Lúcio Costa;

XI - Estrada do Pontal e transversais imediatas;

XII - Av. Paulo Tapajós.

Parágrafo Único. A proibição de que trata esta Portaria não se aplica:

I - Aos veículos de moradores residentes nas vias descritas no Art. 1º, que deverão afixar comprovante de residência junto ao para-brisa, com a descrição do endereço de forma visível;

II - Aos veículos de hóspedes de hotéis localizados nas vias descritas no artigo 1º, que deverão afixar comprovante de estadia junto ao para-brisa, de forma visível;

III - Aos veículos de idosos e de pessoas com deficiência física, desde que estacionados nas vagas regulamentadas, portando cartão de identificação conforme regulamentação existente;

IV - Veículos autorizados pela autoridade de trânsito municipal.

Art. 2º. Suspender a cobrança de estacionamento nas vias descritas no Art. 1º, onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com implantação da sinalização necessária, revogadas disposições em contrário.

**CET-RIO**

Companhia de Engenharia de Tráfego  
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 11/05/2020**

PROCESSO Nº 03/200.764/2020 - Aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, inserto no p.p., e, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 10.520/02, com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018, autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, referente à Prestação de serviços especializados de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com vistas à elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCA), do Laudo de Insalubridade e Periculosidade, da Análise Ergonômica e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 03/201.332/2018 - Tendo em vista o informado pela Comissão designada pela Portaria "P" nº 016 CET-RIO, de 16/01/2020, às fls. 334, ACEITO, em caráter Definitivo, os serviços de cotejamento nas dependências da CET-Rio, objeto do Contrato nº 019/2018, a cargo da empresa DIAMANTE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., com base na alínea "b", do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
EXPEDIENTE DE 28/04/2020**

PROCESSO Nº 03/200.632/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.671/2020 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/200.673/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.675/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.664/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.663/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.666/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.223/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.242/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.567/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.549/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 01/06/000.013/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 01/06/000.008/2020 - DEFERIDO

**EXPEDIENTE DE 29/04/2020**

PROCESSO Nº 03/200.230/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.428/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.656/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.660/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.754/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.755/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.636/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.640/2020 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 03/200.646/2020 - DEFERIDO

**SECRETARIA DE URBANISMO**

Secretária: Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 11/05/2020**

02/001395/2015 - MARCUS QUARESMA FERRAZ  
Indeferido o que requer considerando que o Laudo foi elaborado de acordo com o parecer PG/PADM/URB/027/2018/FLC, de 25/09/2018, e súmula da jurisprudência predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº 384, no processo nº 02/263.240/2015 (memorando circular CGLF nº 5/2018, sendo este parecer mais recente e atualizado do que o apresentado neste recurso; o exposto no §10º do art. 8º da L.C. 198/2019, onde é permitida a cobrança do fechamento da varanda que não atenda integralmente à L>C> 145/2014 regulamentada pelo decreto 39.345/2014.

02/265376/2015 - PAULO ROBERTO LACERDA  
Indeferido o que requer

02/05/000689/2019 - MARLENE TINOCO DE CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS  
Indeferido o que requer

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 11/05/2020**

02/05/000901/2019 - U/SUBU/CGLF/CLU-5  
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 25/0004/2020

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**

Secretário: Sebastião Bruno

**SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL  
PORTARIA "PP" Nº 034 DE 08 DE MAIO DE 2020.  
O SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

Designar com eficácia a partir de 28/04/2020 os servidores, JOÃO ADOLPHO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 11/241.313-6, CREA-RJ nº 181591/D, SUSANA VIANA BITTENCOURT, matrícula nº 11/268.112-0, CREA-RJ 2009110807 e MAURÍCIO GONÇALVES DE ALENCASTRO GRAÇA, matrícula: nº 11/119.129-5, CREA-RJ 881062287/D, para juntos comporem a comissão de fiscalização dos "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP4 - PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO RIO", objeto do processo nº 06/300.120/2020, referente ao contrato nº 024/2020, assinado em 28/04/2020, a cargo da firma prestadora de serviços DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS  
EM VIAS PÚBLICAS - IHC/COR-VIAS**

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - IHC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Seção Plenária de 05/05/2020:

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### CONCESSÃO DE LICENÇA (LMI)

**CANOVA QUEBRADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 08.543594/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, através do processo nº 14/200.222/2015, a renovação da Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 001623/2015 para construção de agrupamento residencial multifamiliar situado na Avenida Rosaura Estelita, 155 - Barra da Tijuca, RJ.

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA

**POSTO E GARAGEM 902 LTDA**, sob CNPJ 34.320.515/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade SMAC, através do processo nº 14/201.174/2013, a renovação de sua licença LMO nº 002659/2020 para ATIVIDADE POSTO DE REVENDA E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, COM SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, SITUADO AV. PARARANAPUAN Nº 902 - FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR-RJ- CEP 21910-002.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA \*EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 04/410.391/2019  
**CONTRATO Nº** 010/2020-SMF  
**ASSINATURA:** 04.03.2020  
**PARTES:** Município do Rio de Janeiro/SMF e a Financeira Alfa S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos.  
**OBJETO:** Desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades de Empréstimo Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado em favor da Contratada.  
**PRazo:** 02(dois) anos a contar da data de sua assinatura.  
**DISP. LEGAL:** Reger-se à pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, em especial pelo disposto no seu artigo 25, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública - Lei nº 207/80, e suas alterações, recepcionado pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, bem como pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3221/81 e suas alterações.

\*Omitido no D.O.Rio de 24.03.20

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA \*EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 04/410.391/2019  
**TERMO ADITIVO Nº** 11/2020 ao Contrato Nº 10/2020 -SMF  
**ASSINATURA:** 04.03.2020  
**PARTES:** Município do Rio de Janeiro/SMF e a Financeira Alfa S/A - Crédito, Financiamento e Investimento.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência, retificação da Clausula Primeira e Quarta do Contrato.

\*Omitido no D.O.Rio de 24.03.20

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

**Processo Instrutivo:** 09/002.822/2017  
**Contrato nº:** 40/2020  
**Data da Assinatura:** 18/02/2020  
**Partes:** PCRJ / SMS e a empresa EGS ELEVADORES EIRELI

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas.

**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses de 16/05/2020 até 15/05/2020  
**Valor Total:** R\$ 643.318,56

**Programa de Trabalho:** 18.01.10.302.0306.2009

**Natura de Despesa:** 3.3.90.39.48

**Nota de Empenho nº:** 2020/000238 no valor de R\$ 1,00 (um real)

**Fundamento:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-SMS Nº 580/2018, e o decidido no Processo nº 09/002.822/2017

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 12/000.631/2020  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 731/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/19  
**PARTES:** PCRJ/SMC/RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/ANTARES EDUCACIONAL S A  
**OBJETO:** PROJETO "BIGBEAT FESTIVAL"  
**CODIGO DO PROJETO:** WEC429/01/2019  
**VALOR:** R\$ 160.000,00  
**FUNDAMENTO:** LEI 5.553/2013

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo:** 06/500.218/2020  
**Instrumento:** Contrato nº 25/2020  
**Data da assinatura:** 06/05/2020  
**Partes:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI, COM A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE COMO INTERVENIENTE.  
**Objeto:** OBRAS EMERGENCIAIS DO TELHADO DA RECEPÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA  
**Valor:** R\$ 289.709,13  
**Prazo:** 60 dias  
**Programa de Trabalho:** 18.01.10.302.0306.1063  
**Natureza da despesa:** 4.4.90.51.02  
**Nota de empenho:** 2020/000730  
**Valor do Empenho:** R\$ 289.709,13  
**Fundamento:** Lei 8.666/93 e suas alterações

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO INSTRUTIVO:** 06/300.120/2020  
**CONTRATO Nº** 024/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2020  
**PARTES:** Município do Rio de Janeiro/SMIHC e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da A.P.4 - Programa Pavimenta Rio.  
**VALOR:** R\$36.091.144,98  
**PRazo:** 180 dias  
**PLANO DE TRABALHO:** 15.15.15.452.0071.2778  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.24  
**NOTA DE EMPENHO:** 2020/000449 no valor de R\$7.611.054,46 e 2020/000450 no valor de R\$3.215.724,27  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações

### MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo Instrutivo:** 07/100.171/2018  
**Instrumento:** 4º Termo Aditivo nº 06/2020 ao Contrato nº 07/2018  
**Data da Assinatura:** 03/04/2020  
**Partes:** MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e T&S Locação de Mão de Obra em Geral EIRELI

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, de 05/04/2020 a 04/04/2021 e reajuste pelo IPCA-E de aproximadamente 2,6967%.

**Valor:** R\$ 41.297,40

**Nota de Empenho:** 2019/000171, no valor de R\$ 31.337,11

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.09

**Programa de Trabalho:** 16.51.12.361.0381.4161.

**Fundamento:** Artigo 57, inciso II e 65 da Lei nº 8666/93.

(\* Omitido do D.O.Rio do dia 30/04/2020)

### TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo:** Nº 40/100.143/2020.  
**Identificação do Instrumento:** 2º Termo Aditivo nº 11/2020.  
**Data da assinatura:** 30/04/2020.  
**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e P C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME.  
**Objeto:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 17/2018, serviços de motomensageiro.  
**Prazo:** 12 meses, de 02/05/2020 a 01/05/2021.  
**Valor:** R\$ 162.000,00  
**Empenho:** nº 173 de 30/04/2020, no valor de R\$ 107.550,00.  
**Programa de Trabalho:** 2101.01.032.0004.2051.  
**Natureza da Despesa:** 33.90.39.13.  
**Fundamento do Instrumento:** Artigo 57 da Lei Fed. nº 8.666/93 e autorização do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente na peça P049 do processo instrutivo, publicada no D.O. RIO nº 35 de 30/04/2020.

### TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo:** Nº 40/100.256/2019.  
**Identificação do Instrumento:** 4º Termo Aditivo nº 05/2020.  
**Data da assinatura:** 12/03/2020.  
**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
**Objeto:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 05/2015, serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e conectividade sem fio para acesso à Internet (modems USB).  
**Prazo:** 02 (dois) meses, de 13/03/2020 a 12/05/2020.  
**Valor:** R\$ 17.171,74  
**Empenho:** nº 142 de 11/03/2020, no valor de R\$ 17.171,74.  
**Programa de Trabalho:** 2101.01.032.0004.2051.  
**Natureza da Despesa:** 33.90.39.26  
**Fundamento do Instrumento:** Artigo 57, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e autorização do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente na peça P112 do processo instrutivo, publicada no D.O. RIO nº 241 de 11/03/2020.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

**Processo Instrutivo nº:** 09/004.898/18  
**Contrato nº:** 047/2020  
**Data da Assinatura:** 06/04/2020  
**Partes:** PCRJ / SMS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO / INSTITUTO DE PSIQUIATRIA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, formalizar a contratação dos serviços de saúde destinados a garantia da integralidade e acesso à saúde dos usuários SUS do Município do Rio de Janeiro, conforme especificações no Documento descritivo.  
**Vigência:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.  
**Valor Anual:** R\$ 6.751.988,32  
**Fundamento:** Art. 8º, IV, do Anexo 2, do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28/09/2017 e Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o decidido no Processo nº.09/004.898/18



**AQUI MOSQUITO  
NÃO SE CRIA**

**Elimine os focos do Aedes aegypti  
na sua casa e ajude a evitar  
a dengue, zika e chikungunya.  
#FaçaSuaParte**



02/12/000014/2019 - CARLOS ALBERTO MULLER  
Passe-se Alvará

02/12/000119/2019 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 31 SPE LTDA  
Passe-se Alvará

02/270007/2017 - CYRELA TOLTECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Passe-se Alvará

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO  
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA  
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

ERRATA D.O. Nº 41 DE 08/05/2020, PÁGINA 49 Onde se lê: 06/700684/2020 - OFÍCIO IHC/SUBH/CGTI/CRUG/  
GRL Nº 91/2020 leia-se: 06/700684/2020 - OFÍCIO IHC/SUBH /CGTI/CRUG/GRL Nº 91/2020

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL  
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 005 DE 27 DE MARÇO DE 2020

FIRMA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.  
TÍTULO: "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA  
ÁREA DA AP4 - PROGRAMA PAVIMENTA RIO"  
VALOR: R\$ 36.091.144,98 (trinta e seis milhões noventa e um mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e  
oito centavos)  
INÍCIO: 28/04/2020  
TÉRMINO: 24/10/2020  
PROCESSO: 06/300.120/2020

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 07/05/2020  
CONVOCAÇÃO Nº 030/2020

Ao: CONSÓRCIO JARDIM MARAVILHA  
Processo nº 06/600.977/2013 - Contrato nº 033/2014  
Prezados Senhores, a Fiscalização do contrato em questão, no uso de suas atribuições, vem por meio deste  
solicitar que o CONSÓRCIO JARDIM MARAVILHA, seja CONVOCADO, para no prazo de 72 horas a partir da  
publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO  
RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Voluntários da Pátria 169 - 2º andar - Botafogo, para ciência e providências do  
contido no ofício nº 644/2020 de 30 de abril de 2020 da Procuradoria Geral do Município.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS  
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO  
COMPARECER PARA CIÊNCIA  
EXPEDIENTE DE 08/05/2020

26/700.471/2019 - JACKSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO.  
Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo.  
rioaguas.dan@gmail.com

EXPEDIENTE DE 11/05/2020  
06/600.445/2020 - AVANÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo.  
rioaguas.dan@gmail.com

### NOTIFICAÇÃO Nº 292/2020

REF.: Processo 06/600.438/2020 e Ofício OP/SUBPDEC 1087/2020  
SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES da FMP do trecho do Rio Viegas situado  
entre a Rua Doutor Augusto Figueiredo e a Rua Coronel Tamarindo, próximo à Rua Coronel Tamarindo número  
3100 - Bangú: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70  
(Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018,  
ficam NOTIFICADOS os proprietários, responsáveis ou ocupantes das construções irregulares sobre a F.M.P.  
(Faixa Marginal de Proteção) do Viegas no trecho citado acima, a qual está compreendida na área abrangida  
pelo polígono definido pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo: De que as edificações que estão na FMP  
estão situadas em área de alto risco de desabamento e enchente, onde não são permitidas construções. E  
fiquem cientes de que: A construção que foi erguida totalmente ou em parte sobre a FMP do Rio Viegas deverá  
ser demolida pelo responsável, devendo ser removido todo o entulho, de modo que não haja carreamento de  
material para o leito do rio. Decorrido os prazos de processo administrativo, relativo à questão, o Poder Público  
poderá demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator; Fica determinado o prazo de 45 (quarenta e  
cinco) dias a partir do recebimento desta para apresentação de recurso.  
Para o interessado visualizar a notificação na íntegra deverá ser acessado o link abaixo.  
Link: <http://www.rio.rj.gov.br/web/rio-aguas/licenciamento-de-projetos-particulares-de-drenagem>

## SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO  
ATA DA 27ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI-RIO.

No dia 28 de abril de 2020 foi realizada a 27ª Assembleia Extraordinária do COMDEPI, com vistas ao uso de  
R\$15.000,00 (quinze mil reais) do recurso do Fundo Municipal do Idoso (FMI) a ser destinado as Instituições  
públicas e sem fins lucrativos que possuem convênio com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos  
(SMASDH) para compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), material de higiene e material de limpeza  
para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) públicas e sem fins lucrativos cadastradas no COMDEPI.  
A proposta teve votação unânime pela maioria dos conselheiros quais sejam: Fernando Binello, Caroline Mafra, Eliana  
Chagas, Dayse Noval, Sandra Marques, Tiago Almeida, Maxuell Simões, Rosa Vaz e Sílvia Barreto.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO  
ATA DA 28ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI-RIO.

No dia 04 de maio de 2020 foi realizada a 28ª Assembleia Extraordinária do COMDEPI-RIO, com vistas a deliberar  
sobre o uso de seiscentos mil reais (R\$600.000,00) de recurso do Fundo Municipal do Idoso (FMI) a serem  
destinados para: 1) compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), material de higiene e material de  
limpeza para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) cadastradas no COMDEPI e 2) Aquisição de  
cestas básicas a serem entregues aos idosos dos projetos da SEMESQVE, por um período de três meses, que  
de acordo com os gestores dos mesmos, estão necessitando desta ajuda. A proposta inicial era utilizar o uso do  
recurso para financiar a todas as Instituições inscritas no COMDEPI, sem distinção da natureza (privadas ou com  
sem fins lucrativos). Porém a decisão da maioria dos conselheiros foi de contemplar somente as públicas ou sem  
fins lucrativos, entendendo que, neste momento, são as que mais estão sendo penalizadas com a pandemia por  
não terem recursos financeiros para arcar com a compra em larga escala dos produtos mencionados acima, bem  
como os novos preços praticados no mercado. 4 votos contra a nova proposta: Dayse Noval, Sandra Marques,  
Maxwell Simões, Caroline Mafra; 3 votos a Favor: Fernando Binello, Sílvia, Tiago Almeida. Sendo assim, a proposta  
deliberada foi: Liberação de 600.000,00 (seiscentos mil reais) para ILPIs públicas e sem fins lucrativos, para compra  
de EPIs, material de consumo e material de higiene para 32 Instituições (exceto os Projetos e ILPIs privadas que  
totalizam 101 inscrições) e a compra de 2.743 (duas mil setecentos e quarenta e três cestas) por três meses.  
Republicado por incorreção no DO Rio de 08/05/2020

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA

O POSTO DE GASOLINA SOLAR DE CAMPO GRANDE LTDA - CNPJ: 09.401.042/0001-09, torna público  
que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.729/2010,  
a renovação de sua Licença Municipal de Operação - LMO nº 1303/2014 para POSTO DE REVENDA DE  
COMBUSTÍVEIS, situado à Rua Barcelos Domingos, 123 - Campo Grande - Rio de Janeiro CEP: 23.080-020.

### REQUERIMENTO DE LICENÇA

A MAGACHO LOPES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.- CNPJ: 21.674.564/0001-80 torna  
público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, através do processo Nº  
26/510.318/2018, a Licença Municipal de Operação para operar posto de abastecimento e serviços com sistema  
de GNV situado na Av. das Américas, nº 7.380 - quadra B, do PAL 29430 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 07/05/000459/2017.  
3º Termo Aditivo nº 13/2020 ao Contrato nº. 02/2017.  
Data da assinatura: 22/03/2020.  
Partes: PCR/JISME/5ª CRE e TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA.  
Objeto: Locação de veículo do tipo ônibus adaptado com motorista e 02 (dois) monitores por veículo.  
Prazo: 22/03/2020 até 21/03/2021.  
Valor Total: R\$ 690.056,16  
Programa de Trabalho: 16.06.12.361.0315.2081  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13  
Nota de Empenho: 2020/075 no valor R\$ 115.009,36  
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 07/002628/2020  
Contrato nº. 35/2020  
Partes: PCR/JISME e TRANSNOGUEIRA COMÉRCIO E MERCADO EIRELI  
Data de assinatura: 08/04/2020  
Objeto: Aquisição de álcool gel, para atendimento às 11 (onze) Coordenadorias Regionais de Educação.  
Prazo: 08/04/2020 até 07/10/2020  
Valor Total: R\$ 8.424.000,00 (oito milhões quatrocentos e vinte e quatro mil reais).  
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2213  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.02  
Nota de Empenho: 2020/000868  
Fundamento: Artigos 4-B e 4-H da Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 47.263/2020 e Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 07/007.448/2018  
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 049/2020 ao Contrato SMH nº 151/2019.  
Data da assinatura: 06/05/2020  
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC e ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS  
LTDA - EPP, COM A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO URBE COMO INTERVENIENTE.  
Objeto: Modificação das especificações do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos.  
Fundamento: artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e no artigo 482, II, "a" e "b" do RGCAF.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.  
= RETIFICAÇÃO =

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: Onde se Lê: 01/221.056/2020  
Leia-se: 01/221.056/2017  
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2020 ao T.C. nº 151/2017  
PARTES: RIOTUR e a DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA  
\*\*\* Retificado por ter saído com incorreção no D.O. do dia 30/04/2020, Pág. 71, Col.03

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 26/340.421/2016  
Instrumento: 08º Termo Aditivo Nº 050/2020 ao Contrato Nº 68/2016  
Data da assinatura: 11/05/2020  
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC e EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.  
Objeto: prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a contar de 06/04/2020 até 04/07/2020, e readequação  
do cronograma físico-financeiro.  
Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso III c/c Art. 65, inciso II, alínea "c", ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca  
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-47771 Fax: 2589-0411

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/04/2020

PROCESSO Nº 14/000.229/2019 - Torno sem efeito o APROVO do Termo de Referência de fls. 198, publicado no D.O.-Rio nº 174 de 26/11/2019, APROVO o Termo de Referência de fls.322/336 (v).

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Secretário: Sebastião Bruno

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/04/2020

PROCESSO: 06/801.528/2020 - Autorizo nos termos das fls. 02.

PROCESSO: 06/500.470/2018 - Autorizo.

### SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/04/2020

Processo: 06/700.338/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" n.º 09 - IHC/SUBH de 07/04/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "Obras de Demolição de 87 (oitenta e sete) Unidades Habitacionais na Av. Kelson, Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ", referente ao contrato n.º 139/2019, a cargo da Empresa ENIMONT - Empresa Nacional de Instalação e Montagens LTDA.

### SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/04/2020

Processo: 06/700.446/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" n.º 10 - IHC/SUBH de 06/04/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "Obra de Reforma da escadaria na Travessa Henrique de Azevedo - Engenheiro Leal - Rio de Janeiro/RJ", referente ao contrato n.º 129/2019, a cargo da empresa Novo Tempo Construções Eireli EPP.

### SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/04/2020

Processo: 06/700.462/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" n.º 11 - IHC/SUBH de 06/04/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "Obra de Reforma da escadaria na Rua Zélia - Engenheiro Leal - Rio de Janeiro/RJ", referente ao contrato n.º 137/2019, a cargo da empresa Novo Tempo Construções Eireli EPP.

### SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/04/2020

PROCESSO 02/500.435/2018 - Conforme informação da fiscalização da Coordenadoria de Ações Sócio-Habitacionais, autorizo a Readequação de Planilhas Orçamentárias sem acréscimo de valor, sendo R\$ 65.298,41 (3,95%) de itens reduzidos e R\$ 65.298,41 (3,95%) em itens acrescidos com fundamento no artigo art. 65 inc. II, alínea "b" da Lei Federal 8666/93, referente à "Contratação de empresa para serviços especiais de trabalho técnico social no residencial Colônia Juliano Moreira do Programa Minha Casa Minha Vida", referente ao Contrato n.º 82/2019, a cargo da empresa COBRAPE - CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos.

### SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/04/2020

PROCESSO: 06/300.121/2020

1. Objeto: Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP-5 - Programa Pavimentação Rio.  
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação e GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA.  
3. Fundamento: Artigo 1º Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.  
4. Valor: R\$ 55.638.716,79 (Cinquenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e dezesseis reais, setenta e nove centavos)  
5. Autorização: CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO: 06/300.120/2020

1. Objeto: Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP-4 - Programa Pavimentação Rio.  
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

3. Fundamento: Artigo 1º Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.  
4. Valor: R\$ 36.091.144,98 (Trinta e seis milhões, noventa e um mil, cento e quarenta e quatro reais, noventa e oito centavos)  
5. Autorização: CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO: 06/300.119/2020

1. Objeto: Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP-3 - Programa Pavimentação Rio.  
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA.  
3. Fundamento: Artigo 1º Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.  
4. Valor: R\$ 47.299.771,28 (Quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais, vinte e oito centavos)  
5. Autorização: CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO: 06/300.147/2020

1. Objeto: Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem na Área das I, II, III, VII, XXI e XXIII RAS - AP-1 e IV, V, VI, VIII, IX e XXVII RAS - AP-2.  
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação e GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA.  
3. Fundamento: Artigo 1º Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.  
4. Valor: R\$ 9.613.722,00 (Nove milhões, seiscentos e treze mil, setecentos e vinte e dois reais)  
5. Autorização: CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/03/2020

Processo n.º 26/340.421/2016 - AUTORIZO, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2018:

a) a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a contar de 06/04/2020, com base no Artigo 57, § 1º, inciso III da lei n.º 8.666/93.  
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no Art. 65, II, c, da Lei nº 8.666/93, bem como o Art. 480 caput e Parágrafo Único do RGCAF.

(\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 14 de 31/03/2020, pág. 36, 1ª coluna.

## RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização  
Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tels.: 2976-9206/ 2976-9204  
Fax: 2976-9225 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

### PORTARIA "P" Nº 060 08 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar, a partir de 26/03/2020, os servidores ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO, matrícula n.º 13/192.544-5, IGOR FRANCISCO TEIXEIRA LEMOS, matrícula n.º 69/561.029-0 e RONALDO ARANHA OLIVEIRA, matrícula n.º 11/248.039-0, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e acompanharem a execução das "OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO NO CTI, ENFERMARIAS E OUTROS ESPAÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA", objeto do processo nº 06/500.485/2020, a cargo da empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI. cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011, e suas alterações.

### PORTARIA "P" Nº 061 08 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar, a partir de 26/03/2020, os servidores JOSE CLAUDIO TRAVASSOS BASTOS, matrícula n.º 13/190.942-3, MIGUEL SIMÕES DE LIMA, matrícula n.º 13/248.015-0, RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO, matrícula n.º 13/267.603-9 e RONALDO ARANHA OLIVEIRA, matrícula n.º 11/248.039-0, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e acompanharem a execução das "OBRAS EMERGENCIAIS DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL TEMPORÁRIO DO RIOCENTRO", objeto do processo nº 06/500.486/2020, a cargo da empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA. cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011, e suas alterações.

### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 07.04.2020

06/500.317/2014 - Autorizo a prorrogação por 36 (trinta e seis) meses do contrato de locação não residencial nº 001/2014, entre a Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE e o Município do Rio de Janeiro,

representado pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, referente ao "imóvel localizado na Rua Dona Mariana nº 48, Botafogo", pelo valor de R\$56.117,62 (cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) mensais. \*Omitido no D.O. de 08/04/2020.

## RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro  
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001  
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 26/03/2020

06/600.123/2020 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: PIS/PASEP  
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E BANCO DO BRASIL S.A.  
3. Razão: Não Sujeito  
4. Valor: R\$ 102.005,28 (Cento e dois mil e cinco reais e vinte e oito centavos).  
5. Autorização: Ricardo Cardoso da Silva

\*Omitido do D.O.M. de 02/01/2020

06/600.123/2020 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: Multas por Não Cumprimento de Obrigações Tributárias, Contributivas e Acessórias  
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E BANCO DO BRASIL S.A.  
3. Razão: Não Sujeito  
4. Valor: R\$ 103.495,94 (Cento e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).  
5. Autorização: Ricardo Cardoso da Silva

\*Omitido do D.O.M. de 02/01/2020

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: Juécia Oliveira Freitas  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ª andar - Tel.: 2293-0393/Fax: 2273-6645

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2020

\*PROCESSO: 08/000.966/2015

NAD: 109

OBJETO: Termo Aditivo - Serviços de telefonia móvel

PARTES: SMASDH E CLARO S/A

FUNDAMENTO: Artigo 1º caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

RAZÃO: Pregão

VALOR: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

ORDENADOR: FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA

\* Omitido: D.O. 02/04/2020.

\*PROCESSO: 08/000.666/2020

NAD: 48

OBJETO: Material de limpeza e Higiene

PARTES: SMASDH E NOVÁ KEFFA DISTRIBUIDORA EIRELI

FUNDAMENTO: Artigo 4º caput da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações.

RAZÃO: Dispensa

VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

ORDENADOR: FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA

RATIFICADOR: JUÉCIA OLIVEIRA FREITAS

\* Omitido: D.O. 02/04/2020.

\*PROCESSO: 08/000.666/2020

NAD: 36

OBJETO: Material de limpeza e Higiene

PARTES: SMASDH E ATACADÃO PAPELEX LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 4º caput da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações.

RAZÃO: Dispensa

VALOR: R\$ 75.024,89 (setenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)

ORDENADOR: FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA

RATIFICADOR: JUÉCIA OLIVEIRA FREITAS

\* Omitido: D.O. 02/04/2020.

\*PROCESSO: 08/000.666/2020

NAD: 38

OBJETO: Material de limpeza e Higiene

PARTES: SMASDH E GPB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 4º caput da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações.

RAZÃO: Dispensa





# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Receita Federal

### Informações da obra

<b>Número de inscrição da obra</b> 90.003.50761/79	<b>Nome da obra</b> 00.211 - Pavimenta Rio AP'4	<b>Data do cadastramento</b> 27/05/2020 17:32	<b>Origem do cadastramento</b> e-CAC
<b>Data do início da obra</b> 28/04/2020	<b>CNAE</b> 4211101 Construção de rodovias e ferrovias		

### Situação da obra

<b>Situação</b> Ativa	<b>Data</b> 28/04/2020
--------------------------	---------------------------

### Endereço

<b>País</b> BRASIL	<b>Município</b> RIO DE JANEIRO	<b>UF</b> RJ	<b>CEP</b> 22.713-470
<b>Bairro</b> DIVERSOS	<b>Logradouro</b> OUTROS Diversos logradouros na Área da A.P. 4	<b>Número</b> SN	<b>Complemento</b> SN

### Responsável

<b>Nome</b> DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 00.299.904/0001-60	<b>Vínculo</b> Construtora
<b>Data de início da responsabilidade</b> 28/04/2020	<b>Data de término da responsabilidade</b>	

### Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
42.498.733/0001-48	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO

### Obra por Contrato

<b>Unidade de Medida</b> Outra	<b>Medida</b> 360.000,00	<b>Número do Contrato</b> 024/2020
-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------------------

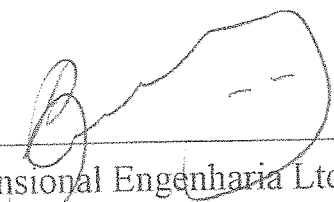
43

## DECLARAÇÃO

RIO DE JANEIRO 08 DE JUNHO DE 2020.

Declaramos para os devidos fins e de acordo com o Art. 28, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 18 – INSS de 11/05/2000, que a Empresa Dimensional Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, possui escrituração contábil e os valores ora apresentados referentes às contribuições, encontram-se devidamente contabilizados.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Dimensional Engenharia Ltda  
Gloria Benevides  
Diretora

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Patrício Giraldez  
Contador CRC/RJ 016962/0-0  
CPF 024.100.151-22

A  
**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Encaminhamos o endosso nº 0000001 da apólice de seguro nº 061902020890407750014901, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.  
Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A**

**TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902020890407750014901 - ENDOSSO Nº 0000001.**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Assinado digitalmente por:  
Luis Felipe Smith de Vasconcellos

✓ válido  
✓ não expirado  
✓ não revogado



Assinado digitalmente por:  
Valmir Marques Rodrigues

✓ válido  
✓ não expirado  
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Luis Felipe Smith De Vasconcellos Nº de Série do Certificado : 3C0CB0F3A2ED1217C937667C6C6B4D8A Data e Hora Atual May 26 2020 3:

Valmir Marques Rodrigues Nº de Série do Certificado : 5A6F9170AC75E56CAB7164542FAE532F Data e Hora Atual May 26 2020 3:14PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902020890407750014901 - ENDOSSO Nº 0000001.**

**CONTROLE INTERNO Nº. 67513**

**DATA DA PUBLICAÇÃO: May 26 2020 3:14PM**

45

Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP		Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade CONSTRUÇÃO	

**DADOS DO SEGURADO**

Nome/Razão Social MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚB		CNPJ/CPF 42.498.733/0001-48		
Endereço RUA MAIA DE LACERDA		Número 167	Complemento 2º ANDAR	
Cep: 20250001	Bairro ESTÁCIO	Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	

**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA		CNPJ/CPF 00.299.904/0001-60		
Endereço R SETE DE SETEMBRO		Número 98	Complemento	
Cep: 20050002	Bairro CENTRO	Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	

A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições gerais e/ou especiais e demais cláusulas expressamente convencionadas, inseridas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.

**GARANTIAS :**

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 721.823,00  
 VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 13/04/2020 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 13/12/2021

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes anexos :

1) Demonstrativo de Prêmio. 2) Condições Particulares. 3) Condições Especiais. 4) Condições Gerais.

**OBSERVAÇÕES:**

- A garantia dada por este seguro extinguir-se-á quando o término da vigência expressa nesta apólice, salvo se houver prorrogação por meio de endosso.

- Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);

- Processo SUSEP nº. 15414.900306/2014-87

- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP\* poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

\* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP:** 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

**CORRETOR**

Nome/Razão Social CONSET ADMINISTRACAO E CORRETA	Código Interno 004770	Registro Susep 10.0347906
---	--------------------------	------------------------------

Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP		Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO		

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 26 dias do mês de Maio de 2020.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A  
 Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja  
 CNPJ: 33.164.021/0001-00  
 Capital Vinculado R\$ 96.000.000,00  
 Capital Subscrito R\$ 96.000.000,00



*(Assinatura)*  
 Assinado digitalmente por:  
 Luis Felipe Smith de Vasconcellos

✓ válido  
 ✓ não expirado  
 ✓ não revogado



*(Assinatura)*  
 Assinado digitalmente por:  
 Valmir Marques Rodrigues

✓ válido  
 ✓ não expirado  
 ✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Luis Felipe Smith De Vasconcellos Nº de Série do Certificado : 3C0CB0F3A2ED1217C937667C6C6B4D8A Data e Hora Atual May 26 2020 3:14P  
 Valmir Marques Rodrigues Nº de Série do Certificado : 5A6F9170AC75E56CAB7164542FAE532F Data e Hora Atual May 26 2020 3:14PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

#### DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 0,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
1ª Prestação R\$	R\$ 0,00
Demais Prestações R\$	R\$
Forma de Cobrança:	Boleto sem Registro
Vencimentos:	19/05/2020

44

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP		Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO		

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na RUA MAIA DE LACERDA nº 167 - ESTÁCIO - RIO DE JANEIRO - RJ inscrito no C.N.P.J sob o nº 42.498.733/0001-48, as obrigações assumidas pela(o) DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, com sede na R SETE DE SETEMBRO nº 98 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ, inscrito no C.N.P.J sob o nº 00.299.904/0001-60, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: CONSTRUÇÃO  
Valor da Garantia: R\$ 721.823,00

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte OBJETO: Declara-se para os devidos fins e feitos que fica alterada a razão social do segurado da presente apólice conforme especificado abaixo:

Onde se lê: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Leia-se: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições da apólice.

## OBSERVAÇÕES

- Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);

- Processo SUSEP nº. 15414.900306/2014-87

Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP		Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO		

**CLÁUSULA PARTICULAR DE RISCOS EXCLUÍDOS**

1. Não estão amparados por este seguro:

- a. Riscos ocorridos anteriormente à data de início de vigência expressa na apólice ou originários de modalidades de Seguro Garantia distintas da modalidade contratada pelo presente seguro;
- b. Atos terroristas ou de sabotagem, rebeliões, tumultos;
- c. Obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, exceto quando contratada cobertura específica;
- d. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
- e. Danos morais;
- f. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;
- g. Riscos de natureza política;
- h. Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;
- i. Riscos hidrológicos e/ou geológicos;
- j. Indenizações que envolvam empregados do tomador ou de terceiros;
- k. Riscos de energia nuclear;
- l. Obrigações fiscais, tributos e despesas comerciais;
- m. Multas e penalidades, exceto para contratos regidos pela Lei 8666/93.

2. Também não estão cobertos por este seguro os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representantes.

3. A Seguradora não concederá cobertura nem será responsável pelo pagamento de qualquer reclamação de indenização decorrente de riscos cobertos por outros ramos de seguros, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes, infidelidade de empregados, vida em grupo, acidentes pessoais, compreensivo empresarial, riscos de engenharia, danos acordados, etc.

4. Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pelo presente seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representante, titulares ou funcionários;

5. Atos de hostilidade ou de guerra (contra inimigo estrangeiro ou guerra civil), rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade civil ou militar, de fato ou de direito, bem como todas as demais ações praticadas fora do Estado de Direito;

6. Fissão ou fusão nuclear, bem como contaminação radioativa;

7. Qualquer seguro ou indenização decorrente direta ou indiretamente de qualquer sinistro ou dano (incluindo danos indiretos) relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em:

- a. Reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios;
- b. Edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear;
- c. Instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material físsil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares;
- d. Qualquer outra instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;
- e. Garantias sem importância segurada definida.

8. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP		Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO		

**MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO,  
FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**1. Objeto**

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
- 1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a cobertura adicional de ações trabalhistas e previdenciárias.

**2. Definições**

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

**3. Vigência**

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

- I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras.
- II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1, não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

**4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro**

**4.1. Expectativa:** tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a expectativa de sinistro.

**4.2. Reclamação:** a expectativa de sinistro será convertida em reclamação, mediante comunicação pelo segurado à Seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a reclamação do sinistro.

**4.2.1. Para a reclamação do sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1 das condições gerais:**

- cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP		Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO		

**e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.**

4.2.2. A não formalização da reclamação do sinistro tornará sem efeito a expectativa do sinistro.

4.3. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1 e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Ratificação**

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes condições especiais.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP	Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO	

**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO  
CONDIÇÕES GERAIS****1. Objeto**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. Definições**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas condições gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as condições gerais e/ou condições especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de seguro garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP		Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO		

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de quinze dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de quinze dias previsto no item 3.3 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até quinze dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. Valor da Garantia

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP		Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO		

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 5. Prêmio do Seguro

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de cinco dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência

6.1. Para as modalidades do seguro garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas condições especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas condições especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

7.1. A expectativa, reclamação e caracterização do sinistro serão especificadas para cada modalidade nas condições especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas condições especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da reclamação de sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A reclamação de sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da cláusula 17 destas condições gerais.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP		Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO		

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. Indenização**

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de trinta dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de Valores**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da cláusula 8 destas condições gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro;
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

## CONDIÇÕES GERAIS

Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP		Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO		

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – o segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – se o segurado agravar intencionalmente o risco.

### 12. Concorrência de Garantias

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices

É vedada a utilização de mais de um seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3 destas condições gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/1993, e sua extinção se

**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP		Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO		

comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido.

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada  
sobre a vigência original  
para obtenção de prazo em dias % Do Prêmio

15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70
195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas condições contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou



**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP		Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO		

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

### 17. Prescrição

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

### 18. Foro

As questões judiciais entre Seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas condições especiais e/ou particulares da apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

### CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO PARA SITUAÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS DE SANÇÃO, EMBARGO, PROIBIÇÃO OU RESTRIÇÃO

1. Essa apólice exclui cobertura para pessoas, países e/ou situações que estejam enquadradas na sanção, embargo, proibição ou restrição previstas nas resoluções da Organização das Nações Unidas e também por sanção, embargo, proibição ou restrição comercial ou econômica da União Europeia, Reino Unido ou Estados Unidos da América, ainda que tal restrição tenha sido incluída nas listas após a contratação do seguro, conforme as listas abaixo:

- Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>
- Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>
- Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

2. Considera-se a data da ocorrência do sinistro como o fato gerador para determinar o risco excluído sob o efeito desta cláusula.



**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8904-CORPORATE SP		Apólice nº 061902020890407750014901	Endosso nº 0000001	Proposta Nº 30077783
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO		

2.1. Se o segurado passar a integrar em uma ou mais listas citadas no item 1 desta cláusula, após a data de ocorrência do sinistro, fica estabelecido que:

- a) perderá o direito a indenização se for caracterizada o ato doloso do segurado ou do seu representante e nexos causal com o evento gerador do sinistro; ou
- b) terá o direito à indenização suspenso até que haja a superação do embargo ou sanção pelo órgão internacional que impôs ou eventual solução judicial;

3. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

## RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. – PROGRAMA PAVIMENTA RIO”.**

**PROCESSO Nº 06/300.120/2020 – CONTRATO Nº 024/2020.**

**SERVIÇOS REFERENTE A 02ª MEDIÇÃO 01ª ETAPACOMPLEMENTAR**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14/05/2020 A 27/05/2020**

NOME	FUNÇÃO
Adenilson Silva Reis Candido	Servente
Adriano da Silva Moutta	Servente
Adriano Oliveira da Silva	Motorista de Caminhão I
Airton Goncalves dos Santos	Encarregado Administrativo III
Alecio Guimaraes	Estagiário
Alexandre da Conceicao Marques	Servente
Alexssande Silva Barreto de Freitas	Vigia
Anderson da Silva Vieira	Operador de Acabadora I
Andre da Silva Ribeiro	Motorista de Caminhão I
Antonio Henrique Neto	Servente
Artur Alberto Paula Da Silva	Operador de Rolo Compactador
Breno Marques da Silva	Servente
Bruno Miranda dos Santos	Operador de Máquinas Pesadas I
Caio Marcio Joia da Silva	Vigia
Carlos Antonio da Fonseca	Pedreiro
Carlos Eduardo Vieira de Souza Carvalho	Servente
Carlos Eduardo Santos do Carmo	Operador de Espargidor
Carlos Henrique de Castilho da Costa	Operador de Rolo Compactador
Celso Alves da Costa	Operador de Fresadora II
Clezivaldo Santos Freitas	Auxiliar Administrativo
Cristiano Cimini Gualberto	Rastilheiro
Cristiano Nascimento Da Silva	Motorista de Caminhão I
Denis Bezerra da Silva	Apontador
Devayr Pedro Luciano	Vigia
Diogo Emanuel Bezerra Da Silva	Servente
Edson Franklin Ferreira	Operador de Pá Mecânica
Everson Evangelista do Rego	Motorista de Caminhão I
Fabio Henrique Fernandes	Sinaleiro
Fabricio Aurelio da Silva Barros	Pedreiro
Fernando Jose Azevedo dos Santos	Arquiteto
Flavio Ker Lacerda	Operador de Usina I
Francisco Joaquim Pereira	Encarregado de Pavimentação I
Geroncio de Jesus Cardial	Rastilheiro
Gilberto Augusto Ferro Costa Assumpcao	Engenheiro de Segurança do Trabalho
Givanildo Santos Andrade	Apontador
Glauco Dias Guimaraes Manco	Servente
Guilherme Dias de Oliveira	Servente
Higor Souza Muniz	Servente
Hugo Ricardo Leite Vieira	Servente
Ivanilza Nunes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Jesse Nascimento de Oliveira	Motorista de Caminhão I
João Santos Gonçalves Barbosa	Servente
Joel dos Santos da Costa	Servente
Jorge Henrique de Aquino Duarte	Motorista de Caminhão I
Jorge Luiz de Barros Tortura	Motorista de Caminhão I
Jose Francisco do Carmo	Rastilheiro
Jose Pinheiro	Eletricista I
Jose Renato Maia Tavares	Engenheiro Civil
Juarez Almeida Goncalves Junior	Assistente Administrativo I
Julio Cesar Silva dos Santos	Rastilheiro
Julio Cesar Vieira de Paula	Motorista de Caminhão Espargidor
Leonardo Ferreira Francisco	Operador de Rolo Compactador
Luis Carlos Suarez Y Pereira	Motorista de Caminhão I
Luiz Alberto Lemos Correa	Operador de Rolo Compactador
Luiz Claudio Ferrari Campos	Servente
Luiz Henrique Costa da Silva	Servente
Magno Santos da Silva	Operador de Rolo Compactador
Marcelo Barbosa Ribeiro	Encarregado de Usina III
Marcelo Chafim de Araujo	Motorista de Caminhão I
Marcelo Marcos de Farias Britto	Rastilheiro

## RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. – PROGRAMA PAVIMENTA RIO”.**

**PROCESSO Nº 06/300.120/2020 – CONTRATO Nº 024/2020.**

**SERVIÇOS REFERENTE A 02ª MEDIÇÃO 01ª ETAPACOMPLEMENTAR**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14/05/2020 A 27/05/2020**

NOME	FUNÇÃO
Marcelo Vidal de Negreiros	Pedreiro
Marcio da Silva de Souza	Servente
Marcio Monteiro de Araujo	Operador de Espargidor
Marcio Ribeiro Bento	Servente
Marcos Soares do Nascimento	Motorista de Caminhão I
Marcos Vinicius Singello Patrocinio	Auxiliar de Engenharia
Matheus Cordeiro Soares Silva	Servente
Matheus Gomes Mariano	Servente
Naassom Moura Navega	Operador de Bob Cat
Osvaldo Manoel Rodrigues Da Silva	Motorista de Caminhão I
Osvaldo Pecanha Sobrinho	Engenheiro Civil
Patrick de Medeiros Brito	Operador de Fresadora I
Paulo Roberto Silva Sathler	Operador de Bob Cat
Pedro Ivo Basilio Alves	Técnico em Segurança no Trabalho
Phillip de Oliveira Pinheiro	Auxiliar Administrativo
Rafael Da Anunciacao Barros	Auxiliar de Engenharia
Rafael Martins da Silva	Servente
Rafael Romao Rosa	Vigia
Reinaldo Martins Lemos	Soldador
Reinaldo Rangel Soares	Vigia
Renan Firmino Da Silva	Servente
Renato Oliveira de Azevedo Silva	Laboratorista
Renato Pereira	Operador de Acabadora I
Ricardo Santos da Costa	Servente
Roberto Carlos de Oliveira	Rastilheiro
Roberto Cordeiro	Encarregado de Pavimentação I
Rogério Martins	Motorista de Caminhão I
Romario Nunes Gomes da Silva	Servente
Romildo Herminio dos Santos	Servente
Ronaldo Alves da Costa	Servente
Samuel de Paula Santos	Servente
Samuel Jose Acioli	Encarregado de Obras II
Samuel Marcos Alves	Servente
Sandro Leandro Batista de Mattos	Motorista de Caminhão I
Silas Gomes dos Santos	Motorista de Caminhão Espargidor
Thiago Lucindo Ferreira	Auxiliar de Laboratório
Tiago Oliveira da Silva	Servente
Valdir dos Santos	Motorista de Caminhão I
Victor Varela Saluzi	Estagiário
Victor Hugo Marques da Silva	Motorista de Caminhão I
Vinicius Martingil Pereira	Coordenador Técnico em Segurança do Trabalho
Wallace Armando De Campos Pessoa	Motorista de Caminhão I
Wallace Martins Bispo Santos	Motorista de Caminhão I
Weverson da Silva Luiz	Vigia
Willians Goncalves Martins	Servente
Winder Diego Pereira	Técnico em Segurança no Trabalho

Rio de Janeiro, 08 de JUNHO de 2020.

**PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E**  
**CONSERVAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL**  
**COORDENADORIA GER4AL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**  
**RIO DE JANEIRO - RJ**

**REF.: "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS**  
**RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. – PROGRAMA PAVIMENTA RIO".**  
**PROCESSO Nº 06/300.120/2020 – CONTRATO Nº 024/2020.**

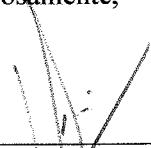
**Assunto: REF.: 02ª MEDIÇÃO – 01ª ETAPA COMPLEMENTAR**  
**PERÍODO DE 14/05/2020 a 27/05/2020**

Prezado Senhor,

Declaramos, para fins de comprovação junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que a **EMPRESA DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, **RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 98 - GRUPO 605 - RIO DE JANEIRO**, INSCRITA NO CNPJ Nº **CNPJ Nº. 00.299.904/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 85.438.735** em face do **Contrato n.º 024/2020**, firmado com esta Prefeitura em **28/04/2020**, não possui empregados relativamente ao mês de **ABRIL de 2020**, vinculados a esta obra e, portanto, não se faz necessário o recolhimento dos documentos fiscais relativo ao mês citado.

Informamos ainda, que os recolhimentos se iniciaram em **Maior 2020**, vinculados ao **CEI – Nº 90.003.50761/79**.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dimensional Engenharia Ltda.

**DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**  
**Edson Macedo**  
**Administrativo**  
**07570270-4 INPP**

62



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/06/2020 - 11:03:46

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)22521341
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 696,87	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 00.299.904/0001-60	11-COMPETÊNCIA 05/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 13,93	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 13,93
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2020\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000003 139301802000 607641200000 029990400016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA




FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AG756512  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

**AUTENTICAÇÃO** 30/06/2020  
Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado foram sendo o original.  
Autenticacao: R\$ 2,46  
Proc. dados: R\$ 6,00  
Total: R\$ 8,46  
Selo: EDLP79975-Substituta do Tabelião  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



01-RAZÃO SOCIAL/NOME DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)22521341
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 696,87	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 00.299.904/0001-60	11-COMPETÊNCIA 05/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2020

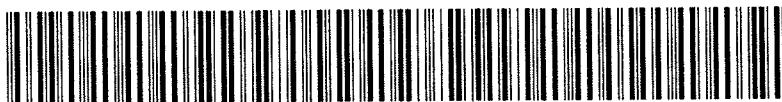
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 13,93	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 13,93
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2020\*\*


OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000003 139301802000 607641200000 029990400016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



69

 <b>bradesco</b> net empresa	<b>Comprovante de Transação Bancária</b> FGTS Data da operação: 05/06/2020 Nº Controle: 138.796.242.672.897.096   Autenticação Bancária: 052.606.745			
Conta de débito: <b>Agência: 3428   Conta: 28521-8   Tipo: Conta-Corrente</b> Empresa: <b>DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA   CNPJ: 000.299.904/0001-60</b>				
Código de barras: <b>85800000000-3 13930180200-0 60764120000-0 02999040001-6</b> Empresa / Órgão: <b>FGTS/GRF C/TOMADOR</b> IDENTIF. EMPRESA: <b>000299904</b> CNPJ/CEI: Cod. convênio: <b>0180</b> Competência: <b>05/2020</b> Data de validade: <b>07/06/2020</b> Data de débito: <b>05/06/2020</b> Valor do pagamento: <b>R\$ 13,93</b>				
<p>A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.          O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente <b>DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA</b>, junto à Agência <b>3428</b>, da data de pagamento.          Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.</p>				
<b>Autenticação</b>				
iywDRUaV @Y5OLNsM Zuc2*UJT hdzf74Ur V6#WrQBp xhq1Bcvq bGJZxYyd u5Ln9Z5T a*DEiWYA QENfu7I1 *Di kbt *m @yzBbM8A kj?isrpz @b@yvBra LXdfqtBQ JBDLBY6u @WFKZU1H zw7Hb2KZ eEbb2BnY 3Rhr9Y6u @PFYkwx1 kwUTIwD5 00500520 00030013				
<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/06/2020 - 11:03:46

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)22521341
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 809.732,51	06-QTDE TRABALHADORES 252	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 00.299.904/0001-60	11-COMPETÊNCIA 05/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 64.778,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 64.778,60
---	---------------------	----------------------------------

**\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2020\*\***

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400006475 786001802005 607641200809 029990400016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto**

089607A03756511

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

**AUTENTICAÇÃO 30/06/2020**

Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Autenticacao: R\$ 2,46

Proc. dados: R\$ 6,00

Total: R\$ 8,46

Selo: EDLP79974-711

Consulte em <https://www3.tst.br/portal/autenticacao>

**24º OFÍCIO DE NOTAS**  
ARA Lucia Motta de Queiros  
Substituta do Tabelião



01-RAZÃO SOCIAL/NOME DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)22521341
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 809.732,51	06-QTDE TRABALHADORES 252	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 00.299.904/0001-60	11-COMPETÊNCIA 05/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 64.778,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 64.778,60
---	---------------------	----------------------------------

**\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2020\*\***

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400006475 786001802005 607641200809 029990400016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



64

**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 05/06/2020

Nº Controle: 138.796.242.672.897.096 | Autenticação Bancária: 052.606.750

Conta de débito: **Agência: 3428 | Conta: 28521-8 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 000.299.904/0001-60**Código de barras: **85840000647-5 78600180200-5 60764120080-9 02999040001-6**Empresa / Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**IDENTIF. EMPRESA: **800299904**

CNPJ/CEI:

Cod. convênio: **0180**Competência: **05/2020**Data de validade: **07/06/2020**Data de débito: **05/06/2020**Valor do pagamento: **R\$ 64.778,60**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, junto à Agência **3428**, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

**Autenticação**

HEHySPeP mX\*SrNzR TMdt@D8f IdN@Q6jB 2AuuMonr tBQJrDEP PepmfqwQ s2#VbJL9  
 jxtqWotW ylkAJRyk 94y6Co3m QnCl@NI2 oNRQowbp Em6jYniT gXPcyRkR P4@ridCi  
 SeXoyQb\* QIKTNeYl tNL5ps99 #tuQ5wVh zH@tJSI7 uqkU9Qcx 00500520 004700.7

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



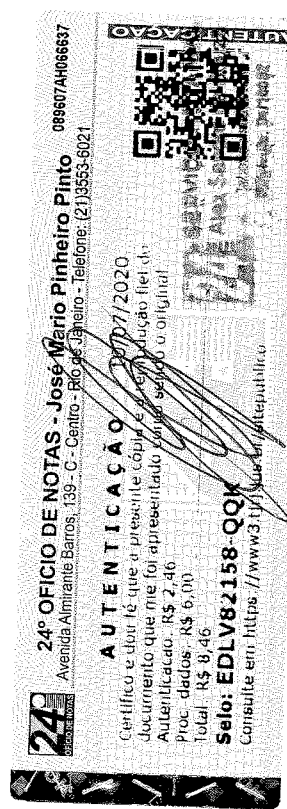


# Receita Federal

# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>00.299.904/0001-60</b>	Razão Social <b>DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA</b>
Período de Apuração <b>Maio/2020</b>	Data de Vencimento <b>19/06/2020</b>
Número do Documento <b>07.16.20171.8216219-8</b>	
Pagamento este documento até <b>19/06/2020</b>	
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 5000002323130</b>	
Valor Total do Documento <b>301.680,06</b>	


Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	72.809,70			72.809,70
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	2.684,44			2.684,44
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	64.986,70			64.986,70
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	5.460,63			5.460,63
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	484,78			484,78
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	9.388,30			9.388,30
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.123,33			8.123,33
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA	649,86			649,86
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI	1.624,66			1.624,66
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI	2.437,00			2.437,00
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE	1.949,60			1.949,60
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS CNO:51.218.63534/72	2.235,96			2.235,96
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO CNO:51.218.63534/72	323,01			323,01



85890003016 2    80060385201 8    71071620171 4    82162198337 7 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890003016 2	80060385201 8	71071620171 4	82162198337 7
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ            00.299.904/0001-60  
 Número:       07.16.20171.8216219-8  
 Pagar até:     19/06/2020  
 Valor:           301.680,06

65



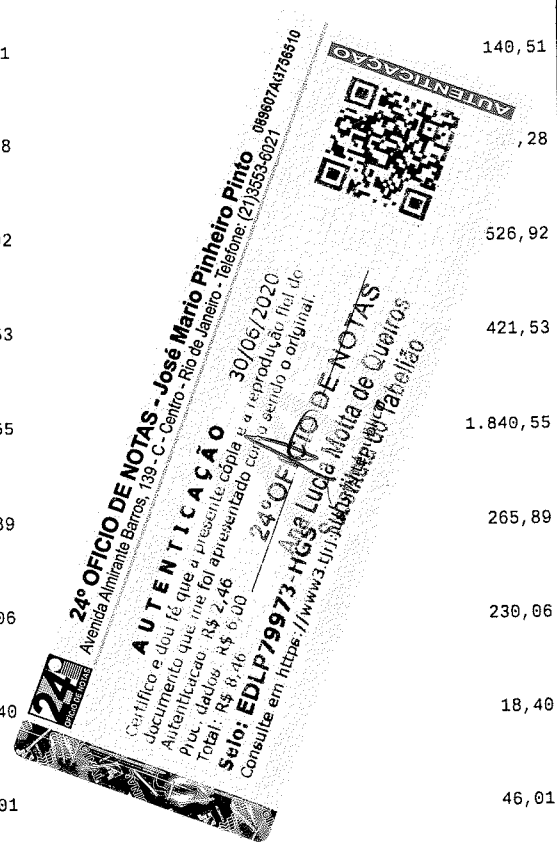
### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	279,49			279,49
	CNO:51.218.63534/72				
1176	CP TERCEIROS - INCRA				
	01 CP TERCEIROS - INCRA	22,35			22,35
	CNO:51.218.63534/72				
1181	CP TERCEIROS - SENAI				
	01 CP TERCEIROS - SENAI	55,89			55,89
	CNO:51.218.63534/72				
1184	CP TERCEIROS - SESI				
	01 CP TERCEIROS - SESI	83,84			83,84
	CNO:51.218.63534/72				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE				
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE	67,07			67,07
	CNO:51.218.63534/72				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR				
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	8.422,64			8.422,64
	CNO:51.224.48239/75				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL				
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	1.216,77			1.216,77
	CNO:51.224.48239/75				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.052,83			1.052,83
	CNO:51.224.48239/75				
1176	CP TERCEIROS - INCRA				
	01 CP TERCEIROS - INCRA	84,22			84,22
	CNO:51.224.48239/75				
1181	CP TERCEIROS - SENAI				
	01 CP TERCEIROS - SENAI	210,56			210,56
	CNO:51.224.48239/75				
1184	CP TERCEIROS - SESI				
	01 CP TERCEIROS - SESI	315,84			315,84
	CNO:51.224.48239/75				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE				
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE	252,67			252,67
	CNO:51.224.48239/75				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR				
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	11.095,11			11.095,11



### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT CNO:51.227.25318/74	973,70			973,70
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO CNO:51.227.25318/74	2.029,91			2.029,91
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO CNO:51.227.25318/74	1.756,40			1.756,40
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA CNO:51.227.25318/74	140,51			140,51
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI CNO:51.227.25318/74	351,28			351,28
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI CNO:51.227.25318/74	526,92			526,92
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE CNO:51.227.25318/74	421,53			421,53
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS CNO:51.232.08100/72	1.840,55			1.840,55
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO CNO:51.232.08100/72	265,89			265,89
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO CNO:51.232.08100/72	230,06			230,06
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA CNO:51.232.08100/72	18,40			18,40
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI CNO:51.232.08100/72	46,01			46,01
1184	CP TERCEIROS - SESI	69,02			69,02



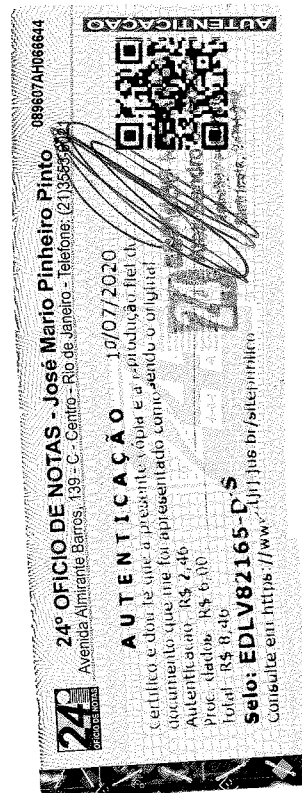
16

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP TERCEIROS - SESI CNO:51.232.08100/72				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE CNO:51.232.08100/72	55,21			55,21
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS CNO:51.234.46065/72	2.086,89			2.086,89
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO CNO:51.234.46065/72	301,48			301,48
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO CNO:51.234.46065/72	260,86			260,86
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA CNO:51.234.46065/72	20,86			20,86
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI CNO:51.234.46065/72	52,17			52,17
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI CNO:51.234.46065/72	78,25			78,25
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE CNO:51.234.46065/72	62,60			62,60
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS CNO:51.234.49577/77	671,67			671,67
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO CNO:51.234.49577/77	97,03			97,03
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO CNO:51.234.49577/77	83,95			83,95
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA CNO:51.234.49577/77	6,71			6,71

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI CNO:51.234.49577/77	16,79			16,79
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI CNO:51.234.49577/77	25,18			25,18
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE CNO:51.234.49577/77	20,15			20,15
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS CNO:51.244.31185/78	10.313,06			10.313,06
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO CNO:51.244.31185/78	1.489,87			1.489,87
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO CNO:51.244.31185/78	1.289,13			1.289,13
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA CNO:51.244.31185/78	103,13			103,13
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI CNO:51.244.31185/78	257,82			257,82
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI CNO:51.244.31185/78	386,73			386,73
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE CNO:51.244.31185/78	309,39			309,39
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS CNO:90.000.04590/73	3.966,55			3.966,55
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO CNO:90.000.04590/73	573,02			573,02
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	495,81			495,81



68



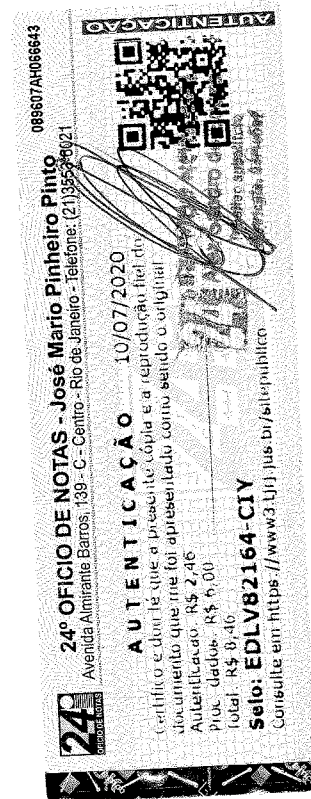
### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.000.04590/73				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	39,66			39,66
	01 CP TERCEIROS - INCRA CNO:90.000.04590/73				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	99,16			99,16
	01 CP TERCEIROS - SENAI CNO:90.000.04590/73				
1184	CP TERCEIROS - SESI	148,74			148,74
	01 CP TERCEIROS - SESI CNO:90.000.04590/73				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	118,99			118,99
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE CNO:90.000.04590/73				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	959,39			959,39
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS CNO:90.000.04592/78				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	138,59			138,59
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO CNO:90.000.04592/78				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	119,92			119,92
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO CNO:90.000.04592/78				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	9,59			9,59
	01 CP TERCEIROS - INCRA CNO:90.000.04592/78				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	23,98			23,98
	01 CP TERCEIROS - SENAI CNO:90.000.04592/78				
1184	CP TERCEIROS - SESI	35,97			35,97
	01 CP TERCEIROS - SESI CNO:90.000.04592/78				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	28,78			28,78
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE CNO:90.000.04592/78				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	6.147,91			6.147,91
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS CNO:90.002.72193/72				
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	125,76			125,76



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT CNO:90.002.72193/72				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO CNO:90.002.72193/72	888,15			888,15
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO CNO:90.002.72193/72	768,48			768,48
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA CNO:90.002.72193/72	61,47			61,47
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI CNO:90.002.72193/72	153,69			153,69
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI CNO:90.002.72193/72	230,54			230,54
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE CNO:90.002.72193/72	184,43			184,43
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS CNO:90.003.50761/79	45.871,48			45.871,48
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT CNO:90.003.50761/79	451,08			451,08
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO CNO:90.003.50761/79	6.626,82			6.626,82
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO CNO:90.003.50761/79	5.733,93			5.733,93
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA CNO:90.003.50761/79	458,71			458,71
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI CNO:90.003.50761/79	1.146,78			1.146,78



68



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1184	CP TERCEIROS - SESI	1.720,18			1.720,18
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	CNO:90.003.50761/79				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	1.376,14			1.376,14
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	CNO:90.003.50761/79				
	<b>Totais</b>	<b>301.680,06</b>			<b>301.680,06</b>



 <p><b>bradesco</b> net empresa</p>	Data da Transação: 19/06/2020 Nº Controle: 543.655.405.684.563.166 Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA      CNPJ: 000.299.904/0001-60 Agência de Débito: 3428      Conta de Débito: 28521-8			
	<b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO</b>			
Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A Código de Barras: 858900030162 800603852018 710716201714 821621983377 Data do Pagamento: 19/06/2020 Número do Documento: 0716201718216219-8 Valor Total: R\$ 301.680,06 Autenticação Bancária: 064.536.645				
Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.				
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa. O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 3428, na data de pagamento.				
<b>Autenticação</b>				
xzay90cE 9XNXeU0A JrrysR3A dEVeT3ot QkH?Xz05 mj2cbZth 3*t?ktbL JvH9JQq6 o*yjC7mF sZUxxM2Z 8tsLGrd1 xroNArJW 5w2Z*D4Y tMOjZX5A ULKhDMz* HhACd98w M@xGcQyv ZbiJELnx um@#ypWt 4xbkhMCK HR0PbC0B v6sUVE24 005.31920 000.001.				
<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



269

# CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA:00299904000160 ,

Seu arquivo Jzl2aoBGgKJ00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/06/2020 às 11:05:43.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040D80670A95BC5D525..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

**Transmissor:** FILIPE SA BARRETO CARCELER:05798750752  
**Inscrição Transmissor:** 057.987.507-52

**Responsável:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
**Inscrição Responsável:** 00.299.904/0001-60  
**Competência:** 05/2020  
**NRA:** Jzl2aoBGgKJ00008  
**Base de Processamento:** RJ - Rio de Janeiro  
**Código de Recolhimento:** 155  
**Contato:** VANESSA NEVES  
**Telefone:** 002122521341

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

DATA: 05/06/2020  
HORA: 00:00:00  
PÁG: 0012

TABELAS 41.0 (01/03/2020)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: Dimensional Engenharia Ltda  
COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 RAT AJUSTADO: 0,00  
TOMADOR/OBRA: 00211 Pavimentação Rio AP4 N° CONTROLE: PD1WPR1WT2G0000-4 INSCRIÇÃO: 900035076179  
LOGRADOURO: Rua Sete De Setembro 98 SALA 605 BAIRRO: Centro CNAE PREPONDERANTE:  
CIDADE: Rio De Janeiro UF: RJ CEP: 20050-002 TELEFONE: 0021-22521341 CNAE: 4222701  
AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	23.514,09	0,00	0,00	0,00	0,00	23.514,09
Empregados/Avulsos						
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	54.013,95	0,00	0,00	0,00	0,00	54.013,95
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	7.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.778,00
RAT - Agentes Nocivos	451,08	0,00	0,00	0,00	0,00	451,08
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	291,72	0,00	0,00	0,00	0,00	291,72
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	85.465,40	0,00	0,00	0,00	0,00	85.465,40
OUTRAS ENTIDADES	15.664,04	0,00	0,00	0,00	0,00	15.664,04
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	15.664,04	0,00	0,00	0,00	0,00	15.664,04
TOTAL A RECOLHER	101.129,44	0,00	0,00	0,00	0,00	101.129,44

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DíVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400006475 786001802005 607641200809 029990400016  
 858000000003 139301802000 607641200000 029990400016

EMPRESA DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
 TOMADOR/OBRA: 00211 PAVIMENTA RIO AP4 FAP: 0,96 RAT AJUSTADO: 2,88  
 INSCRIÇÃO: 900035076179

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	OCBO JAM
VALDIR DOS SANTOS	0,00	0,00	108.06552.57-0 0,00	15/01/2014 0,00	01	0,00	23/08/2016 P1	0,00
GUILHERME DIAS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	161.84644.43-3 0,00	12/06/2014 0,00	01	0,00	04/08/2014 P1	0,00
ADRIANO DA SILVA MOUTTA	1.848,15	0,00	122.74872.77-7 0,00	11/03/2020 150,65	01	147,86		07170 0,00
AIRTON GONCALVES DOS SANTOS	5.592,93	0,00	107.85252.52-2 0,00	14/10/2009 641,94	01	447,44		04101 0,00
ALEXANDRE DA CONCEICAO MARQUES	1.508,35	0,00	180.87178.29-2 0,00	09/03/2017 120,07	01	120,66		07170 0,00
ALEXSSANDE SILVA BARRETO DE FREITAS	1.877,55	0,00	212.15970.06-6 0,00	20/07/2015 153,29	01	05 150,20		05174 0,00
ANTONIO HENRIQUE NETO	2.064,76	0,00	124.69458.09-0 0,00	17/03/2020 170,14	01	165,19		07170 0,00
BRENO MARQUES DA SILVA	2.011,40	0,00	161.24195.67-5 0,00	11/03/2020 165,34	01	160,91		07170 0,00
CARLOS ANTONIO DA FONSECA	2.074,72	0,00	123.33915.29-5 0,00	06/07/2012 171,04	01	165,98		07152 0,00
CELSO ALVES DA COSTA	3.629,29	0,00	124.37726.32-4 0,00	16/03/2020 367,03	01	290,35		07151 0,00
CLEZIVALDO SANTOS FREITAS	1.900,52	0,00	190.50680.07-3 0,00	04/02/2019 155,36	01	152,04		04110 0,00
DENIS BEZERRA DA SILVA	4.666,57	0,00	128.72130.18-9 0,00	16/06/2014 512,25	01	373,32		04142 0,00
FABRICIO AURELIO DA SILVA BARROS	2.074,72	0,00	127.33024.54-1 0,00	21/03/2018 171,04	01	165,98		07152 0,00
FERNANDO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS	10.115,06	0,00	128.93463.60-8 0,00	08/04/2008 713,08	01	809,20		02141 0,00
FLAVIO KER LACERDA	3.507,13	0,00	131.13705.62-1 0,00	11/03/2020 349,93	01	280,57		07212 0,00
GILBERTO AUGUSTO FERRO COSTA ASSUMPCAO	10.115,06	0,00	124.34299.44-1 0,00	04/05/2009 713,08	01	809,21		02149 0,00
GIVANILDO SANTOS ANDRADE	3.939,35	0,00	128.17881.76-3 0,00	14/03/2016 410,44	01	315,15		04142 0,00
IVANILZA NUNES DOS SANTOS	1.491,44	0,00	127.22128.56-1 0,00	13/07/2011 118,54	01	119,32		05142 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400006475 786001802005 607641200809 029990400016  
 858000000003 139301802000 607641200000 029990400016

EMPRESA DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA		INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60									
COMP: 05/2020	COD REC: 155	COD GPS: 2208	FPAS: 507								
TOMADOR/OBRA: 00211 PAVIMENTA RIO AP4		OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1								
		RAT: 3,0	FAP: 0,96								
		RAT AJUSTADO: 2,88									
		INSCRIÇÃO: 900035076179									
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	OCOR	JAM	
		BASE CÁL 13º SAL PREV SOC									
		BASE CÁL PREV SOCIAL		CONTRIB SEG DEVIDA							
JOAO SANTOS GONCALVES BARBOSA	1.834,56	0,00	206.55546.13-2	17/03/2020	01			146,76		07170	
			0,00	149,43						0,00	
JOEL DOS SANTOS DA COSTA	1.856,34	0,00	131.62786.56-7	13/03/2020	01			148,50		07170	
			0,00	151,39						0,00	
JORGE HENRIQUE DE AQUINO DUARTE	2.395,18	0,00	130.63804.56-7	16/03/2020	01			191,61		07825	
			0,00	209,04						0,00	
JOSE PINHEIRO	2.667,03	0,00	108.04227.05-2	19/03/2020	01			213,37		07156	
			0,00	241,67						0,00	
JOSE RENATO MAIA TAVARES	10.115,06	0,00	123.71399.71-1	24/04/2012	01			809,21		02142	
			0,00	713,08						0,00	
LUIZ CLAUDIO FERRARI CAMPOS	1.949,75	0,00	125.37720.80-8	11/03/2020	01			155,99		07170	
			0,00	159,79						0,00	
LUIZ HENRIQUE COSTA DA SILVA	1.824,23	0,00	163.80689.12-6	17/03/2020	01			145,93		07170	
			0,00	148,50						0,00	
MARCELO BARBOSA RIBEIRO	7.518,05	0,00	124.13230.57-4	13/09/2010	01	04		601,45		07201	
			0,00	713,08						0,00	
MARCELO VIDAL DE NEGREIROS	2.074,72	0,00	124.05670.04-8	01/11/2002	01			165,98		07152	
			0,00	171,04						0,00	
MARCIO DA SILVA DE SOUZA	1.994,54	0,00	228.20071.70-7	17/03/2020	01			159,56		07170	
			0,00	163,82						0,00	
MARCOS VINICIUS SINGELLO PATROCINIO	2.844,56	0,00	136.24918.76-0	28/04/2016	01			227,56		03121	
			0,00	262,97						0,00	
NAASSOM MOURA NAVEGA	2.866,90	0,00	182.21090.47-1	13/03/2020	01			229,35		07151	
			0,00	265,65						0,00	
OSVALDO PECANHA SOBRINHO	11.179,80	0,00	122.79476.13-6	04/09/2009	01			894,39		02142	
			0,00	713,08						0,00	
PATRICK DE MEDEIROS BRITO	3.248,97	0,00	127.48446.58-7	17/03/2020	01			259,92		07151	
			0,00	313,78						0,00	
PEDRO IVO BASILIO ALVES	2.722,23	0,00	131.97016.52-0	01/06/2011	01			217,77		03516	
			0,00	248,29						0,00	
PHILLIP DE OLIVEIRA PINHEIRO	1.900,52	0,00	190.43802.98-3	19/05/2014	01			152,04		04110	
			0,00	155,36						0,00	
RAFAEL DA ANUNCIACAO BARROS	3.148,47	0,00	129.97012.56-4	15/09/2014	01			251,87		03121	
			0,00	299,71						0,00	
REINALDO MARTINS LEMOS	2.875,22	0,00	130.24131.60-3	13/03/2020	01			230,01		07243	
			0,00	266,65						0,00	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400006475 786001802005 607641200809 029990400016  
858000000003 139301802000 607641200000 029990400016

EMPRESA DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRICAO: 00.299.904/0001-60  
TOMADOR/OBRA: 00211 PAVIMENTA RIO AP4 FAP: 0,96 RAT AJUSTADO: 2,68  
INSCRICAO: 900035076179

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO OCBO JAM
REINALDO RANGEL SOARES	2.191,51	0,00	107.90328.55-8 0,00	02/02/2009 184,60	01	175,33	05174 0,00
RENAN FIRMINO DA SILVA	2.058,28	0,00	209.04234.40-6 0,00	17/03/2020 169,56	01	164,66	07170 0,00
RENATO OLIVEIRA DE AZEVEDO SILVA	2.667,95	0,00	129.29353.54-8 0,00	19/03/2020 241,78	01	213,43	03011 0,00
RICARDO SANTOS DA COSTA	1.981,81	0,00	131.54140.60-2 0,00	13/03/2020 162,68	01	158,54	07170 0,00
ROGERIO MARTINS	2.440,16	0,00	107.32770.01-4 0,00	16/03/2020 214,44	01	195,22	07825 0,00
ROMARIO NUNES GOMES DA SILVA	1.503,25	0,00	165.54046.93-4 0,00	07/12/2018 119,61	01	120,26	07170 0,00
ROMILDO HERMINIO DOS SANTOS	1.503,25	0,00	124.49836.54-5 0,00	11/02/2014 119,61	01	120,27	07170 0,00
SAMUEL JOSE ACIOLI	4.496,02	0,00	123.49206.84-1 0,00	10/08/2009 488,37	01	359,69	07102 0,00
SANDRO LEANDRO BATISTA DE MATTOS	2.311,14	0,00	129.17033.09-8 0,00	16/03/2020 198,96	01	184,89	07825 0,00
TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	1.809,34	0,00	236.06997.90-2 0,00	16/03/2020 147,16	01	144,74	07170 0,00
VINICIUS MARTINGIL PEREIRA	4.199,08	0,00	131.99557.54-5 0,00	14/09/2009 446,80	01	335,92	03516 0,00
WINDER DIEGO PEREIRA	4.131,67	0,00	130.55703.60-9 0,00	16/05/2011 437,36	01	330,53	03516 0,00
ADENILSON SILVA REIS CANDIDO	1.673,18	0,00	133.74430.56-1 0,00	27/04/2020 134,90	04	133,85	07170 0,00
ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	2.546,31	0,00	126.23054.54-3 0,00	25/02/2019 227,18	04	203,71	07825 0,00
ANDERSON DA SILVA VIEIRA	2.850,88	0,00	127.05181.24-7 0,00	20/04/2020 263,73	04	228,08	07112 0,00
ANDRE DA SILVA RIBEIRO	2.532,68	0,00	124.67194.12-6 0,00	26/02/2018 225,56	04	05 202,62	07825 0,00
BRUNO MIRANDA DOS SANTOS	2.431,98	0,00	201.29724.93-3 0,00	20/04/2020 213,46	04	194,55	07151 0,00
CAIO MARCIO JOIA DA SILVA	253,52	0,00	124.37749.24-3 0,00	06/05/2020 19,01	04	20,29	05174 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400006475 786001802005 607641200809 029990400016  
 858000000003 139301802000 607641200000 029990400016

EMPRESA DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
 COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,96 RAT AJUSTADO: 2,88  
 TOMADOR/OBRA: 00211 PAVIMENTA RIO AP4 INSCRIÇÃO: 800035076179

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO OCCBO JAM
CARLOS EDUARDO SANTOS DO CARMO	2.853,95	0,00	165.23428.89-4 0,00	25/03/2020 264,10	04	228,31	07151 0,00
CARLOS EDUARDO VIEIRA DE SOUZA CARVALHO	1.752,86	0,00	212.89841.24-3 0,00	27/04/2020 142,07	04	140,22	07170 0,00
CARLOS HENRIQUE DE CASTILHO DA COSTA	1.789,18	0,00	133.29643.54-3 0,00	13/05/2020 145,34	04	143,13	07151 0,00
CRISTIANO CIMINI GUALBERTO	2.191,37	0,00	164.95333.18-9 0,00	25/03/2020 184,59	04	175,30	07111 0,00
CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA	2.808,38	0,00	127.29614.56-9 0,00	01/04/2020 258,63	04	224,68	07825 0,00
DEVAYR PEDRO LUCIANO	2.123,11	0,00	122.92730.70-9 0,00	20/04/2020 176,40	04	169,85	05174 0,00
DIOGO EMANUEL BEZERRA DA SILVA	2.266,53	0,00	154.17334.05-0 0,00	20/04/2020 193,61	04	181,32	07170 0,00
EDSON FRANKLIN FERREIRA	2.625,81	0,00	129.42743.60-5 0,00	25/03/2020 236,72	04	210,06	07151 0,00
EVERSON EVANGELISTA DO REGO	2.963,09	0,00	128.72820.62-2 0,00	25/03/2020 277,19	04	237,04	07825 0,00
FABIO HENRIQUE FERNANDES	2.604,21	0,00	126.77106.14-2 0,00	27/04/2020 234,13	04	208,34	07821 0,00
FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA	4.301,71	0,00	108.81753.99-5 0,00	27/04/2020 461,17	04	344,14	07102 0,00
GERONCIO DE JESUS CARDIAL	2.177,82	0,00	120.22275.97-9 0,00	22/04/2020 182,96	04	174,23	07111 0,00
GLAUCIO DIAS GUIMARAES MANCO	2.080,54	0,00	204.69303.81-0 0,00	27/04/2020 171,56	04	166,44	07170 0,00
HIGOR SOUZA MUNIZ	1.910,09	0,00	134.02792.58-2 0,00	22/04/2020 156,22	04	152,80	07170 0,00
HUGO RICARDO LEITE VIEIRA	1.673,18	0,00	165.58655.33-1 0,00	27/04/2020 134,90	04	133,85	07170 0,00
JESSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	347,17	0,00	128.10535.54-1 0,00	27/05/2020 26,03	04	27,78	07825 0,00
JORGE LUIZ DE BARROS TORTURA	2.404,94	0,00	124.34438.15-8 0,00	06/05/2020 210,22	04	192,40	07825 0,00
JOSE FRANCISCO DO CARMO	2.374,23	0,00	127.12799.56-0 0,00	27/04/2020 206,53	04	189,94	07111 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400006475 786001802005 607641200809 029990400016  
 858000000003 139301802000 607641200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRICAO: 00.299.904/0001-60  
 TOMADOR/OBRA: 00211 PAVIMENTA RIO AP4 FAP: 0,96 RAT AJUSTADO: 2,88  
 INSCRICAO: 900035076179

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO OCCBO JAM
JUAREZ ALMEIDA GONCALVES JUNIOR	1.850,81	0,00	131.61107.62-3 0,00	11/05/2020 150,89	04	148,06	04110 0,00
JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	2.363,78	0,00	130.25877.56-0 0,00	27/04/2020 205,28	04	189,10	07111 0,00
JULIO CESAR VIEIRA DE PAULA	2.370,55	0,00	130.29223.58-1 0,00	27/04/2020 206,09	04	189,64	07825 0,00
LEONARDO FERREIRA FRANCISCO	2.571,47	0,00	130.49898.56-8 0,00	27/04/2020 230,20	04	205,71	07151 0,00
LUIS CARLOS SUAREZ Y PEREIRA	2.211,51	0,00	124.67225.89-7 0,00	06/05/2020 187,00	04	176,93	07825 0,00
LUIZ ALBERTO LEMOS CORREA	2.582,77	0,00	108.55806.35-8 0,00	27/04/2020 231,56	04	206,63	07151 0,00
MAGNO SANTOS DA SILVA	2.388,87	0,00	128.75298.56-0 0,00	27/04/2020 208,29	04	191,10	07151 0,00
MARCELO CHAFIM DE ARAUJO	2.737,93	0,00	129.00755.58-3 0,00	25/03/2020 250,17	04	219,03	07825 0,00
MARCELO MARCOS DE FARIAS BRITTO	2.193,67	0,00	125.63691.60-7 0,00	25/03/2020 184,86	04	175,50	07111 0,00
MARCIO MONTEIRO DE ARAUJO	1.651,81	0,00	163.83169.61-1 0,00	27/04/2020 132,98	04	132,14	07151 0,00
MARCIO RIBEIRO BENTO	1.544,63	0,00	124.66974.16-0 0,00	27/04/2020 123,33	04	123,58	07170 0,00
MARCOS SOARES DO NASCIMENTO	2.682,48	0,00	108.67010.13-1 0,00	27/04/2020 243,52	04	214,60	07825 0,00
MATHEUS CORDEIRO SOARES SILVA	1.629,89	0,00	237.39372.03-2 0,00	20/04/2020 131,01	04	130,39	07170 0,00
OSVALDO MANOEL RODRIGUES DA SILVA	345,57	0,00	123.57248.21-3 0,00	27/05/2020 25,91	04	27,65	07825 0,00
PAULO ROBERTO SILVA SATHLER	3.237,40	0,00	204.70144.01-1 0,00	01/04/2020 312,17	04	258,99	07151 0,00
RAFAEL MARTINS DA SILVA	1.936,20	0,00	166.53205.23-2 0,00	27/04/2020 158,57	04	154,89	07170 0,00
RAFAEL ROMAO ROSA	928,96	0,00	156.32854.27-6 0,00	06/05/2020 69,67	04	74,31	05174 0,00
RENATO PEREIRA	2.715,16	0,00	120.77154.59-6 0,00	29/04/2020 247,44	04	217,22	07112 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400006475 786001802005 607641200809 029990400016  
 858000000003 139301802000 607641200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
 COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,96 RAT AJUSTADO: 2,88  
 TOMADOR/OBRA: 00211 PAVIMENTA RIO AP4 INSCRIÇÃO: 900035076179

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO OCBO JAM
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	2.367,66	0,00	124.71831.71-2 0,00	27/04/2020 205,74	04	189,42	07111 0,00
ROBERTO CORDEIRO	3.999,86	0,00	120.04622.73-5 0,00	25/03/2020 418,91	04	319,99	07102 0,00
RONALDO ALVES DA COSTA	2.057,03	0,00	125.05511.73-1 0,00	27/04/2020 169,45	04	164,57	07170 0,00
SAMUEL DE PAULA SANTOS	2.250,23	0,00	131.52274.56-3 0,00	22/04/2020 191,65	04	180,01	07170 0,00
SAMUEL MARCOS ALVES	2.007,85	0,00	207.16160.26-3 0,00	22/04/2020 165,02	04	160,62	07170 0,00
SILAS GOMES DOS SANTOS	2.394,08	0,00	124.05453.32-2 0,00	27/04/2020 208,91	04	191,53	07825 0,00
THIAGO LUCINDO FERREIRA	963,43	0,00	133.42835.56-6 0,00	19/05/2020 72,25	04	77,07	08181 0,00
VICTOR HUGO MARQUES DA SILVA	2.469,22	0,00	207.62428.25-7 0,00	29/04/2020 217,93	04	197,53	07825 0,00
WALLACE ARMANDO DE CAMPOS PESSOA	242,40	0,00	133.60928.54-6 0,00	28/05/2020 18,18	04	19,39	07825 0,00
WALLACE MARTINS BISPO SANTOS	359,42	0,00	128.34763.89-7 0,00	27/05/2020 26,95	04	28,76	07825 0,00
WEVERSON DA SILVA LUIZ	2.514,86	0,00	166.89308.29-5 0,00	20/04/2020 223,41	04	201,18	05174 0,00
WILLIANS GONCALVES MARTINS	2.236,96	0,00	134.03055.27-1 0,00	22/04/2020 190,06	04	178,95	07170 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 270.069,77 0,00 0,00 23.514,09 21.605,56 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/06/2020  
HORA: 11:03:46  
PÁG: 0048/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400006475 786001802005 607641200809 029990400016  
858000000003 139301802000 607641200000 029990400016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
TOMADOR/OBRA: 00211 PAVIMENTA RIO AP4  
LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO 98 SALA 605  
CIDADE: RIO DE JANEIRO  
UF: RJ CEP: 20050-002  
BAIRRO: CENTRO  
CNAE PREPONDERANTE: 4222701  
CNAE: 4222701

Nº ARQUIVO: Jz12aoBGgKJ0000-8  
INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
FAP: 0,96 RAT AJUSTADO: 2,88  
Nº DE CONTROLE: PDIWPmWT2d0000-4  
INSCRIÇÃO: 900035076179

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	46	154.726,59	0,00	154.726,59	0,00
04	54	115.343,18	0,00	115.343,18	0,00
TOTAIS:	100	270.069,77	0,00	270.069,77	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA Nº DE CONTROLE: N° ARQUIVO: Jz12aoBGgKJ0000-8  
COMP: 05/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRICAO: 00.299.904/0001-60  
TOMADOR/OBRA: 00211 PAVIMENTA RIO AP4 Nº DE CONTROLE: PDIWPrmWT2d00000-4 INSCRICAO: 900035076179  
LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO 98 SALA 605 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4222701  
CIDADE: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20050-002 TELEFONE: 0021 2252 1341 CNAE: 4222701

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	101.129,44	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	23.514,09
SALÁRIO FAMÍLIA:	291,72	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		25 ANOS:	7.518,05
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	1

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	2	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400006475 786001802005 607641200809 0299904000016  
 8580000000003 139301802000 607641200000 0299904000016

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60 N° ARQUIVO: Jz12aoBgGkJ0000-8  
 FAPAS: 507 OUTRAS ENTID: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 155 COMP: 05/2020 N° CONTROLE: EEHpnNXfHNA0000-6  
 TOMADOR/OBRA : 00211 PAVIMENTA RIO AP4 INSCRIÇÃO: 900035076179 N° CONTROLE: FDIWPrnWT2d0000-4  
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
 ESTRADA DA LIGACÃO SN DIVERSOS LOGRADOUROS JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO 22713470 RJ

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO	270.069,77
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
TOTAL TRABALHADORES	100

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO	270.069,77
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	21.605,55
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	100

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO	270.069,77
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	23.514,09
VAL DEVIDO PREV SOC	101.129,44
TOTAL TRABALHADORES	100

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO	270.069,77
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	21.605,55
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	100

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP8.40 (29/03/2020)

DATA: 05/06/2020  
HORA: 00:00:00  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
COMPETÊNCIA: 05/2020

CÓD REC: 155

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 00.299.904/0001-60  
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
QTDE TRABALHADORES	252	1
REMUNERAÇÃO	809.732,51	696,87
DEPÓSITO	64.778,60	13,93
ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	64.778,60	13,93

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2020	EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	78.953,16	18.507,21	00.299.904/0001-60	48,62	0079	2100	507
32.588,97	78.953,16	18.507,21	00.299.904/0001-60	48,62	0,00	130.000,72	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60							
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	2.557,93	648,42	512186353472	0,00	0079	2208	507
713,08	2.557,93	648,42	512186353472	0,00	0,00	3.919,43	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60							
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	7.263,58	1.841,29	512244823975	0,00	0079	2208	507
3.032,18	7.263,58	1.841,29	512244823975	0,00	0,00	12.137,05	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60							
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	17.048,33	4.074,86	512272531874	0,00	0079	2208	507
6.071,71	17.048,33	4.074,86	512272531874	0,00	0,00	27.194,90	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60							
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	2.105,58	533,75	512320810072	0,00	0079	2208	507
754,07	2.105,58	533,75	512320810072	0,00	0,00	3.393,40	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60							
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	2.387,40	605,19	512344606572	0,00	0079	2208	507
713,08	2.387,40	605,19	512344606572	0,00	0,00	3.705,67	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60							

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2020

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
329,10	768,39	194,78	512344957777	0079	2208	507
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			512443118578	0079	2208	507
3.896,36	9.726,02	2.465,51	0,00	0,00	16.087,89	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			900000459073	0079	2208	507
1.558,00	3.628,20	919,73	0,00	0,00	6.105,93	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			900000459278	0079	2208	507
419,33	1.097,54	278,22	0,00	0,00	1.795,09	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			900027219372	0079	2208	507
1.885,84	4.499,53	1.108,73	0,00	0,00	7.494,10	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			900035076179	0079	2208	507
23.514,09	62.243,03	15.664,04	291,72	0,00	101.129,44	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00.299.904/0001-60						

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimentação Rio AP'4</b>						
007998	Adenilson Silva Reis Candido	220:00	Servente	27/04/2020	2	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		12,41	51,83		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.673,18
0261 Intermitente Horas	I		898,56		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0268 Descanso Semanal Remunerado			239,03		B110 - Base IRRF Salário	1.673,18
0324 Férias Proporcional (Intermitente)	I		91,82		B120 - Dedução IRRF Salário	134,90
0329 1/3 s/ Férias Proporcional (Intermitente)	I		30,61		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	134,90
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		91,82		B400 - Base FGTS Salário	1.673,18
1020 H. E. 70%	P	22:35	269,51		B410 - FGTS Salário 8%	133,85
5010 INSS				134,90	B900 - Remuneração Total Mês	898,56
					B905 - Salário Hora	7,02
					B920 - Base Salário Família	535,59
<b>Totais</b>			<b>1.673,18</b>	<b>134,90</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.538,28</b>		
007937	Adriano da Silva Moutta	220:00	Servente	11/03/2020	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.544,40		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.848,15
0190 DSR s/ Salário Variável		6,59	48,99		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1020 H. E. 70%	P	0:15	2,98		B110 - Base IRRF Salário	1.230,39
1040 H. E. 100%	P	17:56	251,78		B120 - Dedução IRRF Salário	150,65
5010 INSS				150,65	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	150,65
5310 Adiantamento Salarial				617,76	B400 - Base FGTS Salário	1.848,15
5700 Vale Transporte				15,44	B410 - FGTS Salário 8%	147,85
					B900 - Remuneração Total Mês	1.544,40
					B903 - Salário Mês	1.544,40
<b>Totais</b>			<b>1.848,15</b>	<b>783,85</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.064,30</b>		
007867	Adriano Oliveira da Silva	220:00	Motorista de Caminhão I	25/02/2019	1	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		10,50	69,70		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.546,31
0261 Intermitente Horas	I		1.415,32		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0268 Descanso Semanal Remunerado			363,76		B110 - Base IRRF Salário	2.546,31
0324 Férias Proporcional (Intermitente)	I		143,60		B120 - Dedução IRRF Salário	227,19
0329 1/3 s/ Férias Proporcional (Intermitente)	I		47,87		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	227,19
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		143,60		B400 - Base FGTS Salário	2.546,31
1010 H. E. 50%	P	28:00	362,46		B410 - FGTS Salário 8%	203,70
5010 INSS				227,19	B900 - Remuneração Total Mês	1.415,32
					B905 - Salário Hora	8,63
					B920 - Base Salário Família	767,23
<b>Totais</b>			<b>2.546,31</b>	<b>227,19</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.319,12</b>		
000513	Airton Goncalves dos Santos	220:00	Encarregado Administrativo III	14/10/2009	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	5.592,93		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	5.592,93
5010 INSS				641,96	B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
5110 IRRF				46,52	B110 - Base IRRF Salário	3.355,76
5120 IRRF s/ Adiantamento				393,50	B120 - Dedução IRRF Salário	641,96
5310 Adiantamento Salarial				1.843,67	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	641,96
5700 Vale Transporte				55,93	B400 - Base FGTS Salário	5.592,93
					B410 - FGTS Salário 8%	447,43
					B900 - Remuneração Total Mês	5.592,93
					B903 - Salário Mês	5.592,93
<b>Totais</b>			<b>5.592,93</b>	<b>2.981,58</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.611,35</b>		
E00086	Alecio Guimaraes	150:00	Estagiário	19/05/2020	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0080 Bolsa Auxílio		12	640,00		B110 - Base IRRF Salário	640,00
					B900 - Remuneração Total Mês	1.600,00
					B903 - Salário Mês	1.600,00



# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4</b>						
<b>Totais</b>		<b>640,00</b>	<b>0,00</b>	- Admitido em 19/05/2020		
<b>Líquido</b>		<b>640,00</b>				
<b>006213</b>	<b>Alexssande Silva Barreto de Freitas</b>	<b>180:00</b>	<b>Vigia</b>	<b>20/07/2015</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.623,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.877,55
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4,32	40,96		B110 - Base IRRF Salário	1.228,11
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	118:04	212,99		B120 - Dedução IRRF Salário	153,29
5010 INSS				153,29	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	153,29
5310 Adiantamento Salarial				649,44	B400 - Base FGTS Salário	1.877,55
5700 Vale Transporte				16,24	B410 - FGTS Salário 8%	150,20
					B900 - Remuneração Total Mês	1.623,60
					B903 - Salário Mês	1.623,60
<b>Totais</b>		<b>1.877,55</b>	<b>818,97</b>			
<b>Líquido</b>		<b>1.058,58</b>				
<b>007971</b>	<b>Anderson da Silva Vieira</b>	<b>220:00</b>	<b>Operador de Acabadora I</b>	<b>20/04/2020</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		15,36	103,06		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.850,88
0261 Intermitente Horas	I		1.454,08		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
0268 Descanso Semanal Remunerado			407,27		B110 - Base IRRF Salário	2.850,88
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		150,24		B120 - Dedução IRRF Salário	263,74
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		50,08		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	263,74
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		150,24		B400 - Base FGTS Salário	2.850,88
1020 H. E. 70%	P	27:45	535,91		B410 - FGTS Salário 8%	228,07
5010 INSS				263,74	B900 - Remuneração Total Mês	1.454,08
					B905 - Salário Hora	11,36
					B920 - Base Salário Família	989,53
<b>Totais</b>		<b>2.850,88</b>	<b>263,74</b>			
<b>Líquido</b>		<b>2.587,14</b>				
<b>007698</b>	<b>Andre da Silva Ribeiro</b>	<b>220:00</b>	<b>Motorista de Caminhão I</b>	<b>26/02/2018</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		9,24	62,13		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.532,68
0261 Intermitente Horas	I		1.396,08		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0268 Descanso Semanal Remunerado			361,81		B110 - Base IRRF Salário	2.532,68
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		141,89		B120 - Dedução IRRF Salário	225,56
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		47,30		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	225,56
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		141,89		B400 - Base FGTS Salário	2.532,68
0670 Premio por Tempo de Serviço			58,53		B410 - FGTS Salário 8%	202,61
1010 H. E. 50%	P	25:55	323,05		B900 - Remuneração Total Mês	1.454,61
5010 INSS				225,56	B905 - Salário Hora	8,31
					B939 - Base Premio Tempo Serviço	58,53
<b>Totais</b>		<b>2.532,68</b>	<b>225,56</b>			
<b>Líquido</b>		<b>2.307,12</b>				
<b>007951</b>	<b>Antonio Henrique Neto</b>	<b>220:00</b>	<b>Servente</b>	<b>17/03/2020</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.544,40		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.064,76
0190 DSR s/ Salário Variável		11,57	83,93		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1020 H. E. 70%	P	13:26	160,31		B110 - Base IRRF Salário	1.447,00
1040 H. E. 100%	P	19:40	276,12		B120 - Dedução IRRF Salário	170,14
5010 INSS				170,14	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	170,14
5310 Adiantamento Salarial				617,76	B400 - Base FGTS Salário	2.064,76
5700 Vale Transporte				15,44	B410 - FGTS Salário 8%	165,18
					B900 - Remuneração Total Mês	1.544,40
					B903 - Salário Mês	1.544,40
<b>Totais</b>		<b>2.064,76</b>	<b>803,34</b>			
<b>Líquido</b>		<b>1.261,42</b>				

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimentação Rio AP'4</b>						
007969	Artur Alberto Paula Da Silva	220:00	Operador de Rolo Compactador	25/03/2020	2	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
1510 Insuficiência de Saldo			26,90		B905 - Salário Hora	10,28
7010 Insuficiência de Saldo				26,90		
<b>Totais</b>			<b>26,90</b>	<b>26,90</b>		
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		
007935	Breno Marques da Silva	220:00	Servente	11/03/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.544,40		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.011,40
0190 DSR s/ Salário Variável		10,44	75,32		B110 - Base IRRF Salário	1.393,64
1020 H. E. 70%	P	10:01	119,54		B120 - Dedução IRRF Salário	165,34
1040 H. E. 100%	P	19:23	272,14		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	165,34
5010 INSS				165,34	B400 - Base FGTS Salário	2.011,40
5310 Adiantamento Salarial				617,76	B410 - FGTS Salário 8%	160,91
5700 Vale Transporte				15,44	B900 - Remuneração Total Mês	1.544,40
					B903 - Salário Mês	1.544,40
<b>Totais</b>			<b>2.011,40</b>	<b>798,54</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.212,86</b>		
007972	Bruno Miranda dos Santos	220:00	Operador de Máquinas Pesadas I	20/04/2020	2	3
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		9,06	57,81		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.431,98
0261 Intermitente Horas	I		1.398,08		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
0268 Descanso Semanal Remunerado			347,43		B110 - Base IRRF Salário	2.431,98
0324 Férias Proporcional (Intermitente)	I		140,60		B120 - Dedução IRRF Salário	213,47
0329 1/3 s/ Férias Proporcional (Intermitente)	I		46,87		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	213,47
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		140,60		B400 - Base FGTS Salário	2.431,98
1020 H. E. 70%	P	17:12	300,59		B410 - FGTS Salário 8%	194,56
5010 INSS				213,47	B900 - Remuneração Total Mês	1.398,08
					B905 - Salário Hora	10,28
					B920 - Base Salário Família	686,47
<b>Totais</b>			<b>2.431,98</b>	<b>213,47</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.218,51</b>		
008004	Caio Marcio Joia da Silva	180:00	Vigia	06/05/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0261 Intermitente Horas	I		177,12		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	253,52
0268 Descanso Semanal Remunerado			36,22		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0324 Férias Proporcional (Intermitente)	I		17,22		B110 - Base IRRF Salário	253,52
0329 1/3 s/ Férias Proporcional (Intermitente)	I		5,74		B120 - Dedução IRRF Salário	19,01
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		17,22		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	19,01
5010 INSS				19,01	B400 - Base FGTS Salário	253,52
					B410 - FGTS Salário 8%	20,28
					B900 - Remuneração Total Mês	177,12
					B905 - Salário Hora	7,38
<b>Totais</b>			<b>253,52</b>	<b>19,01</b>	- Admitido em 06/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>234,51</b>		
007997	Carlos Eduardo Vieira de Souza Carvalho	220:00	Servente	27/04/2020	2	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		15,18	62,50		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.752,86
0261 Intermitente Horas	I		898,56		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0268 Descanso Semanal Remunerado			250,41		B110 - Base IRRF Salário	1.752,86
0324 Férias Proporcional (Intermitente)	I		92,74		B120 - Dedução IRRF Salário	142,07
0329 1/3 s/ Férias Proporcional (Intermitente)	I		30,91		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	142,07
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		92,74		B400 - Base FGTS Salário	1.752,86
1020 H. E. 70%	P	27:14	325,00		B410 - FGTS Salário 8%	140,23
5010 INSS				142,07	B900 - Remuneração Total Mês	898,56
					B905 - Salário Hora	7,02
					B920 - Base Salário Família	603,89

# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4</b>						
<b>Totais</b>		<b>1.752,86</b>	<b>142,07</b>			
<b>Líquido</b>		<b>1.610,79</b>				
<b>007960</b>	<b>Carlos Eduardo Santos do Carmo</b>	<b>220:00</b>	<b>Operador de Espargidor</b>	<b>25/03/2020</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		9,36	70,86		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.853,95
0261 Intermitente Horas	I		1.624,24		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
0268 Descanso Semanal Remunerado			407,71		B110 - Base IRRF Salário	2.853,95
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		164,01		B120 - Dedução IRRF Salário	264,11
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		54,67		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	264,11
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		164,01		B400 - Base FGTS Salário	2.853,95
1020 H. E. 70%	P	21:05	368,45		B410 - FGTS Salário 8%	228,32
5010 INSS				264,11	B900 - Remuneração Total Mês	1.624,24
					B905 - Salário Hora	10,28
					B920 - Base Salário Família	822,00
<b>Totais</b>		<b>2.853,95</b>	<b>264,11</b>			
<b>Líquido</b>		<b>2.589,84</b>				
<b>008010</b>	<b>Carlos Henrique de Castilho da Costa</b>	<b>220:00</b>	<b>Operador de Rolo Compactador</b>	<b>13/05/2020</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		7,08	34,67		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.789,18
0261 Intermitente Horas	I		1.069,12		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0268 Descanso Semanal Remunerado			255,60		B110 - Base IRRF Salário	1.789,18
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		106,93		B120 - Dedução IRRF Salário	145,34
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		35,64		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	145,34
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		106,93		B400 - Base FGTS Salário	1.789,18
1020 H. E. 70%	P	10:19	180,29		B410 - FGTS Salário 8%	143,13
5010 INSS				145,34	B900 - Remuneração Total Mês	1.069,12
					B905 - Salário Hora	10,28
					B920 - Base Salário Família	464,46
<b>Totais</b>		<b>1.789,18</b>	<b>145,34</b>	- Admitido em 13/05/2020		
<b>Líquido</b>		<b>1.643,84</b>				
<b>007948</b>	<b>Celso Alves da Costa</b>	<b>220:00</b>	<b>Operador de Fresadora II</b>	<b>16/03/2020</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.800,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.629,29
0190 DSR s/ Salário Variável		10,31	133,76		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1020 H. E. 70%	P	8:26	182,51		B110 - Base IRRF Salário	2.509,29
1040 H. E. 100%	P	20:09	513,02		B120 - Dedução IRRF Salário	367,05
5010 INSS				367,05	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	367,05
5120 IRRF s/ Adiantamento				41,60	B400 - Base FGTS Salário	3.629,29
5310 Adiantamento Salarial				1.078,40	B410 - FGTS Salário 8%	290,34
5700 Vale Transporte				28,00	B900 - Remuneração Total Mês	2.800,00
					B903 - Salário Mês	2.800,00
					B920 - Base Salário Família	3.629,29
<b>Totais</b>		<b>3.629,29</b>	<b>1.515,05</b>			
<b>Líquido</b>		<b>2.114,24</b>				
<b>007961</b>	<b>Cristiano Cimini Gualberto</b>	<b>220:00</b>	<b>Rastilheiro</b>	<b>25/03/2020</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		7,45	45,55		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.191,37
0261 Intermitente Horas	I		1.293,36		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
0268 Descanso Semanal Remunerado			313,05		B110 - Base IRRF Salário	2.191,37
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		129,67		B120 - Dedução IRRF Salário	184,60
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		43,22		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	184,60
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		129,67		B400 - Base FGTS Salário	2.191,37
1020 H. E. 70%	P	14:39	236,85		B410 - FGTS Salário 8%	175,31
5010 INSS				184,60	B900 - Remuneração Total Mês	1.293,36
					B905 - Salário Hora	9,51
					B920 - Base Salário Família	584,96
<b>Totais</b>		<b>2.191,37</b>	<b>184,60</b>			
<b>Líquido</b>		<b>2.006,77</b>				

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimentação Rio AP'4</b>						
007967	Cristiano Nascimento Da Silva	220:00	Motorista de Caminhão I	01/04/2020	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		12,40	86,91		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.808,38
0261 Intermitente Horas			1.508,64		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			401,20		B110 - Base IRRF Salário	2.808,38
0324 Férias Proporcional (Intermitente)			154,16		B120 - Dedução IRRF Salário	258,64
0329 1/3 s/ Férias Proporcional (Intermitente)			51,39		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	258,64
0354 13o. Proporcional (Intermitente)			154,16		B400 - Base FGTS Salário	224,67
1010 H. E. 50%	P	33:33	451,92		B410 - FGTS Salário 8%	1.508,64
5010 INSS				258,64	B900 - Remuneração Total Mês	8,98
5110 IRRF				34,21	B905 - Salário Hora	
<b>Totais</b>			<b>2.808,38</b>	<b>292,85</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.515,53</b>		
004387	Denis Bezerra da Silva	220:00	Apontador	16/06/2014	1	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.455,69		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.666,57
0190 DSR s/ Salário Variável		31,57	356,59		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1020 H. E. 70%	P	56:29	1.071,60		B110 - Base IRRF Salário	3.684,29
1040 H. E. 100%	P	35:04	782,69		B120 - Dedução IRRF Salário	512,26
5010 INSS				512,26	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	512,26
5110 IRRF				66,66	B400 - Base FGTS Salário	4.666,57
5120 IRRF s/ Adiantamento				97,58	B410 - FGTS Salário 8%	373,33
5310 Adiantamento Salarial				884,70	B900 - Remuneração Total Mês	2.455,69
5700 Vale Transporte				24,56	B903 - Salário Mês	2.455,69
					B920 - Base Salário Família	4.666,57
<b>Totais</b>			<b>4.666,57</b>	<b>1.585,76</b>		
<b>Líquido</b>				<b>3.080,81</b>		
007975	Devayr Pedro Luciano	220:00	Vigia	20/04/2020	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4,55	29,69		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.123,11
0261 Intermitente Horas			1.328,40		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			303,30		B110 - Base IRRF Salário	2.123,11
0324 Férias Proporcional (Intermitente)			131,71		B120 - Dedução IRRF Salário	176,41
0329 1/3 s/ Férias Proporcional (Intermitente)			43,90		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	176,41
0354 13o. Proporcional (Intermitente)			131,71		B400 - Base FGTS Salário	2.123,11
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	127:49	154,40		B410 - FGTS Salário 8%	169,85
5010 INSS				176,41	B900 - Remuneração Total Mês	1.328,40
					B905 - Salário Hora	7,38
					B920 - Base Salário Família	491,41
<b>Totais</b>			<b>2.123,11</b>	<b>176,41</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.946,70</b>		
007974	Diogo Emanuel Bezerra Da Silva	220:00	Servente	20/04/2020	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		15,50	82,85		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.266,53
0261 Intermitente Horas			1.151,28		B110 - Base IRRF Salário	2.266,53
0268 Descanso Semanal Remunerado			323,79		B120 - Dedução IRRF Salário	193,62
0324 Férias Proporcional (Intermitente)			119,06		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	193,62
0329 1/3 s/ Férias Proporcional (Intermitente)			39,69		B400 - Base FGTS Salário	2.266,53
0354 13o. Proporcional (Intermitente)			119,06		B410 - FGTS Salário 8%	181,32
1020 H. E. 70%	P	28:53	344,69		B900 - Remuneração Total Mês	1.151,28
1040 H. E. 100%	P	6:08	86,11		B905 - Salário Hora	7,02
5010 INSS				193,62		
5110 IRRF				12,67		
<b>Totais</b>			<b>2.266,53</b>	<b>206,29</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.060,24</b>		

# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>007962</b>	<b>Edson Franklin Ferreira</b>	<b>220:00</b>	<b>Operador de Pá Mecânica</b>	<b>25/03/2020</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>	<b>00.211 - Pavimenta Rio AP4</b>					
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		5,52	42,91		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.625,81
0261 Intermitente Horas	I		1.611,20		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			375,12		B110 - Base IRRF Salário	2.625,81
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		160,04		B120 - Dedução IRRF Salário	236,73
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		53,35		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	236,73
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		160,04		B400 - Base FGTS Salário	2.625,81
1020 H. E. 70%	P	12:23	223,15		B410 - FGTS Salário 8%	210,06
5010 INSS				236,73	B900 - Remuneração Total Mês	1.611,20
5110 IRRF				22,16	B905 - Salário Hora	10,60
<b>Totais</b>			<b>2.625,81</b>	<b>258,89</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.366,92</b>		
<b>007963</b>	<b>Everson Evangelista do Rego</b>	<b>220:00</b>	<b>Motorista de Caminhão I</b>	<b>25/03/2020</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		13,04	93,86		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.963,09
0261 Intermitente Horas	I		1.580,48		B100 - Dependentes IRRF Sal	758,36
0268 Descanso Semanal Remunerado			423,30		B110 - Base IRRF Salário	2.963,09
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		161,74		B120 - Dedução IRRF Salário	277,21
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		53,91		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	277,21
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		161,74		B400 - Base FGTS Salário	2.963,09
1010 H. E. 50%	P	36:14	488,06		B410 - FGTS Salário 8%	237,05
5010 INSS				277,21	B900 - Remuneração Total Mês	1.580,48
					B905 - Salário Hora	8,98
					B920 - Base Salário Família	959,31
<b>Totais</b>			<b>2.963,09</b>	<b>277,21</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.685,88</b>		
<b>008001</b>	<b>Fabio Henrique Fernandes</b>	<b>220:00</b>	<b>Sinaleiro</b>	<b>27/04/2020</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		21,13	116,75		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.604,21
0261 Intermitente Horas	I		1.210,32		B110 - Base IRRF Salário	2.604,21
0268 Descanso Semanal Remunerado			372,03		B120 - Dedução IRRF Salário	234,14
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		127,72		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	234,14
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		42,57		B400 - Base FGTS Salário	2.604,21
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		127,72		B410 - FGTS Salário 8%	208,34
1020 H. E. 70%	P	38:54	488,04		B900 - Remuneração Total Mês	1.210,32
1040 H. E. 100%	P	8:04	119,06		B905 - Salário Hora	7,38
5010 INSS				234,14		
5110 IRRF				34,96		
<b>Totais</b>			<b>2.604,21</b>	<b>269,10</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.335,11</b>		
<b>000058</b>	<b>Fernando Jose Azevedo dos Santos</b>	<b>150:00</b>	<b>Arquiteto</b>	<b>08/04/2008</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	10.115,06		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	10.115,06
3073 Reembolso de despesas com quilomet			3.752,50		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
5010 INSS				713,09	B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	189,59
5110 IRRF				551,39	B110 - Base IRRF Salário	6.069,04
5120 IRRF s/ Adiantamento				1.112,65	B120 - Dedução IRRF Salário	713,09
5310 Adiantamento Salarial				2.933,37	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	10.115,06
5350 Adiantamento de Folha	G			3.752,50	B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	713,09
					B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	1.664,04
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	713,09
					B400 - Base FGTS Salário	10.115,06
					B410 - FGTS Salário 8%	809,20
					B900 - Remuneração Total Mês	10.115,06
					B903 - Salário Mês	10.115,06
					B920 - Base Salário Família	10.115,06

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
--------	------	-------	-------	----------	----	----

3 Dimensional Engenharia Ltda  
00.211 - Pavimenta Rio AP'4

<b>Totais</b>		<b>13.867,56</b>	<b>9.063,00</b>			
<b>Líquido</b>			<b>4.804,56</b>			

007934	Flavio Ker Lacerda	220:00	Operador de Usina I	11/03/2020	0	0
--------	--------------------	--------	---------------------	------------	---	---

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.384,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.507,13
0190 DSR s/ Salário Variável		16,43	181,15		B110 - Base IRRF Salário	2.553,53
1020 H. E. 70%	P	1:07	20,58		B120 - Dedução IRRF Salário	349,94
1040 H. E. 100%	P	42:30	921,40		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	349,94
5010 INSS				349,94	B400 - Base FGTS Salário	3.507,13
5110 IRRF				22,47	B410 - FGTS Salário 8%	280,57
5120 IRRF s/ Adiantamento				93,35	B900 - Remuneração Total Mês	2.384,00
5310 Adiantamento Salarial				860,25	B903 - Salário Mês	2.384,00
5700 Vale Transporte				23,84		
<b>Totais</b>			<b>3.507,13</b>	<b>1.349,85</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.157,28</b>		

007989	Francisco Joaquim Pereira	220:00	Encarregado de Pavimentação I	27/04/2020	0	1
--------	---------------------------	--------	-------------------------------	------------	---	---

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		15,10	152,35		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.301,71
0261 Intermitente Horas	I		2.210,56		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			614,53		B110 - Base IRRF Salário	4.301,71
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		228,03		B120 - Dedução IRRF Salário	461,18
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		76,01		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	461,18
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		228,03		B400 - Base FGTS Salário	4.301,71
1020 H. E. 70%	P	26:59	792,20		B410 - FGTS Salário 8%	344,14
5010 INSS				461,18	B900 - Remuneração Total Mês	2.210,56
5110 IRRF				192,84	B905 - Salário Hora	17,27
<b>Totais</b>			<b>4.301,71</b>	<b>654,02</b>		
<b>Líquido</b>				<b>3.647,69</b>		

007982	Geroncio de Jesus Cardial	220:00	Rastilheiro	22/04/2020	0	1
--------	---------------------------	--------	-------------	------------	---	---

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		7,26	43,73		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.177,82
0261 Intermitente Horas	I		1.293,36		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			311,12		B110 - Base IRRF Salário	2.177,82
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		129,51		B120 - Dedução IRRF Salário	182,97
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		43,17		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	182,97
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		129,51		B400 - Base FGTS Salário	2.177,82
1020 H. E. 70%	P	14:04	227,42		B410 - FGTS Salário 8%	174,23
5010 INSS				182,97	B900 - Remuneração Total Mês	1.293,36
<b>Totais</b>			<b>2.177,82</b>	<b>182,97</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.994,85</b>		

006807	Givanildo Santos Andrade	220:00	Apontador	14/03/2016	1	2
--------	--------------------------	--------	-----------	------------	---	---

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.455,69		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.939,35
0190 DSR s/ Salário Variável		21,26	239,30		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1020 H. E. 70%	P	36:53	699,75		B110 - Base IRRF Salário	2.957,07
1040 H. E. 100%	P	24:24	544,61		B120 - Dedução IRRF Salário	410,45
5010 INSS				410,45	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	410,45
5110 IRRF				19,76	B400 - Base FGTS Salário	3.939,35
5120 IRRF s/ Adiantamento				53,23	B410 - FGTS Salário 8%	315,15
5310 Adiantamento Salarial				929,05	B900 - Remuneração Total Mês	2.455,69
5700 Vale Transporte				24,56	B903 - Salário Mês	2.455,69
<b>Totais</b>			<b>3.939,35</b>	<b>1.437,05</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.502,30</b>		

# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4</b>						
007996	Glauco Dias Guimaraes Manco	220:00	Servente	27/04/2020	2	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		11,04	57,94		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.080,54
0261 Intermitente Horas	I		1.151,28		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0268 Descanso Semanal Remunerado			297,22		B110 - Base IRRF Salário	2.080,54
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		116,92		B120 - Dedução IRRF Salário	171,56
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		38,97		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	171,56
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		116,92		B400 - Base FGTS Salário	2.080,54
1020 H. E. 70%	P	18:16	217,99		B410 - FGTS Salário 8%	166,44
1040 H. E. 100%	P	5:56	83,30		B900 - Remuneração Total Mês	1.151,28
5010 INSS				171,56	B905 - Salário Hora	7,02
					B920 - Base Salário Família	632,04
<b>Totais</b>			<b>2.080,54</b>	<b>171,56</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.908,98</b>		
004350	Guilherme Dias de Oliveira	220:00	Servente	12/06/2014	1	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
					B900 - Remuneração Total Mês	1.544,40
					B903 - Salário Mês	1.544,40
					B920 - Base Salário Família	1.544,40
<b>Totais</b>					- Afastado desde: 04/08/2014 Motivo: Auxílio Doença	
<b>Líquido</b>						
007977	Higor Souza Muniz	220:00	Servente	22/04/2020	1	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		10,24	53,13		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.910,09
0261 Intermitente Horas	I		1.123,20		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			272,87		B110 - Base IRRF Salário	1.910,09
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		112,69		B120 - Dedução IRRF Salário	156,22
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		37,56		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	156,22
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		112,69		B400 - Base FGTS Salário	1.910,09
1020 H. E. 70%	P	23:09	276,27		B410 - FGTS Salário 8%	152,81
5010 INSS				156,22	B900 - Remuneração Total Mês	1.123,20
5624 Faltas (H)	P	8:00		40,88	B905 - Salário Hora	7,02
5625 DSR s/ Faltas	P	1		37,44	B920 - Base Salário Família	592,34
<b>Totais</b>			<b>1.988,41</b>	<b>234,54</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.753,87</b>		
007994	Hugo Ricardo Leite Vieira	220:00	Servente	27/04/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		12,41	51,83		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.673,18
0261 Intermitente Horas	I		898,56		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			239,03		B110 - Base IRRF Salário	1.673,18
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		91,82		B120 - Dedução IRRF Salário	134,90
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		30,61		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	134,90
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		91,82		B400 - Base FGTS Salário	1.673,18
1020 H. E. 70%	P	22:35	269,51		B410 - FGTS Salário 8%	133,85
5010 INSS				134,90	B900 - Remuneração Total Mês	898,56
					B905 - Salário Hora	7,02
<b>Totais</b>			<b>1.673,18</b>	<b>134,90</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.538,28</b>		

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4</b>						
008012	Jesse Nascimento de Oliveira	220:00	Motorista de Caminhão I	27/05/2020	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		5,17	5,18		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	347,17
0261 Intermitente Horas			215,52		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			49,60		B110 - Base IRRF Salário	347,17
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)			21,40		B120 - Dedução IRRF Salário	26,03
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitente)			7,13		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	26,03
0354 13o. Proporcional (Intermitente)			21,40		B400 - Base FGTS Salário	347,17
0400 Salário Família		1	48,62		B410 - FGTS Salário 8%	27,77
1010 H. E. 50%	P	2:00	26,94		B900 - Remuneração Total Mês	215,52
5010 INSS				26,03	B905 - Salário Hora	8,98
					B920 - Base Salário Família	82,05
<b>Totais</b>			<b>395,79</b>	<b>26,03</b>	- Admitido em 27/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>369,76</b>		
007950	João Santos Gonçalves Barbosa	220:00	Servente	17/03/2020	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.544,40		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.834,56
0190 DSR s/ Salário Variável		6,40	46,80		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1020 H. E. 70%	P	9:00	107,41		B110 - Base IRRF Salário	1.216,80
1040 H. E. 100%	P	9:41	135,95		B120 - Dedução IRRF Salário	149,43
5010 INSS				149,43	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	149,43
5310 Adiantamento Salarial				617,76	B400 - Base FGTS Salário	1.834,56
5700 Vale Transporte				15,44	B410 - FGTS Salário 8%	146,76
					B900 - Remuneração Total Mês	1.544,40
					B903 - Salário Mês	1.544,40
<b>Totais</b>			<b>1.834,56</b>	<b>782,63</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.051,93</b>		
007941	Joel dos Santos da Costa	220:00	Servente	13/03/2020	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.544,40		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.856,34
0190 DSR s/ Salário Variável		7,10	50,31		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1020 H. E. 70%	P	0:26	5,17		B110 - Base IRRF Salário	1.238,58
1040 H. E. 100%	P	18:16	256,46		B120 - Dedução IRRF Salário	151,39
5010 INSS				151,39	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	151,39
5310 Adiantamento Salarial				617,76	B400 - Base FGTS Salário	1.856,34
5700 Vale Transporte				15,44	B410 - FGTS Salário 8%	148,51
					B900 - Remuneração Total Mês	1.544,40
					B903 - Salário Mês	1.544,40
					B920 - Base Salário Família	1.856,34
<b>Totais</b>			<b>1.856,34</b>	<b>784,59</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.071,75</b>		
007945	Jorge Henrique de Aquino Duarte	220:00	Motorista de Caminhão I	16/03/2020	1	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.975,74		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.395,18
0190 DSR s/ Salário Variável		7,32	67,65		B110 - Base IRRF Salário	1.604,88
1010 H. E. 50%	P	26:07	351,79		B120 - Dedução IRRF Salário	209,06
5010 INSS				209,06	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	209,06
5120 IRRF s/ Adiantamento				40,85	B400 - Base FGTS Salário	2.395,18
5310 Adiantamento Salarial				749,45	B410 - FGTS Salário 8%	191,61
5700 Vale Transporte				19,76	B900 - Remuneração Total Mês	1.975,74
					B903 - Salário Mês	1.975,74
					B920 - Base Salário Família	2.395,18
<b>Totais</b>			<b>2.395,18</b>	<b>1.019,12</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.376,06</b>		



# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4</b>						
008007	Jorge Luiz de Barros Tortura	220:00	Motorista de Caminhão I	06/05/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		11,09	67,39		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.404,94
0261 Intermitente Horas	I		1.329,04		B110 - Base IRRF Salário	2.404,94
0268 Descanso Semanal Remunerado			343,56		B120 - Dedução IRRF Salário	210,23
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		134,79		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	210,23
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		44,93		B400 - Base FGTS Salário	2.404,94
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		134,79		B410 - FGTS Salário 8%	192,40
1010 H. E. 50%	P	26:01	350,44		B900 - Remuneração Total Mês	1.329,04
5010 INSS				210,23	B905 - Salário Hora	8,98
5110 IRRF				21,80		
<b>Totais</b>			<b>2.404,94</b>	<b>232,03</b>	- Admitido em 06/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>2.172,91</b>		
007990	Jose Francisco do Carmo	220:00	Rastilheiro	27/04/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		15,18	84,62		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.374,23
0261 Intermitente Horas	I		1.217,28		B110 - Base IRRF Salário	2.374,23
0268 Descanso Semanal Remunerado			339,18		B120 - Dedução IRRF Salário	206,54
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		125,63		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	206,54
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		41,88		B400 - Base FGTS Salário	2.374,23
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		125,63		B410 - FGTS Salário 8%	189,94
1020 H. E. 70%	P	27:13	440,01		B900 - Remuneração Total Mês	1.217,28
5010 INSS				206,54	B905 - Salário Hora	9,51
5110 IRRF				19,78		
<b>Totais</b>			<b>2.374,23</b>	<b>226,32</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.147,91</b>		
007957	Jose Pinheiro	220:00	Eletricista I	19/03/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.425,12		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.667,03
0190 DSR s/ Salário Variável		3,32	39,02		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1020 H. E. 70%	P	0:11	3,43		B110 - Base IRRF Salário	1.696,98
1040 H. E. 100%	P	9:03	199,46		B120 - Dedução IRRF Salário	241,68
5010 INSS				241,68	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	241,68
5120 IRRF s/ Adiantamento				28,87	B400 - Base FGTS Salário	2.667,03
5310 Adiantamento Salarial				941,18	B410 - FGTS Salário 8%	213,36
5700 Vale Transporte				24,25	B900 - Remuneração Total Mês	2.425,12
					B903 - Salário Mês	2.425,12
<b>Totais</b>			<b>2.667,03</b>	<b>1.235,98</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.431,05</b>		
001902	Jose Renato Maia Tavares	150:00	Engenheiro Civil	24/04/2012	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	10.115,06		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	10.115,06
3073 Reembolso de despesas com quilomet			4.066,00		B110 - Base IRRF Salário	6.069,04
5010 INSS				713,09	B120 - Dedução IRRF Salário	713,09
5110 IRRF				603,53	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	10.115,06
5120 IRRF s/ Adiantamento				1.112,65	B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	713,09
5310 Adiantamento Salarial				2.933,37	B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	1.716,18
5350 Adiantamento de Folha	G			4.066,00	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	713,09
					B400 - Base FGTS Salário	10.115,06
					B410 - FGTS Salário 8%	809,20
					B900 - Remuneração Total Mês	10.115,06
					B903 - Salário Mês	10.115,06
<b>Totais</b>			<b>14.181,06</b>	<b>9.428,64</b>		
<b>Líquido</b>				<b>4.752,42</b>		

Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4</b>						
008009	Juarez Almeida Goncalves Junior	220:00	Assistente Administrativo I	11/05/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		10,30	49,43		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.850,81
0261 Intermitente Horas	I		1.035,20		B110 - Base IRRF Salário	1.850,81
0268 Descanso Semanal Remunerado			264,40		B120 - Dedução IRRF Salário	150,89
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		104,90		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	150,89
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitent I			34,97		B400 - Base FGTS Salário	1.850,81
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		104,90		B410 - FGTS Salário 8%	148,06
1020 H. E. 70%	P	11:41	257,01		B900 - Remuneração Total Mês	1.035,20
5010 INSS				150,89	B905 - Salário Hora	12,94
<b>Totais</b>			<b>1.850,81</b>	<b>150,89</b>	- Admitido em 11/05/2020	
<b>Líquido</b>			<b>1.699,92</b>			
007992	Julio Cesar Silva dos Santos	220:00	Rastilheiro	27/04/2020	2	3
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		15,02	83,22		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.363,78
0261 Intermitente Horas	I		1.217,28		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
0268 Descanso Semanal Remunerado			337,68		B110 - Base IRRF Salário	2.363,78
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		125,51		B120 - Dedução IRRF Salário	205,29
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitent I			41,84		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	205,29
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		125,51		B400 - Base FGTS Salário	2.363,78
1020 H. E. 70%	P	26:46	432,74		B410 - FGTS Salário 8%	189,10
5010 INSS				205,29	B900 - Remuneração Total Mês	1.217,28
<b>Totais</b>			<b>2.363,78</b>	<b>205,29</b>		
<b>Líquido</b>			<b>2.158,49</b>			
007985	Julio Cesar Vieira de Paula	220:00	Motorista de Caminhão Espargidor	27/04/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		6,26	42,05		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.370,55
0261 Intermitente Horas	I		1.436,80		B110 - Base IRRF Salário	2.370,55
0268 Descanso Semanal Remunerado			338,65		B120 - Dedução IRRF Salário	206,10
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		143,31		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	206,10
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitent I			47,77		B400 - Base FGTS Salário	2.370,55
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		143,31		B410 - FGTS Salário 8%	189,64
1010 H. E. 50%	P	16:14	218,66		B900 - Remuneração Total Mês	1.436,80
5010 INSS				206,10	B905 - Salário Hora	8,98
5110 IRRF				19,53		
<b>Totais</b>			<b>2.370,55</b>	<b>225,63</b>		
<b>Líquido</b>			<b>2.144,92</b>			
007987	Leonardo Ferreira Francisco	220:00	Operador de Rolo Compactador	27/04/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		15,24	92,14		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.571,47
0261 Intermitente Horas	I		1.315,84		B110 - Base IRRF Salário	2.571,47
0268 Descanso Semanal Remunerado			367,35		B120 - Dedução IRRF Salário	230,21
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		135,86		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	230,21
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitent I			45,29		B400 - Base FGTS Salário	2.571,47
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		135,86		B410 - FGTS Salário 8%	205,72
1020 H. E. 70%	P	27:25	479,13		B900 - Remuneração Total Mês	1.315,84
5010 INSS				230,21	B905 - Salário Hora	10,28
5110 IRRF				32,79		
<b>Totais</b>			<b>2.571,47</b>	<b>263,00</b>		
<b>Líquido</b>			<b>2.308,47</b>			

Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4</b>						
008008	Luis Carlos Suarez Y Pereira	220:00	Motorista de Caminhão I	06/05/2020	0	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		9,39	55,18		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.211,51
0261 Intermitente Horas	I		1.257,20		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0268 Descanso Semanal Remunerado			315,93		B110 - Base IRRF Salário	2.211,51
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		126,98		B120 - Dedução IRRF Salário	187,02
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		42,33		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	187,02
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		126,98		B400 - Base FGTS Salário	2.211,51
1010 H. E. 50%	P	21:18	286,91		B410 - FGTS Salário 8%	176,92
5010 INSS				187,02	B900 - Remuneração Total Mês	1.257,20
					B905 - Salário Hora	8,98
<b>Totais</b>			<b>2.211,51</b>	<b>187,02</b>	- Admitido em 06/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>2.024,49</b>		
008000	Luiz Alberto Lemos Correa	220:00	Operador de Rolo Compactador	27/04/2020	1	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		15,39	93,65		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.582,77
0261 Intermitente Horas	I		1.315,84		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			368,97		B110 - Base IRRF Salário	2.582,77
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		135,99		B120 - Dedução IRRF Salário	231,57
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		45,33		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	231,57
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		135,99		B400 - Base FGTS Salário	2.582,77
1020 H. E. 70%	P	27:52	487,00		B410 - FGTS Salário 8%	206,62
5010 INSS				231,57	B900 - Remuneração Total Mês	1.315,84
5110 IRRF				19,32	B905 - Salário Hora	10,28
					B920 - Base Salário Família	897,96
<b>Totais</b>			<b>2.582,77</b>	<b>250,89</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.331,88</b>		
007936	Luiz Claudio Ferrari Campos	220:00	Servente	11/03/2020	0	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.544,40		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.949,75
0190 DSR s/ Salário Variável		9,19	65,38		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1020 H. E. 70%	P	5:21	63,85		B110 - Base IRRF Salário	1.331,99
1040 H. E. 100%	P	19:40	276,12		B120 - Dedução IRRF Salário	159,79
5010 INSS				159,79	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,79
5310 Adiantamento Salarial				617,76	B400 - Base FGTS Salário	1.949,75
5700 Vale Transporte				15,44	B410 - FGTS Salário 8%	155,98
					B900 - Remuneração Total Mês	1.544,40
					B903 - Salário Mês	1.544,40
<b>Totais</b>			<b>1.949,75</b>	<b>792,99</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.156,76</b>		
007954	Luiz Henrique Costa da Silva	220:00	Servente	17/03/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			1.528,02		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.824,23
0190 DSR s/ Salário Variável		6,26	45,13		B110 - Base IRRF Salário	1.206,47
0751 Salário Enfermidade Atraso/Salda AnteP		2:20	16,38		B120 - Dedução IRRF Salário	148,50
1020 H. E. 70%	P	8:00	95,47		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	148,50
1040 H. E. 100%	P	9:55	139,23		B400 - Base FGTS Salário	1.824,23
5010 INSS				148,50	B410 - FGTS Salário 8%	145,94
5310 Adiantamento Salarial				617,76	B900 - Remuneração Total Mês	1.544,40
5700 Vale Transporte				15,44	B903 - Salário Mês	1.544,40
<b>Totais</b>			<b>1.824,23</b>	<b>781,70</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.042,53</b>		

# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimentação Rio AP'4</b>						
007988	Magno Santos da Silva	220:00	Operador de Rolo Compactador	27/04/2020	2	4
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		8,10	51,92		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.388,87
0261 Intermitente Horas	I		1.398,08		B100 - Dependentes IRRF Sal	758,36
0268 Descanso Semanal Remunerado			341,27		B110 - Base IRRF Salário	2.388,87
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		140,40		B120 - Dedução IRRF Salário	208,30
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		46,80		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	208,30
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		140,40		B400 - Base FGTS Salário	2.388,87
1020 H. E. 70%	P	15:27	270,00		B410 - FGTS Salário 8%	191,11
5010 INSS				208,30	B900 - Remuneração Total Mês	1.398,08
					B905 - Salário Hora	10,28
					B920 - Base Salário Família	649,52
<b>Totais</b>			<b>2.388,87</b>	<b>208,30</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.180,57</b>		
<b>000923 Marcelo Barbosa Ribeiro</b>						
			220:00	Encarregado de Usina III	13/09/2010	0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	5.816,65		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	7.518,05
0190 DSR s/ Salário Variável		7,18	207,00		B110 - Base IRRF Salário	5.191,39
1020 H. E. 70%	P	15:17	736,32		B120 - Dedução IRRF Salário	713,09
1040 H. E. 100%	P	6:00	340,08		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	713,09
1430 Adicional Insalubridade		40	418,00		B400 - Base FGTS Salário	7.518,05
5010 INSS				713,09	B410 - FGTS Salário 8%	601,44
5110 IRRF				371,49	B900 - Remuneração Total Mês	6.234,65
5120 IRRF s/ Adiantamento				610,10	B903 - Salário Mês	5.816,65
5310 Adiantamento Salarial				1.716,56	B935 - Base Insalubridade	418,00
5700 Vale Transporte				58,17		
<b>Totais</b>			<b>7.518,05</b>	<b>3.469,41</b>		
<b>Líquido</b>				<b>4.048,64</b>		
<b>007964 Marcelo Chafim de Araujo</b>						
			220:00	Motorista de Caminhão I	25/03/2020	0 2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		12,36	84,36		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.737,93
0261 Intermitente Horas	I		1.472,72		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0268 Descanso Semanal Remunerado			391,13		B110 - Base IRRF Salário	2.737,93
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		150,45		B120 - Dedução IRRF Salário	250,19
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		50,15		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	250,19
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		150,45		B400 - Base FGTS Salário	2.737,93
1010 H. E. 50%	P	32:34	438,67		B410 - FGTS Salário 8%	219,03
5010 INSS				250,19	B900 - Remuneração Total Mês	1.472,72
5110 IRRF				15,34	B905 - Salário Hora	8,98
<b>Totais</b>			<b>2.737,93</b>	<b>265,53</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.472,40</b>		
<b>007965 Marcelo Marcos de Farias Britto</b>						
			220:00	Rastilheiro	25/03/2020	0 1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		7,48	45,86		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.193,67
0261 Intermitente Horas	I		1.293,36		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			313,38		B110 - Base IRRF Salário	2.193,67
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		129,69		B120 - Dedução IRRF Salário	184,88
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		43,23		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	184,88
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		129,69		B400 - Base FGTS Salário	2.193,67
1020 H. E. 70%	P	14:45	238,46		B410 - FGTS Salário 8%	175,49
5010 INSS				184,88	B900 - Remuneração Total Mês	1.293,36
					B905 - Salário Hora	9,51
<b>Totais</b>			<b>2.193,67</b>	<b>184,88</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.008,79</b>		

# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimentação Rio AP'4</b>						
007949	Marcio da Silva de Souza	220:00	Servente	17/03/2020	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.544,40		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.994,54
0190 DSR s/ Salário Variável		10,21	72,60		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1020 H. E. 70%	P	8:24	100,25		B110 - Base IRRF Salário	1.376,78
1040 H. E. 100%	P	19:45	277,29		B120 - Dedução IRRF Salário	163,82
5010 INSS				163,82	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	163,82
5310 Adiantamento Salarial				617,76	B400 - Base FGTS Salário	1.994,54
5700 Vale Transporte				15,44	B410 - FGTS Salário 8%	159,56
					B900 - Remuneração Total Mês	1.544,40
					B903 - Salário Mês	1.544,40
					B920 - Base Salário Família	1.994,54
<b>Totais</b>			<b>1.994,54</b>	<b>797,02</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.197,52</b>		
007986	Marcio Monteiro de Araujo	220:00	Operador de Espargidor	27/04/2020	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		7,09	32,04		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.651,81
0261 Intermitente Horas	I		986,88		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			235,97		B110 - Base IRRF Salário	1.651,81
0324 Férias Proporcional (Intermitente)	I		98,71		B120 - Dedução IRRF Salário	132,98
0329 1/3 s/ Férias Proporcional (Intermitente)			32,90		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	132,98
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		98,71		B400 - Base FGTS Salário	1.651,81
1020 H. E. 70%	P	9:32	166,60		B410 - FGTS Salário 8%	132,14
5010 INSS				132,98	B900 - Remuneração Total Mês	986,88
					B905 - Salário Hora	10,28
					B920 - Base Salário Família	428,96
<b>Totais</b>			<b>1.651,81</b>	<b>132,98</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.518,83</b>		
007995	Marcio Ribeiro Bento	220:00	Servente	27/04/2020	3	3
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		8,29	34,62		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.544,63
0261 Intermitente Horas	I		898,56		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
0268 Descanso Semanal Remunerado			220,66		B110 - Base IRRF Salário	1.544,63
0324 Férias Proporcional (Intermitente)	I		90,34		B120 - Dedução IRRF Salário	123,33
0329 1/3 s/ Férias Proporcional (Intermitente)			30,11		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	123,33
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		90,34		B400 - Base FGTS Salário	1.544,63
1020 H. E. 70%	P	15:05	180,00		B410 - FGTS Salário 8%	123,57
5010 INSS				123,33	B900 - Remuneração Total Mês	898,56
					B905 - Salário Hora	7,02
					B920 - Base Salário Família	425,41
<b>Totais</b>			<b>1.544,63</b>	<b>123,33</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.421,30</b>		
007984	Marcos Soares do Nascimento	220:00	Motorista de Caminhão I	27/04/2020	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		11,30	76,93		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.682,48
0261 Intermitente Horas	I		1.472,72		B110 - Base IRRF Salário	2.682,48
0268 Descanso Semanal Remunerado			383,21		B120 - Dedução IRRF Salário	243,53
0324 Férias Proporcional (Intermitente)	I		149,81		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	243,53
0329 1/3 s/ Férias Proporcional (Intermitente)			49,94		B400 - Base FGTS Salário	2.682,48
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		149,81		B410 - FGTS Salário 8%	214,60
1010 H. E. 50%	P	29:42	400,06		B900 - Remuneração Total Mês	1.472,72
5010 INSS				243,53	B905 - Salário Hora	8,98
5110 IRRF				40,12		
<b>Totais</b>			<b>2.682,48</b>	<b>283,65</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.398,83</b>		

Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4</b>						
007048	Marcos Vinicius Singello Patrocinio	220:00	Auxiliar de Engenharia	28/04/2016	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			2.611,82		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.844,56
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saida AnteP		18:00	232,74		B110 - Base IRRF Salário	1.706,74
5010 INSS				262,98	B120 - Dedução IRRF Salário	262,98
5120 IRRF s/ Adiantamento				50,82	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	262,98
5310 Adiantamento Salarial				1.087,00	B400 - Base FGTS Salário	2.844,56
5700 Vale Transporte				26,61	B410 - FGTS Salário 8%	227,56
					B900 - Remuneração Total Mês	2.844,56
					B903 - Salário Mês	2.844,56
<b>Totais</b>			<b>2.844,56</b>	<b>1.427,41</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.417,15</b>		
007973	Matheus Cordeiro Soares Silva	220:00	Servente	20/04/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		8,08	35,27		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.629,89
0261 Intermitente Horas	I		954,72		B110 - Base IRRF Salário	1.629,89
0268 Descanso Semanal Remunerado			232,84		B120 - Dedução IRRF Salário	131,01
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		95,86		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	131,01
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		31,95		B400 - Base FGTS Salário	1.629,89
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		95,86		B410 - FGTS Salário 8%	130,39
1020 H. E. 70%	P	15:22	183,39		B900 - Remuneração Total Mês	954,72
5010 INSS				131,01	B905 - Salário Hora	7,02
<b>Totais</b>			<b>1.629,89</b>	<b>131,01</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.498,88</b>		
007978	Matheus Gomes Mariano	220:00	Servente	22/04/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
					B905 - Salário Hora	7,02
<b>Totais</b>						
<b>Líquido</b>						
007940	Naassom Moura Navega	220:00	Operador de Bob Cat	13/03/2020	2	3
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.261,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.866,90
0190 DSR s/ Salário Variável		9,30	97,63		B100 - Dependentes IRRF Sal	588,77
1020 H. E. 70%	P	5:43	99,90		B110 - Base IRRF Salário	1.962,26
1040 H. E. 100%	P	19:50	407,77		B120 - Dedução IRRF Salário	265,66
5010 INSS				265,66	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	265,66
5310 Adiantamento Salarial				904,64	B400 - Base FGTS Salário	2.866,90
5700 Vale Transporte				22,62	B410 - FGTS Salário 8%	229,35
					B900 - Remuneração Total Mês	2.261,60
					B903 - Salário Mês	2.261,60
					B920 - Base Salário Família	2.866,90
<b>Totais</b>			<b>2.866,90</b>	<b>1.192,92</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.673,98</b>		
008013	Oswaldo Manoel Rodrigues Da Silva	220:00	Motorista de Caminhão I	27/05/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		5,04	4,97		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	345,57
0261 Intermitente Horas	I		215,52		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			49,37		B110 - Base IRRF Salário	345,57
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		21,38		B120 - Dedução IRRF Salário	25,91
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		7,13		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	25,91
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		21,38		B400 - Base FGTS Salário	345,57
1010 H. E. 50%	P	1:55	25,82		B410 - FGTS Salário 8%	27,65
5010 INSS				25,91	B900 - Remuneração Total Mês	215,52
					B905 - Salário Hora	8,98
<b>Totais</b>			<b>345,57</b>	<b>25,91</b>	- Admitido em 27/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>319,66</b>		

# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4</b>						
000469	Osvaldo Pecanha Sobrinho	100:00	Engenheiro Civil	04/09/2009	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	11.179,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	11.179,80
3073 Reembolso de despesas com quilomet			4.493,50		B110 - Base IRRF Salário	6.707,88
5010 INSS				713,09	B120 - Dedução IRRF Salário	713,09
5110 IRRF				779,21	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	11.179,80
5120 IRRF s/ Adiantamento				1.229,78	B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	713,09
5310 Adiantamento Salarial				3.242,14	B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	2.008,99
5350 Adiantamento de Folha	G			4.493,50	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	713,09
					B400 - Base FGTS Salário	11.179,80
					B410 - FGTS Salário 8%	894,38
					B900 - Remuneração Total Mês	11.179,80
					B903 - Salário Mês	11.179,80
<b>Totais</b>			<b>15.673,30</b>	<b>10.457,72</b>		
<b>Líquido</b>				<b>5.215,58</b>		
007952	Patrick de Medeiros Brito	220:00	Operador de Fresadora I	17/03/2020	0	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.500,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.248,97
0190 DSR s/ Salário Variável		10,38	120,80		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1020 H. E. 70%	P	8:54	171,88		B110 - Base IRRF Salário	2.248,97
1040 H. E. 100%	P	20:05	456,29		B120 - Dedução IRRF Salário	313,80
5010 INSS				313,80	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	313,80
5120 IRRF s/ Adiantamento				14,22	B400 - Base FGTS Salário	3.248,97
5310 Adiantamento Salarial				985,78	B410 - FGTS Salário 8%	259,92
5700 Vale Transporte				24,19	B900 - Remuneração Total Mês	2.500,00
					B903 - Salário Mês	2.500,00
<b>Totais</b>			<b>3.248,97</b>	<b>1.337,99</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.910,98</b>		
007968	Paulo Roberto Silva Sathler	220:00	Operador de Bob Cat	01/04/2020	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		13,03	102,50		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.237,40
0261 Intermitente Horas	I		1.727,04		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			462,49		B110 - Base IRRF Salário	3.237,40
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		176,73		B120 - Dedução IRRF Salário	312,18
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitent	I		58,91		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	312,18
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		176,73		B400 - Base FGTS Salário	3.237,40
1020 H. E. 70%	P	17:17	302,04		B410 - FGTS Salário 8%	258,99
1040 H. E. 100%	P	11:14	230,96		B900 - Remuneração Total Mês	1.727,04
5010 INSS				312,18	B905 - Salário Hora	10,28
5110 IRRF				62,37		
<b>Totais</b>			<b>3.237,40</b>	<b>374,55</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.862,85</b>		
007999	Rafael Martins da Silva	220:00	Servente	27/04/2020	2	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0190 DSR s/ Salário Variável		14,16	65,52		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.936,20
0261 Intermitente Horas	I		1.010,88		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			276,60		B110 - Base IRRF Salário	1.936,20
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		103,92		B120 - Dedução IRRF Salário	158,57
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitent	I		34,64		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	158,57
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		103,92		B400 - Base FGTS Salário	1.936,20
1020 H. E. 70%	P	28:33	340,72		B410 - FGTS Salário 8%	154,90
5010 INSS				158,57	B900 - Remuneração Total Mês	1.010,88
					B905 - Salário Hora	7,02
					B920 - Base Salário Família	648,72
<b>Totais</b>			<b>1.936,20</b>	<b>158,57</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.777,63</b>		

# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4</b>						
008005	Rafael Romao Rosa	180:00	Vigia	06/05/2020	2	3
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0191 DSR s/ Adicional Noturno		1,37	5,58		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	928,96
0261 Intermitente Horas	I		619,92		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
0268 Descanso Semanal Remunerado			132,71		B110 - Base IRRF Salário	928,96
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		60,75		B120 - Dedução IRRF Salário	69,67
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		20,25		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	69,67
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		60,75		B400 - Base FGTS Salário	928,96
0400 Salário Família		2	97,24		B410 - FGTS Salário 8%	74,32
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	42:09	29,00		B900 - Remuneração Total Mês	619,92
5010 INSS				69,67	B905 - Salário Hora	7,38
					B920 - Base Salário Família	176,33
<b>Totais</b>			<b>1.026,20</b>	<b>69,67</b>	- Admitido em 06/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>956,53</b>		
<b>007943 Reinaldo Martins Lemos</b>						
		220:00	Soldador	13/03/2020	1	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.841,61		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.875,22
0190 DSR s/ Salário Variável		0,25	5,42		B110 - Base IRRF Salário	1.738,58
1020 H. E. 70%	P	1:17	28,19		B120 - Dedução IRRF Salário	266,66
5010 INSS				266,66	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	266,66
5120 IRRF s/ Adiantamento				56,31	B400 - Base FGTS Salário	2.875,22
5310 Adiantamento Salarial				1.080,33	B410 - FGTS Salário 8%	230,02
5700 Vale Transporte				28,42	B900 - Remuneração Total Mês	2.841,61
					B903 - Salário Mês	2.841,61
					B920 - Base Salário Família	2.875,22
<b>Totais</b>			<b>2.875,22</b>	<b>1.431,72</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.443,50</b>		
<b>000178 Reinaldo Rangel Soares</b>						
		180:00	Vigia	02/02/2009	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.623,60		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.191,51
0190 DSR s/ Salário Variável		5,37	50,65		B110 - Base IRRF Salário	1.542,07
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4,32	40,95		B120 - Dedução IRRF Salário	184,62
1040 H. E. 100%	P	5:00	90,20		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	184,62
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	118:02	212,93		B400 - Base FGTS Salário	2.191,51
1070 H. E. Not. 100%	P	8:00	173,18		B410 - FGTS Salário 8%	175,32
5010 INSS				184,62	B900 - Remuneração Total Mês	1.623,60
5120 IRRF s/ Adiantamento				22,60	B903 - Salário Mês	1.623,60
5310 Adiantamento Salarial				626,84		
5700 Vale Transporte				16,24		
<b>Totais</b>			<b>2.191,51</b>	<b>850,30</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.341,21</b>		
<b>007953 Renan Firmino Da Silva</b>						
		220:00	Servente	17/03/2020	1	3
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.544,40		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.058,28
0190 DSR s/ Salário Variável		11,48	82,88		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
1020 H. E. 70%	P	12:34	149,97		B110 - Base IRRF Salário	1.440,52
1040 H. E. 100%	P	20:01	281,03		B120 - Dedução IRRF Salário	169,56
5010 INSS				169,56	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	169,56
5310 Adiantamento Salarial				617,76	B400 - Base FGTS Salário	2.058,28
5700 Vale Transporte				15,44	B410 - FGTS Salário 8%	164,66
					B900 - Remuneração Total Mês	1.544,40
					B903 - Salário Mês	1.544,40
					B920 - Base Salário Família	2.058,28
<b>Totais</b>			<b>2.058,28</b>	<b>802,76</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.255,52</b>		



# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimentação Rio AP'4</b>						
007958	Renato Oliveira de Azevedo Silva	220:00	Laboratorista	19/03/2020	1	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.546,38		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.667,95
0190 DSR s/ Salário Variável		1,55	22,19		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1020 H. E. 70%	P	5:52	115,39		B110 - Base IRRF Salário	1.649,40
5010 INSS				241,79	B120 - Dedução IRRF Salário	241,79
5120 IRRF s/ Adiantamento				50,44	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	241,79
5310 Adiantamento Salarial				968,11	B400 - Base FGTS Salário	2.667,95
5610 Atrasos	P	0:23		4,44	B410 - FGTS Salário 8%	213,44
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		11,57	B900 - Remuneração Total Mês	2.546,38
5700 Vale Transporte				25,46	B903 - Salário Mês	2.546,38
					B920 - Base Salário Família	2.683,96
<b>Totais</b>			<b>2.683,96</b>	<b>1.301,81</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.382,15</b>		
008002	Renato Pereira	220:00	Operador de Acabadora I	29/04/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		9,36	67,47		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.715,16
0261 Intermitente Horas	I		1.544,96		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			387,88		B110 - Base IRRF Salário	2.715,16
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		156,01		B120 - Dedução IRRF Salário	247,45
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		52,00		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	247,45
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		156,01		B400 - Base FGTS Salário	2.715,16
1020 H. E. 70%	P	18:10	350,83		B410 - FGTS Salário 8%	217,21
5010 INSS				247,45	B900 - Remuneração Total Mês	1.544,96
5110 IRRF				28,06	B905 - Salário Hora	11,36
<b>Totais</b>			<b>2.715,16</b>	<b>275,51</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.439,65</b>		
007942	Ricardo Santos da Costa	220:00	Servente	13/03/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.544,40		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.981,81
0190 DSR s/ Salário Variável		10,03	70,55		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1020 H. E. 70%	P	8:15	98,46		B110 - Base IRRF Salário	1.364,05
1040 H. E. 100%	P	19:07	268,40		B120 - Dedução IRRF Salário	162,68
5010 INSS				162,68	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	162,68
5310 Adiantamento Salarial				617,76	B400 - Base FGTS Salário	1.981,81
					B410 - FGTS Salário 8%	158,54
					B900 - Remuneração Total Mês	1.544,40
					B903 - Salário Mês	1.544,40
<b>Totais</b>			<b>1.981,81</b>	<b>780,44</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.201,37</b>		
007991	Roberto Carlos de Oliveira	220:00	Rastilheiro	27/04/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		15,08	83,74		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.367,66
0261 Intermitente Horas	I		1.217,28		B110 - Base IRRF Salário	2.367,66
0268 Descanso Semanal Remunerado			338,24		B120 - Dedução IRRF Salário	205,75
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		125,56		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	205,75
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		41,85		B400 - Base FGTS Salário	2.367,66
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		125,56		B410 - FGTS Salário 8%	189,41
1020 H. E. 70%	P	26:56	435,43		B900 - Remuneração Total Mês	1.217,28
5010 INSS				205,75	B905 - Salário Hora	9,51
5110 IRRF				19,34		
<b>Totais</b>			<b>2.367,66</b>	<b>225,09</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.142,57</b>		

# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4</b>						
007966	Roberto Cordeiro	220:00	Encarregado de Pavimentação I	25/03/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		8	85,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.999,86
0261 Intermitente Horas	I		2.348,72		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			571,41		B110 - Base IRRF Salário	3.999,86
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		235,71		B120 - Dedução IRRF Salário	418,93
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		78,57		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	418,93
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		235,71		B400 - Base FGTS Salário	3.999,86
1020 H. E. 70%	P	15:08	444,30		B410 - FGTS Salário 8%	319,99
5010 INSS				418,93	B900 - Remuneração Total Mês	2.348,72
5110 IRRF				153,90	B905 - Salário Hora	17,27
<b>Totais</b>			<b>3.999,86</b>	<b>572,83</b>		
<b>Líquido</b>				<b>3.427,03</b>		
007946	Rogério Martins	220:00	Motorista de Caminhão I	16/03/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.975,74		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.440,16
0190 DSR s/ Salário Variável		8,20	74,91		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1010 H. E. 50%	P	28:55	389,51		B110 - Base IRRF Salário	1.649,86
5010 INSS				214,45	B120 - Dedução IRRF Salário	214,45
5310 Adiantamento Salarial				790,30	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	214,45
5700 Vale Transporte				19,76	B400 - Base FGTS Salário	2.440,16
					B410 - FGTS Salário 8%	195,21
					B900 - Remuneração Total Mês	1.975,74
					B903 - Salário Mês	1.975,74
<b>Totais</b>			<b>2.440,16</b>	<b>1.024,51</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.415,65</b>		
007993	Ronaldo Alves da Costa	220:00	Servente	27/04/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		10,28	54,79		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.057,03
0261 Intermitente Horas	I		1.151,28		B110 - Base IRRF Salário	2.057,03
0268 Descanso Semanal Remunerado			293,86		B120 - Dedução IRRF Salário	169,45
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		116,65		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	169,45
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		38,88		B400 - Base FGTS Salário	2.057,03
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		116,65		B410 - FGTS Salário 8%	164,56
1020 H. E. 70%	P	18:56	225,95		B900 - Remuneração Total Mês	1.151,28
1040 H. E. 100%	P	4:12	58,97		B905 - Salário Hora	7,02
5010 INSS				169,45		
<b>Totais</b>			<b>2.057,03</b>	<b>169,45</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.887,58</b>		
007979	Samuel de Paula Santos	220:00	Servente	22/04/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		15,25	80,66		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.250,23
0261 Intermitente Horas	I		1.151,28		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			321,46		B110 - Base IRRF Salário	2.250,23
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		118,88		B120 - Dedução IRRF Salário	191,66
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		39,63		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	191,66
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		118,88		B400 - Base FGTS Salário	2.250,23
1020 H. E. 70%	P	27:57	333,56		B410 - FGTS Salário 8%	180,02
1040 H. E. 100%	P	6:07	85,88		B900 - Remuneração Total Mês	1.151,28
5010 INSS				191,66	B905 - Salário Hora	7,02
<b>Totais</b>			<b>2.250,23</b>	<b>191,66</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.058,57</b>		

# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimentação Rio AP'4</b>						
007980	Samuel Marcos Alves	220:00	Servente	22/04/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		10,30	53,59		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.007,85
0261 Intermitente Horas	I		1.123,20		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			286,84		B110 - Base IRRF Salário	2.007,85
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		113,81		B120 - Dedução IRRF Salário	165,02
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		37,94		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	165,02
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		113,81		B400 - Base FGTS Salário	2.007,85
1020 H. E. 70%	P	23:21	278,66		B410 - FGTS Salário 8%	160,63
5010 INSS				165,02	B900 - Remuneração Total Mês	1.123,20
					B905 - Salário Hora	7,02
<b>Totais</b>			<b>2.007,85</b>	<b>165,02</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.842,83</b>		
007947	Sandro Leandro Batista de Mattos	220:00	Motorista de Caminhão I	16/03/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário			1.266,27		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.311,14
0190 DSR s/ Salário Variável		6,01	54,10		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída Antep		79:00	709,47		B110 - Base IRRF Salário	1.520,84
1010 H. E. 50%	P	20:53	281,30		B120 - Dedução IRRF Salário	198,97
5010 INSS				198,97	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	198,97
5120 IRRF s/ Adiantamento				10,95	B400 - Base FGTS Salário	2.311,14
5310 Adiantamento Salarial				779,35	B410 - FGTS Salário 8%	184,89
5700 Vale Transporte				14,02	B900 - Remuneração Total Mês	1.975,74
					B903 - Salário Mês	1.975,74
<b>Totais</b>			<b>2.311,14</b>	<b>1.003,29</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.307,85</b>		
007983	Silas Gomes dos Santos	220:00	Motorista de Caminhão Espargidor	27/04/2020	2	3
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		6,55	45,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.394,08
0261 Intermitente Horas	I		1.436,80		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
0268 Descanso Semanal Remunerado			342,01		B110 - Base IRRF Salário	2.394,08
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		143,58		B120 - Dedução IRRF Salário	208,92
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		47,86		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	208,92
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		143,58		B400 - Base FGTS Salário	2.394,08
1010 H. E. 50%	P	17:27	235,05		B410 - FGTS Salário 8%	191,53
5010 INSS				208,92	B900 - Remuneração Total Mês	1.436,80
					B905 - Salário Hora	8,98
					B920 - Base Salário Família	615,27
<b>Totais</b>			<b>2.394,08</b>	<b>208,92</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.185,16</b>		
008011	Thiago Lucindo Ferreira	220:00	Auxiliar de Laboratório	19/05/2020	1	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		8,18	21,23		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	963,43
0261 Intermitente Horas	I		562,32		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0268 Descanso Semanal Remunerado			137,63		B110 - Base IRRF Salário	963,43
0324 Férias Proporcionais (Intermitente)	I		56,50		B120 - Dedução IRRF Salário	72,25
0329 1/3 s/ Férias Proporcionais (Intermitente)	I		18,83		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	72,25
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		56,50		B400 - Base FGTS Salário	963,43
0400 Salário Família		1	48,62		B410 - FGTS Salário 8%	77,07
1020 H. E. 70%	P	8:19	110,42		B900 - Remuneração Total Mês	562,32
5010 INSS				72,25	B905 - Salário Hora	7,81
					B920 - Base Salário Família	263,48
<b>Totais</b>			<b>1.012,05</b>	<b>72,25</b>	- Admitido em 19/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>939,80</b>		

Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4</b>						
007944	Tiago Oliveira da Silva	220:00	Servente	16/03/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	1.544,40		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.809,34
0190 DSR s/ Salário Variável		6,05	42,73		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1020 H. E. 70%	P	7:36	90,70		B110 - Base IRRF Salário	1.191,58
1040 H. E. 100%	P	9:22	131,51		B120 - Dedução IRRF Salário	147,16
5010 INSS				147,16	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	147,16
5310 Adiantamento Salarial				617,76	B400 - Base FGTS Salário	1.809,34
5700 Vale Transporte				15,44	B410 - FGTS Salário 8%	144,75
					B900 - Remuneração Total Mês	1.544,40
					B903 - Salário Mês	1.544,40
<b>Totais</b>			<b>1.809,34</b>	<b>780,36</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.028,98</b>		
003495	Valdir dos Santos	220:00	Motorista de Caminhão I	15/01/2014	2	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
					B900 - Remuneração Total Mês	2.034,27
					B903 - Salário Mês	1.975,74
					B920 - Base Salário Família	2.034,27
					B939 - Base Premio Tempo Serviço	58,53
<b>Totais</b>					- Afastado desde: 23/08/2016 Motivo: Auxilio Doença	
<b>Líquido</b>						
E00085	Victor Varela Saluzi	150:00	Estagiário	27/04/2020	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0080 Bolsa Auxílio		30	1.600,00		B110 - Base IRRF Salário	960,00
5310 Adiantamento Salarial				640,00	B900 - Remuneração Total Mês	1.600,00
					B903 - Salário Mês	1.600,00
<b>Totais</b>			<b>1.600,00</b>	<b>640,00</b>		
<b>Líquido</b>				<b>960,00</b>		
008003	Victor Hugo Marques da Silva	220:00	Motorista de Caminhão I	29/04/2020	0	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		8,28	55,26		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.469,22
0261 Intermitente Horas	I		1.436,80		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			352,75		B110 - Base IRRF Salário	2.469,22
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		144,45		B120 - Dedução IRRF Salário	217,94
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		48,15		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	217,94
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		144,45		B400 - Base FGTS Salário	2.469,22
1010 H. E. 50%	P	21:20	287,36		B410 - FGTS Salário 8%	197,54
5010 INSS				217,94	B900 - Remuneração Total Mês	1.436,80
5110 IRRF				11,83	B905 - Salário Hora	8,98
<b>Totais</b>			<b>2.469,22</b>	<b>229,77</b>		
<b>Líquido</b>				<b>2.239,45</b>		
008015	Wallace Armando De Campos Pessoa	220:00	Motorista de Caminhão I	28/05/2020	1	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		7,32	4,92		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	242,40
0261 Intermitente Horas	I		143,68		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0268 Descanso Semanal Remunerado			34,63		B110 - Base IRRF Salário	242,40
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		14,39		B120 - Dedução IRRF Salário	18,18
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		4,80		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	18,18
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		14,39		B400 - Base FGTS Salário	242,40
0400 Salário Família		1	48,62		B410 - FGTS Salário 8%	19,39
1010 H. E. 50%	P	1:54	25,59		B900 - Remuneração Total Mês	143,68
5010 INSS				18,18	B905 - Salário Hora	8,98
					B920 - Base Salário Família	64,09
<b>Totais</b>			<b>291,02</b>	<b>18,18</b>	- Admitido em 28/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>272,84</b>		

# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4</b>						
008014	Wallace Martins Bispo Santos	220:00	Motorista de Caminhão I	27/05/2020	1	2
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		6,58	6,82		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	359,42
0261 Intermitente Horas	I		215,52		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0268 Descanso Semanal Remunerado			51,35		B110 - Base IRRF Salário	359,42
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		21,54		B120 - Dedução IRRF Salário	26,95
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitent I			7,18		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	26,95
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		21,54		B400 - Base FGTS Salário	359,42
0400 Salário Família		1	48,62		B410 - FGTS Salário 8%	28,75
1010 H. E. 50%	P	2:38	35,47		B900 - Remuneração Total Mês	215,52
5010 INSS				26,95	B905 - Salário Hora	8,98
					B920 - Base Salário Família	92,55
		<b>Totais</b>	<b>408,04</b>	<b>26,95</b>	- Admitido em 27/05/2020	
		<b>Líquido</b>		<b>381,09</b>		
007976	Weverson da Silva Luiz	220:00	Vigia	20/04/2020	5	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		5,12	33,49		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.514,86
0191 DSR s/ Adicional Noturno		4,55	31,68		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0261 Intermitente Horas	I		1.416,96		B110 - Base IRRF Salário	2.514,86
0268 Descanso Semanal Remunerado			359,27		B120 - Dedução IRRF Salário	223,42
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		143,37		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	223,42
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitent I			47,79		B400 - Base FGTS Salário	2.514,86
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		143,37		B410 - FGTS Salário 8%	201,19
1040 H. E. 100%	P	11:48	174,17		B900 - Remuneração Total Mês	1.416,96
1050 Adicional Noturno 20,0%	P	127:55	164,76		B905 - Salário Hora	7,38
5010 INSS				223,42	B920 - Base Salário Família	738,63
5110 IRRF				14,84		
		<b>Totais</b>	<b>2.514,86</b>	<b>238,26</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>2.276,60</b>		
007981	Willians Goncalves Martins	220:00	Servente	22/04/2020	1	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0190 DSR s/ Salário Variável		16,30	84,27		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.236,96
0261 Intermitente Horas	I		1.123,20		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0268 Descanso Semanal Remunerado			319,57		B110 - Base IRRF Salário	2.236,96
0324 Férias Proporcionalis (Intermitente)	I		116,46		B120 - Dedução IRRF Salário	190,07
0329 1/3 s/ Férias Proporcionalis (Intermitent I			38,82		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	190,07
0354 13o. Proporcional (Intermitente)	I		116,46		B400 - Base FGTS Salário	2.236,96
1020 H. E. 70%	P	36:43	438,18		B410 - FGTS Salário 8%	178,96
5010 INSS				190,07	B900 - Remuneração Total Mês	1.123,20
					B905 - Salário Hora	7,02
					B920 - Base Salário Família	794,19
		<b>Totais</b>	<b>2.236,96</b>	<b>190,07</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>2.046,89</b>		
001249	Winder Diego Pereira	220:00	Técnico em Segurança no Trabalho	16/05/2011	1	1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.722,23		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.131,67
0190 DSR s/ Salário Variável		18,22	227,33		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1020 H. E. 70%	P	32:14	677,83		B110 - Base IRRF Salário	3.042,78
1040 H. E. 100%	P	20:23	504,28		B120 - Dedução IRRF Salário	437,38
5010 INSS				437,38	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	437,38
5110 IRRF				38,39	B400 - Base FGTS Salário	4.131,67
5120 IRRF s/ Adiantamento				78,72	B410 - FGTS Salário 8%	330,53
5310 Adiantamento Salarial				1.010,17	B900 - Remuneração Total Mês	2.722,23
5700 Vale Transporte				27,22	B903 - Salário Mês	2.722,23
					B920 - Base Salário Família	4.131,67
		<b>Totais</b>	<b>4.131,67</b>	<b>1.591,88</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>2.539,79</b>		

Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4 [Contrato: 00.200]</b>						
007858	Cleivaldo Santos Freitas	220:00	Auxiliar Administrativo	04/02/2019	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		23	1.457,07		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.900,52
0200 Férias		7	443,45		B020 - Base INSS Salário (Ant)	443,45
5005 INSS Férias				33,25	B030 - INSS s/ Salário (Ant)	33,25
5010 INSS				122,11	B110 - Base IRRF Salário	696,86
5310 Adiantamento Salarial				760,21	B120 - Dedução IRRF Salário	122,11
5330 Adiantamento Férias				410,20	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	122,11
					B190 - INSS para Dedução de IRRF s/ Férias	33,25
					B210 - Base IRRF Férias	443,45
					B220 - Dedução IRRF Férias	33,25
					B250 - Base IRRF Férias(Ant)	443,45
					B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	33,25
					B400 - Base FGTS Salário	1.900,52
					B410 - FGTS Salário 8%	152,04
					B900 - Remuneração Total Mês	1.900,52
					B903 - Salário Mês	1.900,52
<b>Totais</b>			<b>1.900,52</b>	<b>1.325,77</b>	- Em Férias de: 18/05/2020 até 24/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>574,75</b>		
<b>007735 Fabricio Aurelio da Silva Barros</b>						
				220:00	Pedreiro	21/03/2018 0 1
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		25	1.728,93		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.074,72
0200 Férias		5	345,79		B020 - Base INSS Salário (Ant)	345,79
5005 INSS Férias				25,93	B030 - INSS s/ Salário (Ant)	25,93
5010 INSS				145,11	B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
5310 Adiantamento Salarial				829,89	B101 - Dependentes IRRF Fer	189,59
5330 Adiantamento Férias				319,86	B104 - Dependentes IRRF Fe( Ant)	189,59
					B110 - Base IRRF Salário	899,04
					B120 - Dedução IRRF Salário	145,11
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	145,11
					B190 - INSS para Dedução de IRRF s/ Férias	25,93
					B210 - Base IRRF Férias	345,79
					B220 - Dedução IRRF Férias	25,93
					B250 - Base IRRF Férias(Ant)	345,79
					B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	25,93
					B400 - Base FGTS Salário	2.074,72
					B410 - FGTS Salário 8%	165,98
					B900 - Remuneração Total Mês	2.074,72
					B903 - Salário Mês	2.074,72
<b>Totais</b>			<b>2.074,72</b>	<b>1.320,79</b>	- Em Férias de: 18/05/2020 até 22/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>753,93</b>		
<b>000011 Marcelo Vidal de Negreiros</b>						
				220:00	Pedreiro	01/11/2002 0 0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		16	1.106,52		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.074,72
0200 Férias		14	968,20		B020 - Base INSS Salário (Ant)	968,20
5005 INSS Férias				72,61	B030 - INSS s/ Salário (Ant)	72,61
5010 INSS				98,43	B110 - Base IRRF Salário	276,63
5310 Adiantamento Salarial				829,89	B120 - Dedução IRRF Salário	98,43
5330 Adiantamento Férias				895,59	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	98,43
					B190 - INSS para Dedução de IRRF s/ Férias	72,61
					B210 - Base IRRF Férias	968,20
					B220 - Dedução IRRF Férias	72,61
					B250 - Base IRRF Férias(Ant)	1.313,99
					B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	98,54
					B400 - Base FGTS Salário	2.074,72
					B410 - FGTS Salário 8%	165,98
					B900 - Remuneração Total Mês	2.074,72
					B903 - Salário Mês	2.074,72
<b>Totais</b>			<b>2.074,72</b>	<b>1.896,52</b>	- Em Férias de: 18/05/2020 até 31/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>178,20</b>		

# Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

**Número Nome** **Jorn. Cargo** **Admissão SF IR**

**3 Dimensional Engenharia Ltda**

**00.211 - Pavimenta Rio AP'4 [Contrato: 00.200]**

007821 Romario Nunes Gomes da Silva 220:00 Servente 07/12/2018 0 1

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		25	1.252,71		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.503,25
0200 Férias		5	250,54		B020 - Base INSS Salário (Ant)	250,54
5005 INSS Férias				18,79	B030 - INSS s/ Salário (Ant)	18,79
5010 INSS				100,82	B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
5310 Adiantamento Salarial				601,30	B101 - Dependentes IRRF Fer	189,59
5330 Adiantamento Férias				231,75	B104 - Dependentes IRRF Fe( Ant)	189,59
					B110 - Base IRRF Salário	651,41
					B120 - Dedução IRRF Salário	100,82
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	100,82
					B190 - INSS para Dedução de IRRF s/ Férias	18,79
					B210 - Base IRRF Férias	250,54
					B220 - Dedução IRRF Férias	18,79
					B250 - Base IRRF Férias(Ant)	501,08
					B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	37,58
					B400 - Base FGTS Salário	1.503,25
					B410 - FGTS Salário 8%	120,26
					B900 - Remuneração Total Mês	1.503,25
					B903 - Salário Mês	1.503,25
<b>Totais</b>			<b>1.503,25</b>	<b>952,66</b>	- Em Férias de: 18/05/2020 até 22/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>550,59</b>		

003586 Romildo Herminio dos Santos 220:00 Servente 11/02/2014 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		23	1.152,49		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.503,25
0200 Férias		7	350,76		B020 - Base INSS Salário (Ant)	350,76
5005 INSS Férias				26,30	B030 - INSS s/ Salário (Ant)	26,30
5010 INSS				93,31	B110 - Base IRRF Salário	551,19
5310 Adiantamento Salarial				601,30	B120 - Dedução IRRF Salário	93,31
5330 Adiantamento Férias				324,46	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	93,31
					B190 - INSS para Dedução de IRRF s/ Férias	26,30
					B210 - Base IRRF Férias	350,76
					B220 - Dedução IRRF Férias	26,30
					B250 - Base IRRF Férias(Ant)	350,76
					B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	26,30
					B400 - Base FGTS Salário	1.503,25
					B410 - FGTS Salário 8%	120,26
					B900 - Remuneração Total Mês	1.503,25
					B903 - Salário Mês	1.503,25
<b>Totais</b>			<b>1.503,25</b>	<b>1.046,37</b>	- Em Férias de: 18/05/2020 até 24/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>457,88</b>		

90

Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4 [Contrato: 00.201]</b>						
001991	Carlos Antonio da Fonseca	220:00	Pedreiro	06/07/2012	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		16	1.106,52		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.074,72
0200 Férias		14	968,20		B020 - Base INSS Salário (Ant)	968,20
5005 INSS Férias				72,61	B030 - INSS s/ Salário (Ant)	72,61
5010 INSS				98,43	B110 - Base IRRF Salário	276,63
5310 Adiantamento Salarial				829,89	B120 - Dedução IRRF Salário	98,43
5330 Adiantamento Férias				895,59	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	98,43
					B190 - INSS para Dedução de IRRF s/ Férias	72,61
					B210 - Base IRRF Férias	968,20
					B220 - Dedução IRRF Férias	72,61
					B250 - Base IRRF Férias(Ant)	1.867,25
					B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	140,03
					B400 - Base FGTS Salário	2.074,72
					B410 - FGTS Salário 8%	165,98
					B900 - Remuneração Total Mês	2.074,72
					B903 - Salário Mês	2.074,72
		<b>Totais</b>	<b>2.074,72</b>	<b>1.896,52</b>	- Em Férias de: 18/05/2020 até 31/05/2020	
		<b>Líquido</b>		<b>178,20</b>		
004139	Phillip de Oliveira Pinheiro	220:00	Auxiliar Administrativo	19/05/2014	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.900,52		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.900,52
5010 INSS				155,36	B110 - Base IRRF Salário	1.140,31
5310 Adiantamento Salarial				760,21	B120 - Dedução IRRF Salário	155,36
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	155,36
					B400 - Base FGTS Salário	1.900,52
					B410 - FGTS Salário 8%	152,04
					B900 - Remuneração Total Mês	1.900,52
					B903 - Salário Mês	1.900,52
		<b>Totais</b>	<b>1.900,52</b>	<b>915,57</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>984,95</b>		



Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero Nome Jorn. Cargo Admissão SF IR

3 Dimensional Engenharia Ltda

00.211 - Pavimenta Rio AP'4 [Contrato: 00.208]

007324 Alexandre da Conceicao Marques 220:00 Servente 09/03/2017 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		16	801,73		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.508,35
0200 Férias		14	706,62		B020 - Base INSS Salário (Ant)	706,62
5005 INSS Férias				52,99	B030 - INSS s/ Salário (Ant)	52,99
5010 INSS				67,08	B110 - Base IRRF Salário	200,43
5310 Adiantamento Salarial				601,30	B120 - Dedução IRRF Salário	67,08
5330 Adiantamento Férias				653,63	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	67,08
					B190 - INSS para Dedução de IRRF s/ Férias	52,99
					B210 - Base IRRF Férias	706,62
					B220 - Dedução IRRF Férias	52,99
					B250 - Base IRRF Férias(Ant)	1.413,24
					B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	105,98
					B400 - Base FGTS Salário	1.508,35
					B410 - FGTS Salário 8%	120,67
					B900 - Remuneração Total Mês	1.503,25
					B903 - Salário Mês	1.503,25
<b>Totais</b>			<b>1.508,35</b>	<b>1.375,00</b>	- Em Férias de: 18/05/2020 até 31/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>133,35</b>		

000249 Gilberto Augusto Ferro Costa Assumpcao 150:00 Engenheiro de Segurança do Trabalho 04/05/2009 0 2

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	10.115,06		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	10.115,06
3073 Reembolso de despesas com quilomet			1.577,00		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
5010 INSS				713,09	B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	379,18
5110 IRRF				499,25	B104 - Dependentes IRRF Fe( Ant)	379,18
5120 IRRF s/ Adiantamento				195,23	B110 - Base IRRF Salário	6.069,04
5310 Adiantamento Salarial				3.850,79	B120 - Dedução IRRF Salário	713,09
5350 Adiantamento de Folha	G			1.577,00	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	4.046,02
					B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	195,23
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	713,09
					B250 - Base IRRF Férias(Ant)	5.394,70
					B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	193,29
					B270 - IRRF s/ Férias (Ant)	456,75
					B400 - Base FGTS Salário	10.115,06
					B410 - FGTS Salário 8%	809,20
					B900 - Remuneração Total Mês	10.115,06
					B903 - Salário Mês	10.115,06
<b>Totais</b>			<b>11.692,06</b>	<b>6.835,36</b>		
<b>Líquido</b>				<b>4.856,70</b>		

93

Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4 [Contrato: 01.178]</b>						
001274	Pedro Ivo Basilio Alves	220:00	Técnico em Segurança no Trabalho	01/06/2011	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	2.722,23		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.722,23
5010 INSS				248,30	B110 - Base IRRF Salário	1.633,34
5310 Adiantamento Salarial				1.088,89	B120 - Dedução IRRF Salário	248,30
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	248,30
					B400 - Base FGTS Salário	2.722,23
					B410 - FGTS Salário 8%	217,78
					B900 - Remuneração Total Mês	2.722,23
					B903 - Salário Mês	2.722,23
<b>Totais</b>			<b>2.722,23</b>	<b>1.337,19</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.385,04</b>		
004950	Rafael Da Anunciacao Barros	220:00	Auxiliar de Engenharia	15/09/2014	0	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		30	3.148,47		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.148,47
5010 INSS				299,73	B110 - Base IRRF Salário	1.889,08
5120 IRRF s/ Adiantamento				72,51	B120 - Dedução IRRF Salário	299,73
5310 Adiantamento Salarial				1.186,88	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	299,73
					B400 - Base FGTS Salário	3.148,47
					B410 - FGTS Salário 8%	251,88
					B900 - Remuneração Total Mês	3.148,47
					B903 - Salário Mês	3.148,47
<b>Totais</b>			<b>3.148,47</b>	<b>1.559,12</b>		
<b>Líquido</b>				<b>1.589,35</b>		
000435	Samuel Jose Acioli	220:00	Encarregado de Obras II	10/08/2009	1	0
<b>Eventos</b>	<b>I</b>	<b>Qtde</b>	<b>Provento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Bases</b>	<b>Total</b>
0001 Salário		16	2.397,88		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.496,02
0200 Férias		14	2.098,14		B020 - Base INSS Salário (Ant)	2.098,14
1510 Insuficiência de Saldo			132,09		B030 - INSS s/ Salário (Ant)	173,41
5005 INSS Férias				173,41	B110 - Base IRRF Salário	599,47
5010 INSS				314,98	B120 - Dedução IRRF Salário	731,56
5210 Pensão s/ Salário				416,58	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	314,98
5230 Pensão s/ Férias				384,95	B190 - INSS para Dedução de IRRF s/ Férias	173,41
5310 Adiantamento Salarial				1.798,41	B210 - Base IRRF Férias	2.098,14
5330 Adiantamento Férias				1.539,78	B220 - Dedução IRRF Férias	558,36
					B250 - Base IRRF Férias(Ant)	3.297,08
					B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	863,99
					B270 - IRRF s/ Férias (Ant)	39,68
					B400 - Base FGTS Salário	4.496,02
					B410 - FGTS Salário 8%	359,68
					B900 - Remuneração Total Mês	4.496,02
					B903 - Salário Mês	4.496,02
					B920 - Base Salário Família	4.496,02
<b>Totais</b>			<b>4.628,11</b>	<b>4.628,11</b>	- Em Férias de: 18/05/2020 até 31/06/2020	
<b>Líquido</b>				<b>0,00</b>		

Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero Nome Jorn. Cargo Admissao SF IR

3 Dimensional Engenharia Ltda

00.211 - Pavimenta Rio AP'4 [Contrato: 90.10]

000483 Vinicius Martingil Pereira 220:00 Coordenador Técnico em Segurança do Trabalho 14/09/2009 0 0

Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		16	2.238,91		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.199,08
0200 Férias		14	1.960,17		B020 - Base INSS Salário (Ant)	1.960,17
5005 INSS Férias				160,73	B030 - INSS s/ Salário (Ant)	160,73
5010 INSS				286,09	B110 - Base IRRF Salário	559,73
5120 IRRF s/ Adiantamento				195,30	B120 - Dedução IRRF Salário	286,09
5310 Adiantamento Salarial				1.483,88	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	286,09
5330 Adiantamento Férias				1.799,44	B190 - INSS para Dedução de IRRF s/ Férias	160,73
					B210 - Base IRRF Férias	1.960,17
					B220 - Dedução IRRF Férias	160,73
					B250 - Base IRRF Férias(Ant)	4.620,00
					B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	373,91
					B270 - IRRF s/ Férias (Ant)	184,88
					B400 - Base FGTS Salário	4.199,08
					B410 - FGTS Salário 8%	335,93
					B900 - Remuneração Total Mês	4.197,96
					B903 - Salário Mês	4.197,96
<b>Totais</b>			<b>4.199,08</b>	<b>3.925,44</b>	- Em Férias de: 23/05/2020 até 31/05/2020	
<b>Líquido</b>				<b>273,64</b>	- Em Férias de: 18/05/2020 até 22/05/2020	

92



Folha de Pagamento 05/2020

08/07/2020 15:45

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
<b>3 Dimensional Engenharia Ltda</b>						
<b>00.211 - Pavimenta Rio AP'4 [Contrato: 90.50]</b>						
001339	Ivanilza Nunes dos Santos	220:00	Auxiliar de Serviços Gerais	13/07/2011	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.491,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.491,44
5010 INSS				118,54	B110 - Base IRRF Salário	894,86
5310 Adiantamento Salarial				596,58	B120 - Dedução IRRF Salário	118,54
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	118,54
					B400 - Base FGTS Salário	1.491,44
					B410 - FGTS Salário 8%	119,32
					B900 - Remuneração Total Mês	1.491,44
					B903 - Salário Mês	1.491,44
		<b>Totais</b>	<b>1.491,44</b>	<b>715,12</b>		
		<b>Líquido</b>		<b>776,32</b>		

Rio de Janeiro, 08 de JUNHO de 2020.

**PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E**  
**CONSERVAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL**  
**COORDENADORIA GER4AL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**  
**RIO DE JANEIRO - RJ**

**REF.: "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS**  
**RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. – PROGRAMA PAVIMENTA RIO".**  
**PROCESSO Nº 06/300.120/2020 – CONTRATO Nº 024/2020.**

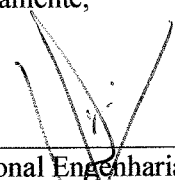
**Assunto: DECLARAÇÃO SALÁRIO E O VALE TRANSPORTE**  
**REF.: 02ª MEDIÇÃO – 01ª ETAPA COMPLEMENTAR**  
**PERÍODO DE 14/05/2020 a 27/05/2020**

Prezado Senhor,

A Empresa Dimensional Engenharia Ltda., CNPJ n°. 00.299.904/0001-60 Inscrição Estadual n° 85.438.735, sediada à Rua Sete de Setembro, n° 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro, portadora do Contrato n°. 024/2020 referente aos "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. – PROGRAMA PAVIMENTA RIO", PROCESSO Nº. 06/300.120/2020 vem pela presente, declarar, que os SALÁRIOS E O VALE TRANSPORTE referente aos meses ABRIL E MAIO DE 2020, encontram-se devidamente fornecidos e pagos aos empregados, apesar de os VALES TRANSPORTES não serem remunerados nas medições.

Atenciosamente,

Dimensional Engenharia Ltda

  
**DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**  
**Edson Macedo**  
**Administrativo**  
**07570770-4 (PP)**

93  
48

Rio de Janeiro, 08 de JUNHO de 2020.

**PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E**  
**CONSERVAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL**  
**COORDENADORIA GER4AL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**  
**RIO DE JANEIRO - RJ**

**REF.: “SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS**  
**RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. – PROGRAMA PAVIMENTA RIO”.**  
**PROCESSO Nº 06/300.120/2020 – CONTRATO Nº 024/2020.**

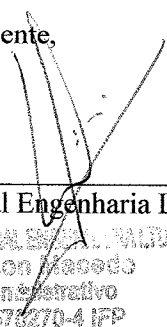
**Assunto:            DECLARAÇÃO SALÁRIO E O VALE TRANSPORTE**  
**REF.: 02ª MEDIÇÃO – 01ª ETAPA COMPLEMENTAR**  
**PERÍODO DE 14/05/2020 a 27/05/2020**

Prezado Senhor,

A Empresa Dimensional Engenharia Ltda., CNPJ nº. 00.299.904/0001-60 Inscrição Estadual nº 85.438.735, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro, portadora do Contrato nº. 024/2020 referente aos “SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. – PROGRAMA PAVIMENTA RIO”, PROCESSO Nº. 06/300.120/2020 vem pela presente, declarar, que o TÍQUETE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO referente aos meses de MARÇO E ABRIL DE 2020, encontram-se devidamente quitados, apesar de não remunerados nas medições.

Atenciosamente,

Dimensional Engenharia Ltda.

  
**DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**  
**Edeon Macedo**  
**Administrativo**  
**07670270-4 IFP**

94  


Rio de Janeiro, 08 de JUNHO de 2020.

**PREFEITURA DE CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E**  
**CONSERVAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL**  
**COORDENADORIA GER4AL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**  
**RIO DE JANEIRO - RJ**

**REF.: “SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS**  
**RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. – PROGRAMA PAVIMENTA RIO”.**  
**PROCESSO Nº 06/300.120/2020 – CONTRATO Nº 024/2020.**

**Assunto: DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE QUE NA PRESTAÇÃO DOS**  
**SERVICIOS OBSERVOU INTEGRALMENTE AS CLÁUSULAS**  
**02ª MEDIÇÃO – 01ª ETAPA COMPLEMENTAR**  
**PERÍODO DE 14/05/2020 a 27/05/2020**

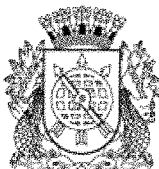
Prezado Senhor,

A Empresa Dimensional Engenharia Ltda., CNPJ nº. 00.299.904/0001-60, Inscrição Estadual nº 85.438.735, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro, representada por EDSON FRANCISCO NEVES DE MACEDO, portador da carteira de identidade nº 07570270-4 DETRAN-RJ e CPF/MF nº 891.962.017-20, declara que na prestação da “SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP.4. – PROGRAMA PAVIMENTA RIO”, realizados no período de 14/05/2020 a 26/06/2020, foram observadas as cláusulas trabalhistas constantes ao Contrato nº. 024/2020 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/300.120/2020.

Atenciosamente,

  
**DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**

**DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**  
**Edson Macedo**  
**Administrativo**  
**07570270-4 ITP**



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DA CONTRATADA EM PROCESSO DE FATURAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

### DECLARAÇÃO

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02799924/0001-60  
(Empresa Contratada) (Inscrição)

estabelecida à Rua Sete Sete nº 98 62.605,  
(Endereço completo)

representada por Edson Macedo,  
(Responsável legal da Empresa Contratada)

RG/CPF 05102704/89196201-2 declara que na prestação dos serviços  
(Registro / Inscrição)

realizados no período de 14/05/2020 a 21/05/2020

foram observadas as cláusulas trabalhistas constantes no Contrato nº 24/2020

do processo administrativo nº 06120.10012020.

Rio, 08 de Setembro de 2020  
(Local e Data)

Representante legal da Contratada  
(Carimbo da Empresa Contratada)

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA  
Edson Macedo  
Administrativo  
07570270-4 IFP

96





**PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**


Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC  
Subsecretaria de Conservação

**ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 – PÁGINA 01/06**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO  
COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
01	<b>FATURA E FOLHA DE MEDIÇÃO:</b> a) Estão atestadas por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo) para serviços de área técnica ou para Contrato acima de R\$ 80.000,00, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011. b) Indicam o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo. c) Estão atestadas (assinatura e carimbo) nos campos Confere, Coordenador Geral e/ou Visto, respectivamente, pelo servidor que as conferiu (Conferente) e pelo Coordenador Geral ou Responsável/Substituto autorizado/nomeado (hierarquicamente superior aos fiscais), conforme Resolução SMO nº 169/1980.	03-06
02	<b>NOTA FISCAL:</b> a) Tem a indicação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e do CNPJ 042.498.733/0001-48 como Tomador dos Serviços. b) Tem data de emissão que favorece o recolhimento da retenção do INSS, em tempo hábil, pela Secretaria Municipal de Fazenda, para que se evite incidência de juros a serem pagos pelo Município, tendo em vista o prazo para cumprimento da retenção legal de recolhimento até dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão do respectivo documento fiscal, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia. c) No caso de Nota Fiscal Eletrônica, foi verificada a sua autenticidade junto ao site do respectivo Município. d) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo. e) Está atestada por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo) para serviços de área técnica ou para Contrato acima de R\$ 80.000,00, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011. f) Foi verificada a situação cadastral do prestador de serviço de outro município no CEPOM, quando aplicável, através do site <a href="http://dief.rio.gov.br/cepom">http://dief.rio.gov.br/cepom</a> , quanto ao ISS.	07
03	<b>QUADRO/JUSTIFICATIVA COMPROVANDO BASE DE CÁLCULO DO INSS QUANDO RETIDO A MENOR NA NOTA FISCAL (VALORES/ITENS REF. MÃO DE OBRA) OU ISENTO DE RETENÇÃO (QUANDO SÓ EQUIPAMENTO) – INFRN Nº 971/09 ART.121:</b> a) Está juntado e assinado pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.	—

oão / ~~Walter da Silva Junior~~  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ: 181.591/D  
Matr. 11/241.313-6

  
Elyza Susanna Viana Bittencourt  
Matrícula 11/268.112-0  
CREA - RJ 2009110807

MUNICÍPIO DE JARDIM BOTANICAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
11/110128-5  
11/222227

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa  
(nome/cargo/matricula dos servidores designados)

**ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 – PÁGINA 02/06**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO  
COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
04	<p><b>BOLETIM DE DESEMPENHO:</b></p> <p>a) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>b) Indica o nome dos fiscais, o nº do boletim, nº da medição, o nº da etapa, o objeto e o nº do Contrato.</p> <p>c) Está preenchido devidamente com as notas conceituais, o índice de desempenho da etapa e a justificativa para os conceitos aplicados.</p> <p>d) Está assinado pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	08 97-108
05	<p><b>NOTA(S) DE EMPENHO(S) INDICADA(S) PARA O PRESENTE FATURAMENTO:</b></p> <p>a) Tem saldo suficiente para atender o valor total da presente medição.</p> <p>b) Tem como favorecido, o emitente dos documentos comprobatórios da cobrança.</p> <p>c) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p>	09
06	<p><b>MEMORANDO DE INÍCIO OU COMUNICAÇÃO DE INÍCIO:</b></p> <p>a) Cópia está juntada.</p>	10
07	<p><b>CRONOGRAMA VIGENTE:</b></p> <p>a) Cópia está juntada.</p>	11
08	<p><b>QUADRO RESOLUÇÃO SMO Nº 169/80 (ELEMENTOS DA MEDIÇÃO, LOGRADOUROS BENEFICIADOS NA MEDIÇÃO E VALORES POR AP):</b></p> <p>a) Está devidamente preenchido, com as quantidades relacionadas aos respectivos logradouros beneficiados pela execução dos serviços, correspondente à medição apresentada e de acordo com os elementos orçados no contrato.</p> <p>b) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p> <p>c) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p>	12-14
09	<p><b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b></p> <p>a) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>b) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p>	18-20
10	<p><b>RESUMO DOS VALORES UTILIZADOS POR AP OU POR USINA DE ASFALTO, CONFORME O CASO:</b></p> <p>a) Está atestado por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p> <p>b) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p>	21

oão / do ehs da Silva Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ: 181.891/D  
Matr. 11/241.313-6

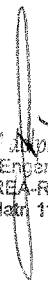
Comissão de Fiscalização de Atestadores da Despesa  
(nome/cargo/matricula dos servidores designados)


Assinatura de Wilson Bittencourt  
Matr. 11/268.112-0  
R. B. 2009110807


Comissão de Fiscalização de Atestadores da Despesa  
Matr. 11/111.1129-5  
CREA 83-1-10222-7

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO  
COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
11	<p>NOTA(S) FISCAL(IS), RELATIVAS(S) AO(S) MATERIAL(IS) DE CONSTRUÇÃO UTILIZADO(S) E/OU A(S) FERRAMENTA(S) E EQUIPAMENTO(S) ALUGADO(S), QUE COMPROVE(M) AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO PROJETO APROVADO E ORÇADO, CONFORME ART. 1º, DO DECRETO RIO Nº 43.189/2017:</p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p> <p>b) Foi verificada a autenticidade de cada documento apresentado e a de seu emitente.</p>	22-35
12	<p>DECLARAÇÃO ATESTANDO A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS DO ART. 2º, DO DECRETO RIO Nº 43.189/2017:</p> <p>a) Está juntada e foi atestada por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p>	26-37
13	<p>DOCUMENTO DE CONSULTA PARA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EXTRAÍDO DO SITE DA RECEITA FEDERAL:</p> <p>a) Consta o documento obtido no site: <a href="http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/">http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/</a>.</p>	38
14	<p>PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCAIS/ATESTADORES:</p> <p>a) Consta(m) cópia(s) da(s) publicação(ões) do(s) ato(s) de designação dos fiscais ou servidores que atestam a presente despesa.</p>	39
15	<p>PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL E DE TERMOS ADITIVOS EXISTENTES:</p> <p>a) Consta(m) cópia(s) da(s) publicação(ões) do(s) ato(s) autorizativo(s).</p>	40-42
16	<p>PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÕES E DE REINÍCIOS DE CONTAGEM DE PRAZO AUTORIZADAS:</p> <p>a) Consta(m) cópia(s) da(s) publicação(ões) do(s) ato(s) autorizativo(s).</p>	-
17	<p>INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA CEI, conforme o caso:</p> <p>a) Cópia está juntada.</p> <p>b) Está preenchida adequadamente aos serviços contratados.</p>	43
18	<p>DECLARAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DOS VALORES DA FATURA, para o caso de MATRÍCULA CEI:</p> <p>a) Está assinada pelo CONTADOR (CARIMBO/CRC) e pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificados.</p>	44
19	<p>GARANTIA CONTRATUAL E ENDOSSOS COBRINDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL:</p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p>	45-59

  
 João Augusto da Silva Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ: 181.591/D  
 Matr. 11/241.313-8

  
 Eng. Susana Viana Bittencourt  
 Matrícula 11/268.112-0  
 CREA-RJ 2009110807


  
 MUNICÍPIO DE MENAESTRO BRAGA  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO/ATTESTADORES  
 Nº 11/19129-5  
 2018-05-23-13:07


Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa  
 (nome/cargo/matrícula dos servidores designados)

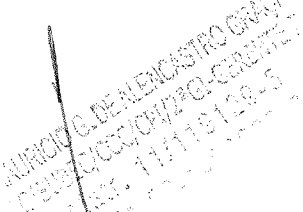
ANEXO I DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2018 – PÁGINA 04/06

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO  
COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
20	<p><b>RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA QUE ATUARAM NA MEDIÇÃO (INDICANDO NOME E FUNÇÃO):</b></p> <p>a) Está juntada e as funções descritas tem especificação no orçamento autorizado;</p> <p>b) No caso de ausência de algum nome nas Guias de Recolhimento e Folha de Pagamento, a Contratada apresentou justificativa para a ausência/divergência entre esses documentos e a Relação apresentada.</p> <p>c) Indica o período da medição, a etapa, o objeto, nº do Contrato e nº do processo instrutivo.</p> <p>d) Foi assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p> <p>e) Foi atestada por, no mínimo, 03 (três) atestadores (assinatura e carimbo), formalmente designados, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011.</p>	60 - 61
21	<p><b>GUIA FGTS (GFIP), PAGA E AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EXCETO COMPROVANTE VIA INTERNETBANK, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO; E REFERENTE AO MÊS DA MEDIÇÃO, QUANDO JÁ VENCIDO PRAZO DE RECOLHIMENTO:</b></p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p> <p>b) Foram verificadas as informações constantes na(s) GUIA(S) apresentada(s), incluindo a identificação numérica e/ou código de barras entre a(s) GUIA(S) e seus respectivos comprovantes de pagamento.</p> <p>c) Caso de obrigatoriedade de apresentação de guia do mês da medição, <u>o documento deverá ser juntado a partir da Folha de Pagamento de Trabalhadores do mês anterior, agrupando-o por mês cronologicamente.</u></p>	62 - 64
22	<p><b>GUIA GPS (INSS), PAGA E AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EXCETO COMPROVANTE VIA INTERNETBANK, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO; E REFERENTE AO MÊS DA MEDIÇÃO, QUANDO JÁ VENCIDO O PRAZO DE RECOLHIMENTO. NO CASO DE MATRÍCULA CEI, A GUIA DEVE ESTAR SOB O Nº INSCRIÇÃO DA MATRÍCULA CEI:</b></p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s) – Caso o valor recolhido na GUIA divergir ao valor indicado na GPS emitida pela SEFIP, a Contratada deverá juntar Declaração com justificativa.</p> <p>b) Foram verificadas as informações constantes na(s) GUIA(S) apresentada(s), incluindo a identificação numérica e/ou código de barras entre a(s) GUIA(S) e seus respectivos comprovantes de pagamento.</p> <p>c) Caso de obrigatoriedade de apresentação de guia do mês da medição, <u>o documento deverá ser juntado a partir da Guia FGTS do mês da medição, agrupando-o por mês cronologicamente.</u></p>	65 - 69

  
 Aníbal da Silva Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ: 181.591/D  
 Matr. 11/241.313-6

  
 Eng. Susana Viana Bittencourt  
 Matrícula 11/268.112-0  
 RJ 2009110807

  
 MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO  
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
 Nº. 11/19128-5

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa  
 (nome/cargo/matrícula dos servidores designados)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
23	<p><b>PROTOCOLO DE ENVIO DA(S) SEFIP(S), ESPECÍFICA(S) DA(S) SEFIP(S) APRESENTADA(S):</b></p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s).</p> <p>b) Caso de obrigatoriedade de apresentação de Protocolo de Envio do mês da medição, <u>o documento deverá ser juntado a partir da Guia GPS do mês da medição</u>, agrupando-o por mês cronologicamente.</p>	10
24	<p><b>SEFIP COM TOMADOR EM NOME E CNPJ DA PREFEITURA, PAGA E AUTENTICADA EM CARTÓRIO, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO; E REFERENTE AO MÊS DA MEDIÇÃO, QUANDO JÁ VENCIDO O PRAZO DE RECOLHIMENTO. COM ATENÇÃO À INSCRIÇÃO, PARA O CASO DE MATRÍCULA CEI:</b></p> <p>a) Cópia(s) está(ão) juntada(s) e tem a indicação do CNPJ 042.498.733/0001-48, exceto para caso com Matrícula CEI.</p> <p>b) Caso de obrigatoriedade de apresentação de SEFIP do mês da medição, <u>o documento deverá ser juntado a partir do Protocolo de Envio do mês da medição</u>, agrupando-o por mês cronologicamente.</p>	11 - 17
25	<p><b>FOLHA DE PAGAMENTO DE TRABALHADORES (FOLHA DE SALÁRIOS):</b></p> <p>a) Cópia está juntada, considerando uma Folha de Pagamento para cada competência de Guias GPS/FGTS apresentadas no presente processo.</p> <p>b) Demonstra o respectivo pagamento mensal dos funcionários indicados na Relação dos Funcionários, que atuaram no período da medição.</p> <p>c) Caso de obrigatoriedade de apresentação de Folha de Pagamento do mês da medição, <u>o documento deverá ser juntado a partir da SEFIP do mês da medição</u>, agrupando-o por mês cronologicamente.</p>	18 - 92
26	<p><b>DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE QUE OS SALÁRIOS E O VALE-TRANSPORTE DOS EMPREGADOS, REFERENTES AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO OU AO PERÍODO DA MEDIÇÃO, ENCONTRAM-SE PAGOS:</b></p> <p>a) Está juntada, devidamente preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	93
27	<p><b>DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE QUE O TÍQUETE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, REFERENTE AO MÊS ANTERIOR DA MEDIÇÃO OU AO PERÍODO DA MEDIÇÃO FOI FORNECIDO AOS EMPREGADOS, NO CASO DE ACORDO:</b></p> <p>a) Está juntada, devidamente preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	94
28	<p><b>DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE QUE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBSERVOU INTEGRALMENTE AS CLÁUSULAS TRABALHISTAS CONSTANTES NO CONTRATO (CONFORME ANEXO II DA PORTARIA "N" SECONSERMA Nº 02/2018):</b></p> <p>a) Está juntada, preenchida e assinada pelo Representante Legal da Empresa Contratada, devidamente identificado.</p>	95 - 96
29	<p><b>PUBLICAÇÃO DA RELEVÇÃO DA MULTA NOS CASOS JUSTIFICADOS EM QUE OS SERVIÇOS NÃO ALCANCEM 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR PREVISTO DA ETAPA:</b></p> <p>a) Cópia da publicação está juntada.</p>	—


João / João da Silva Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ: 181.591/D  
Matr. 11/241.313-6

SUB  
Eng. Susana Viana Bittencourt  
Matr. 11/268.112-0  
C.R.E. Nº 2009110807

SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
Matr. 11/19129-5

Comissão de Fiscalização dos Prestadores da Despesa  
(nome/cargo/matricula dos servidores designados)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE FATURAMENTO  
COM USO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO INDICAR FLS.
30	<b>PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS A RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NO CASO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.</b> a) Cópia(s) da(s) publicação(ões) está(ão) juntada(s).	

**Observação:** A Comissão de Fiscais/Atestadores realizará, quando aplicável, por amostragem, entrevista junto aos empregados relacionados na medição, de modo a verificar se a empresa está fazendo o depósito do FGTS, informando que solicitou cópia do respectivo Extrato de Conta do Fundo de Garantia ao empregado, em atendimento à Circular CGM nº 003/2018.

**DECLARAMOS A CONFORMIDADE** dos documentos apresentados e das informações neles contidas, estando a presente despesa em condições de prosseguimento à liquidação, de acordo com o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em 08 de 01 de 2020

*[Handwritten Signature]*  
 Eng. João da Silva Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ: 181.591/D  
 Matr. 11/241.313-6

*[Handwritten Signature]*  
 Eng. Susana Yana Bittencourt  
 Matrícula 11/268.112-0  
 CREA - RJ 2009110807

MAURICIO G. DE LENCASTRO OLIVEIRA  
 REGISTRO Nº 11/119.129-5  
 CREA - RJ 2009110807

Comissão de Fiscalização/Atestadores da Despesa  
(nome/cargo/matricula dos servidores designados)

## Dimensional - Fernando Santos

---

**De:** Dimensional - Fernando Santos  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de junho de 2020 15:44  
**Para:** Joao Adolpho; leocavalcanti@yahoo.com.br; susanabittencourt.cgo@gmail.com; mauriciograca@hotmail.com; pavimentarioap4@dimensionalengenharia.com  
**Assunto:** Medição 2 - Etapa 1 Complementar  
**Anexos:** Medição 2 - Etapa 1 Complementar.pdf

A: Comissão de Fiscalização:

Prezados, segue a Medição 2 - Etapa 1 (Complementar) revisada conforme solicitado e aprovado em reunião do dia 02/06/20.

Atenciosamente,

Fernando J. A. dos Santos  
GUN - Gestor de Unidade de Negócio  
(21) 35445800 / (21) 99825-4906



25 ANOS

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela  
Integridade e Contra a Corrupção





# MEDIÇÃO 2

## 1ª ETAPA - COMPLEMENTAR

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO  
DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS  
RELACIONADOS NA ÁREA DA AP - 4  
PROGRAMA PAVIMENTARIO**





Obra/Serviço: S SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP4 - PROGRAMA PAVIMENTARIO

Código: 6.150

Processo: 0006/300120/2020

Contrato: 024/2020

IO: Dez./ 2019

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

Prazo Inicial: 180 dias corridos

Prorrogações: 0 dias corridos

Total: 180 dias corridos

2ª Medição, 1ª Etapa - Complementar - Serviços Executados de 13/05/2020 à 28/05/2020

#### INDICE

- DOC. 1 BOLETIM DE MEDIÇÃO
- DOC. 2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- DOC. 3 DIÁRIO DE OBRAS
- DOC. 4 MEMÓRIA DE CÁLCULO
- DOC. 5 PROJETOS DE APROPRIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS BASEADO NO PROJETO TOPOGRÁFICO

Obra/Serviço: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO - SMIHC**  
**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP4 - PROGRAMA PAVIMENTARIO**  
Código: **6.150**  
Processo: **0006/300.120/2020**  
Empresa: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**  
Prazo Inicial: 180 dias corridos



Contrato: 024/2020

Prorrogações: 0 dias corridos

Total: 180 dias corridos

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

Medição: 2ª Etapa: 1ª - Complementar

Serviços Executados de 13/05/2020 à 28/05/2020

10: Dez./ 2019

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONTRATADO			REALIZADO						SALDO A REALIZAR		
				QUANT.	CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NO PERÍODO		ANTERIOR		ACUMULADO		QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	
							QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)			
<b>MT - MOVIMENTO DE TERRA</b>															
1	MT 04.05.0050 (/)	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PIÇARRA), ATÉ 1,50M, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO.(DESONERADO)	M3	231,00	28,77	6.645,87	-	-	-	-	-	-	231,00	6.645,87	
2	MT 14.05.0300 (/)	REATERRO DE VALA, COM PÓ-DE-PEDRA, COMPACTADO MANUALMENTE, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.(DESONERADO)	M3	132,00	106,89	14.109,48	-	-	-	-	-	-	132,00	14.109,48	
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						<b>20.755,35</b>								<b>20.755,35</b>	
<b>TC - TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA</b>															
3	TC 04.05.0700 (/)	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA; EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, EM MÉDIA VELOCIDADE (VM=40KM/H), EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 17T.(DESONERADO)	T.KM	2.965.061,25	0,49	1.452.880,01	-	-	-	-	-	-	2.965.061,25	1.452.880,01	
4	TC 09.05.0150 (/)	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL À GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBRO), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA.(DESONERADO)	T	2.033,25	19,28	39.201,06	-	-	-	-	-	-	2.033,25	39.201,06	
5	TC 09.05.0700 (/)	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAIS E RESÍDUOS DE OBRAS EM LOCAIS DE OPERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL APROPRIADOS, AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS PELOS ÓRGÃOS DE LICENCIAMENTO E DE CONTROLE AMBIENTAL, MEDIDA POR TONELADA TRANSPORTADA, SENDO COMPROVADA CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (DESONERADO)	T	2.033,25	15,96	32.450,67	996,08	15.897,42	723,22	11.542,52	1.719,30	27.439,94	313,95	5.010,73	
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						<b>1.524.531,74</b>		<b>15.897,42</b>		<b>11.542,52</b>		<b>27.439,94</b>		<b>1.497.091,80</b>	
<b>SC - SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>															
6	SC 04.05.0850 (/)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DO SERVIÇO.(DESONERADO)	M3	33,00	198,35	6.545,55	-	-	-	-	-	-	33,00	6.545,55	
7	SC 04.10.0050 (/)	ARRANCAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO (TAMPA E COLAR).(DESONERADO)	UN	80,00	46,37	3.709,60	-	-	-	-	-	-	80,00	3.709,60	
8	SC 04.10.0300 (/)	DEMOLIÇÃO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PISOS OU PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DE CANTEIRO DE SERVIÇOS.(DESONERADO)	M3	862,50	215,50	185.868,75	-	-	-	-	-	-	862,50	185.868,75	
9	SC 09.05.0900 (/)	MARTELETEIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	4.440,00	19,86	88.178,40	370,00	7.348,20	370,00	7.348,20	740,00	14.696,40	3.700,00	73.482,00	
10	SC 09.05.1100 (/)	OPERADOR DE MÁQUINAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	4.440,00	22,32	99.100,80	370,00	8.258,40	370,00	8.258,40	740,00	16.516,80	3.700,00	82.584,00	
11	SC 09.05.1200 (/)	PEDREIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	8.880,00	21,38	189.854,40	-	-	-	-	-	-	8.880,00	189.854,40	
12	SC 09.05.1450 (/)	SERVENTE (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	26.640,00	14,38	383.083,20	2.775,00	39.904,50	2.775,00	39.904,50	5.550,00	79.809,00	21.090,00	303.274,20	
13	SC 09.10.0100 (/)	OPERADOR DE TRÁFEGO, NÍVEL JÚNIOR, COM TODO O SEU EPI, COLETE, CAPA, BONÉ, APITO, (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	17.760,00	14,69	260.894,40	-	-	-	-	-	-	17.760,00	260.894,40	
14	SC 09.10.0150 (/)	OPERADOR DE TRÁFEGO, NÍVEL SÊNIOR, COM TODO O SEU EPI, COLETE, CAPA, BONÉ, APITO, (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	2.220,00	17,87	39.671,40	185,00	3.305,95	185,00	3.305,95	370,00	6.611,90	1.850,00	33.059,50	
15	SC 14.05.0400 (/)	PÓ-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 20KM. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	M3	3.588,75	59,90	214.966,12	271,36	16.254,63	200,18	11.990,66	471,54	28.245,29	3.117,21	186.720,83	
16	SC 14.05.0425 (/)	BRITA Nº 0, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 20KM. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	M3	2.093,85	104,50	218.807,32	271,36	28.357,41	200,18	20.918,60	471,54	49.276,01	1.622,31	169.531,31	
17	SC 14.10.0050 (A)	CHAPA DE AÇO DE 3/4", PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS SOBRE VALAS, COMPREENDENDO COLOCAÇÃO, USO E RETIRADA, MEDIDA PELA ÁREA DA CHAPA EM CADA APLICAÇÃO, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA E O TRAVAMENTO COM GRAMPOS.(DESONERADO)	M2	800,00	755,29	604.232,00	66,00	49.849,14	84,00	63.444,36	150,00	113.293,50	650,00	490.938,50	
18	SC 34.05.0040 (A)	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE GRELHA DE CAIXA DE RALO SOBRE FAIXA DE ROLAMENTO, CONSIDERANDO DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASFALTO E CONCRETO, MOVIMENTAÇÃO E CONCRETAGEM, INCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAL E BOTA FORA DO MATERIAL EXCEDENTE.(DESONERADO)	UN	1.700,00	160,84	273.428,00	-	-	-	-	-	-	1.700,00	273.428,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO - SMIHC  
 Obra/Serviço: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP4 - PROGRAMA PAVIMENTARIO  
 Código: 6.150  
 Processo: 0006/300.120/2020  
 Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.  
 Prazo Inicial: 180 dias corridos



Contrato: 024/2020

Prorrogações: 0 dias corridos

Total: 180 dias corridos

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

Medição: 2ª Etapa: 1ª - Complementar

Serviços Executados de 13/05/2020 à 28/05/2020

10: Dez./ 2019

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONTRATADO			REALIZADO						SALDO A REALIZAR	
				QUANT.	CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NO PERÍODO		ANTERIOR		ACUMULADO		QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
							QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)		
19	SC 34.05.0050 (B)	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO SOBRE FAIXA DE ROLAMENTO, CONSIDERANDO DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASFALTO E CONCRETO, MOVIMENTAÇÃO E CONCRETAGEM, INCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAL E BOTA FORA DO MATERIAL EXCEDENTE.(DESONERADO)	UN	800,00	220,04	176.032,00	-	-	-	-	-	-	800,00	176.032,00
				<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>				<b>153.278,23</b>		<b>155.170,67</b>		<b>308.448,90</b>		<b>2.435.923,04</b>
<b>DR - GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES</b>														
20	DR 34.05.0250 (/)	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO COMPLETO, ARTICULADO, PESADO, DE 0,60M DE DIÂMETRO, TIPO AVENIDA, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.(DESONERADO)	UN	340,00	416,22	141.514,80	-	-	-	-	-	-	340,00	141.514,80
				<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>										<b>141.514,80</b>
<b>BP - PAVIMENTAÇÃO</b>														
21	BP 09.05.0050 (A)	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA CAMADA INTERMEDIÁRIA (BINDER), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PCRJ; EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA E ESPALHAMENTO DA MISTURA.(DESONERADO)	T	25.803,00	279,99	7.224.581,97	1.633,03	457.232,44	1.559,62	436.677,81	3.192,65	893.910,25	22.610,35	6.330.671,72
22	BP 09.05.0100 (A)	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PCRJ; EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA E ESPALHAMENTO DA MISTURA.(DESONERADO)	T	15.510,00	374,18	5.803.531,80	1.247,85	466.920,51	563,42	210.819,62	1.811,27	677.740,13	13.698,73	5.125.791,67
23	BP 09.05.0300 (/)	ESPALHAMENTO COM VIBRO ACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE QUALQUER TIPO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PCRJ, EXCLUSIVE OS MATERIAIS.(DESONERADO)	T	41.313,00	3,46	142.942,98	2.880,88	9.967,84	1.992,37	6.893,58	4.873,25	16.861,42	36.439,75	126.081,56
24	BP 09.05.0400 (B)	PINTURA DE LIGAÇÃO, INCLUSIVE LIMPEZA DO TRECHO A SER TRABALHADO.(DESONERADO)	M2	544.500,00	2,31	1.257.795,00	25.706,62	59.382,29	15.242,35	35.209,82	40.948,97	94.592,11	503.551,03	1.163.202,89
25	BP 09.05.0600 (A)	MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO, COM EMPREGO DE EMULSAO MODIFICADA COM POLÍMEROS, ADITIVO DE CONTROLE DE ROMPIMENTO, ABERTURA AO TRÁFEGO NO MÁXIMO EM 2H, CONSUMO POR M2 ENTRE 10KG A 12KG, EM UMA ÚNICA CAMADA, COM EMPREGO DA FAIXA III OU IV DA ISSA. O PREÇO INCLUI TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, EXECUÇÃO E TRANSPORTE. O MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA ISSA OU DO DNER.(DESONERADO)	M2	60.000,00	9,65	579.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00	579.000,00
26	BP 09.05.0700 (A)	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO, COM POLÍMERO, USINADO A QUENTE, COM 5CM DE ESPESSURA, EXECUTADO COM VIBROACABADORA COM CONTROLE ELETRÔNICO E MESA EXTENSIVA DE NO MÍNIMO 7M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.(DESONERADO)	M2	132.000,00	53,64	7.080.480,00	-	-	-	-	-	-	132.000,00	7.080.480,00
27	BP 14.05.0060 (A)	CORTE MECÂNICO COM FRESADORA A FRIO, EM CONCRETO ASFÁLTICO, EM ZONA URBANA COM INTERFERÊNCIAS, INCLUSIVE COLETA DO MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL.(DESONERADO)	M3	27.150,00	137,11	3.722.536,50	1.119,28	153.464,97	684,09	93.796,12	1.803,38	247.261,09	25.346,62	3.475.275,41
28	BP 19.30.0050 (/)	LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO.(DESONERADO)	M	1.650,00	48,28	79.662,00	-	-	-	-	-	-	1.650,00	79.662,00
				<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>				<b>1.146.968,05</b>		<b>783.396,95</b>		<b>1.930.365,00</b>		<b>23.960.165,25</b>
<b>ET - ESTRUTURAS</b>														
29	ET 04.05.0400 (B)	MATERIAIS PARA CONFECCÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO (FCK) MÍNIMO DE 20MPA, INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	M3	99,00	239,04	23.664,96	-	-	-	-	-	-	99,00	23.664,96
30	ET 04.20.0050 (A)	PREPARO MANUAL DE CONCRETO, COMPREENDENDO A MISTURA E O AMASSAMENTO, EXCLUSIVE MATERIAIS.(DESONERADO)	M3	25,00	102,83	2.570,75	-	-	-	-	-	-	25,00	2.570,75
31	ET 04.20.0200 (/)	PREPARO MECÂNICO DE CONCRETO, COMPREENDENDO A MISTURA E O AMASSAMENTO EM BETONEIRA, EXCLUSIVE MATERIAIS, CONSIDERANDO PRODUÇÃO NORMAL.(DESONERADO)	M3	74,00	52,55	3.888,70	-	-	-	-	-	-	74,00	3.888,70

Obra/Serviço: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO - SMIHC**  
**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP4 - PROGRAMA PAVIMENTARIO**  
 Código: **6.150**  
 Processo: **0006/300.120/2020**  
 Empresa: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**  
 Prazo Inicial: 180 dias corridos



Contrato: 024/2020

Prorrogações: 0 dias corridos

Total: 180 dias corridos

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

Medição: 2ª Etapa: 1ª - Complementar

Serviços Executados de 13/05/2020 à 28/05/2020

10: Dez./ 2019

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONTRATADO			REALIZADO						SALDO A REALIZAR	
				QUANT.	CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NO PERÍODO		ANTERIOR		ACUMULADO		QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
							QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)		
32	ET 04.25.0403 (A)	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PEÇAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE A COLOCAÇÃO, O ADENSAMENTO E O ACABAMENTO, EXCLUSIVE O TRANSPORTE (TC 05.10.0050), CONSIDERANDO A PRODUÇÃO NORMAL.(DESONERADO)	M3	99,00	41,69	4.127,31	-	-	-	-	-	-	99,00	4.127,31
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						<b>34.251,72</b>		<b>-</b>		<b>-</b>		<b>-</b>		<b>34.251,72</b>
<b>EQ - EQUIPAMENTOS</b>														
33	EQ 04.05.0062 (C)	CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 5M3, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 208CV, CUSTO MENSAL.(DESONERADO)	UN.MÊS	24,00	8.744,69	209.872,56	2,00	17.489,38	2,00	17.489,38	4,00	34.978,76	20,00	174.893,80
34	EQ 04.05.0312 (B)	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,5T, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 85CV, CUSTO MENSAL.(DESONERADO)	UN.MÊS	24,00	8.784,89	210.837,36	2,00	17.569,78	2,00	17.569,78	4,00	35.139,56	20,00	175.697,80
35	EQ 14.05.0380 (/)	MINICARREGADEIRA, COM OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, E AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 50CV, PESO DE OPERAÇÃO DE 2,5T, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 680KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE 1.400KGF, ALTURA DE DESCARGA DE 2,3M. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	3.108,00	84,64	263.061,12	259,00	21.921,76	259,00	21.921,76	518,00	43.843,52	2.590,00	219.217,60
36	EQ 14.05.0386 (/)	MINICARREGADEIRA, COM OPERADOR E AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 50CV, PESO DE OPERAÇÃO DE 2,5T, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 680KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE 1.400KGF, ALTURA DE DESCARGA DE 2,3M. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	1.332,00	32,87	43.782,84	111,00	3.648,57	111,00	3.648,57	222,00	7.297,14	1.110,00	36.485,70
37	EQ 44.05.0059 (/)	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR DE AR, DUAS LONAS, DIÂMETRO DE 3/4". CUSTO HORÁRIO CORRIDO POR DECÂMETRO.(DESONERADO)	H.DAM	4.440,00	0,09	399,60	370,00	33,30	370,00	33,30	740,00	66,60	3.700,00	333,00
38	EQ 44.05.0100 (B)	COMPRESSOR DE AR, PORTÁTIL E REBOCÁVEL, SEM OPERADOR, COM MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 40CV, PRESSÃO DE TRABALHO DE 102PSI, DESCARGA LIVRE DE 170PCM. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	3.108,00	64,07	199.129,56	259,00	16.594,13	259,00	16.594,13	518,00	33.188,26	2.590,00	165.941,30
39	EQ 44.05.0106 (/)	COMPRESSOR DE AR, PORTÁTIL E REBOCÁVEL, SEM OPERADOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 40CV, PRESSÃO DE TRABALHO DE 102PSI, DESCARGA LIVRE DE 170PCM. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	1.332,00	5,65	7.525,80	111,00	627,15	111,00	627,15	222,00	1.254,30	1.110,00	6.271,50
40	EQ 44.05.0600 (A)	ROMPEDOR PNEUMÁTICO, PESO DE 32,6KG, COM MATERIAL DE MANUTENÇÃO, EXCLUSIVE O OPERADOR, PONTEIRO E MANGUEIRA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSUMO DE AR DE 38,8L/S, FREQUÊNCIA DE IMPACTOS 1110 IMPACTOS/MIN. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	3.108,00	1,79	5.563,32	129,50	231,80	129,50	231,80	259,00	463,60	2.849,00	5.099,72
41	EQ 44.05.0606 (/)	ROMPEDOR PNEUMÁTICO, PESO DE 32,6KG, EXCLUSIVE O OPERADOR, PONTEIRO E MANGUEIRA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSUMO DE AR DE 38,8L/S, FREQUÊNCIA DE IMPACTOS 1110 IMPACTOS/MIN. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	1.332,00	1,19	1.585,08	55,50	66,04	55,50	66,04	111,00	132,08	1.221,00	1.453,00
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						<b>941.757,24</b>		<b>78.181,91</b>		<b>78.181,91</b>		<b>156.363,82</b>		<b>785.393,42</b>
<b>ST - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>														
42	ST 74.05.0300 (A)	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR ASPERSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO, EM PROJETOS ACIMA DE 400M2.(DESONERADO)	M2	22.275,00	34,42	766.705,50	-	-	1,30	44,81	1,30	44,81	22.273,70	766.660,69
43	ST 74.05.0450 (A)	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR EXTRUSÃO, EM PROJETOS ACIMA DE 150M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.(DESONERADO)	M2	3.174,31	63,77	202.425,74	-	-	-	-	-	-	3.174,31	202.425,74
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						<b>969.131,24</b>		<b>-</b>		<b>44,81</b>		<b>44,81</b>		<b>969.086,43</b>
<b>AD - ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E APOIO TECNOLÓGICO</b>														

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO - SMIHC  
 Obra/Serviço: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP4 - PROGRAMA PAVIMENTARIO  
 Código: 6.150  
 Processo: 0006/300.120/2020  
 Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.  
 Prazo Inicial: 180 dias corridos



Contrato: 024/2020

Prorrogações: 0 dias corridos

Total: 180 dias corridos

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

Medição: 2ª Etapa: 1ª - Complementar

Serviços Executados de 13/05/2020 à 28/05/2020

10: Dez./ 2019

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONTRATADO			REALIZADO						SALDO A REALIZAR			
				QUANT.	CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NO PERÍODO		ANTERIOR		ACUMULADO		QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)		
							QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)				
44	AD 14.10.0050 (I)	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE O CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTO, DURANTE A OPERAÇÃO.(DESONERADO)	T	1.898,40	38,86	73.771,82	-	-	216,19	8.401,06	216,19	8.401,06	1.682,21	65.370,76		
45	AD 14.10.0300 (I)	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA E O CUSTO HORÁRIO DOS EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS.(DESONERADO)	T.KM	21.696,00	1,62	35.147,52	-	-	6.120,82	9.915,73	6.120,82	9.915,73	15.575,18	25.231,79		
46	AD 14.15.0401 (B)	CAMINHONETA DE SERVIÇO, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS OU 600 KG, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: A GASOLINA DE 83CV, AUTONOMIA DE 3000 KM/MÉS. CUSTO MENSAL.(DESONERADO)	UN.MÉS	24,00	5.396,73	129.521,52	3,00	16.190,19	3,00	16.190,19	6,00	32.380,38	18,00	97.141,14		
47	AD 14.15.0750 (B)	VEICULO DE SERVIÇO, MOTOR 1.0, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, SEGURO, LUBRIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA. CUSTO MENSAL.(DESONERADO)	UN.MÉS	12,00	4.248,99	50.987,88	-	-	-	-	-	-	12,00	50.987,88		
48	AD 19.25.0210 (I)	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, TIPO CAVALETE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM CHAPA PET 2,4MM, FUNDO, TEXTOS E SÍMBOLOS EM VINIL AUTO ADESIVO, ESTRUTURA EM AÇO TRATADO A BASE DE WASH PRIMER, PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO, NAS DIMENSÕES DE 0,60M X 1,00M. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	UN	200,00	612,93	122.586,00	-	-	70,00	42.905,10	70,00	42.905,10	130,00	79.680,90		
49	AD 19.25.0310 (I)	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE PET 2,0MM, FUNDO, TEXTOS E SÍMBOLOS EM VINIL AUTO ADESIVO E ESTRUTURA DE REQUADRO, SUPORTE ESTRUTURADO EM PEÇA DE MADEIRA SERRADA DE (7,5 X 7,5)CM PINTADO, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	M2	16,80	415,07	6.973,17	-	-	16,80	6.973,17	16,80	6.973,17	-	-		
50	AD 24.05.0200 (I)	ALUGUEL DE CAVALETE PLÁSTICO UNIVERSAL DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCA, COM PAINÉIS DE FITA REFLETIVA NA DIMENSÕES (1,15X0,61)M, PERMITINDO ADAPTAÇÃO DE ATÉ 2 PISCAS ALERTAS E PLACAS DE SINALIZAÇÕES DIVERSAS, DE ACORDO COM O MANUAL DO DNSR E CET-RIO, COM MAIS ACESSÓRIOS, INCLUINDO 1 PISCA ALERTA, PRIMEIRA COLOCAÇÃO E RETIRADA NO FINAL DA OBRA.(DESONERADO)	UN.MÉS	600,00	55,33	33.198,00	45,00	2.489,85	45,00	2.489,85	90,00	4.979,70	510,00	28.218,30		
51	AD 24.05.0250 (I)	ALUGUEL DE CONE CANALIZADOR EMPILHÁVEL T-TOPDE DE ALTA DENSIDADE DE POLIETILENO INQUEBRÁVEL, COM 1,06M DE ALTURA E 0,33M DE FAIXA REFLETIVA COM BASE DE BORRACHA REMOVÍVEL, PERMITINDO PRESTAÇÃO DE PISCA ALERTA, DE ACORDO COM O MANUAL DO DNSR E CET-RIO, COM MAIS ACESSÓRIOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COLOCAÇÃO E RETIRADA NO FINAL DA OBRA, EXCLUINDO O PISCA ALERTA.(DESONERADO)	UN.MÉS	2.400,00	51,07	122.568,00	35,00	1.787,45	35,00	1.787,45	70,00	3.574,90	2.330,00	118.993,10		
52	AD 24.05.0300 (A)	ALUGUEL DE PISCA ALERTA PARA ADAPTAÇÃO EM CONES CANALIZADORES E CAVALETES.(DESONERADO)	UN.MÉS	1.200,00	38,99	46.788,00	-	-	-	-	-	-	1.200,00	46.788,00		
53	AD 24.05.0450 (A)	ROLO DE TELA PLÁSTICA, NAS DIMENSÕES DE (50X1,20)M, NA COR LARANJA, SENDO UTILIZADA 2 VEZES. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	M	2.399,99	0,73	1.751,99	-	-	-	-	-	-	2.399,99	1.751,99		
54	AD 39.05.0086 (I)	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	4.440,00	17,53	77.833,20	462,50	8.107,62	462,50	8.107,62	925,00	16.215,24	3.515,00	61.617,96		
55	AD 39.05.0116 (I)	ENCARREGADO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	4.440,00	27,49	122.055,60	462,50	12.714,12	462,50	12.714,12	925,00	25.428,24	3.515,00	96.627,36		
56	AD 39.05.0134 (I)	ENGENHEIRO, ARQUITETO OU GEÓLOGO SÊNIOR (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	1.110,00	185,76	206.193,60	277,50	51.548,40	277,50	51.548,40	555,00	103.096,80	555,00	103.096,80		
				<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>				<b>1.029.376,30</b>		<b>92.837,63</b>		<b>161.032,69</b>		<b>253.870,32</b>		<b>775.505,98</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO - SMIHC

Obra/Serviço: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP4 - PROGRAMA PAVIMENTARIO

Código: 6.150

Processo: 0006/300.120/2020

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

Prazo Inicial: 180 dias corridos

Contrato: 024/2020

Prorrogações: 0 dias corridos



Total: 180 dias corridos

## BOLETIM DE MEDIÇÃO

Medição: 2ª Etapa: 1ª - Complementar

Serviços Executados de 13/05/2020 à 28/05/2020

10: Dez./ 2019

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONTRATADO			REALIZADO						SALDO A REALIZAR		
				QUANT.	CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NO PERÍODO		ANTERIOR		ACUMULADO		QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	
							QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)			
<b>( - ITEM ESPECIAL</b>															
57	IE 00.02.7107()	MISTURA BETUMINOSA TIPO "GAP GRADED", UTILIZANDO LIGANTE DE ASFALTO-BORRACHA E BRITA 1, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, COM RESULTADO DE "GRIP TEST" (ASTM) MAIOR QUE 0,60, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO LIGANTE, USINAGEM E TRANSPORTE DA MASSA (DESONERADO)	T	6.010,13	59,61	358.263,84	-	-	-	-	-	-	6.010,13	358.263,84	
58	IE 00.02.7108()	MISTURA BETUMINOSA TIPO "OPEN GRADED", UTILIZANDO LIGANTE DE ASFALTO-BORRACHA E BRITA 1, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, COM RESULTADO DE "GRIP TEST" (ASTM) MAIOR QUE 0,75 E RUÍDO MENOR QUE 97 dB, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO LIGANTE, USINAGEM E TRANSPORTE DA MASSA (DESONERADO)	T	969,38	59,27	57.455,15	-	-	-	-	-	-	969,38	57.455,15	
59	IE 00.02.7109()	MISTURA BETUMINOSA UTILIZANDO BMB, TIPO "OPEN GRADE" OU "GAP GRADED", CONSIDERANDO APENAS USINAGEM. (DESONERADO)	T	6.979,50	72,15	503.570,92	-	-	-	-	-	-	6.979,50	503.570,92	
60	IE 00.02.7110()	PRODUÇÃO DE LIGANTE MODIFICADO DE ASFALTO-BORRACHA (BMB) "IN SITU" TIPO "FIELD BLEND", COM UTILIZAÇÃO DE BORRACHA RECICLADA COM POLÍMERO, NA PROPORÇÃO DE 20%, DE PÓ DE BORRACHA EM PESO, EM CONFORMIDADE COM ASTM 6114, ASTM D8 E COM A RESOLUÇÃO 19/2005 DE 11/7/2005 DA ANP (DESONERADO)	T	572,90	3.273,93	1.875.634,49	-	-	-	-	-	-	572,90	1.875.634,49	
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						<b>2.794.924,40</b>								<b>2.794.924,40</b>	
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS COM B.D.I.</b>						<b>36.091.144,98</b>		<b>1.487.163,24</b>		<b>1.189.369,55</b>		<b>2.676.532,79</b>		<b>33.414.612,19</b>	





CONTRATO:

PROCESSO:

EMPRESA: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**

ETAPA: **1ª Etapa - Complementar**      MEDIÇÃO: **2**

LOGRADOURO: **AVENIDA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO**

PERÍODO: **13/05/2020**      à      **28/05/2020**



**SERVIÇO:**      EQUIPE DE APOIO (LIMPEZA DA PISTA)



**SERVIÇO:**      EQUIPE DE APOIO (LIMPEZA DA PISTA)



**SERVIÇO:**      EQUIPE DE APOIO (LIMPEZA DA PISTA)



**SERVIÇO:**      EQUIPE DE APOIO (LIMPEZA DA PISTA)



**SERVIÇO:**      PINTURA DE LIGAÇÃO



**SERVIÇO:**      PINTURA DE LIGAÇÃO



**SERVIÇO:**      PINTURA DE LIGAÇÃO



**SERVIÇO:**      PINTURA DE LIGAÇÃO



CONTRATO:

PROCESSO:

EMPRESA: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**

ETAPA: **1ª Etapa - Complementar**      MEDIÇÃO: **2**

LOGRADOURO: **AVENIDA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO**

PERÍODO: **13/05/2020**      à      **28/05/2020**



**SERVIÇO:**                      **ESPALHAMENTO DE ASFALTO**



**SERVIÇO:**                      **ESPALHAMENTO DE ASFALTO**



**SERVIÇO:**                      **ESPALHAMENTO DE ASFALTO**



**SERVIÇO:**                      **ESPALHAMENTO DE ASFALTO**



**SERVIÇO:**                      **COMPACTAÇÃO MECÂNICA**



**SERVIÇO:**                      **COMPACTAÇÃO MECÂNICA**



**SERVIÇO:**                      **COMPACTAÇÃO MECÂNICA**



**SERVIÇO:**                      **COMPACTAÇÃO MECÂNICA**



CONTRATO:

PROCESSO:

EMPRESA: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**

ETAPA: **1ª Etapa - Complementar**      MEDIÇÃO: **2**

LOGRADOURO: **AVENIDA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO**

PERÍODO: **13/05/2020**      à      **28/05/2020**



SERVIÇO:                      REMENDO PROFUNDO



SERVIÇO:                      REMENDO PROFUNDO



SERVIÇO:                      REMENDO PROFUNDO



SERVIÇO:                      REMENDO PROFUNDO



SERVIÇO:                      REMENDO PROFUNDO



SERVIÇO:                      REMENDO PROFUNDO



SERVIÇO:                      REMENDO PROFUNDO



SERVIÇO:                      REMENDO PROFUNDO



CONTRATO:

PROCESSO:

EMPRESA: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**

ETAPA: **1ª Etapa - Complementar** MEDIÇÃO: **2**

PERÍODO: **13/05/2020** à **28/05/2020**

LOGRADOURO: **ESTRADA DO RIO GRANDE**



SERVIÇO: SINALIZAÇÃO DE OBRAS



SERVIÇO: SINALIZAÇÃO DE OBRAS



SERVIÇO: SINALIZAÇÃO DE OBRAS



SERVIÇO: SINALIZAÇÃO DE OBRAS



SERVIÇO: FRESAGEM



SERVIÇO: FRESAGEM



SERVIÇO: FRESAGEM



SERVIÇO: FRESAGEM

CONTRATO:

PROCESSO:

EMPRESA: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**

ETAPA: **1ª Etapa - Complementar**      MEDIÇÃO:      2

PERÍODO: **13/05/2020**      à      **28/05/2020**

LOGRADOURO: **ESTRADA DO RIO GRANDE**



**SERVIÇO:**      EQUIPE DE APOIO (LIMPEZA DA PISTA)



**SERVIÇO:**      EQUIPE DE APOIO (LIMPEZA DA PISTA)



**SERVIÇO:**      EQUIPE DE APOIO (LIMPEZA DA PISTA)



**SERVIÇO:**      EQUIPE DE APOIO (LIMPEZA DA PISTA)



**SERVIÇO:**      PINTURA DE LIGAÇÃO



**SERVIÇO:**      PINTURA DE LIGAÇÃO



**SERVIÇO:**      PINTURA DE LIGAÇÃO



**SERVIÇO:**      PINTURA DE LIGAÇÃO



CONTRATO:  
PROCESSO:  
EMPRESA: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**  
ETAPA: **1ª Etapa - Complementar** MEDIÇÃO: **2**  
LOGRADOURO: **ESTRADA DO RIO GRANDE**

PERÍODO: **13/05/2020** à **28/05/2020**



SERVIÇO: **ESPALHAMENTO DE ASFALTO**



SERVIÇO: **ESPALHAMENTO DE ASFALTO**



SERVIÇO: **ESPALHAMENTO DE ASFALTO**



SERVIÇO: **ESPALHAMENTO DE ASFALTO**



SERVIÇO: **COMPACTAÇÃO MECÂNICA**



SERVIÇO: **COMPACTAÇÃO MECÂNICA**



SERVIÇO: **COMPACTAÇÃO MECÂNICA**



SERVIÇO: **COMPACTAÇÃO MECÂNICA**

CONTRATO:  
PROCESSO:  
EMPRESA: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**  
ETAPA: **1ª Etapa - Complementar**      MEDIÇÃO:      2  
LOGRADOURO: **ESTRADA DO RIO GRANDE**

PERÍODO: **13/05/2020**      à      **28/05/2020**



SERVIÇO:                                      CHAPA DE AÇO



SERVIÇO:                                      CHAPA DE AÇO



SERVIÇO:                                      REMENDO PROFUNDO



SERVIÇO:                                      REMENDO PROFUNDO



SERVIÇO:                                      REMENDO PROFUNDO



SERVIÇO:                                      REMENDO PROFUNDO



SERVIÇO:                                      REMENDO PROFUNDO



SERVIÇO:                                      REMENDO PROFUNDO









**Obra:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP 4 - Programa PavimentaRio **Contratada:** Dimensional Engenharia Ltda. **Hora início:** 0 **Hora término:** 0

**Contrato:** 024/2020 **Processo:** 06/300.120/2020 **Fiscalização:** João Adolpho / Susana Bittencourt / Maurício Graça **Data:** sábado, 16 de maio de 2020 **Condição do Tempo:** **Intensidade:**

**EFETIVO / QUANTIDADE**

ALMOXARIFE	0	AUXILIAR TÉCNICO	0	LABORATORISTA	0	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	0	SINALEIRO	0
APONTADOR	0	ELETRICISTA	0	MARTELETEIRO	0	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	0	SOLDADOR	0
ARQUITETO	0	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	0	MOTORISTA DE CAMINHÃO	0	OPERADOR DE TRAFEGO	0	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	ENCARREGADO DE OBRAS	0	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	0	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	0	TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	0
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	0	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	0	OPERADOR DE VIBRO ACABADORA	0	OPERADOR DE FRESADORA	0	TOPÓGRAFO	0
AUXILIAR DE ENGENHARIA	0	ENCARREGADO DE USINA DE ASFALTO	0	OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA	0	PEDREIRO	0	VIGIA	6
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	0	ENGENHEIRO CIVIL	0	OPERADOR DE ESPARGIDOR	0	RASTILHEIRO	0	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRAB.	0
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	0	ESTAGIÁRIO	0	OPERADOR DE PÁ MECANICA	0	SERVENTE	0		

**EQUIPAMENTOS / QUANTIDADE**

BOB CAT	4	CAMINHÃO TANQUE	2	PÁ CARREGADEIRA	1				
COMPRESSOR DE AR	4	CAMINHÃO PRANCHA	2	RETROSCAVADEIRA	1				
MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	4	FRESA 1000 OU SIMILAR	2	USINA DE ASFALTO	1				
ROMPEDOR PNEUMÁTICO	2	CAMINHÃO ESPARGIDOR	2	GERADOR	1				
CAMINHÃO TRUCK	5	VIBRO ACABADORA	2	ÔNIBUS OU SIMILAR	4				
CAMINHÃO TOCO	4	ROLO CHAPA	2	CAMINHONETE TIPO PICK UP	2				
CAMINHÃO CARROC. FIXA	4	ROLO PNEU	2	VEÍCULO LEVE	2				

**DESTINO DO FRESADO / BOTA-FORA:**

<b>DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS:</b>	<b>OCORRENCIAS:</b>
	NÃO HOUVE EXPEDIENTE (FIM DE SEMANA)
	<b>REGISTROS DA FISCALIZAÇÃO</b>



**Obra:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP 4 - Programa PavimentaRio **Contratada:** Dimensional Engenharia Ltda. **Hora início:** 07:00 **Hora término:** 17:00

**Contrato:** 024/2020 **Processo:** 06/300.120/2020 **Fiscalização:** João Adolpho / Susana Bittencourt / Maurício Graça **Data:** segunda-feira, 18 de maio de 2020 **Condição do Tempo:** SOL **Intensidade:**

**EFETIVO / QUANTIDADE**

ALMOXARIFE	1	AUXILIAR TÉCNICO	0	LABORATORISTA	1	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	1	SINALEIRO	2
APONTADOR	2	ELETRICISTA	1	MARTELETEIRO	2	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	4	SOLDADOR	1
ARQUITETO	1	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	1	MOTORISTA DE CAMINHÃO	11	OPERADOR DE TRAFEGO	12	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	ENCARREGADO DE OBRAS	1	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	2	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	1	TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	2	OPERADOR DE VIBRO ACABADORA	2	OPERADOR DE FRESADORA	2	TOPÓGRAFO	2
AUXILIAR DE ENGENHARIA	1	ENCARREGADO DE USINA DE ASFALTO	1	OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA	4	PEDREIRO	2	VIGIA	6
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1	ENGENHEIRO CIVIL	4	OPERADOR DE ESPARGIDOR	2	RASTILHEIRO	6	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRAB.	1
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	4	ESTAGIÁRIO	2	OPERADOR DE PÁ MECANICA	1	SERVENTE	41		

**EQUIPAMENTOS / QUANTIDADE**

BOB CAT	4	CAMINHÃO TANQUE	2	PÁ CARREGADEIRA	1				
COMPRESSOR DE AR	4	CAMINHÃO PRANCHA	2	RETROSCAVADEIRA	1				
MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	4	FRESA 1000 OU SIMILAR	2	USINA DE ASFALTO	1				
ROMPEDOR PNEUMÁTICO	2	CAMINHÃO ESPARGIDOR	2	GERADOR	1				
CAMINHÃO TRUCK	5	VIBRO ACABADORA	2	ÔNIBUS OU SIMILAR	4				
CAMINHÃO TOCO	4	ROLO CHAPA	2	CAMINHONETE TIPO PICK UP	2				
CAMINHÃO CARROC. FIXA	4	ROLO PNEU	2	VEÍCULO LEVE	2				

**DESTINO DO FRESADO / BOTA-FORA:** PARTE DO MATERIAL DO FRESADO ENCAMINHADO PARA A USINA DA PREFEITURA DO RJ NA ESTRADA DO CAFUNDÁ E PARTE DO MATERIAL ENCAMINHADO PARA BOTA - ESPERA

**DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS:**

- 1 - FRESAGEM NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO
- 2 - APLICAÇÃO DE CBUQ NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO
- 3 - APLICAÇÃO DE GEOGRELHA NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO

**OCORRENCIAS:**

**REGISTROS DA FISCALIZAÇÃO**

**Obra:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP 4 - Programa PavimentaRio **Contratada:** Dimensional Engenharia Ltda. **Hora início:** 07:00 **Hora término:** 17:00

**Contrato:** 024/2020 **Processo:** 06/300.120/2020 **Fiscalização:** João Adolpho / Susana Bittencourt / Maurício Graça **Data:** terça-feira, 19 de maio de 2020 **Condição do Tempo:** SOL **Intensidade:**

**EFETIVO / QUANTIDADE**

ALMOXARIFE	1	AUXILIAR TÉCNICO	0	LABORATORISTA	1	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	1	SINALEIRO	2
APONTADOR	2	ELETRICISTA	0	MARTELETEIRO	2	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	4	SOLDADOR	1
ARQUITETO	1	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	1	MOTORISTA DE CAMINHÃO	11	OPERADOR DE TRAFEGO	12	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	ENCARREGADO DE OBRAS	1	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	2	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	1	TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	2	OPERADOR DE VIBRO ACABADORA	2	OPERADOR DE FRESADORA	2	TOPÓGRAFO	2
AUXILIAR DE ENGENHARIA	1	ENCARREGADO DE USINA DE ASFALTO	1	OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA	4	PEDREIRO	2	VIGIA	6
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1	ENGENHEIRO CIVIL	4	OPERADOR DE ESPARGIDOR	2	RASTILHEIRO	6	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRAB.	0
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	4	ESTAGIÁRIO	2	OPERADOR DE PÁ MECANICA	1	SERVENTE	42		

**EQUIPAMENTOS / QUANTIDADE**

BOB CAT	4	CAMINHÃO TANQUE	2	PÁ CARREGADEIRA	1				
COMPRESSOR DE AR	4	CAMINHÃO PRANCHA	2	RETROSCAVADEIRA	1				
MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	4	FRESA 1000 OU SIMILAR	2	USINA DE ASFALTO	1				
ROMPEDOR PNEUMÁTICO	2	CAMINHÃO ESPARGIDOR	2	GERADOR	1				
CAMINHÃO TRUCK	5	VIBRO ACABADORA	2	ÔNIBUS OU SIMILAR	4				
CAMINHÃO TOCO	4	ROLO CHAPA	2	CAMINHONETE TIPO PICK UP	2				
CAMINHÃO CARROC. FIXA	4	ROLO PNEU	2	VEÍCULO LEVE	2				

**DESTINO DO FRESADO / BOTA-FORA:** PARTE DO MATERIAL DO FRESADO ENCAMINHADO PARA A USINA DA PREFEITURA DO RJ NA ESTRADA DO CAFUNDÁ E PARTE DO MATERIAL ENCAMINHADO PARA BOTA - ESPERA

**DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS:**

1 - FRESAGEM NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO  
2 - APLICAÇÃO DE CBUQ NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO  
3 - APLICAÇÃO DE GEOGRELHA NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO

**OCORRENCIAS:**

FORAM IDENTIFICADOS EM VARIOS PONTOS DA FRESAGEM A PRESENÇA DE "BORRACHUDO" COM NECESSIDADE DE SER EXECUTADO REPARO PROFUNDO NESSES LOCAIS.

**REGISTROS DA FISCALIZAÇÃO**



**Obra:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP 4 - Programa PavimentaRio **Contratada:** Dimensional Engenharia Ltda. **Hora início:** 07:00 **Hora término:** 17:00

**Contrato:** 024/2020 **Processo:** 06/300.120/2020 **Fiscalização:** João Adolpho / Susana Bittencourt / Maurício Graça **Data:** quinta-feira, 21 de maio de 2020 **Condição do Tempo:** SOL **Intensidade:**

**EFETIVO / QUANTIDADE**

ALMOXARIFE	1	AUXILIAR TÉCNICO	0	LABORATORISTA	1	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	1	SINALEIRO	2
APONTADOR	2	ELETRICISTA	1	MARTELETEIRO	2	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	4	SOLDADOR	1
ARQUITETO	1	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	1	MOTORISTA DE CAMINHÃO	11	OPERADOR DE TRAFEGO	11	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	ENCARREGADO DE OBRAS	1	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	2	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	1	TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	2	OPERADOR DE VIBRO ACABADORA	2	OPERADOR DE FRESADORA	2	TOPÓGRAFO	2
AUXILIAR DE ENGENHARIA	1	ENCARREGADO DE USINA DE ASFALTO	1	OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA	4	PEDREIRO	1	VIGIA	6
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1	ENGENHEIRO CIVIL	4	OPERADOR DE ESPARGIDOR	2	RASTILHEIRO	6	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRAB.	1
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	4	ESTAGIÁRIO	2	OPERADOR DE PÁ MECANICA	1	SERVENTE	41		

**EQUIPAMENTOS / QUANTIDADE**

BOB CAT	4	CAMINHÃO TANQUE	2	PÁ CARREGADEIRA	1				
COMPRESSOR DE AR	4	CAMINHÃO PRANCHA	2	RETROSCAVADEIRA	1				
MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	4	FRESA 1000 OU SIMILAR	2	USINA DE ASFALTO	1				
ROMPEDOR PNEUMÁTICO	2	CAMINHÃO ESPARGIDOR	2	GERADOR	1				
CAMINHÃO TRUCK	5	VIBRO ACABADORA	2	ÔNIBUS OU SIMILAR	4				
CAMINHÃO TOCO	4	ROLO CHAPA	2	CAMINHONETE TIPO PICK UP	2				
CAMINHÃO CARROC. FIXA	4	ROLO PNEU	2	VEÍCULO LEVE	2				

**DESTINO DO FRESADO / BOTA-FORA:** PARTE DO MATERIAL DO FRESADO ENCAMINHADO PARA A USINA DA PREFEITURA DO RJ NA ESTRADA DO CAFUNDÁ E PARTE DO MATERIAL ENCAMINHADO PARA BOTA - ESPERA

**DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS:**

- 1 - FRESAGEM NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO
- 2 - APLICAÇÃO DE CBUQ NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO
- 3 - EXECUÇÃO DE REMENDO PROFUNDO NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO
- 4 - APLICAÇÃO DE GEOGRELHA NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO
- 5 - FRESAGEM NA AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO
- 6 - APLICAÇÃO DE CBUQ NA AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO

**OCORRENCIAS:**

FORAM IDENTIFICADOS EM VARIOS PONTOS DA FRESAGEM A PRESENÇA DE "BORRACHUDO" COM NECESSIDADE DE SER EXECUTADO REPARO PROFUNDO NESSES LOCAIS.

**REGISTROS DA FISCALIZAÇÃO**

**Obra:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP 4 - Programa PavimentaRio **Contratada:** Dimensional Engenharia Ltda. **Hora início:** 07:00 **Hora término:** 16:00

**Contrato:** 024/2020 **Processo:** 06/300.120/2020 **Fiscalização:** João Adolpho / Susana Bittencourt / Maurício Graça **Data:** sexta-feira, 22 de maio de 2020 **Condição do Tempo:** SOL **Intensidade:**

**EFETIVO / QUANTIDADE**

ALMOXARIFE	1	AUXILIAR TÉCNICO	0	LABORATORISTA	1	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	1	SINALEIRO	2
APONTADOR	2	ELETRICISTA	1	MARTELETEIRO	2	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	4	SOLDADOR	1
ARQUITETO	1	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	1	MOTORISTA DE CAMINHÃO	11	OPERADOR DE TRAFEGO	12	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	ENCARREGADO DE OBRAS	1	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	2	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	1	TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	2	OPERADOR DE VIBRO ACABADORA	2	OPERADOR DE FRESADORA	2	TOPÓGRAFO	2
AUXILIAR DE ENGENHARIA	1	ENCARREGADO DE USINA DE ASFALTO	1	OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA	4	PEDREIRO	2	VIGIA	6
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1	ENGENHEIRO CIVIL	4	OPERADOR DE ESPARGIDOR	2	RASTILHEIRO	6	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRAB.	1
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	4	ESTAGIÁRIO	2	OPERADOR DE PÁ MECANICA	1	SERVENTE	42		

**EQUIPAMENTOS / QUANTIDADE**

BOB CAT	4	CAMINHÃO TANQUE	2	PÁ CARREGADEIRA	1				
COMPRESSOR DE AR	4	CAMINHÃO PRANCHA	2	RETROSCAVADEIRA	1				
MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	4	FRESA 1000 OU SIMILAR	2	USINA DE ASFALTO	1				
ROMPEDOR PNEUMÁTICO	2	CAMINHÃO ESPARGIDOR	2	GERADOR	1				
CAMINHÃO TRUCK	5	VIBRO ACABADORA	2	ÔNIBUS OU SIMILAR	4				
CAMINHÃO TOCO	4	ROLO CHAPA	2	CAMINHONETE TIPO PICK UP	2				
CAMINHÃO CARROC. FIXA	4	ROLO PNEU	2	VEÍCULO LEVE	2				

**DESTINO DO FRESADO / BOTA-FORA:** PARTE DO MATERIAL DO FRESADO ENCAMINHADO PARA A USINA DA PREFEITURA DO RJ NA ESTRADA DO CAFUNDÁ E PARTE DO MATERIAL ENCAMINHADO PARA BOTA - ESPERA

**DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS:**

- 1 - FRESAGEM NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO
- 2 - APLICAÇÃO DE CBUQ NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO
- 3 - APLICAÇÃO DE GEOGRELHA NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO
- 4 - FRESAGEM NA AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO
- 5 - APLICAÇÃO DE CBUQ NA AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO

**OCORRENCIAS:**

**REGISTROS DA FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRAS PAVIMENTO - RDOP

**Obra:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP 4 - Programa PavimentaRio  
**Contratada:** Dimensional Engenharia Ltda. **Hora início:** 07:00 **Hora término:** 16:00  
**Contrato:** 024/2020 **Processo:** 06/300.120/2020 **Fiscalização:** João Adolpho / Susana Bittencourt / Maurício Graça **Data:** sábado, 23 de maio de 2020 **Condição do Tempo:** SOL **Intensidade:**

**EFETIVO / QUANTIDADE**

ALMOXARIFE	1	AUXILIAR TÉCNICO	0	LABORATORISTA	0	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	0	SINALEIRO	2
APONTADOR	2	ELETRICISTA	0	MARTELETEIRO	0	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	0	SOLDADOR	0
ARQUITETO	1	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	1	MOTORISTA DE CAMINHÃO	8	OPERADOR DE TRAFEGO	8	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	ENCARREGADO DE OBRAS	0	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	0	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	0	TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	0	OPERADOR DE VIBRO ACABADORA	0	OPERADOR DE FRESADORA	2	TOPÓGRAFO	2
AUXILIAR DE ENGENHARIA	1	ENCARREGADO DE USINA DE ASFALTO	0	OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA	4	PEDREIRO	0	VIGIA	6
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	0	ENGENHEIRO CIVIL	2	OPERADOR DE ESPARGIDOR	0	RASTILHEIRO	0	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRAB.	0
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	4	ESTAGIÁRIO	1	OPERADOR DE PÁ MECANICA	0	SERVENTE	27		

**EQUIPAMENTOS / QUANTIDADE**

BOB CAT	4	CAMINHÃO TANQUE	2	PÁ CARREGADEIRA	1				
COMPRESSOR DE AR	4	CAMINHÃO PRANCHA	2	RETROSCAVADEIRA	1				
MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	4	FRESA 1000 OU SIMILAR	2	USINA DE ASFALTO	1				
ROMPEDOR PNEUMÁTICO	2	CAMINHÃO ESPARGIDOR	2	GERADOR	1				
CAMINHÃO TRUCK	5	VIBRO ACABADORA	2	ÔNIBUS OU SIMILAR	4				
CAMINHÃO TOCO	4	ROLO CHAPA	2	CAMINHONETE TIPO PICK UP	2				
CAMINHÃO CARROC. FIXA	4	ROLO PNEU	2	VEÍCULO LEVE	2				

**DESTINO DO FRESADO / BOTA-FORA:** MATERIAL ENCAMINHADO PARA BOTA - ESPERA

**DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS:**

- 1 - FRESAGEM NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO
- 2 - FRESAGEM NA AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO

**OCORRENCIAS:**

**REGISTROS DA FISCALIZAÇÃO**







**Obra:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP 4 - Programa PavimentaRio **Contratada:** Dimensional Engenharia Ltda. **Hora início:** 07:00 **Hora término:** 17:00

**Contrato:** 024/2020 **Processo:** 06/300.120/2020 **Fiscalização:** João Adolpho / Susana Bittencourt / Maurício Graça **Data:** terça-feira, 26 de maio de 2020 **Condição do Tempo:** SOL **Intensidade:**

**EFETIVO / QUANTIDADE**

ALMOXARIFE	1	AUXILIAR TÉCNICO	0	LABORATORISTA	1	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	1	SINALEIRO	2
APONTADOR	2	ELETRICISTA	1	MARTELETEIRO	2	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	4	SOLDADOR	1
ARQUITETO	1	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	1	MOTORISTA DE CAMINHÃO	11	OPERADOR DE TRAFEGO	12	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	ENCARREGADO DE OBRAS	1	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	2	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	1	TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	2	OPERADOR DE VIBRO ACABADORA	2	OPERADOR DE FRESADORA	2	TOPÓGRAFO	2
AUXILIAR DE ENGENHARIA	1	ENCARREGADO DE USINA DE ASFALTO	1	OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA	4	PEDREIRO	2	VIGIA	6
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1	ENGENHEIRO CIVIL	4	OPERADOR DE ESPARGIDOR	2	RASTILHEIRO	6	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRAB.	0
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	4	ESTAGIÁRIO	2	OPERADOR DE PÁ MECANICA	1	SERVENTE	41		

**EQUIPAMENTOS / QUANTIDADE**

BOB CAT	4	CAMINHÃO TANQUE	2	PÁ CARREGADEIRA	1				
COMPRESSOR DE AR	4	CAMINHÃO PRANCHA	2	RETROSCAVADEIRA	1				
MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	4	FRESA 1000 OU SIMILAR	2	USINA DE ASFALTO	1				
ROMPEDOR PNEUMÁTICO	2	CAMINHÃO ESPARGIDOR	2	GERADOR	1				
CAMINHÃO TRUCK	5	VIBRO ACABADORA	2	ÔNIBUS OU SIMILAR	4				
CAMINHÃO TOCO	4	ROLO CHAPA	2	CAMINHONETE TIPO PICK UP	2				
CAMINHÃO CARROC. FIXA	4	ROLO PNEU	2	VEÍCULO LEVE	2				

**DESTINO DO FRESADO / BOTA-FORA:** PARTE DO MATERIAL DO FRESADO ENCAMINHADO PARA A USINA DA PREFEITURA DO RJ NA ESTRADA DO CAFUNDÁ E PARTE DO MATERIAL ENCAMINHADO PARA BOTA - ESPERA

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS:	OCORRENCIAS:
1 - FRESAGEM NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO	
2 - APLICAÇÃO DE CBUQ NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO	
3 - FRESAGEM NA AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO	
4 - APLICAÇÃO DE CBUQ NA AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO	
5 - EXECUÇÃO DE REMENDO PROFUNDO NA AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO	
6 - EXECUÇÃO DE REMENDO PROFUNDO NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO	
	<b>REGISTROS DA FISCALIZAÇÃO</b>

**Obra:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP 4 - Programa PavimentaRio **Contratada:** Dimensional Engenharia Ltda. **Hora início:** 07:00 **Hora término:** 17:00

**Contrato:** 024/2020 **Processo:** 06/300.120/2020 **Fiscalização:** João Adolpho / Susana Bittencourt / Maurício Graça **Data:** quarta-feira, 27 de maio de 2020 **Condição do Tempo:** SOL **Intensidade:**

**EFETIVO / QUANTIDADE**

ALMOXARIFE	1	AUXILIAR TÉCNICO	0	LABORATORISTA	1	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	1	SINALEIRO	2
APONTADOR	2	ELETRICISTA	1	MARTELETEIRO	2	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	4	SOLDADOR	1
ARQUITETO	1	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	1	MOTORISTA DE CAMINHÃO	11	OPERADOR DE TRAFEGO	12	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	ENCARREGADO DE OBRAS	1	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	2	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	1	TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	2	OPERADOR DE VIBRO ACABADORA	2	OPERADOR DE FRESADORA	2	TOPÓGRAFO	2
AUXILIAR DE ENGENHARIA	1	ENCARREGADO DE USINA DE ASFALTO	1	OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA	4	PEDREIRO	2	VIGIA	6
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1	ENGENHEIRO CIVIL	4	OPERADOR DE ESPARGIDOR	2	RASTILHEIRO	6	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRAB.	0
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	4	ESTAGIÁRIO	2	OPERADOR DE PÁ MECANICA	1	SERVENTE	41		

**EQUIPAMENTOS / QUANTIDADE**

BOB CAT	4	CAMINHÃO TANQUE	2	PÁ CARREGADEIRA	1				
COMPRESSOR DE AR	4	CAMINHÃO PRANCHA	2	RETROSCAVADEIRA	1				
MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	4	FRESA 1000 OU SIMILAR	2	USINA DE ASFALTO	1				
ROMPEDOR PNEUMÁTICO	2	CAMINHÃO ESPARGIDOR	2	GERADOR	1				
CAMINHÃO TRUCK	5	VIBRO ACABADORA	2	ÔNIBUS OU SIMILAR	4				
CAMINHÃO TOCO	4	ROLO CHAPA	2	CAMINHONETE TIPO PICK UP	2				
CAMINHÃO CARROC. FIXA	4	ROLO PNEU	2	VEÍCULO LEVE	2				

**DESTINO DO FRESADO / BOTA-FORA:** PARTE DO MATERIAL DO FRESADO ENCAMINHADO PARA A USINA DA PREFEITURA DO RJ NA ESTRADA DO CAFUNDÁ E PARTE DO MATERIAL ENCAMINHADO PARA BOTA - ESPERA

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS:	OCORRENCIAS:
1 - FRESAGEM NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO	
2 - APLICAÇÃO DE CBUQ NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO	
3 - APLICAÇÃO DE CBUQ NA AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO	
4 - EXECUÇÃO DE REMENDO PROFUNDO NA AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO	
5 - EXECUÇÃO DE REMENDO PROFUNDO NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO	
6 - APLICAÇÃO DE GEOGRELHA NA AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO	
7 - APLICAÇÃO DE GEOGRELHA NA AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO	
	<b>REGISTROS DA FISCALIZAÇÃO</b>



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS  
LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP - 4 - PROGRAMA  
PAVIMENTARIO**

CONTRATO: 024/2020

10 - DEZ/2019

<b>FOLHA RESUMO</b>						
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>TOTAL POSSIVEL MEDIR</b>		<b>TOTAL EXECUTADO</b>		<b>TOTAL A MEDIR PÓS RERRA</b>	
		<b>%</b>		<b>%</b>		
<b>A - ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	R\$ 88.560,33	5,95%	R\$ 108.050,40	6,32%	R\$ 19.490,07	
<b>B - CANTEIRO DE OBRAS</b>	R\$ -	0,00%	R\$ 425,36	0,02%	R\$ 425,36	
<b>C - CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO</b>	R\$ -	0,00%	R\$ 13.525,31	0,79%	R\$ 13.525,31	
<b>D - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
<b>E - EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL</b>	R\$ 31.290,90	2,10%	R\$ 42.298,05	2,47%	R\$ 11.007,15	
<b>F - EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL</b>	R\$ 86.440,31	5,81%	R\$ 109.570,75	6,41%	R\$ 23.130,44	
<b>G - SINALIZAÇÃO DE OBRAS</b>	R\$ 73.394,19	4,94%	R\$ 73.394,19	4,29%	R\$ -	
<b>H - FRESAGEM DE PAVIMENTO FLEXIVEL</b>	R\$ 153.464,97	10,32%	R\$ 173.698,30	10,16%	R\$ 20.233,33	
<b>I - CBUQ (CONVENCIONAL)</b>	R\$ 491.681,57	33,06%	R\$ 510.007,77	29,84%	R\$ 18.326,20	
<b>J - BINDER</b>	R\$ 446.719,70	30,04%	R\$ 448.663,13	26,25%	R\$ 1.943,43	
<b>K - REMENDO PROFUNDO</b>	R\$ 114.202,15	7,68%	R\$ 208.576,94	12,20%	R\$ 94.374,79	
<b>L - APLICAÇÃO DE GEOGRELHA</b>	R\$ 1.409,10	0,09%	R\$ 20.837,17	1,22%	R\$ 19.428,07	
<b>- TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.487.163,22</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.709.047,37</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 221.884,15</b>	



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS  
PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS  
NA ÁREA DA AP - 4 - PROGRAMA PAVIMENTARIO**

Processo: 0006/300120/2020  
Código da Obra: 6.150

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT	QUANT. TOTAL EXECUTADA	R\$ TOTAL EXECUTADA	QUANT. POSSIVEL MEDIR	R\$ POSSIVEL MEDIR
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>108.050,40</b>		<b>88.560,33</b>
		VISITA DO PREFEITO A USINA: 28/02/2020						
		DATA DE MOBILIZAÇÃO: 09/03/2020						
		PRAZO DE EXECUÇÃO 13/05/2020 À 28/05/2020 = 15 DIAS CORRIDOS			0,50	MÊSES	2,00	FRENTES
		HORAS NORMAIS / MÊS TRABALHO			185	HORAS		
<b>01</b>	<b>AD 39.05.0134 (I)</b>	<b>ENGENHEIRO, ARQUITETO OU GEÓLOGO SÊNIOR (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS),(DESONERADO)</b>	H	185,76	277,50	51.548,40	277,50	51.548,40
		Oswaldo Peçanha - Engenheiro Civil - Gestor de Unidade de Negócio José Renato Maia - Engenheiro Civil - Engenheiro de Produção da Obra Fernando Santos - Arquiteto e Urbanista - Gestor de Medição e Controle 3,00 und x 0,50 mês x 185,00 h/mês			= 277,50 277,50			
<b>02</b>	<b>AD 39.05.0116 (I)</b>	<b>ENCARREGADO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS),(DESONERADO)</b>	H	27,49	462,50	12.714,12	462,50	12.714,12
		Airton Gonçalves dos Santos - Encarregado Administrativo Marcelo Barbosa Ribeiro - Encarregado Geral Roberto Cordeiro - Encarregado de Obras Francisco Joaquim Pereira - Encarregado de Obras Samuel José Acioli - Encarregado de Obras 5,00 und x 0,50 mês x 185,00 h/mês			= 462,50 462,50			
<b>03</b>	<b>AD 39.05.0086 (I)</b>	<b>TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS),(DESONERADO)</b>	H	17,53	462,50	8.107,62	462,50	8.107,62
		Marcos Vinicius Singello - Técnico de Medição e Controle Winder Diego Pereira - Técnico de Segurança do Trabalho Pedro Ivo B. Alves - Técnico de Segurança do Trabalho (Conforme NR 4) Everton Ferraz - Técnico de Medição e Controle Rafael da Anuniação Barros - Técnico de Medição e Controle 5,00 und x 0,50 mês x 185,00 h/mês			= 462,50 462,50			
<b>04</b>	<b>AD 39.05.0068 (I)</b>	<b>APONTADOR (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS),(DESONERADO)</b>	H	22,82	462,50	10.554,66	-	-
		Juarez Almeida Gonçalves - Apontador Denis Bezerra da Silva - Apontador Cleivaldo Santos Freitas - Apontador Philip de Oliveira Pinheiro - Apontador Givanildo Santos Andrade - Apontador 5,00 und x 0,50 mês x 185,00 h/mês			= 462,50 462,50			
<b>05</b>	<b>AD 39.05.0218 (A)</b>	<b>VIGIA (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS),(DESONERADO)</b>	H	14,70	608,00	8.935,41	-	-
		Alexsandre Silva Barreto De Freitas - Vigia Reinaldo Rangel Soares - Vigia Crelio De Oliveira Gomes - Vigia Edmilso Gevezier - Vigia Ademir Da Silva - Vigia Carlos Henrique da Silva - Vigia DIAS UTEIS (1 POSTO) 1,00 und x 9,00 dias x 16,00 h/dia x 2,00 frentes = 288,00 DIAS UTEIS (2 POSTOS) 2,00 und x 2,00 dias x 16,00 h/dia x 2,00 frentes = 128,00 FERIADO/ FIM DE SEMANA (1 POSTO) 1,00 und x 4,00 dias x 24,00 h/dia x 2,00 frentes = 192,00 608,00						
<b>06</b>	<b>AD 14.15.0401 (B)</b>	<b>CAMINHONETA DE SERVIÇO, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS OU 600 KG, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: A GASOLINA DE 83CV, AUTONOMIA DE 3000 KM/MÊS. CUSTO MENSAL.(DESONERADO)</b>	UN.MÊS	5.396,73	3,00	16.190,19	3,00	16.190,19
		Frete de Serviço 2,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês = 2,00 Apoio 2,00 und x 0,50 mês = 1,00 3,00						



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP - 4 - PROGRAMA PAVIMENTARIO**

Processo: 0006/300120/2020  
 Código da Obra: 6.150

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT	QUANT. TOTAL EXECUTADA	R\$ TOTAL EXECUTADA	QUANT. POSSIVEL	R\$ POSSIVEL MEDIR
CANTEIRO DE OBRAS						425,36		0,00
	PRAZO DE EXECUÇÃO	13/05/2020 À 28/05/2020 = 15 DIAS CORRIDOS		=	0,50	MÊSES	2,00	FRENTES
	HORAS NORMAIS / MÊS TRABALHO				185	HORAS		
01	AD 19.15.0050 (f)	CONTAINER ESCRITÓRIO, MODELO PADRÃO, MEDINDO: (6X2,4X2,55)M, EM ESTRUTURA DE AÇO, COMPOSTO POR PISO DE MADEIRA CORRIDA, PAREDES FORRADAS COM COMPENSADO NAVAL, TETO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM 1 PORTA DE (0,80X2,10)M, 2 BASCULANTES DE (1,20X1,20)M, WC COM PIA, VASO SANITÁRIO E CHUVEIRO, ENTRADA PARA AR CONDICIONADO COM SUPORTE E TOMADA 3P, 2 PONTOS DE ILUMINAÇÃO, 2 TOMADAS ELÉTRICAS, DISTRIBUIÇÃO INTERNA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS ATÉ O PONTO DE ENTRADA/SAÍDA DA UNIDADE E PESO APROXIMADO DE 2T, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE IDA E VOLTA AO CANTEIRO. ALUGUEL MENSAL (DESONERADO)	UN.MÊS	425,37	1,00	425,36	-	-
	ADMINISTRAÇÃO	2,00 und x 0,50 mês		=	1,00 1,00			





**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS  
PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA  
ÁREA DA AP - 4 - PROGRAMA PAVIMENTARIO**

Processo: 0006/300120/2020  
Código da Obra: 6.150

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT	QUANT. TOTAL EXECUTADA	R\$ TOTAL EXECUTADA	QUANT. POSSIVEL	R\$ POSSIVEL MEDIR
		CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO				13.525,31		0,00
		PRAZO DE EXECUÇÃO						
		13/05/2020 À 28/05/2020 = 15 DIAS CORRIDOS			0,50		2,00	FRENTE
		HORAS NORMAIS / MÊS TRABALHO			185			HORAS
01	AD 39.05.0212 (I)	TOPÓGRAFO A - SERVIÇOS DE CAMPO E ESCRITÓRIO, COM RESPONSABILIDADE DE DIRIGÍ-LOS (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS),(DESONERADO)	H	33,06	185,00	6.116,39	-	-
		2,00 und x 0,50 mês x 185,00 h/mês			185,00			
					185,00			
02	AD 39.05.0092 (I)	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - SERVIÇOS DE CAMPO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS),(DESONERADO)	H	20,02	370,00	7.408,92	-	-
		4,00 und x 0,50 mês x 185,00 h/mês			370,00			
					370,00			



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS  
PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA  
ÁREA DA AP - 4 - PROGRAMA PAVIMENTARIO**

Processo: 0006/300120/2020  
Código da Obra: 6.150

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT	QUANT. TOTAL EXECUTADA	R\$ TOTAL EXECUTADA	QUANT. POSSIVEL MEDIR	R\$ POSSIVEL MEDIR
<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>						<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
	PRAZO DE EXECUÇÃO	13/05/2020 À 28/05/2020 = 15 DIAS CORRIDOS			0,50	MÊSES	2,00	FRENTES
		<b>PESO UNIT. QUANT. / FRENTE</b>						
	FRESADORA DE ASFALTO	14.450,00 KG X 1,00 UND = 14,45 T						
	VIBRO-ACABADORA DE ASFALTO	10.500,00 KG X 1,00 UND = 10,50 T						
	ROLO COMPACTADOR TANDEN	9.400,00 KG X 1,00 UND = 9,40 T						
	ROLO COMPACTADOR DE PNEU	9.000,00 KG X 1,00 UND = 9,00 T						
	RETROSCAVADEIRA	9.439,00 KG X 1,00 UND = 9,44 T						
	MINI CARREGADEIRA	629,00 KG X 2,00 UND = 1,26 T						
		TOTAL / FRENTE = 54,05 T						
01	AD 19.25.0310 (f)	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE PET 2,0MM, FUNDO, TEXTOS E SÍMBOLOS EM VINIL AUTO ADESIVO E ESTRUTURA DE REQUADRO, SUPORTE ESTRUTURADO EM PEÇA DE MADEIRA SERRADA DE (7,5 X 7,5)CM PINTADO, INCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	M2	415,07	-	-	-	-
		- und x 2,00 m x 1,40 m x 2,00 frentes			-	-		
02	AD 14.10.0050 (f)	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE O CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTO, DURANTE A OPERAÇÃO.(DESONERADO)	T	38,86	-	-	-	-
	CANTEIRO -> FRENTE DE SERVIÇO	54,05 t x - operações x 2,00 frentes			-	-		
	GARAGEM -> CANTEIRO	108,09 t x - operações			-	-		
03	AD 14.10.0300 (f)	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA E O CUSTO HORÁRIO DOS EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS.(DESONERADO)	T.KM	1,62	-	-	-	-
	RIO GRANDE -> CANTEIRO	54,05 t x - operações x 3,10 km Estrada do Rio Grande			-	-		
	CANTEIRO -> AV. JOÃO CABRAL	54,05 t x - operações x 13,95 km Av. José da Silva Azevedo Neto			-	-		



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP - 4 - PROGRAMA PAVIMENTARIO**

Processo: 0006/300120/2020  
Código da Obra: 6.150

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT	QUANT. TOTAL EXECUTADA	R\$ TOTAL EXECUTADA	QUANT. POSSIVEL	R\$ POSSIVEL MEDIR		
<b>EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL</b>						<b>42.298,05</b>		<b>31.290,90</b>		
		<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>13/05/2020</b>	<b>À</b>	<b>28/05/2020</b>	<b>=</b>	<b>15 DIAS CORRIDOS</b>	<b>=</b>	<b>0,50 MÊSES</b>	<b>2,00 FRENTES</b>
		<b>HORAS NORMAIS / MÊS TRABALHO</b>							<b>185 HORAS</b>	
<b>01</b>	<b>SC 09.05.1450 (I)</b>	<b>SERVENTE (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS),(DESONERADO)</b>	H	14,38	1.665,00	23.942,70	1.665,00	23.942,70		
		9,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 185,00 h/mês		=	1.665,00			1.665,00		
<b>02</b>	<b>SC 09.05.1350 (I)</b>	<b>RASTILHEIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS),(DESONERADO)</b>	H	19,83	555,00	11.007,15	-	-		
		3,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 185,00 h/mês		=	555,00			555,00		
<b>03</b>	<b>SC 09.05.1200 (I)</b>	<b>PEDREIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS),(DESONERADO)</b>	H	21,38	-	-	-	-		
		2,00 und x - frentes x 0,50 mês x 185,00 h/mês		=	-			-		
<b>04</b>	<b>SC 09.05.0900 (I)</b>	<b>MARTELETEIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS),(DESONERADO)</b>	H	19,86	370,00	7.348,20	370,00	7.348,20		
		2,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 185,00 h/mês		=	370,00			370,00		



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO  
DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS  
RELACIONADOS NA ÁREA DA AP - 4 -  
PROGRAMA PAVIMENTARIO**

Processo: 0006/300120/2020  
Código da Obra: 6.150

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT	QUANT. TOTAL EXECUTADA	R\$ TOTAL EXECUTADA	QUANT. POSSIVEL	R\$ POSSIVEL MEDIR
EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL						109.570,75		86.440,31
		PRAZO DE EXECUÇÃO      13/05/2020    À    28/05/2020    =    15 DIAS CORRIDOS  HORAS NORMAIS / MÊS TRABALHO		=	0,50	MÊSES	2,00	FRENTE
					185	HORAS		
01	EQ 14.05.0380 (I)	MINICARREGADEIRA, COM OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, E AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 50CV, PESO DE OPERAÇÃO DE 2,5T, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 680KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE 1.400KGF, ALTURA DE DESCARGA DE 2,3M. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	84,64	259,00	21.921,76	259,00	21.921,76
		2,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 129,50 h/mês		=	259,00			259,00
02	EQ 14.05.0386 (I)	MINICARREGADEIRA, COM OPERADOR E AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 50CV, PESO DE OPERAÇÃO DE 2,5T, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 680KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE 1.400KGF, ALTURA DE DESCARGA DE 2,3M. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	32,87	111,00	3.648,57	111,00	3.648,57
		2,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 55,50 h/mês		=	111,00			111,00
03	EQ 44.05.0100 (B)	COMPRESSOR DE AR, PORTÁTIL E REBOCÁVEL, SEM OPERADOR, COM MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 40CV, PRESSÃO DE TRABALHO DE 102PSI, DESCARGA LIVRE DE 170PCM. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	64,07	259,00	16.594,13	259,00	16.594,13
		2,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 129,50 h/mês		=	259,00			259,00
04	EQ 44.05.0106 (I)	COMPRESSOR DE AR, PORTÁTIL E REBOCÁVEL, SEM OPERADOR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 40CV, PRESSÃO DE TRABALHO DE 102PSI, DESCARGA LIVRE DE 170PCM. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	5,65	111,00	627,15	111,00	627,15
		2,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 55,50 h/mês		=	111,00			111,00
05	EQ 44.05.0600 (A)	ROMPEDOR PNEUMÁTICO, PESO DE 32,6KG, COM MATERIAL DE MANUTENÇÃO, EXCLUSIVE O OPERADOR, PONTEIRO E MANGUEIRA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSUMO DE AR DE 38,8L/S, FREQUÊNCIA DE IMPACTOS 1110 IMPACTOS/MIN. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	1,79	129,50	231,80	129,50	231,80
		1,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 129,50 h/mês		=	129,50			129,50
06	EQ 44.05.0606 (I)	ROMPEDOR PNEUMÁTICO, PESO DE 32,6KG, EXCLUSIVE O OPERADOR, PONTEIRO E MANGUEIRA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSUMO DE AR DE 38,8L/S, FREQUÊNCIA DE IMPACTOS 1110 IMPACTOS/MIN. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	1,19	55,50	66,04	55,50	66,04
		1,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 55,50 h/mês		=	55,50			55,50
07	EQ 44.05.0059 (I)	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR DE AR, DUAS LONAS, DIÂMETRO DE 3/4". CUSTO HORÁRIO CORRIDO POR DECÂMETRO.(DESONERADO)	H,DAM	0,09	370,00	33,30	370,00	33,30
		2,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 185,00 h/mês		=	370,00			370,00
08	EQ 04.05.0062 (C)	CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 5M3, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 208CV. CUSTO MENSAL.(DESONERADO)	UN.MÊS	8.744,69	2,00	17.489,38	2,00	17.489,38
		2,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês		=	2,00			2,00
09	EQ 04.05.0312 (B)	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,5T, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 85CV. CUSTO MENSAL.(DESONERADO)	UN.MÊS	8.784,89	2,00	17.569,78	2,00	17.569,78
		2,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês		=	2,00			2,00
10	EQ 04.05.0615 (B)	CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 10.000L, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 142CV, BOMBA D'ÁGUA E MANGOTE COM 50M DE EXTENSÃO. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	131,97	129,50	17.090,10	-	-
		1,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 129,50 h/mês		=	129,50			129,50
11	EQ 04.05.0621 (A)	CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 10.000L, COM MOTORISTA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 142CV, BOMBA D'ÁGUA E MANGOTE COM 50M DE EXTENSÃO. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	22,84	55,50	1.267,74	-	-
		1,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 55,50 h/mês		=	55,50			55,50
12	SC 14.05.0050 (I)	ÁGUA COMERCIAL. FORNECIMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.(DESONERADO)	M3	13,44	200,00	2.688,31	-	-
		1,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 200,00 m3/mês		=	200,00			200,00



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO  
DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS  
RELACIONADOS NA ÁREA DA AP - 4 -  
PROGRAMA PAVIMENTARIO**

Processo: 0006/300120/2020  
Código da Obra: 6.150

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT	QUANT. TOTAL EXECUTADA	R\$ TOTAL EXECUTADA	QUANT. POSSIVEL	R\$ POSSIVEL MEDIR
EQUIPAMENTO DE APOIO OPERACIONAL						109.570,75		86.440,31
13	SC 09.05.1100 (/)	OPERADOR DE MÁQUINAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	22,32	370,00	8.258,40	370,00	8.258,40
		2,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 185,00 h/mês		=	370,00			370,00
14	AD 19.05.0500 (/)	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, INCLUINDO TRANSPORTE DE IDA E VOLTA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO 3 VEZES POR SEMANA. MODELO LUXO, DIMENSÕES 2,31 X 1,15 X 1,15M.(DESONERADO)	UN.MÊS	1.042,15	2,00	2.084,29	-	-
		2,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês		=	2,00			2,00



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS  
PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS  
NA ÁREA DA AP - 4 - PROGRAMA PAVIMENTARIO**

Processo: 0006/300120/2020  
Código da Obra: 6.150

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT	QUANT. TOTAL EXECUTADA	R\$ TOTAL EXECUTADA	QUANT. POSSIVEL MEDIR	R\$ POSSIVEL MEDIR
SINALIZAÇÃO DE OBRAS						73.394,19		73.394,19
		PRAZO DE EXECUÇÃO 13/05/2020 À 28/05/2020 = 15 DIAS CORRIDOS		=	0,500	MÊSES	2,00	FRENTE
		HORAS NORMAIS / MÊS TRABALHO			185	HORAS		
		NUMERO DE FRENTE DE SERVIÇO 1,00 FRENTE						
01	SC 09.10.0150 (I)	OPERADOR DE TRÁFEGO, NÍVEL SÊNIOR, COM TODO O SEU EPI, COLETE, CAPA, BONÊ, APITO, (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	17,87	185,00	3.305,95	185,00	3.305,95
		1,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 185,00 h/mês		=	185,00			185,00
02	SC 09.05.1450 (I)	SERVENTE (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	14,38	1.110,00	15.961,80	1.110,00	15.961,80
		6,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês x 185,00 h/mês		=	1.110,00			1.110,00
03	AD 24.05.0200 (I)	ALUGUEL DE CAVALETE PLÁSTICO UNIVERSAL DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCA, COM PAINÉIS DE FITA REFLETIVA NA DIMENSÕES (1,15X0,61)M, PERMITINDO ADAPTAÇÃO DE ATÉ 2 PISCAS ALERTAS E PLACAS DE SINALIZAÇÕES DIVERSAS, DE ACORDO COM O MANUAL DO DNSR E CET-RIO, COM MAIS ACESSÓRIOS, INCLUINDO 1 PISCA ALERTA, PRIMEIRA COLOCAÇÃO E RETIRADA NO FINAL DA OBRA.(DESONERADO)	UN.MÊS	55,33	45,00	2.489,85	45,00	2.489,85
		45,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês		=	45,00			45,00
04	AD 24.05.0250 (I)	ALUGUEL DE CONE CANALIZADOR EMPILHÁVEL T-TOPDE DE ALTA DENSIDADE DE POLIETILENO INQUEBRÁVEL, COM 1,06M DE ALTURA E 0,33M DE FAIXA REFLETIVA COM BASE DE BORRACHA REMOVÍVEL, PERMITINDO PRESTAÇÃO DE PISCA ALERTA, DE ACORDO COM O MANUAL DO DNSR E CET-RIO, COM MAIS ACESSÓRIOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COLOCAÇÃO E RETIRADA NO FINAL DA OBRA, EXCLUINDO O PISCA ALERTA.(DESONERADO)	UN.MÊS	51,07	35,00	1.787,45	35,00	1.787,45
		35,00 und x 2,00 frentes x 0,50 mês		=	35,00			35,00
05	SC 14.10.0050 (A)	CHAPA DE AÇO DE 3/4", PARA PASSAGEM DE VEICULOS SOBRE VALAS, COMPREENDENDO COLOCAÇÃO, USO E RETIRADA, MEDIDA PELA ÁREA DA CHAPA EM CADA APLICAÇÃO, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA E O TRAVAMENTO COM GRAMPOS.(DESONERADO)	M2	755,29	66,00	49.849,14	66,00	49.849,14
		2,00 chapas x 1,50 m2 x 22,00 aplicações		=	66,00			66,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT	QUANT. TOTAL EXECUTADA	R\$ TOTAL EXECUTADA	QUANT. POSSIVEL	R\$ POSSIVEL MEDIR
<b>FRESAGEM DE PAVIMENTO FLEXIVEL</b>					173.698,30	153.464,97		
	PRAZO DE EXECUÇÃO	13/05/2020 À 28/05/2020 = 15 DIAS CORRIDOS			0,50	MÊSES	2,00	FRENTE
	<b>LOGRADOURO</b>	<b>EXTENSÃO (M)</b>	<b>ÁREA (m<sup>2</sup>)</b>	<b>TOTAL (m<sup>3</sup>)</b>	<b>DMT (Km)</b>			
	Estrada do Rio Grande	1.718,51	17.695,80	707,83	2,75			
	Av. José Da Silva Azevedo Neto	625,80	10.286,29	411,45	13,98			
	<b>TOTAL</b>	<b>2.344,31</b>	<b>27.982,09</b>	<b>1.119,28</b>				
	ESPESSURA		4,00	CM				
	PESO ESPECIFICO		2,35	T/M3				
<b>01</b>	<b>BP 14.05.0060 (A)</b>	<b>CORTE MECÂNICO COM FRESADORA À FRIO, EM CONCRETO ASFÁLTICO, EM ZONA URBANA COM INTERFERÊNCIAS, INCLUSIVE COLETA DO MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL.(DESONERADO)</b>	M3	137,11	1.119,28	153.464,97	1.119,28	153.464,97
	<i>FRESAGEM DE PAVIMENTO FLEXIVEL</i>	Volume			1.119,28			
		1.119,28	m3	=	<u>1.119,28</u>			
<b>02</b>	<b>TC 04.05.0620 (I)</b>	<b>TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA; EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, EM VELOCIDADE REDUZIDA (VM=20KM/H), EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T.(DESONERADO)</b>	T.KM	0,99	18.091,78	17.892,35	-	-
	<i>FRESAGEM DE PAVIMENTO FLEXIVEL</i>	Volume	Peso Espec.	D.M.T.				
	Estrada do Rio Grande	707,83	m3 x	2,35	t/m3 x	2,75	KM	= 4.574,36
	Av. José Da Silva Azevedo Neto	411,45	m3 x	2,35	t/m3 x	13,98	KM	= 13.517,42
								<u>18.091,78</u>
<b>03</b>	<b>04.018.0015-A</b>	<b>RECEBIMENTO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 OU 15T</b>	T	0,89	2.630,32	2.340,98	-	-
	<i>FRESAGEM DE PAVIMENTO FLEXIVEL</i>	Volume	Peso Espec.					
		1.119,28	m3 x	2,35	t/m3			= 2.630,32
								<u>2.630,32</u>







ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT	QUANT. TOTAL	R\$ TOTAL EXECUTADA	QUANT. POSSIVEL	R\$ POSSIVEL MEDIR																																																																																																																																																																	
<b>REMENDO PROFUNDO</b>						208.576,94		114.202,15																																																																																																																																																																	
PRAZO DE EXECUÇÃO		13/05/2020 À 28/05/2020	=	15 DIAS CORRIDOS	=	0,5 MÊSES		2,00 FRENTE																																																																																																																																																																	
<b>REMENDO PROFUNDO</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Capa h(m) =</th> <th colspan="2">0,05</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Base h(m) =</th> <th colspan="2">0,15</th> </tr> <tr> <th colspan="2">SubBase h(m) =</th> <th colspan="2">0,15</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Reforço de Subleito</th> <th colspan="2">0,15</th> </tr> </thead> </table>							Capa h(m) =		0,05		Base h(m) =		0,15		SubBase h(m) =		0,15		Reforço de Subleito		0,15																																																																																																																																																		
Capa h(m) =		0,05																																																																																																																																																																							
Base h(m) =		0,15																																																																																																																																																																							
SubBase h(m) =		0,15																																																																																																																																																																							
Reforço de Subleito		0,15																																																																																																																																																																							
		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">TRECHOS EXECUTADOS</th> </tr> <tr> <th colspan="4">ESTR. DO RIO GRANDE (ROTATÓRIA C/ ESTR. PAU DA FOME -&gt; RUA APIACAS)</th> </tr> <tr> <th>TRECHO DE EXECUÇÃO</th> <th>COMPRIMENTO (m)</th> <th>LARGURA MÉDIA (m)</th> <th>EXECUTADO (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1,54 km -&gt; 1,59 km</td><td>54,00</td><td>4,67</td><td>262,98</td></tr> <tr><td>1,62 km -&gt; 1,63 km</td><td>13,00</td><td>2,85</td><td>37,05</td></tr> <tr><td>1,66 km -&gt; 1,66 km</td><td>2,80</td><td>3,45</td><td>9,66</td></tr> <tr><td>1,70 km -&gt; 1,71 km</td><td>8,80</td><td>2,15</td><td>18,49</td></tr> <tr><td>1,70 km -&gt; 1,71 km</td><td>12,40</td><td>3,20</td><td>39,68</td></tr> <tr><td>2,18 km -&gt; 2,24 km</td><td>62,00</td><td>3,65</td><td>226,30</td></tr> <tr><td>2,26 km -&gt; 2,30 km</td><td>44,00</td><td>4,15</td><td>182,60</td></tr> <tr><td>2,30 km -&gt; 2,31 km</td><td>9,10</td><td>2,25</td><td>20,48</td></tr> <tr><td><b>SUBTOTAL</b></td><td><b>205,90</b></td><td></td><td><b>797,24</b></td></tr> <tr> <th colspan="4">AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO (AV. JUAN MANUEL FANGIO -&gt; AV. LUIZ CARLOS PRESTES)</th> </tr> <tr><td>0,54 km -&gt; 0,62 km</td><td>81,40</td><td>5,85</td><td>476,19</td></tr> <tr><td>0,68 km -&gt; 0,71 km</td><td>27,00</td><td>4,12</td><td>111,24</td></tr> <tr><td>0,80 km -&gt; 0,81 km</td><td>9,80</td><td>2,47</td><td>24,21</td></tr> <tr><td>0,80 km -&gt; 0,85 km</td><td>47,00</td><td>2,10</td><td>98,70</td></tr> <tr><td><b>SUBTOTAL</b></td><td><b>165,20</b></td><td></td><td><b>710,34</b></td></tr> </tbody> </table>							TRECHOS EXECUTADOS				ESTR. DO RIO GRANDE (ROTATÓRIA C/ ESTR. PAU DA FOME -> RUA APIACAS)				TRECHO DE EXECUÇÃO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA MÉDIA (m)	EXECUTADO (m²)	1,54 km -> 1,59 km	54,00	4,67	262,98	1,62 km -> 1,63 km	13,00	2,85	37,05	1,66 km -> 1,66 km	2,80	3,45	9,66	1,70 km -> 1,71 km	8,80	2,15	18,49	1,70 km -> 1,71 km	12,40	3,20	39,68	2,18 km -> 2,24 km	62,00	3,65	226,30	2,26 km -> 2,30 km	44,00	4,15	182,60	2,30 km -> 2,31 km	9,10	2,25	20,48	<b>SUBTOTAL</b>	<b>205,90</b>		<b>797,24</b>	AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO (AV. JUAN MANUEL FANGIO -> AV. LUIZ CARLOS PRESTES)				0,54 km -> 0,62 km	81,40	5,85	476,19	0,68 km -> 0,71 km	27,00	4,12	111,24	0,80 km -> 0,81 km	9,80	2,47	24,21	0,80 km -> 0,85 km	47,00	2,10	98,70	<b>SUBTOTAL</b>	<b>165,20</b>		<b>710,34</b>																																																																																									
TRECHOS EXECUTADOS																																																																																																																																																																									
ESTR. DO RIO GRANDE (ROTATÓRIA C/ ESTR. PAU DA FOME -> RUA APIACAS)																																																																																																																																																																									
TRECHO DE EXECUÇÃO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA MÉDIA (m)	EXECUTADO (m²)																																																																																																																																																																						
1,54 km -> 1,59 km	54,00	4,67	262,98																																																																																																																																																																						
1,62 km -> 1,63 km	13,00	2,85	37,05																																																																																																																																																																						
1,66 km -> 1,66 km	2,80	3,45	9,66																																																																																																																																																																						
1,70 km -> 1,71 km	8,80	2,15	18,49																																																																																																																																																																						
1,70 km -> 1,71 km	12,40	3,20	39,68																																																																																																																																																																						
2,18 km -> 2,24 km	62,00	3,65	226,30																																																																																																																																																																						
2,26 km -> 2,30 km	44,00	4,15	182,60																																																																																																																																																																						
2,30 km -> 2,31 km	9,10	2,25	20,48																																																																																																																																																																						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>205,90</b>		<b>797,24</b>																																																																																																																																																																						
AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO (AV. JUAN MANUEL FANGIO -> AV. LUIZ CARLOS PRESTES)																																																																																																																																																																									
0,54 km -> 0,62 km	81,40	5,85	476,19																																																																																																																																																																						
0,68 km -> 0,71 km	27,00	4,12	111,24																																																																																																																																																																						
0,80 km -> 0,81 km	9,80	2,47	24,21																																																																																																																																																																						
0,80 km -> 0,85 km	47,00	2,10	98,70																																																																																																																																																																						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>165,20</b>		<b>710,34</b>																																																																																																																																																																						
<b>PESO ESPECIFICO</b>		2,35 T/M3																																																																																																																																																																							
01	EQ 19.05.0400 (B)	MAQUINA DE ABERTURA DE JUNTAS EM CONCRETO, COM OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 8,25CV, COM 3600RPM, PARTIDA MANUAL, CHASSIS REFORÇADO, GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATÉ 14", SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTUAR DE JUNTAS DE DILATAÇÃO. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	37,67	111,00	4.180,94	-	-																																																																																																																																																																	
		1,00 und x 2,00 frentes x 55,50 h/mês	=		111,00			111,00																																																																																																																																																																	
02	EQ 19.05.0406 (A)	MAQUINA DE ABERTURA DE JUNTAS EM CONCRETO, COM OPERADOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 8,25CV, COM 3600RPM, PARTIDA MANUAL, CHASSIS REFORÇADO, GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATÉ 14", SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURA DE JUNTA DE DILATAÇÃO. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	22,48	259,00	5.822,47	-	-																																																																																																																																																																	
		1,00 und x 2,00 frentes x 129,50 h/mês	=		259,00			259,00																																																																																																																																																																	
03	MT 14.05.0100 (I)	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM CAMADAS DE 15CM, COM MAÇO.(DESONERADO)	M3	40,26	1.507,57	60.696,21	-	-																																																																																																																																																																	
		<table border="0"> <tr><td>Área</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Estrada do Rio Grande</td><td>797,24</td><td>m2</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>797,24</td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>710,34</td><td>m2</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>710,34</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>1.507,57</b></td></tr> </table>	Área									Estrada do Rio Grande	797,24	m2						797,24	Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2						710,34									<b>1.507,57</b>																																																																																																																																			
Área																																																																																																																																																																									
Estrada do Rio Grande	797,24	m2						797,24																																																																																																																																																																	
Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2						710,34																																																																																																																																																																	
								<b>1.507,57</b>																																																																																																																																																																	
04	MT 09.05.0050 (I)	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PIÇARRA), UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA.(DESONERADO)	M3	6,55	452,27	2.962,66	-	-																																																																																																																																																																	
		<table border="0"> <tr><td>Área</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Estrada do Rio Grande</td><td>797,24</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,30</td><td>m</td><td></td><td></td><td>239,17</td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>710,34</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,30</td><td>m</td><td></td><td></td><td>213,10</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>452,27</b></td></tr> </table>	Área									Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,30	m			239,17	Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,30	m			213,10									<b>452,27</b>																																																																																																																																			
Área																																																																																																																																																																									
Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,30	m			239,17																																																																																																																																																																	
Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,30	m			213,10																																																																																																																																																																	
								<b>452,27</b>																																																																																																																																																																	
05	SC 14.05.0400 (I)	PÓ-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 20KM. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	M3	59,90	271,36	16.254,63	271,36	16.254,63																																																																																																																																																																	
		<table border="0"> <tr><td>Área</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Estrada do Rio Grande</td><td>797,24</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,15</td><td>m x</td><td>1,20</td><td></td><td>143,50</td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>710,34</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,15</td><td>m x</td><td>1,20</td><td></td><td>127,86</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>271,36</b></td></tr> </table>	Área									Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,15	m x	1,20		143,50	Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,15	m x	1,20		127,86									<b>271,36</b>																																																																																																																																			
Área																																																																																																																																																																									
Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,15	m x	1,20		143,50																																																																																																																																																																	
Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,15	m x	1,20		127,86																																																																																																																																																																	
								<b>271,36</b>																																																																																																																																																																	
06	SC 14.05.0425 (I)	BRITA Nº 0, INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 20KM. FORNECIMENTO. (DESONERADO)	M3	104,50	271,36	28.357,41	271,36	28.357,41																																																																																																																																																																	
		<table border="0"> <tr><td>Área</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Estrada do Rio Grande</td><td>797,24</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,15</td><td>m x</td><td>1,20</td><td></td><td>143,50</td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>710,34</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,15</td><td>m x</td><td>1,20</td><td></td><td>127,86</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>271,36</b></td></tr> </table>	Área									Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,15	m x	1,20		143,50	Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,15	m x	1,20		127,86									<b>271,36</b>																																																																																																																																			
Área																																																																																																																																																																									
Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,15	m x	1,20		143,50																																																																																																																																																																	
Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,15	m x	1,20		127,86																																																																																																																																																																	
								<b>271,36</b>																																																																																																																																																																	
07	BP 09.05.0400 (B)	PINTURA DE LIGAÇÃO, INCLUSIVE LIMPEZA DO TRECHO A SER TRABALHADO.(DESONERADO)	M2	2,31	1.507,57	3.482,48	1.507,57	3.482,48																																																																																																																																																																	
		<table border="0"> <tr><td>Área</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Estrada do Rio Grande</td><td>797,24</td><td>m2</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>797,24</td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>710,34</td><td>m2</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>710,34</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>1.507,57</b></td></tr> </table>	Área									Estrada do Rio Grande	797,24	m2						797,24	Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2						710,34									<b>1.507,57</b>																																																																																																																																			
Área																																																																																																																																																																									
Estrada do Rio Grande	797,24	m2						797,24																																																																																																																																																																	
Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2						710,34																																																																																																																																																																	
								<b>1.507,57</b>																																																																																																																																																																	
08	BP 09.05.0050 (A)	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA CAMADA INTERMEDIÁRIA (BINDER), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PCRJ; EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA E ESPALHAMENTO DA MISTURA.(DESONERADO)	T	279,99	177,14	49.597,31	177,14	49.597,31																																																																																																																																																																	
		<table border="0"> <tr><td>Área</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Estrada do Rio Grande</td><td>797,24</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,05</td><td>m x</td><td>2,35</td><td>t/m³</td><td>93,68</td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>710,34</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,05</td><td>m x</td><td>2,35</td><td>t/m³</td><td>83,46</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>177,14</b></td></tr> </table>	Área									Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,05	m x	2,35	t/m³	93,68	Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,05	m x	2,35	t/m³	83,46									<b>177,14</b>																																																																																																																																			
Área																																																																																																																																																																									
Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,05	m x	2,35	t/m³	93,68																																																																																																																																																																	
Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,05	m x	2,35	t/m³	83,46																																																																																																																																																																	
								<b>177,14</b>																																																																																																																																																																	
09	BP 09.05.0300 (I)	ESPALHAMENTO COM VIBRO ACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE QUALQUER TIPO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PCRJ, EXCLUSIVE OS MATERIAIS.(DESONERADO)	T	3,46	177,14	612,90	177,14	612,90																																																																																																																																																																	
		<table border="0"> <tr><td>Área</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Estrada do Rio Grande</td><td>797,24</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,05</td><td>m x</td><td>2,35</td><td>t/m³</td><td>93,68</td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>710,34</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,05</td><td>m x</td><td>2,35</td><td>t/m³</td><td>83,46</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>177,14</b></td></tr> </table>	Área									Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,05	m x	2,35	t/m³	93,68	Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,05	m x	2,35	t/m³	83,46									<b>177,14</b>																																																																																																																																			
Área																																																																																																																																																																									
Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,05	m x	2,35	t/m³	93,68																																																																																																																																																																	
Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,05	m x	2,35	t/m³	83,46																																																																																																																																																																	
								<b>177,14</b>																																																																																																																																																																	
10	TC 09.05.0200 (I)	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBRO), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA.(DESONERADO)	T	15,29	149,94	2.292,87	-	-																																																																																																																																																																	
		<table border="0"> <tr><td colspan="2">Frente de Serviço x Bota-Fora</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td colspan="2">PARTE DO ASFALTO DEMOLIDO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Estrada do Rio Grande</td><td>797,24</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,05</td><td>Esp. Média (m) =</td><td>39,86</td><td>m3</td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2,35</td><td>P. Esp. (t/m³)</td><td></td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>8,77</td><td>m3</td><td>x</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>20,61</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>710,34</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,08</td><td>Esp. Média (m) =</td><td>56,83</td><td>m3</td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2,35</td><td>P. Esp. (t/m³)</td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>29,38</td></tr> <tr><td colspan="2">PARTE DA ESCAVAÇÃO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Estrada do Rio Grande</td><td>797,24</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,30</td><td>Esp. Média (m) =</td><td>239,17</td><td>m3</td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1,70</td><td>P. Esp. (t/m³)</td><td></td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>31,09</td><td>m3</td><td>x</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>52,86</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>710,34</td><td>m2</td><td>x</td><td>0,30</td><td>Esp. Média (m) =</td><td>213,10</td><td>m3</td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1,70</td><td>P. Esp. (t/m³)</td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>47,10</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>149,94</b></td></tr> </table>	Frente de Serviço x Bota-Fora									PARTE DO ASFALTO DEMOLIDO									Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,05	Esp. Média (m) =	39,86	m3								2,35	P. Esp. (t/m³)		Av. José Silva de Azevedo Neto	8,77	m3	x					20,61										Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,08	Esp. Média (m) =	56,83	m3								2,35	P. Esp. (t/m³)										29,38	PARTE DA ESCAVAÇÃO									Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,30	Esp. Média (m) =	239,17	m3								1,70	P. Esp. (t/m³)		Av. José Silva de Azevedo Neto	31,09	m3	x					52,86										Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,30	Esp. Média (m) =	213,10	m3								1,70	P. Esp. (t/m³)										47,10									<b>149,94</b>					
Frente de Serviço x Bota-Fora																																																																																																																																																																									
PARTE DO ASFALTO DEMOLIDO																																																																																																																																																																									
Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,05	Esp. Média (m) =	39,86	m3																																																																																																																																																																		
						2,35	P. Esp. (t/m³)																																																																																																																																																																		
Av. José Silva de Azevedo Neto	8,77	m3	x					20,61																																																																																																																																																																	
Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,08	Esp. Média (m) =	56,83	m3																																																																																																																																																																		
						2,35	P. Esp. (t/m³)																																																																																																																																																																		
								29,38																																																																																																																																																																	
PARTE DA ESCAVAÇÃO																																																																																																																																																																									
Estrada do Rio Grande	797,24	m2	x	0,30	Esp. Média (m) =	239,17	m3																																																																																																																																																																		
						1,70	P. Esp. (t/m³)																																																																																																																																																																		
Av. José Silva de Azevedo Neto	31,09	m3	x					52,86																																																																																																																																																																	
Av. José Silva de Azevedo Neto	710,34	m2	x	0,30	Esp. Média (m) =	213,10	m3																																																																																																																																																																		
						1,70	P. Esp. (t/m³)																																																																																																																																																																		
								47,10																																																																																																																																																																	
								<b>149,94</b>																																																																																																																																																																	
11	TC 09.05.0350 (I)	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PÁ-CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, CONSIDERADAS PARA O CAMINHÃO À ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E QUANTO À CARREGADEIRA, ESPERA E OPERAÇÃO.(DESONERADO)	T	1,20	1.660,23	1.995,02	-	-																																																																																																																																																																	
		<table border="0"> <tr><td colspan="2">Frente de Serviço x Bota-Fora</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td colspan="2">PARTE DO ASFALTO DEMOLIDO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Estrada do Rio Grande</td><td>31,09</td><td>m3</td><td>x</td><td>2,35</td><td>t/m³</td><td></td><td></td><td>73,07</td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>44,32</td><td>m3</td><td>x</td><td>2,35</td><td>t/m³</td><td></td><td></td><td>104,16</td></tr> <tr><td colspan="2">PARTE DA ESCAVAÇÃO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Estrada do Rio Grande</td><td>208,08</td><td>m3</td><td>x</td><td>1,70</td><td>t/m³</td><td></td><td></td><td>353,73</td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>185,40</td><td>m3</td><td>x</td><td>1,70</td><td>t/m³</td><td></td><td></td><td>315,18</td></tr> <tr><td colspan="2">Canteiro x Frente de Serviço</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td colspan="2">PÓ DE PEDRA (SUB-BASE)</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Estrada do Rio Grande</td><td>143,50</td><td>m3</td><td>x</td><td>1,50</td><td>t/m³</td><td></td><td></td><td>215,25</td></tr> <tr><td>Av. José Silva de Azevedo Neto</td><td>127,86</td><td>m3</td><td>x</td><td>1,50</td><td>t/m³</td><td></td><td></td><td>191,79</td></tr> </table>	Frente de Serviço x Bota-Fora									PARTE DO ASFALTO DEMOLIDO									Estrada do Rio Grande	31,09	m3	x	2,35	t/m³			73,07	Av. José Silva de Azevedo Neto	44,32	m3	x	2,35	t/m³			104,16	PARTE DA ESCAVAÇÃO									Estrada do Rio Grande	208,08	m3	x	1,70	t/m³			353,73	Av. José Silva de Azevedo Neto	185,40	m3	x	1,70	t/m³			315,18	Canteiro x Frente de Serviço									PÓ DE PEDRA (SUB-BASE)									Estrada do Rio Grande	143,50	m3	x	1,50	t/m³			215,25	Av. José Silva de Azevedo Neto	127,86	m3	x	1,50	t/m³			191,79																																																																				
Frente de Serviço x Bota-Fora																																																																																																																																																																									
PARTE DO ASFALTO DEMOLIDO																																																																																																																																																																									
Estrada do Rio Grande	31,09	m3	x	2,35	t/m³			73,07																																																																																																																																																																	
Av. José Silva de Azevedo Neto	44,32	m3	x	2,35	t/m³			104,16																																																																																																																																																																	
PARTE DA ESCAVAÇÃO																																																																																																																																																																									
Estrada do Rio Grande	208,08	m3	x	1,70	t/m³			353,73																																																																																																																																																																	
Av. José Silva de Azevedo Neto	185,40	m3	x	1,70	t/m³			315,18																																																																																																																																																																	
Canteiro x Frente de Serviço																																																																																																																																																																									
PÓ DE PEDRA (SUB-BASE)																																																																																																																																																																									
Estrada do Rio Grande	143,50	m3	x	1,50	t/m³			215,25																																																																																																																																																																	
Av. José Silva de Azevedo Neto	127,86	m3	x	1,50	t/m³			191,79																																																																																																																																																																	



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS  
NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP - 4 -  
PROGRAMA PAVIMENTARIO**

Processo: 0006/300120/2020  
Código da Obra: 6.150

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT	QUANT. TOTAL	R\$ TOTAL EXECUTADA	QUANT. POSSIVEL	R\$ POSSIVEL MEDIR	
<b>REMENDO PROFUNDO</b>						<b>208.576,94</b>		<b>114.202,15</b>	
		BRITA (BASE)							
		Estrada do Rio Grande	143,50	m3	x	1,50	t/m³	=	215,25
		Av. José Silva de Azevedo Neto	127,86	m3	x	1,50	t/m³	=	191,79
		<b>Total</b>						=	<b>1.660,23</b>
<b>12</b>	<b>TC 04.05.0620 (f)</b>	<b>TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA; EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, EM VELOCIDADE REDUZIDA (VM=20KM/H), EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T.(DESONERADO)</b>	T.KM	0,99	16.607,69	16.424,62	-	-	
		<b>Frete de Serviço x Bota-Fora</b>							
		Tonelada		D.M.T.					
		ASFALTO DEMOLIDO							
		Estrada do Rio Grande	93,68	t	x	3,10	km	=	290,39
		Av. José Silva de Azevedo Neto	133,54	t	x	13,95	km	=	1.862,93
		ESCAVAÇÃO							
		Estrada do Rio Grande	406,59	t	x	3,10	km	=	1.260,43
		Av. José Silva de Azevedo Neto	362,27	t	x	13,95	km	=	5.053,69
		<b>Canteiro x Frete de Serviço</b>							
		PÓ DE PEDRA (SUB-BASE)							
		Estrada do Rio Grande	215,25	t	x	3,10	km	=	667,29
		Av. José Silva de Azevedo Neto	191,79	t	x	13,95	km	=	2.675,48
		BRITA (BASE)							
		Estrada do Rio Grande	215,25	t	x	3,10	km	=	667,29
		Av. José Silva de Azevedo Neto	191,79	t	x	13,95	km	=	2.675,48
		CBUQ							
		Estrada do Rio Grande	93,68	t	x	3,10	km	=	290,39
		Av. José Silva de Azevedo Neto	83,46	t	x	13,95	km	=	1.164,33
		<b>Total</b>						=	<b>16.607,69</b>
<b>13</b>	<b>TC 09.05.0700 (f)</b>	<b>DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAIS E RESÍDUOS DE OBRAS EM LOCAIS DE OPERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL APROPRIADOS, AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS PELOS ÓRGÃOS DE LICENCIAMENTO E DE CONTROLE AMBIENTAL, MEDIDA POR TONELADA TRANSPORTADA, SENDO COMPROVADA CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (DESONERADO)</b>	T	15,96	996,08	15.897,42	996,08	15.897,42	
		<b>Bota-fora</b>							
		Tonelada							
		ASFALTO DEMOLIDO	227,22	t				=	227,22
		ESCAVAÇÃO	768,86	t				=	768,86
		<b>Total</b>						=	<b>996,08</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT	QUANT. TOTAL	R\$ TOTAL EXECUTADA	QUANT. POSSIVEL	R\$ POSSIVEL MEDIR														
APLICAÇÃO DE GEOGRELHA						20.837,17		1.409,10														
PRAZO DE EXECUÇÃO	13/05/2020	À 28/05/2020	=	15 DIAS CORRIDOS	=	0,5 MÊSES	2,00	FRENTES														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">TRECHOS EXECUTADOS</th> </tr> <tr> <th colspan="2">AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO (AV. JUAN MANUEL FANGIO -&gt; AV. LUIZ CARLOS PRESTES)</th> </tr> <tr> <th>TRECHO</th> <th>ÁREA (M2)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,47 km -&gt; 0,58 km</td> <td style="text-align: right;">280,00</td> </tr> <tr> <td>0,74 km -&gt; 0,81 km</td> <td style="text-align: right;">177,50</td> </tr> <tr> <td>0,83 km -&gt; 0,89 km</td> <td style="text-align: right;">152,50</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">SUBTOTAL</td> <td style="text-align: right;">610,00</td> </tr> </tbody> </table>									TRECHOS EXECUTADOS		AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO (AV. JUAN MANUEL FANGIO -> AV. LUIZ CARLOS PRESTES)		TRECHO	ÁREA (M2)	0,47 km -> 0,58 km	280,00	0,74 km -> 0,81 km	177,50	0,83 km -> 0,89 km	152,50	SUBTOTAL	610,00
TRECHOS EXECUTADOS																						
AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO (AV. JUAN MANUEL FANGIO -> AV. LUIZ CARLOS PRESTES)																						
TRECHO	ÁREA (M2)																					
0,47 km -> 0,58 km	280,00																					
0,74 km -> 0,81 km	177,50																					
0,83 km -> 0,89 km	152,50																					
SUBTOTAL	610,00																					
PESO ESPECIFICO		2,35	T/M3																			
01	BP 09.05.0400 (B)	PINTURA DE LIGAÇÃO, INCLUSIVE LIMPEZA DO TRECHO A SER TRABALHADO.(DESONERADO)	M2	2,31	610,00	1.409,10	610,00	1.409,10														
		Área 610,00 m2		=	610,00			610,00														
02	BP 09.05.0550 (I)	REFORÇO OU TRATAMENTO PARA TRINCAMENTOS, COM REVESTIMENTO BETUMINOSO, FEITO COM MANTA DE GEOGRELHA FLEXÍVEL DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE OU DE FIBRA DE VIDRO REVESTIDA COM POLÍMERO A ELEVADA TEMPERATURA (MÍNIMO DE 180 °C), COMBINADO COM MANTA NÃO TECIDA ULTRA LEVE, EM FORMA DE GRELHA, COM ABERTURA DE MALHA DE (40X40)MM, MALHA FIXA SEM MOVIMENTAÇÃO RESISTÊNCIA DE 50KN/M, TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, ESPECIFICAÇÃO SEGUNDO A NORMA DER-SP - ET-DE-P00/43, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: RESISTÊNCIA A TRAÇÃO >=50KN/M PARA DEFORMAÇÃO <=12% CONFORME NBR 12824; RESISTÊNCIA A FADIGA >=90% DE RESISTÊNCIA RETIDA APÓS 100.000 CICLOS CARGA/DESCARGA E PONTO DE AMOLECIMENTO >180 °C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	M2	31,85	610,00	19.428,07	-	-														
		Área 610,00 m2		=	610,00			610,00														



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO  
DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS  
RELACIONADOS NA ÁREA DA AP - 4 -  
PROGRAMA PAVIMENTARIO**

Processo: 0006/300120/2020  
Código da Obra: 6.150

ITENS A MEDIR PÓS RERRA  
Medição: 2ª Etapa: 1ª - Complementar

Serviços Executados de 13/05/2020 à 28/05/2020

10/ Dez / 2019

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	REALIZADO A MEDIR PÓS RERRA					
					NO PERÍODO		ANTERIOR		ACUMULADO	
					QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
<b>MT - MOVIMENTO DE TERRA</b>										
novo-1	MT 14.15.0050 (A)	PREPARO DE SOLO ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, COMPREENDENDO ESCAVAÇÃO E ACERTO MANUAIS E COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM REMOÇÃO ATÉ 20M.(DESONERADO)	M2	11,06	-	-	-	-	-	-
novo-2	MT 09.05.0050 (I)	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA.(DESONERADO)	M3	6,55	452,27	2.962,66	333,63	2.185,49	785,90	5.148,15
novo-25	MT 14.05.0100 (I)	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM CAMADAS DE 15CM, COM MACO.(DESONERADO)	M3	40,26	1.507,57	60.696,21	333,63	13.432,25	1.841,20	74.128,46
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						<b>63.658,87</b>	<b>15.617,74</b>			<b>79.276,61</b>
<b>TC - TRANSPORTE CARGA E DESCARGA</b>										
TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA; EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, EM VELOCIDADE REDUZIDA (VM=20KM/H), EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 17T.(DESONERADO)										
novo-3	TC 04.05.0620 (I)	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBRO), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA.(DESONERADO)	T.KM	0,99	52.761,90	52.180,29	31.629,28	31.280,62	84.391,17	83.460,91
novo-4	TC 09.05.0200 (I)	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PA CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, CONSIDERADAS PARA O CAMINHÃO A ESPERA, MANOBRAS, CARGA E DESCARGA E QUANTO À CARREGADEIRA, ESPERA E OPERAÇÃO.(DESONERADO)	T	15,29	149,94	2.292,87	108,06	1.652,47	258,00	3.945,34
novo-5	TC 09.05.0350 (I)	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PA CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, CONSIDERADAS PARA O CAMINHÃO A ESPERA, MANOBRAS, CARGA E DESCARGA E QUANTO À CARREGADEIRA, ESPERA E OPERAÇÃO.(DESONERADO)	T	1,20	1.660,23	1.995,02	1.215,69	1.460,84	2.875,92	3.455,86
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						<b>56.468,18</b>	<b>34.393,93</b>			<b>90.862,11</b>
<b>SC - SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										
novo-6	SC 09.05.1350 (I)	RASTILHEIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	19,83	555,00	11.007,15	555,00	11.007,15	1.110,00	22.014,30
novo-7	SC 14.05.0050 (I)	ÁGUA COMERCIAL - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.(DESONERADO)	M3	13,44	200,00	2.688,31	200,00	2.688,31	400,00	5.376,62
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						<b>13.695,46</b>	<b>13.695,46</b>			<b>27.390,92</b>
<b>EQ - EQUIPAMENTOS</b>										
novo-8	EQ 04.05.0615 (B)	CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 10.000L, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 142CV, BOMBA D'ÁGUA E MANGOTE COM 50M DE EXTENSÃO. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	131,97	129,50	17.090,10	129,50	17.090,10	259,00	34.180,20
novo-9	EQ 19.05.0400 (B)	MAQUINA DE ABERTURA DE JUNTAS EM CONCRETO, COM OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 8,25CV, COM 3600RPM, PARTIDA MANUAL, CHASSIS REFORÇADO, GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATÉ 14", SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURA DE JUNTAS DE DILATAÇÃO. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	37,67	111,00	4.180,94	111,00	4.180,94	222,00	8.361,88
novo-10	EQ 19.05.0406 (A)	MAQUINA DE ABERTURA DE JUNTAS EM CONCRETO, COM OPERADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 8,25CV, COM 3600RPM, PARTIDA MANUAL, CHASSIS REFORÇADO, GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATÉ 14", SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURA DE JUNTA DE DILATAÇÃO. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	22,48	259,00	5.822,47	259,00	5.822,47	518,00	11.644,94
novo-11	EQ 04.05.0621 (A)	CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 10.000L, COM MOTORISTA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 142CV, BOMBA D'ÁGUA E MANGOTE COM 50M DE EXTENSÃO. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	22,84	55,50	1.267,74	55,50	1.267,74	111,00	2.535,48
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						<b>28.361,25</b>	<b>28.361,25</b>			<b>56.722,50</b>
<b>AD - ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E APOIO TECNOLÓGICO</b>										
novo-12	AD 19.10.0050 (I)	ALUGUEL DE CANTINEIRO DE OBRAS, PARA OFICINA E/OU DEPOSITO INCLUSIVE O MADEIRAMENTO, A COBERTURA DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, DE 6MM DE ESPESSURA, PREPARO DO TERRENO E PISO CIMENTADO.(DESONERADO)	M2	239,10	-	-	142,89	34.164,06	142,89	34.164,06
novo-13	AD 39.05.0128 (I)	ENGENHEIRO OU ARQUITETO, COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	129,95	-	-	-	-	-	-
novo-14	AD 39.05.0218 (A)	VIGIA (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	14,70	608,00	8.935,41	624,00	9.170,55	1.232,00	18.105,96
novo-15	AD 39.05.0092 (I)	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - SERVIÇOS DE CAMPO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	20,02	370,00	7.408,92	370,00	7.408,92	740,00	14.817,84
novo-16	AD 39.05.0080 (I)	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	17,66	-	-	-	-	-	-
novo-17	AD 39.05.0212 (I)	TOPOGRAFO A - SERVIÇOS DE CAMPO E ESCRITÓRIO, COM RESPONSABILIDADE DE DIRIGI-LOS (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	33,06	185,00	6.116,39	185,00	6.116,39	370,00	12.232,78
novo-18	AD 19.05.0500 (I)	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, INCLUINDO TRANSPORTE DE IDA E VOLTA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO 3 VEZES POR SEMANA. MODELO LUXO, DIMENSÕES 2,31 X 1,15 X 1,15M.(DESONERADO)	UN.MÊS	1.042,15	2,00	2.084,29	2,00	2.084,29	4,00	4.168,58
novo-19	AD 39.05.0074 (I)	AUXILIAR DE ALMOXARIFE (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	17,66	-	-	-	-	-	-
novo-20	AD 19.15.0050 (I)	CONTAINER ESCRITÓRIO, MODELO PADRÃO, MEDINDO: (6X2,4X2,55)M, EM ESTRUTURA DE AÇO, COMPOSTO POR PISO DE MADEIRA CORRIDA, PAREDES FORRADAS COM COMPENSADO NAVAL, TETO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM 1 PORTA DE (0,80X2,10)M, 2 BASCULANTES DE (1,20X1,20)M, WC COM PIA, VASO SANITÁRIO E CHUVEIRO, ENTRADA PARA AR CONDICIONADO COM SUPORTE E TOMADA 3P, 2 PONTOS DE ILUMINAÇÃO, 2 TOMADAS ELÉTRICAS, DISTRIBUIÇÃO INTERNA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS ATÉ O PONTO DE ENTRADA/SAÍDA DA UNIDADE E PESO APROXIMADO DE 2T, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE IDA E VOLTA AO CANTINEIRO. ALUGUEL MENSAL.(DESONERADO)	UN.MÊS	425,37	1,00	425,36	1,00	425,36	2,00	850,72
novo-24	AD 39.05.0068 (I)	APONTADOR (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	22,82	462,50	10.554,66	462,50	10.554,66	925,00	21.109,32
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						<b>35.525,03</b>	<b>69.924,23</b>			<b>105.449,26</b>
<b>CE - CONSULTORIA ESPECIALIZADA</b>										
novo-21	CE 04.10.0188 (I)	LABORATORISTA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.(DESONERADO)	H	9,97	-	-	-	-	-	-
novo-22	CE 04.10.0080 (I)	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.(DESONERADO)	H	8,89	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						-	-	-	-	-
<b>BP - PAVIMENTAÇÃO</b>										
novo-26	BP 09.05.0550 (I)	REFORÇO OU TRATAMENTO PARA TRINCAMENTOS, COM REVESTIMENTO BETUMINOSO, FEITO COM MANTA DE GEOGRELHA FLEXÍVEL DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE OU DE FIBRA DE VIDRO REVESTIDA COM POLÍMERO A ELEVADA TEMPERATURA (MÍNIMO DE 180 °C), COMBINADO COM MANTA NÃO TECIDA ULTRA LEVE, EM FORMA DE GRELHA, COM ABERTURA DE MALHA DE (40X40)MM, MALHA FIXA SEM MOVIMENTAÇÃO RESISTÊNCIA DE 50KN/M, TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, ESPECIFICAÇÃO SEGUNDO A NORMA DER-SP - ET-DE-P00/43, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: RESISTÊNCIA A TRAÇÃO >=50KN/M PARA DEFORMAÇÃO <=12% CONFORME NBR 12824; RESISTÊNCIA A FADIGA >=90% DE RESISTÊNCIA RETIDA APÓS 100.000 CICLOS CARGA/DESCARGA E PONTO DE AMOLECIMENTO >180 °C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	M2	31,85	610,00	19.428,07	-	-	610,00	19.428,07
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						<b>19.428,07</b>	-	-	-	<b>19.428,07</b>
<b>( - ITEM ESPECIAL</b>										



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO  
DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS  
RELACIONADOS NA ÁREA DA AP - 4 -  
PROGRAMA PAVIMENTARIO**

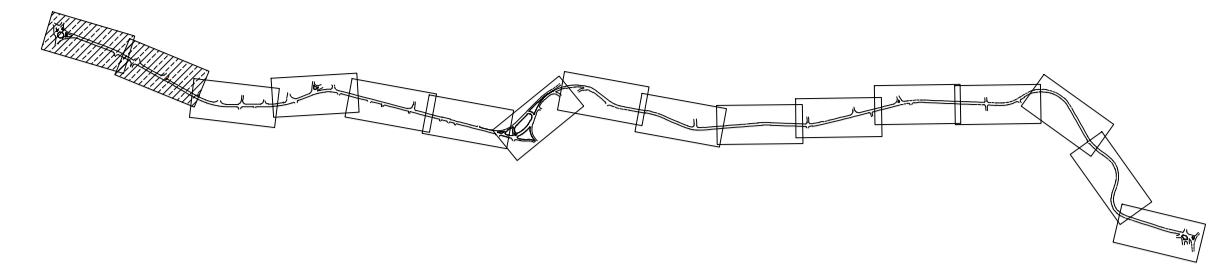
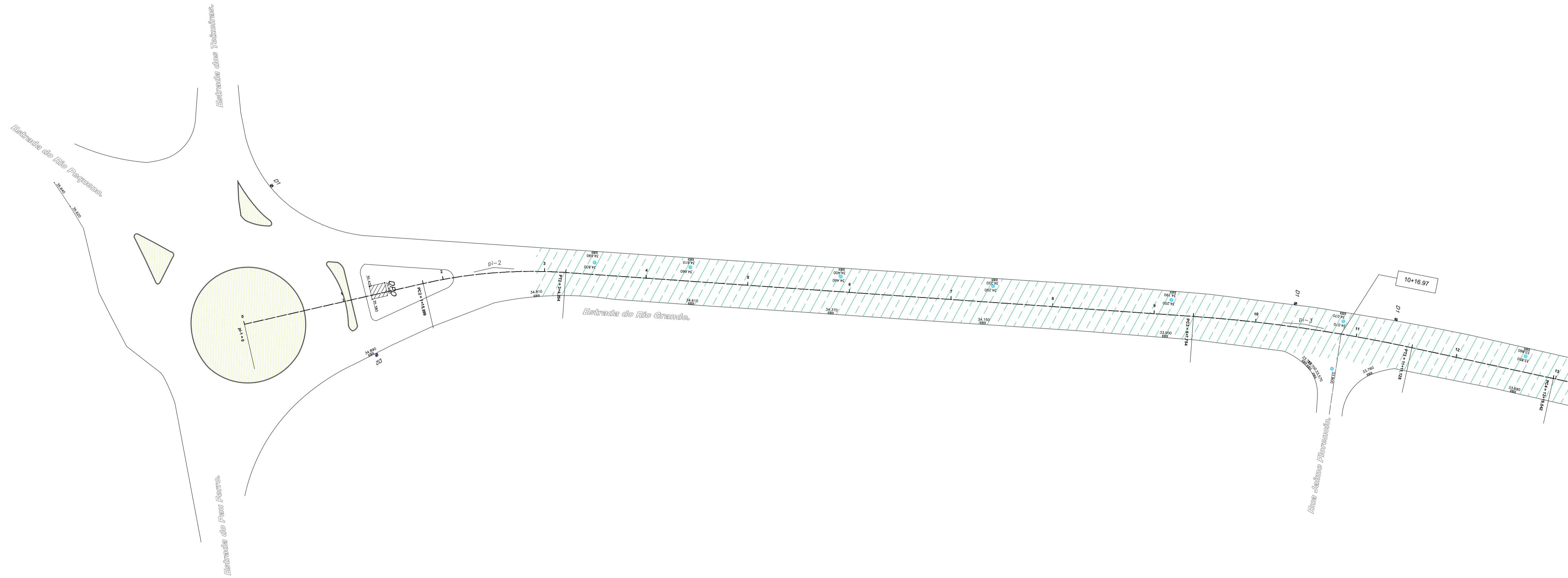
Processo: 0006/300120/2020  
Código da Obra: 6.150

ITENS A MEDIR PÓS RERRA  
Medição: 2ª Etapa: 1ª - Complementar

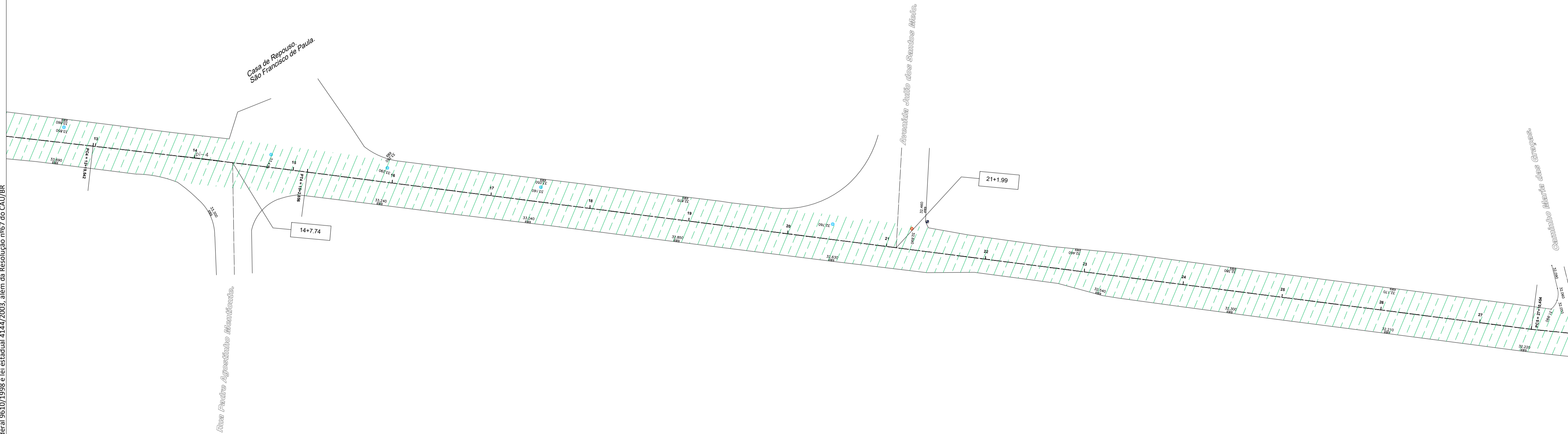
Serviços Executados de 13/05/2020 à 28/05/2020

10: Dez / 2019

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	REALIZADO A MEDIR PÓS RERRA					
					NO PERÍODO		ANTERIOR		ACUMULADO	
					QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
novo-23	04.018.0015-A	RECEBIMENTO DE CARGA DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3 OU 15T	T	0,89	5.334,06	4.747,31	3.599,99	3.203,98	8.934,04	7.951,29
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>						<b>4.747,31</b>		<b>3.203,98</b>		<b>7.951,29</b>
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS COM B.D.I.</b>						<b>221.884,17</b>		<b>165.196,59</b>		<b>387.080,76</b>



RIO				
PROGRAMA PAVIMENTA RIO				
# ASPHALTO LEGAL				
LOCAL:	ESTR. DO RIO GRANDE			
FRESAGEM				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,34	12.254,88
	2ª MEDIÇÃO	1,34	3,06	17.695,80
		<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>		<b>29.950,68</b>



Revisão	Data	DPA	Emissão	Descrição
00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial	

**Empresa:** **DIMENSIONAL** ENGENHARIA  
 NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA  
 Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com

**Certificações:**  
**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção

Identificação:	Contratante:
<b>00.211</b>	<b>SMIHC</b>

Empreendimento: **PAVIMENTA RIO AP - 4**

Endereço: **ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ**

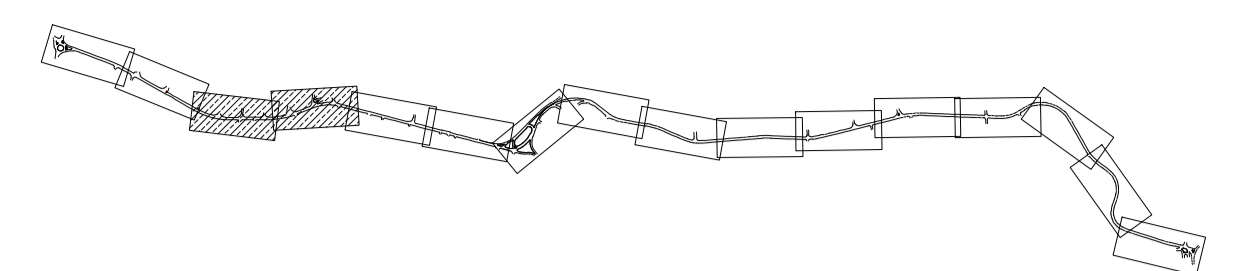
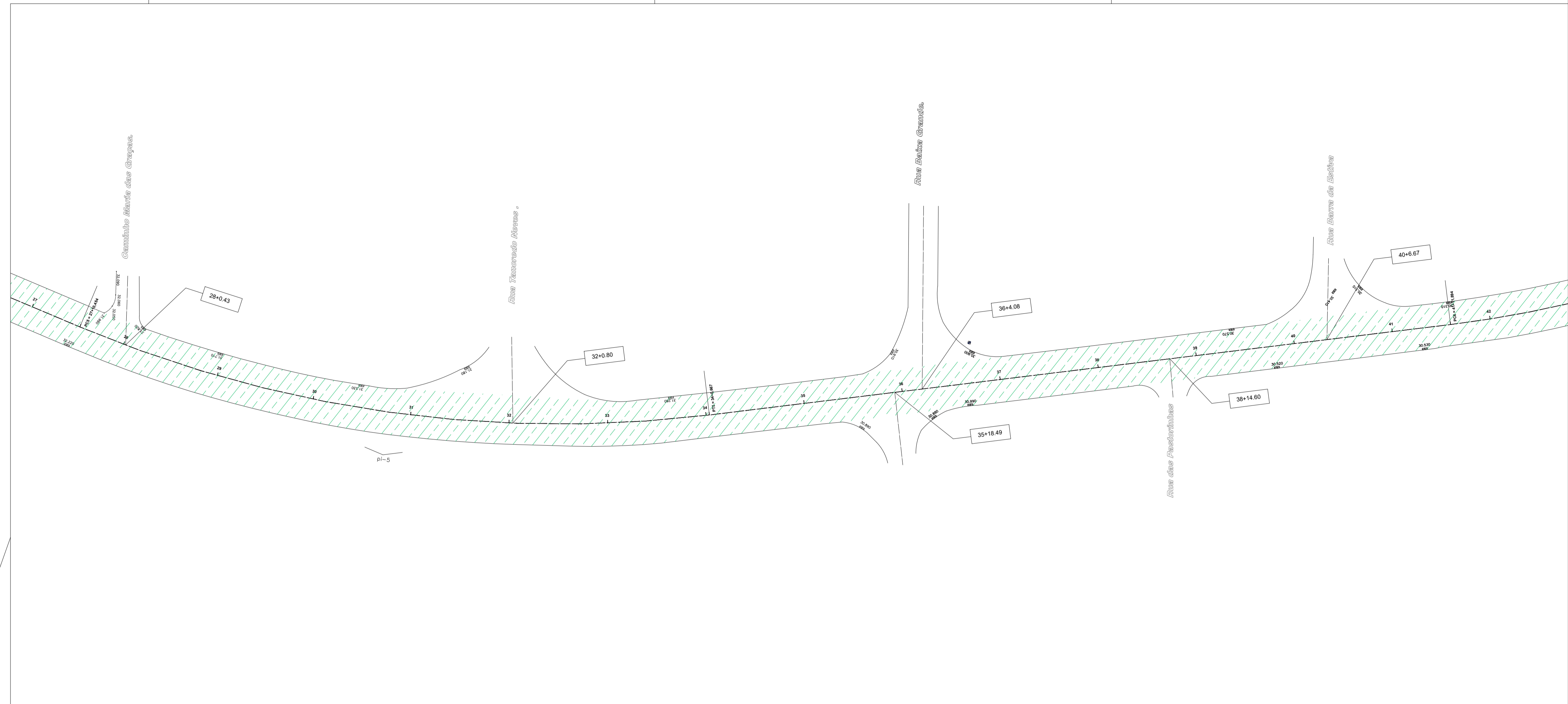
Setor:	Profissionais responsáveis:
	Eng. Vinicius Benevides Téc. Vinicius Singello Eng. Osvaldo Peçanha Arqt. Fernando Santos

Etapas:	Disciplina:	Escala:
<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>	<b>1/500</b>

Conteúdo da prancha:	Nº da Prancha:
<b>ACOMPANHAMENTO FRESAGEM - ESTRADA DO RIO GRANDE</b>	<b>01/08</b>

Nome da prancha: **MED2-00211-ACF-PE-01-F01-R00**





LOCAL: ESTR. DO RIO GRANDE				
FRESAGEM				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,34	12.254,88
	2ª MEDIÇÃO	1,34	3,06	17.695,80
		<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>		<b>29.950,68</b>



Revisão	Data	Emissão	Descrição
00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial

Empresa: **DIMENSIONAL** ENGENHARIA  
 NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA  
 Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com

Certificações: **ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção

Identificação: **00.211**      Contratante: **SMIHC**

Empreendimento: **PAVIMENTA RIO AP - 4**

Endereço: **ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ**

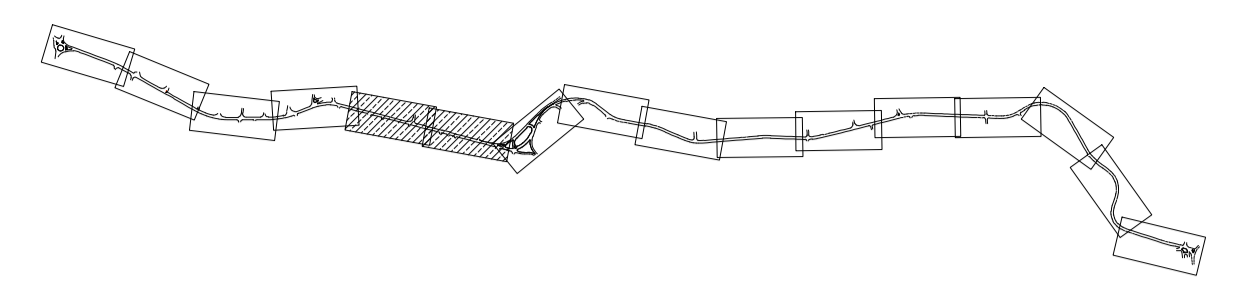
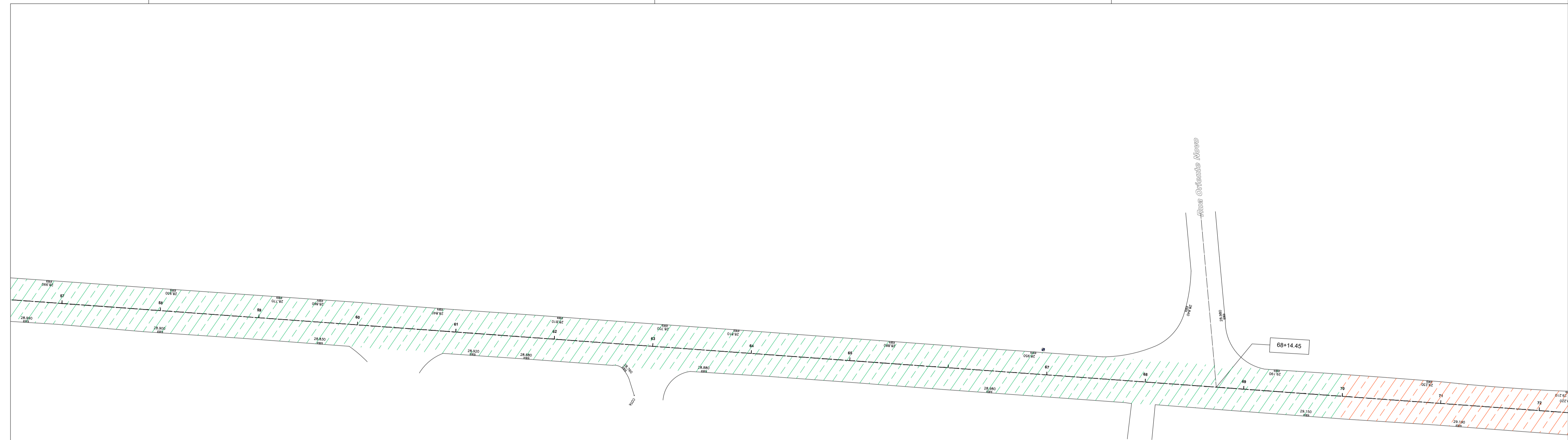
Setor:      Profissionais responsáveis:  
 Eng. Vinicius Benevides      Téc. Vinicius Singello  
 Eng. Osvaldo Peçanha  
 Arqt. Fernando Santos

Etapa: **PROJETO EXECUTIVO**      Disciplina: **PAVIMENTAÇÃO URBANA**      Escala: **1/500**

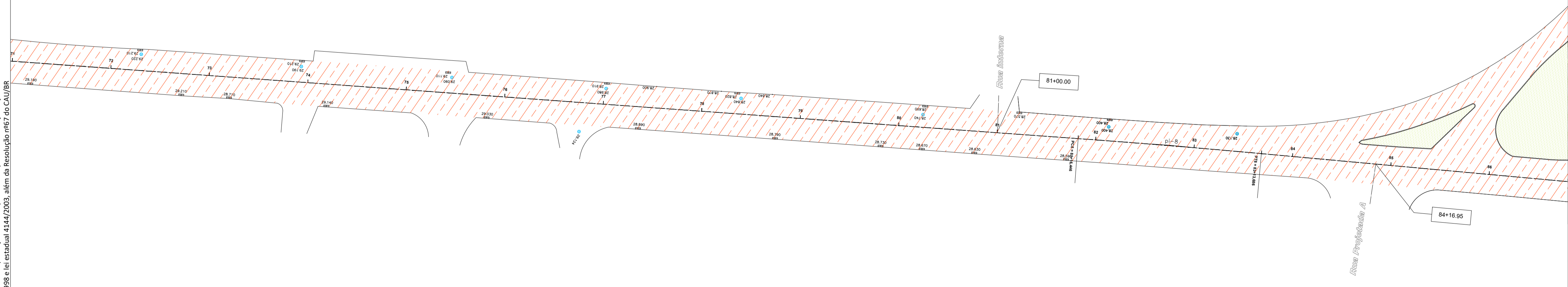
Conteúdo da prancha: **ACOMPANHAMENTO FRESAGEM - ESTRADA DO RIO GRANDE**      Nº da Prancha: **02/08**  
 Nome da prancha: **MED2-00211-ACF-PE-01-F02-R00**

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e da estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CAU/BR.





LOCAL: ESTR. DO RIO GRANDE				
FRESAGEM				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,34	12.254,88
	2ª MEDIÇÃO	1,34	3,06	17.695,80
		<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>		<b>29.950,68</b>



Revisão	Data	DPA	Emissão	Descrição
00	28/05/2020			Emissão inicial

**EMPRESA:** **DIMENSIONAL** ENGENHARIA  
 NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA  
 Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com

**CERTIFICAÇÕES:**  
**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção

Identificação:	Contratante:
<b>00.211</b>	<b>SMIHC</b>

**Empreendimento:**  
**PAVIMENTA RIO AP - 4**

**Endereço:**  
**ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ**

Setor:	Profissionais responsáveis:
	Eng. Vinicius Benevides Téc. Vinicius Singello Eng. Osvaldo Peçanha Arqt. Fernando Santos

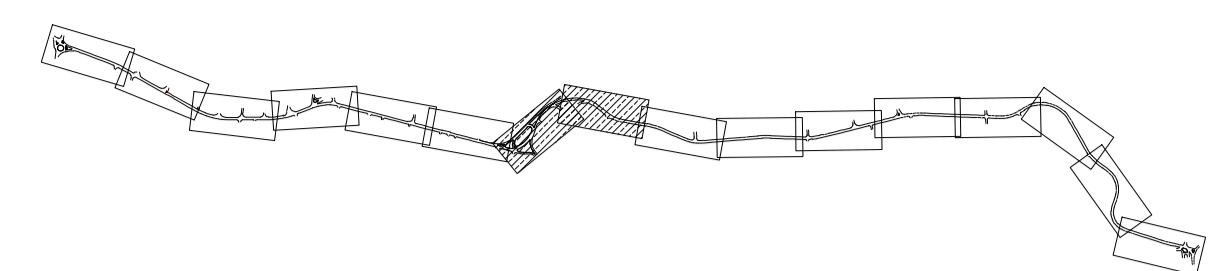
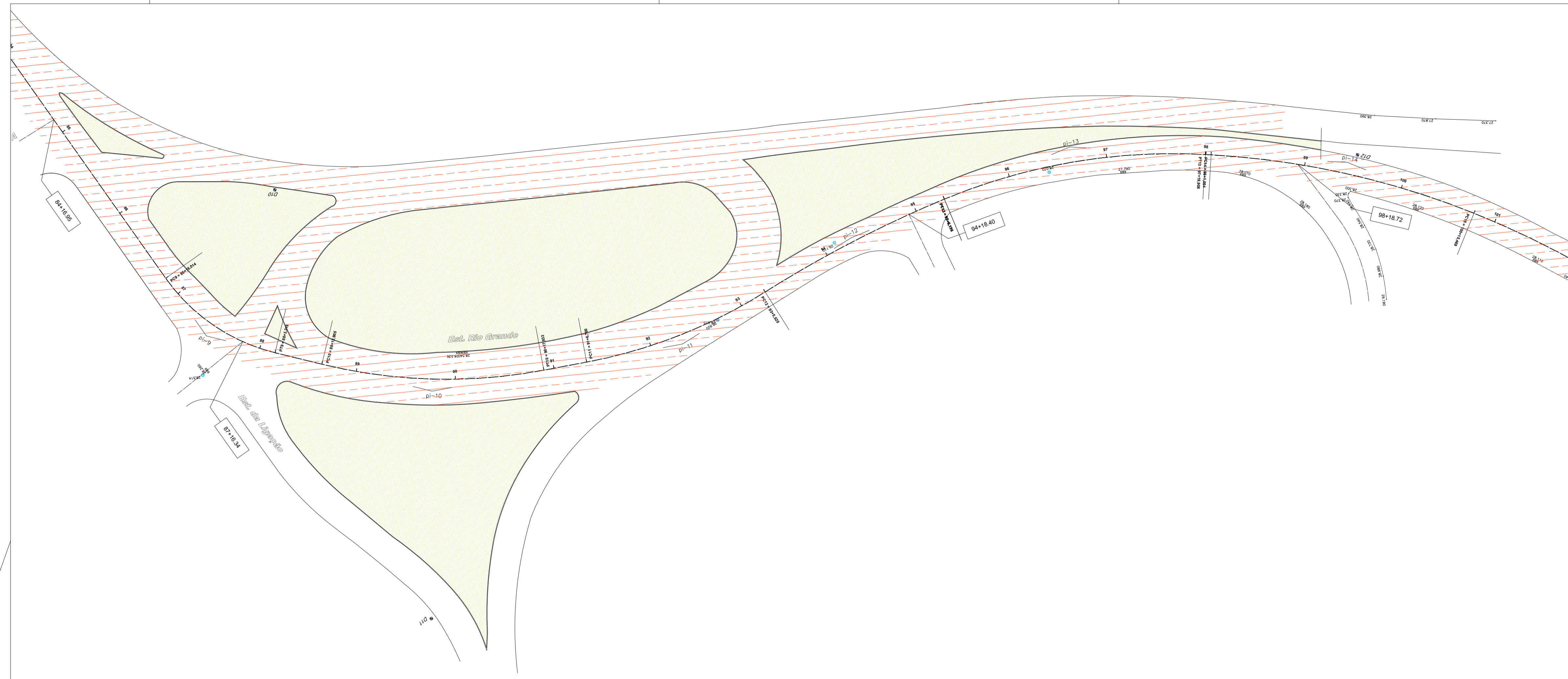
Etapa:	Disciplina:	Escala:
PROJETO EXECUTIVO	PAVIMENTAÇÃO URBANA	1/500

Conteúdo da prancha:	Nº da Prancha:
ACOMPANHAMENTO FRESAGEM - ESTRADA DO RIO GRANDE	<b>03/08</b>

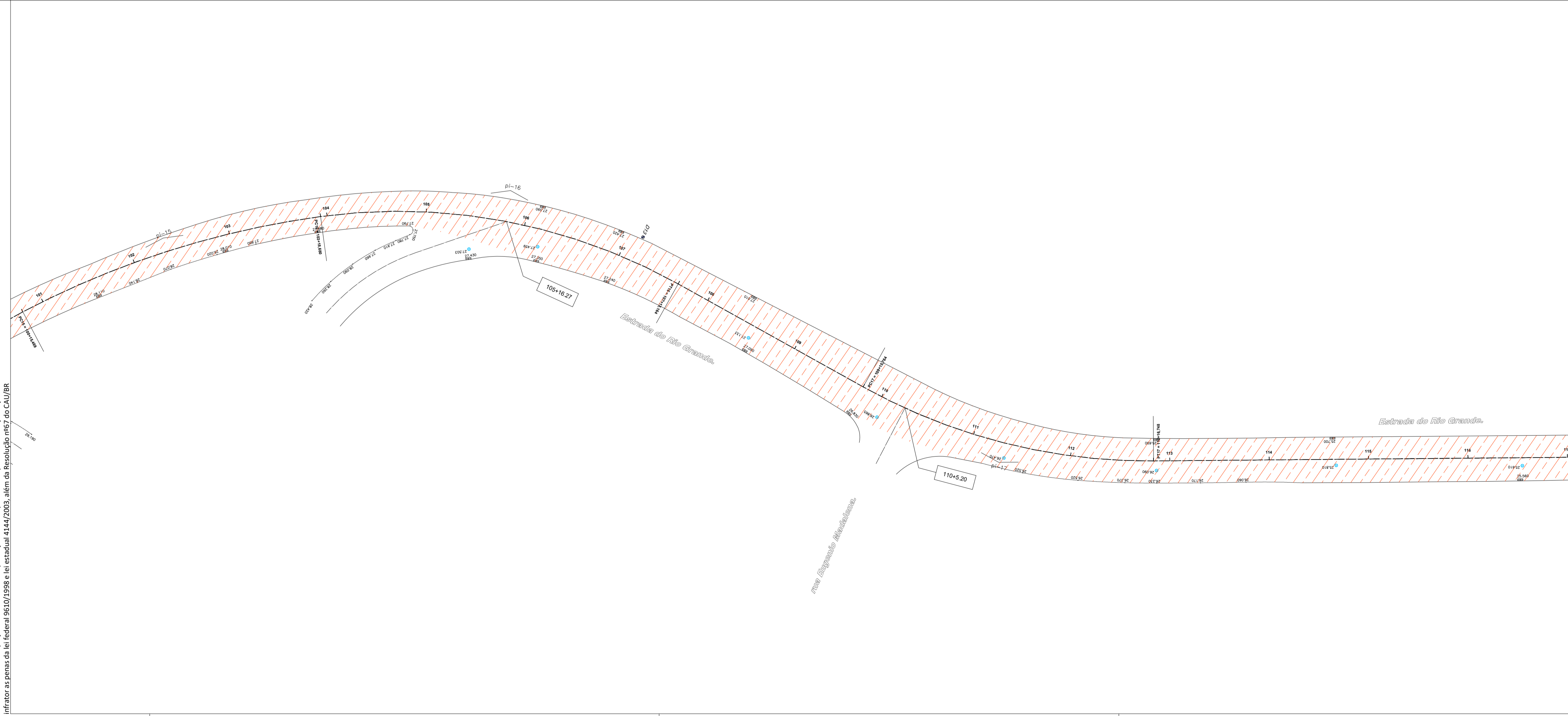
Nome da prancha: MED2-00211-ACF-PE-01-F03-R00

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e da estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CNU/BR





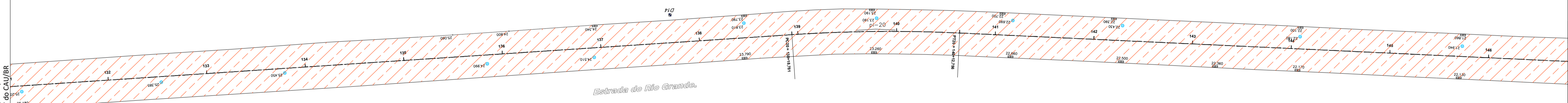
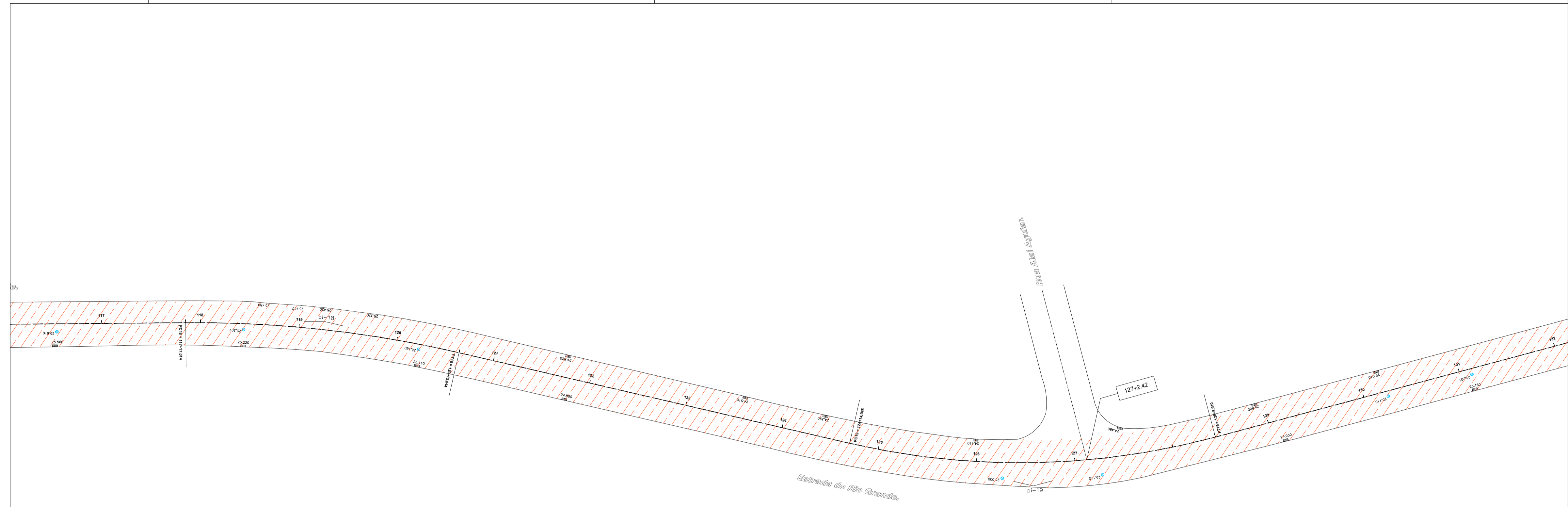
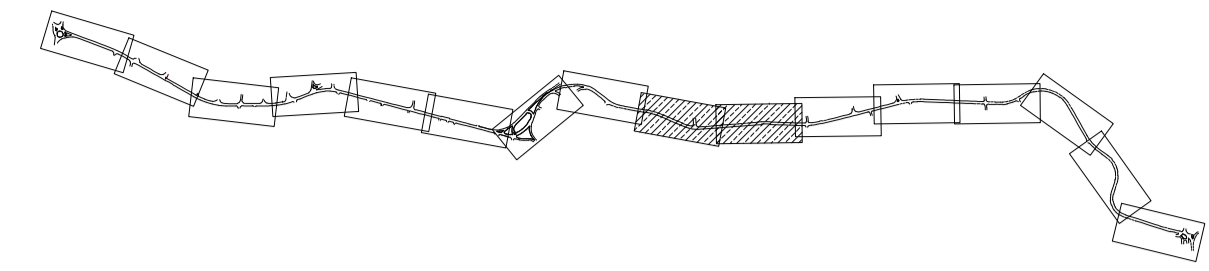
RIO				
PROGRAMA PAVIMENTA RIO				
# ASPHALTO LEGAL				
LOCAL:	ESTR. DO RIO GRANDE			
FRESAGEM				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,34	12.254,88
	2ª MEDIÇÃO	1,34	3,06	17.695,80
		TOTAL ACUMULADO (M2)		29.950,68



00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial
Revisão	Data	Emissão	Descrição
Empresa: <b>DIMENSIONAL</b> ENGENHARIA NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002 Tel.: 55 21 2220-0368 dimensional@dimensionalengenharia.com			
Certificações:			
Identificação:	Contratante:		
00.211	SMIHC		
Empreendimento:			
PAVIMENTA RIO AP - 4			
Endereço:			
ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ			
Setor:	Profissionais responsáveis:		
	Eng. Vinicius Benevides	Téc. Vinicius Singello	
	Eng. Osvaldo Peçanha		
	Arqt. Fernando Santos		
Etapa:	Disciplina:	Escala:	
PROJETO EXECUTIVO	PAVIMENTAÇÃO URBANA	1/500	
Conteúdo da prancha:			
ACOMPANHAMENTO FRESAGEM - ESTRADA DO RIO GRANDE			
Nome da prancha:			
MED2-00211-ACF-PE-01-F04-R00			
			04/08

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e da estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CNU/IBR.





LOCAL: ESTR. DO RIO GRANDE				
FRESAGEM				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,34	12.254,88
	2ª MEDIÇÃO	1,34	3,06	17.695,80
		<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>		<b>29.950,68</b>

Revisão	Data	Emissão	Descrição
00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial

Empresa: **DIMENSIONAL** ENGENHARIA  
 NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA  
 Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção

Identificação: **00.211**      Contratante: **SMIHC**

Empreendimento: **PAVIMENTA RIO AP - 4**

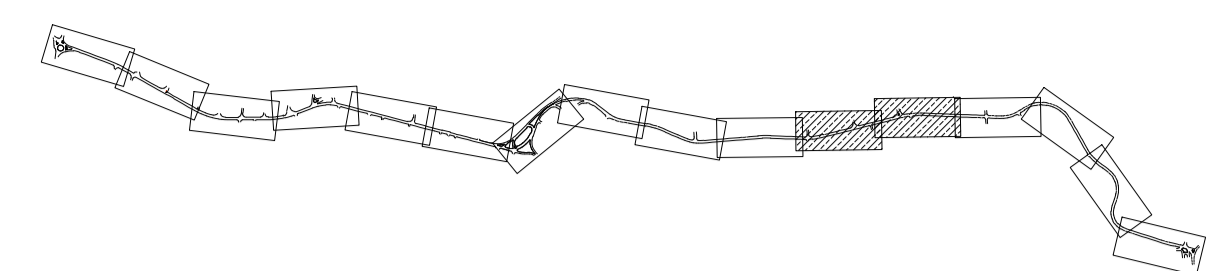
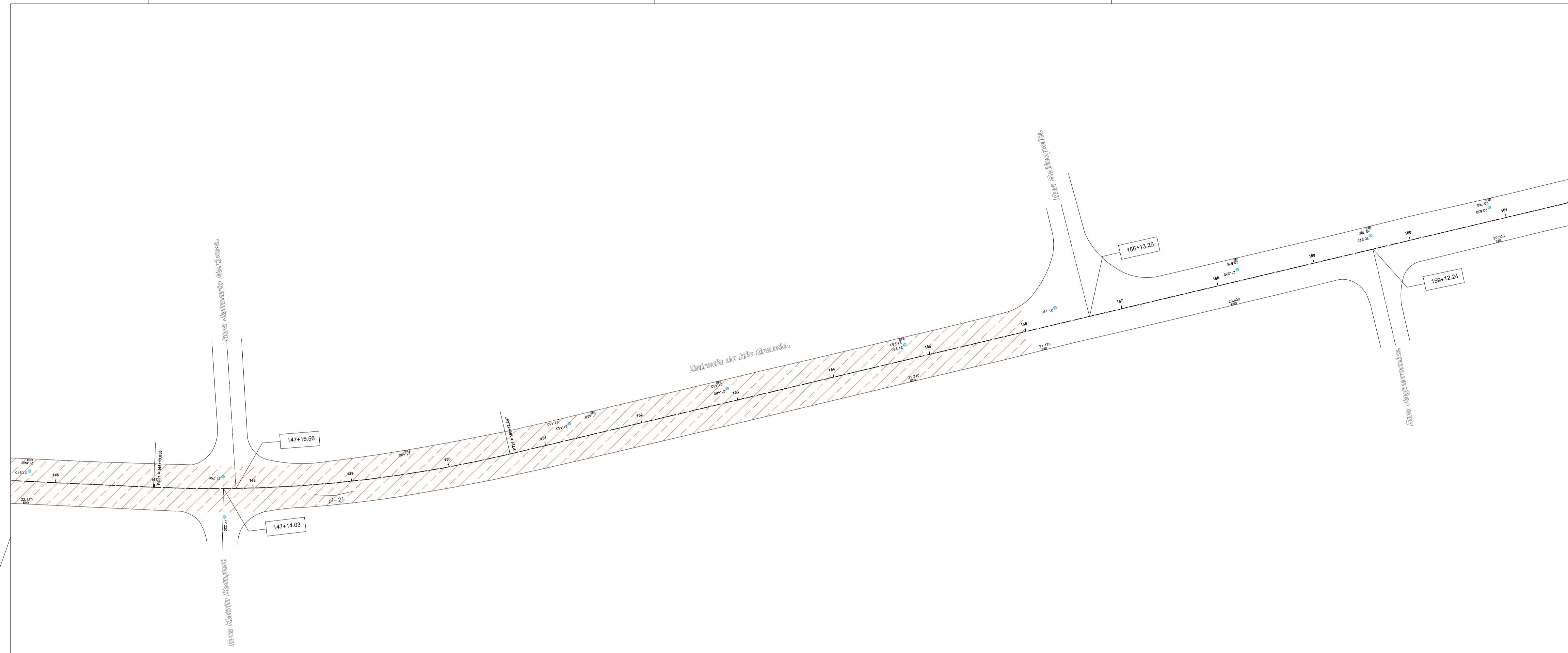
Endereço: **ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ**

Setor:      Profissionais responsáveis:  
 Eng. Vinicius Benevides      Téc. Vinicius Singello  
 Eng. Osvaldo Peçanha  
 Arqt. Fernando Santos

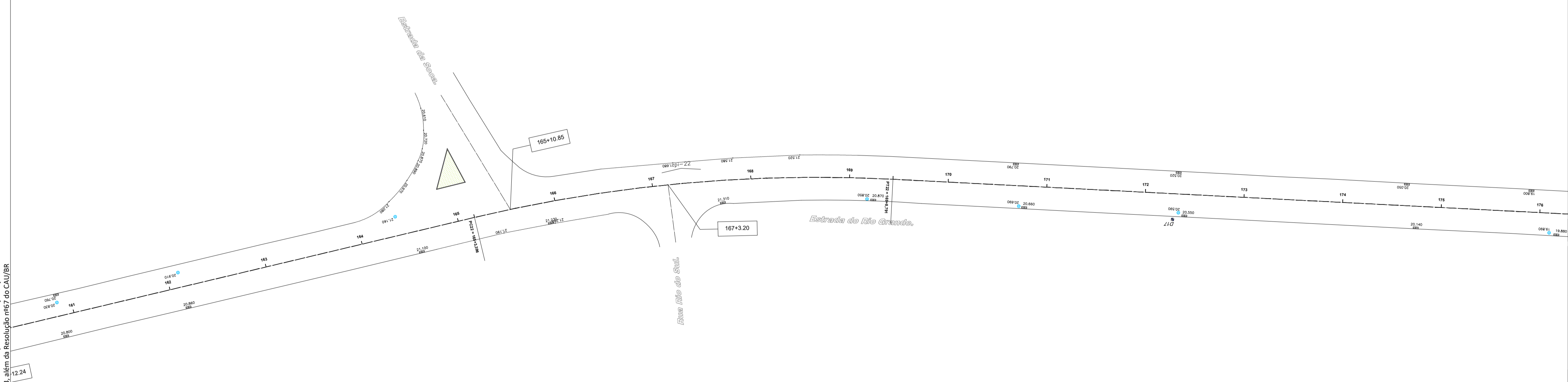
Etapa: **PROJETO EXECUTIVO**      Disciplina: **PAVIMENTAÇÃO URBANA**      Escala: **1/500**

Conteúdo da prancha: **ACOMPANHAMENTO FRESAGEM - ESTRADA DO RIO GRANDE**      Nº da Prancha: **05/08**  
 Nome da prancha: **MED2-00211-ACF-PE-01-F05-R00**

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e da estadual 4144/2003, além da Resolução nº 02 do CNU/BR.



LOCAL: ESTR. DO RIO GRANDE				
FRESAGEM				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,34	12.254,88
	2ª MEDIÇÃO	1,34	3,06	17.695,80
		<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>		<b>29.950,68</b>



Revisão	Data	DPA	Emissão	Descrição
00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial	

**Empresa:** **DIMENSIONAL** ENGENHARIA  
 NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA  
 Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com

**Certificações:**  
 Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção  
 ABNT NBR ISO 9001:2015  
 ABNT NBR ISO 14001:2015  
 PBOP Nível A

**Identificação:** 00.211      **Contratante:** SMIHC

**Empreendimento:** PAVIMENTA RIO AP - 4

**Endereço:** ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ

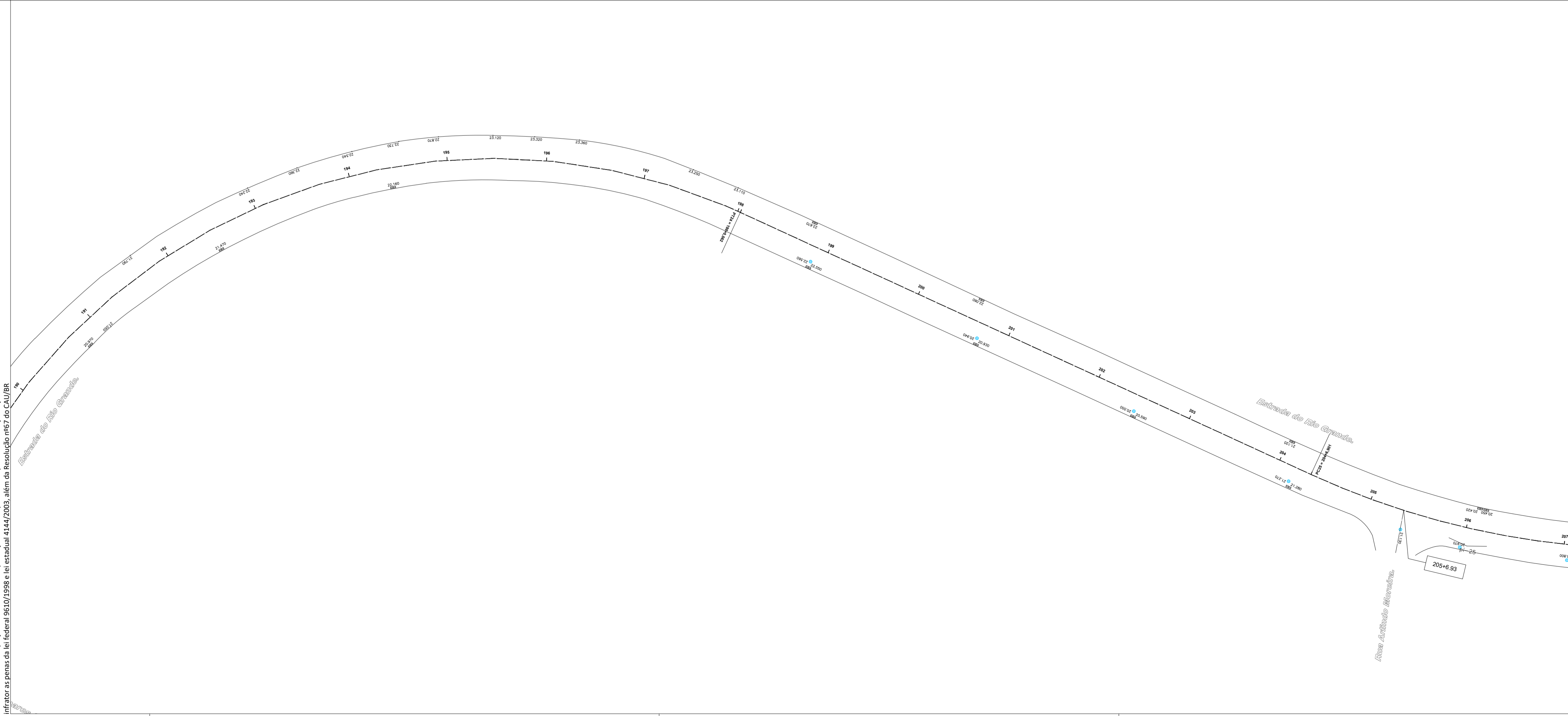
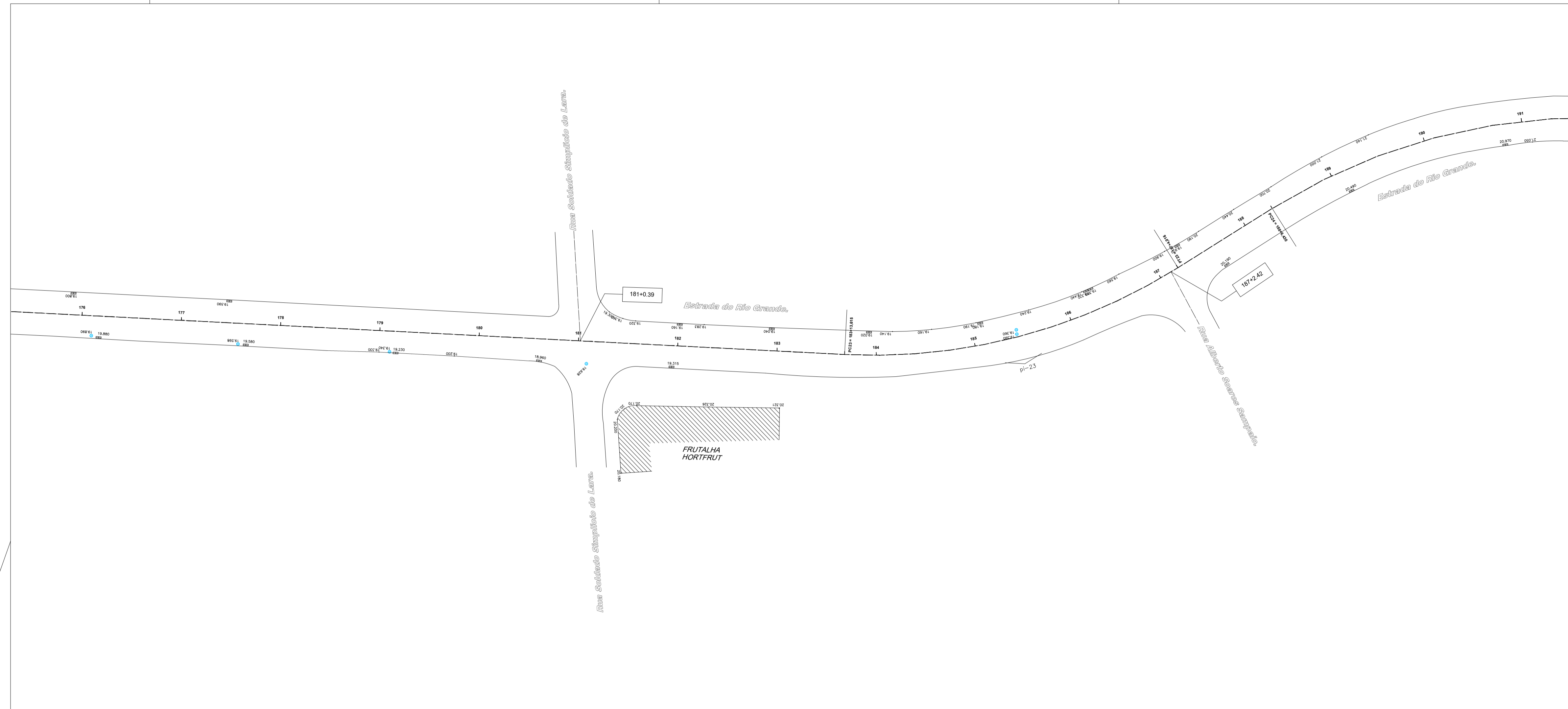
**Setor:**      **Profissionais responsáveis:**  
 Eng. Vinicius Benevides      Téc. Vinicius Singello  
 Eng. Osvaldo Peçanha  
 Arqt. Fernando Santos

**Etapa:** PROJETO EXECUTIVO      **Disciplina:** PAVIMENTAÇÃO URBANA      **Escala:** 1/500

**Conteúdo da prancha:** ACOMPANHAMENTO FRESAGEM - ESTRADA DO RIO GRANDE      **Nº da Prancha:** 06/08  
**Nome da prancha:** MED2-00211-ACF-PE-01-F06-R00

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e da estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CAU/BR.

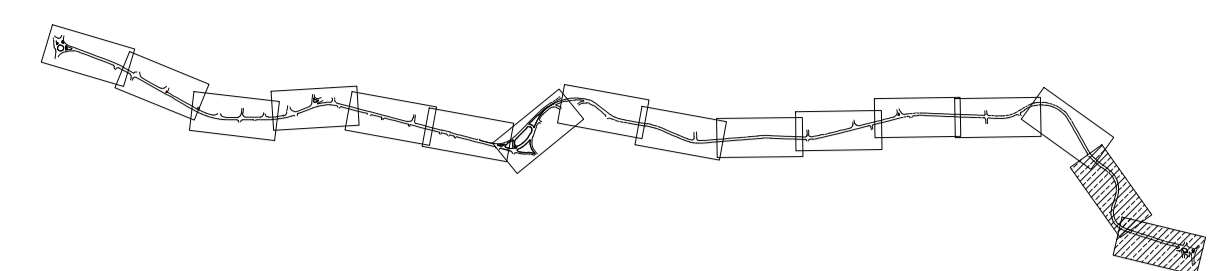
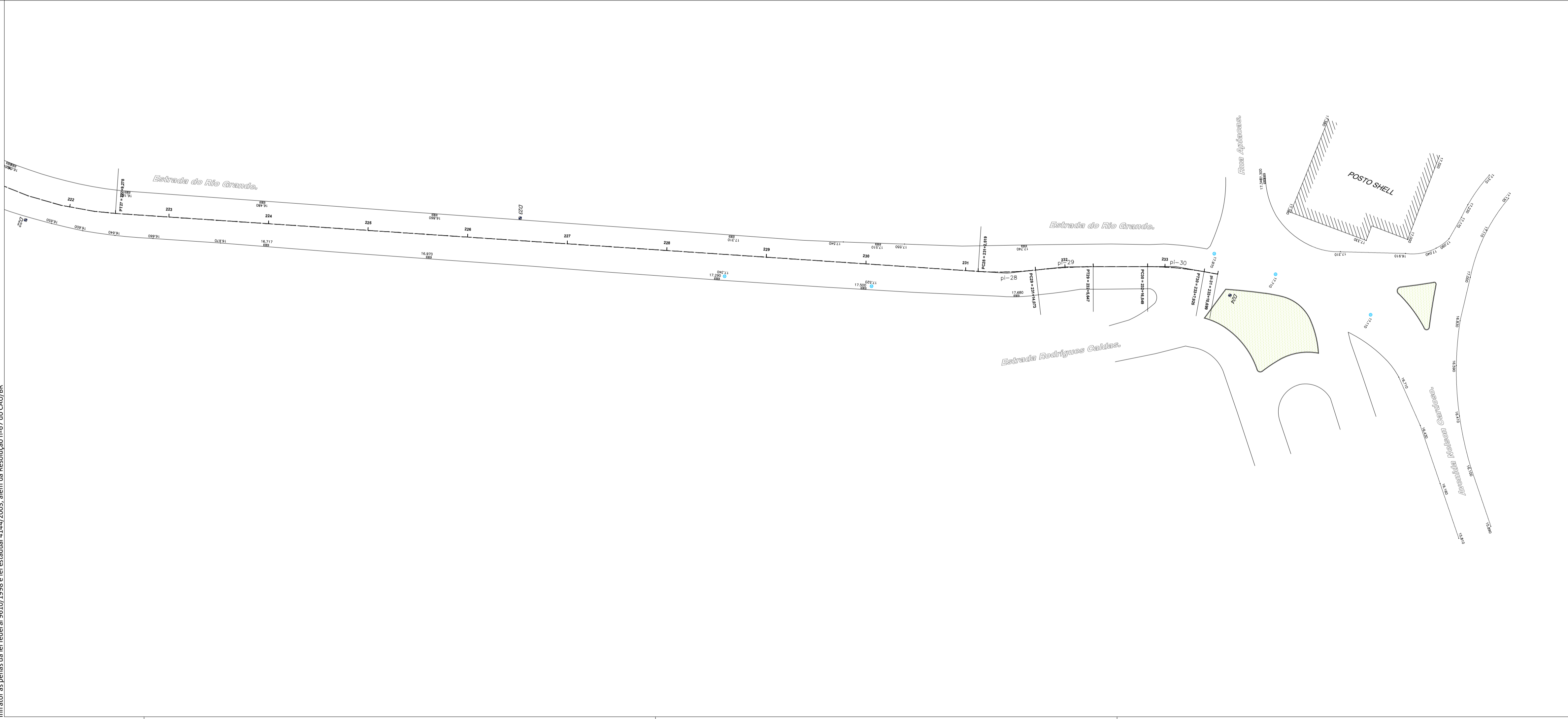
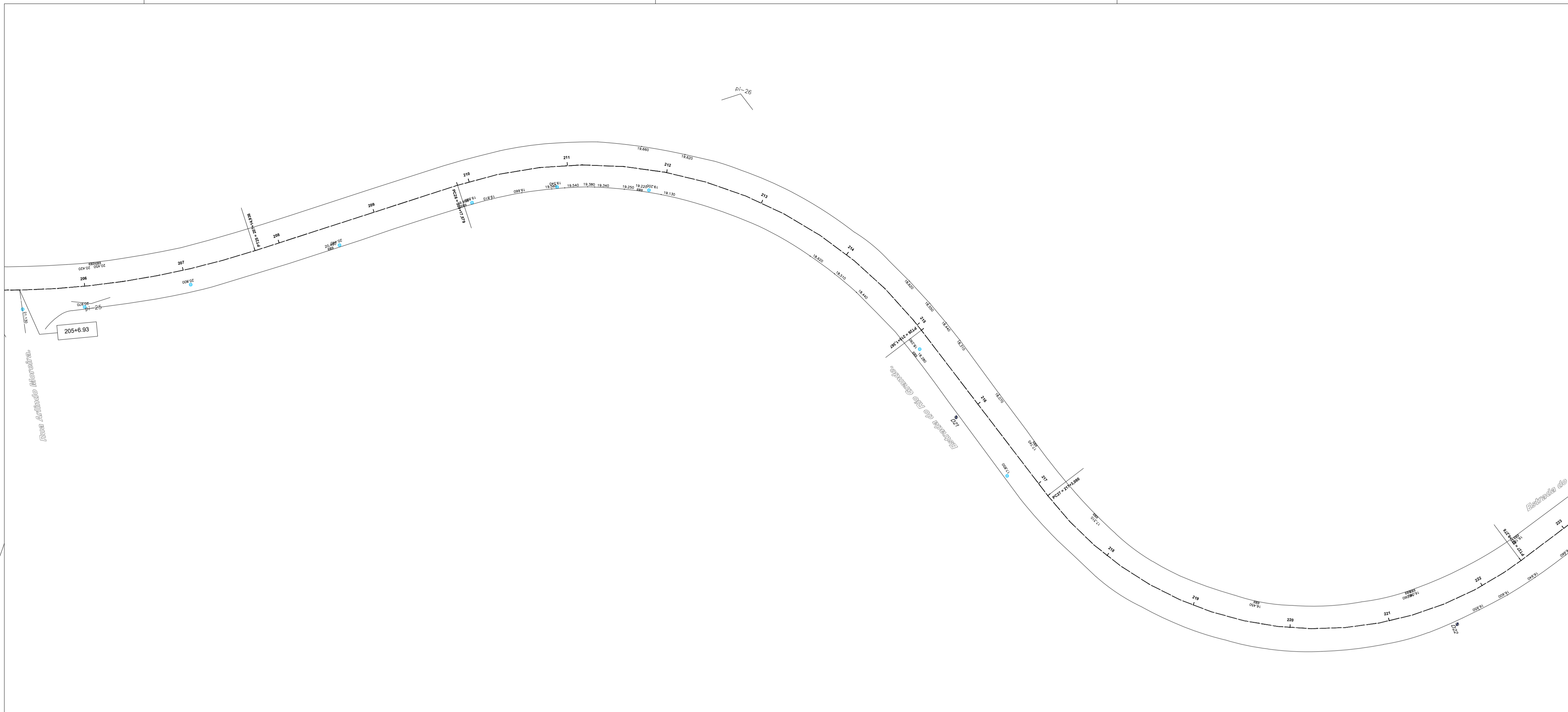




RIO				
PROGRAMA PAVIMENTA RIO				
# ASPHALTO LEGAL				
LOCAL:	ESTR. DO RIO GRANDE			
FRESAGEM				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,34	12.254,88
	2ª MEDIÇÃO	1,34	3,06	17.695,80
		TOTAL ACUMULADO (M2)		29.950,68

00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial
Revisão	Data	Emissão	Descrição
Empresa: <b>DIMENSIONAL</b> ENGENHARIA Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002 Tel.: 55 21 2220-0368 dimensional@dimensionalengenharia.com			
Certificações: <b>ETHOS</b> Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção 			
Identificação:	Contratante:		
00.211	SMIHC		
Empreendimento:			
PAVIMENTA RIO AP - 4			
Endereço:			
ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ			
Setor:		Profissionais responsáveis:	
		Eng. Vinicius Benevides	Téc. Vinicius Singello
		Eng. Osvaldo Peçanha	
		Arqt. Fernando Santos	
Etapa:	Disciplina:	Escala:	
PROJETO EXECUTIVO	PAVIMENTAÇÃO URBANA	1/500	
Conteúdo da prancha:			
ACOMPANHAMENTO FRESAGEM - ESTRADA DO RIO GRANDE			
Nome da prancha:			
MED2-00211-ACF-PE-01-F07-R00			

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e da estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CNU/IBI.

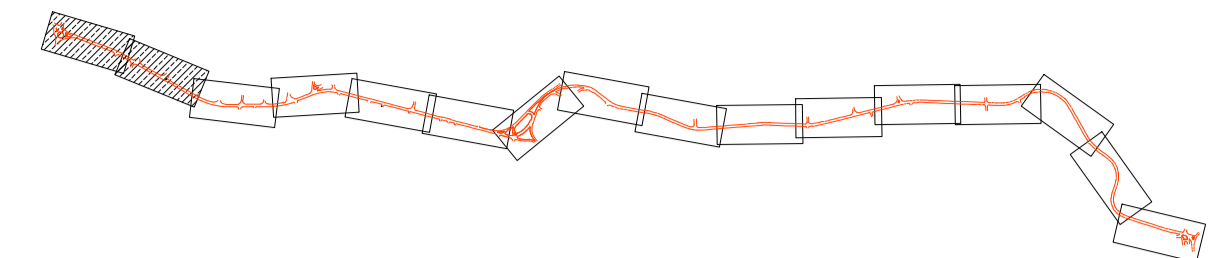
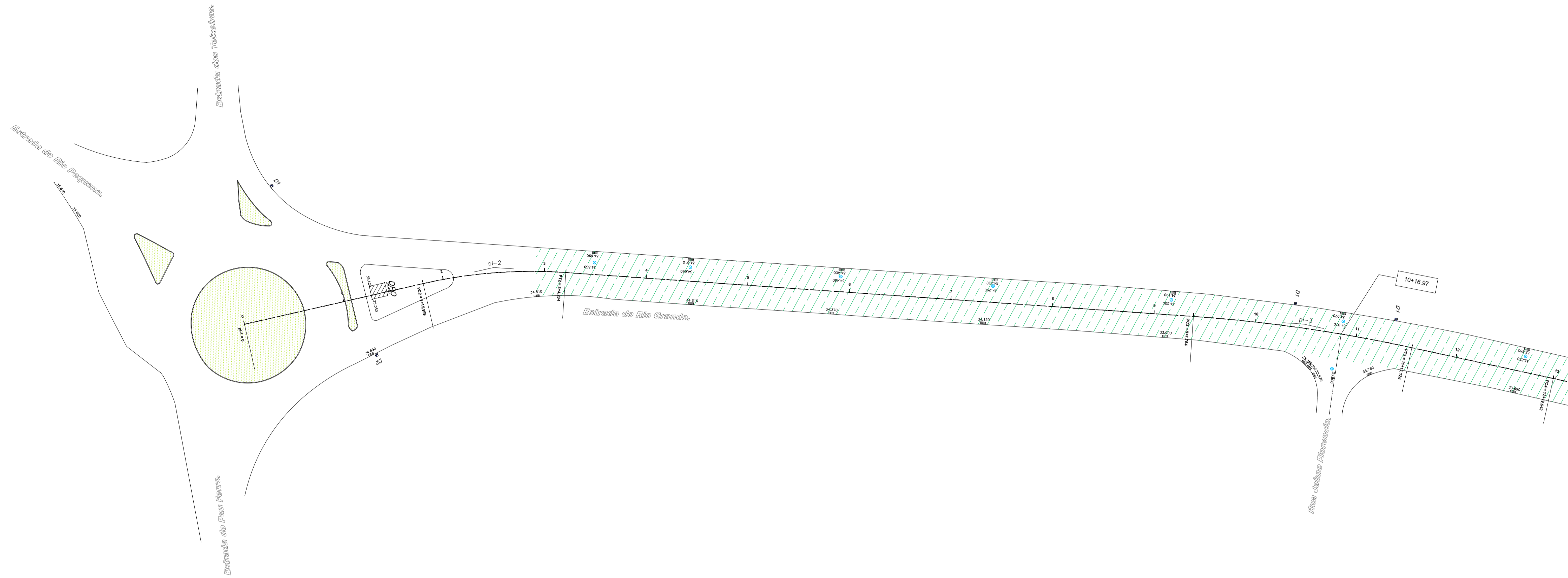



LOCAL: ESTR. DO RIO GRANDE				
FRESAGEM				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,34	12.254,88
	2ª MEDIÇÃO	1,34	3,06	17.695,80
		<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>		<b>29.950,68</b>

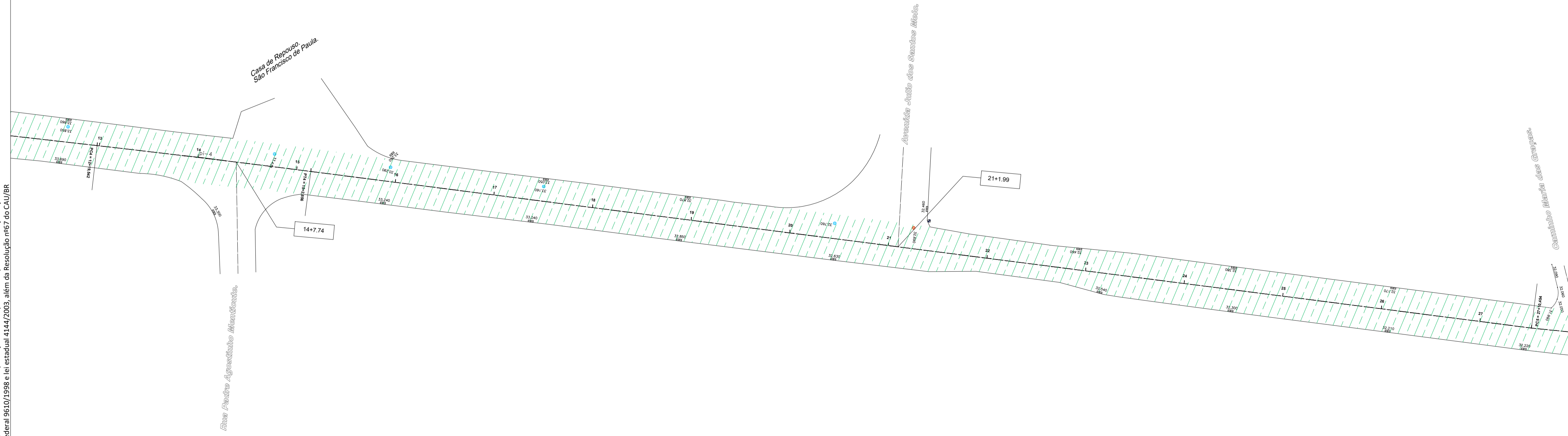
00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial	
Revisão	Data	Emissão	Descrição	
Empresa:		DIMENSIONAL ENGENHARIA NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA		Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002 Tel.: 55 21 2220-0368 dimensional@dimensionalengenharia.com
Certificações:		Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção Nível A		
Identificação:		Contratante:		
00.211		SMIHC		
Empreendimento:				
PAVIMENTA RIO AP - 4				
Endereço:				
ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ				
Setor:		Profissionais responsáveis:		
		Eng. Vinicius Benevides    Téc. Vinicius Singello Eng. Osvaldo Peçanha Arqt. Fernando Santos		
Etapa:		Disciplina:		Escala:
PROJETO EXECUTIVO		PAVIMENTAÇÃO URBANA		1/500
Conteúdo da prancha:		Nº da Prancha:		
ACOMPANHAMENTO FRESAGEM - ESTRADA DO RIO GRANDE				
Nome da prancha:				
MED2-00211-ACF-PE-01-F08-R00				

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e da estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CNU/BR.



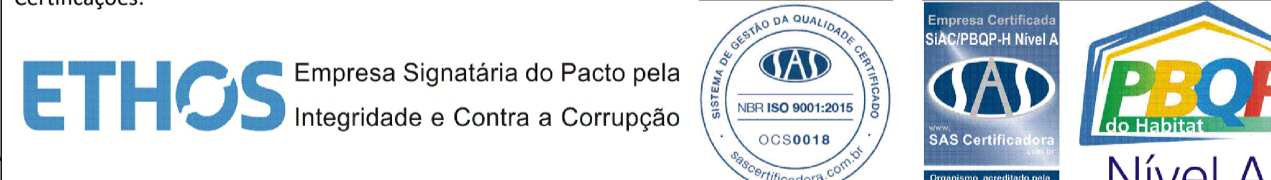


				
LOCAL:		MASSA ASFÁLTICA		
ESTR. DO RIO GRANDE				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,10	10.134,38
	2ª MEDIÇÃO	1,10	2,50	14.739,05
<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>				<b>24.873,43</b>



Revisão	Data	DPA	Emissão	Descrição
00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial	

**Empresa:**  DIMENSIONAL ENGENHARIA  
 NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA  
 Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com

**Certificações:**  


Identificação:	Contratante:
00.211	SMIHC

Empreendimento: **PAVIMENTA RIO AP - 4**

Endereço: **ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ**

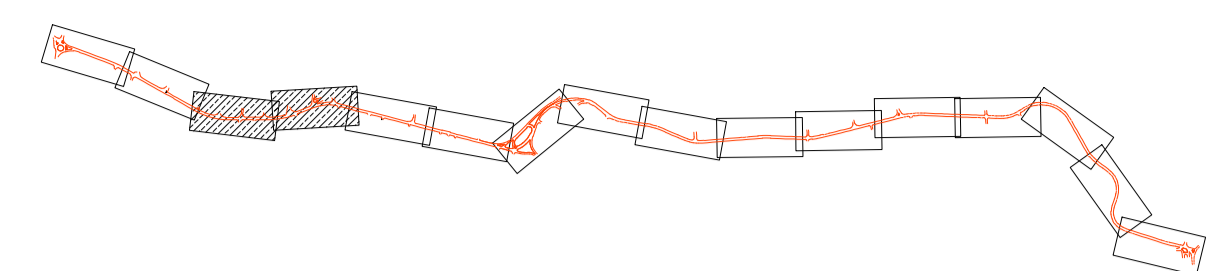
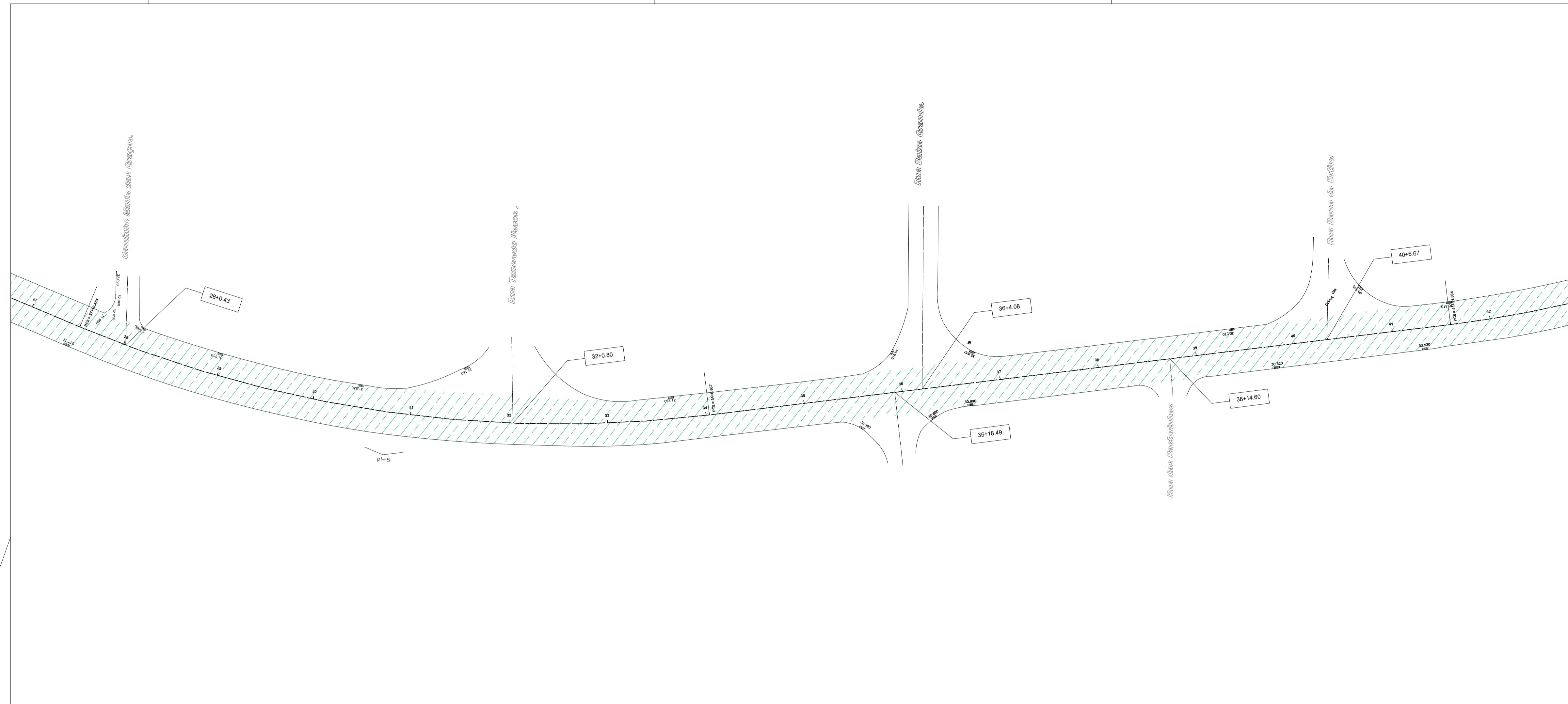
Setor:	Profissionais responsáveis:
	Eng. Vinicius Benevides Téc. Vinicius Singello Eng. Osvaldo Peçanha Arqt. Fernando Santos

Etapa:	Disciplina:	Escala:
PROJETO EXECUTIVO	PAVIMENTAÇÃO URBANA	1/500

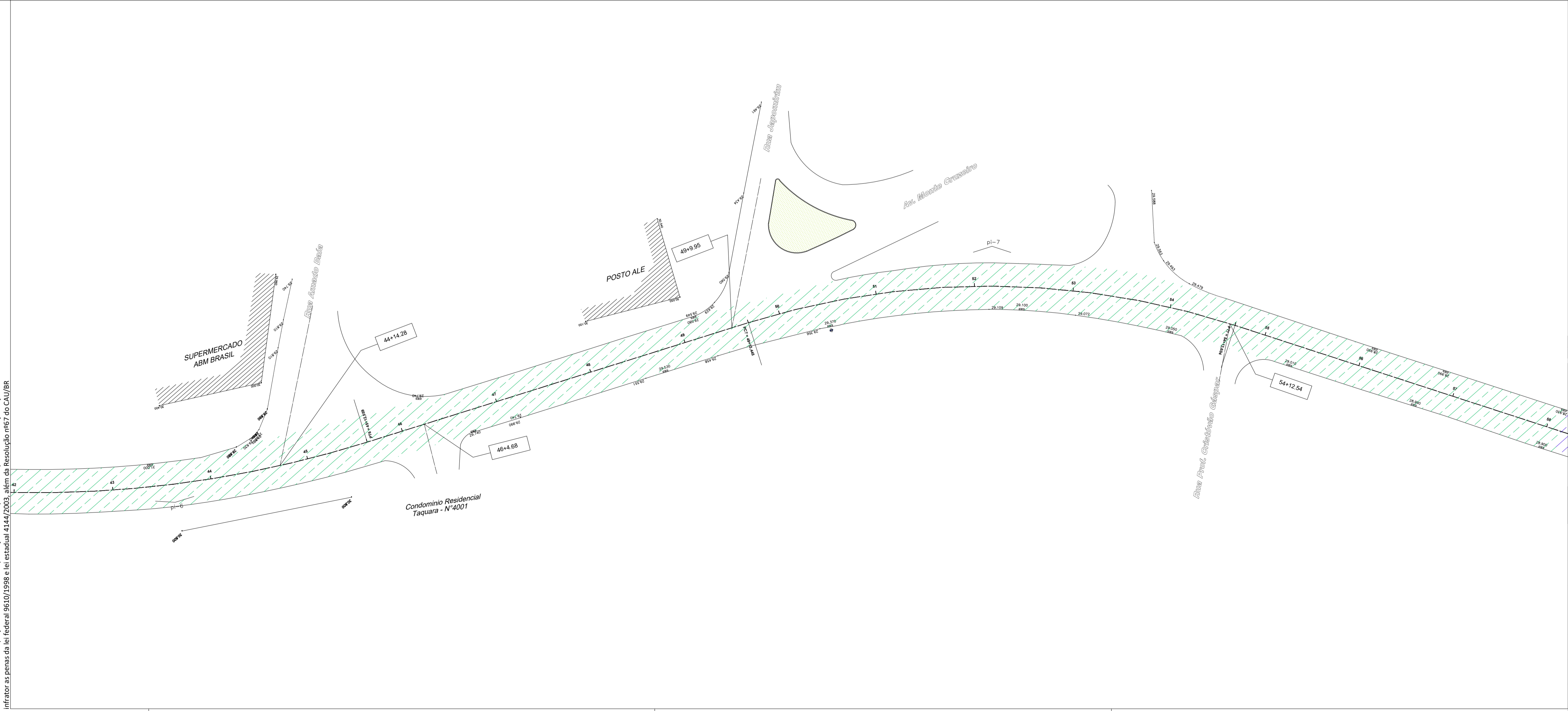
Conteúdo da prancha:	Nº da Prancha:
ACOMPANHAMENTO 1ª CAMADA - ESTRADA DO RIO GRANDE	01/08

Nome da prancha: MED2-00211-ACB-PE-01-F01-R00

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e a estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CAU/BR.



<b>PROGRAMA PAVIMENTA RIO</b> # ASFALTO LEGAL				
<b>LOCAL:</b>	ESTR. DO RIO GRANDE			
<b>MASSA ASFÁLTICA</b>				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,10	10.134,38
	2ª MEDIÇÃO	1,10	2,50	14.739,05
<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>				<b>24.873,43</b>



Revisão	Data	DPA	Emissão	Descrição
00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial	

Empresa: **DIMENSIONAL** ENGENHARIA  
 NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA  
 Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com

Certificações:
 
 Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção
 


 Nível A

Identificação: **00.211**      Contratante: **SMIHC**

Empreendimento: **PAVIMENTA RIO AP - 4**

Endereço: **ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ**

Setor:      Profissionais responsáveis:  
 Eng. Vinicius Benevides      Téc. Vinicius Singello  
 Eng. Osvaldo Peçanha  
 Arqt. Fernando Santos

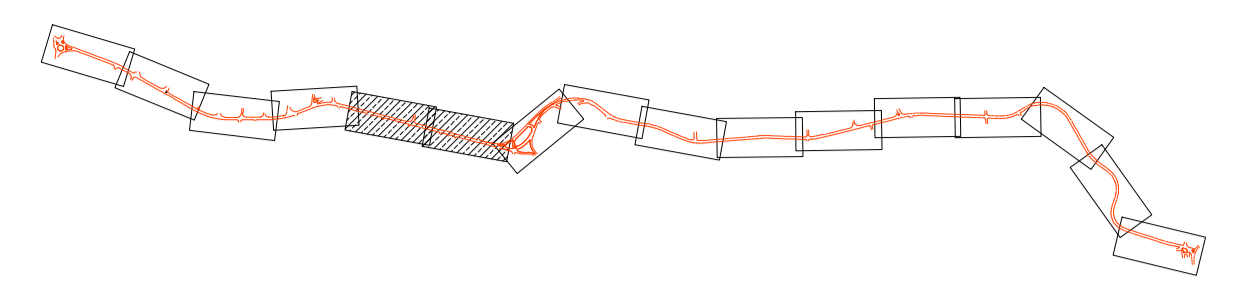
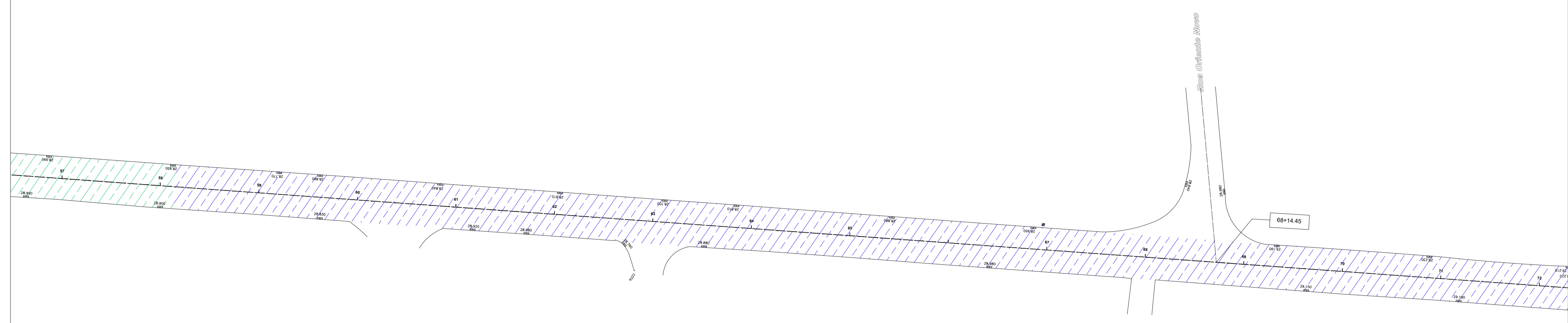
Etapa: **PROJETO EXECUTIVO**      Disciplina: **PAVIMENTAÇÃO URBANA**      Escala: **1/500**

Conteúdo da prancha: **ACOMPANHAMENTO 1ª CAMADA - ESTRADA DO RIO GRANDE**      Nº da Prancha: **02/08**  
 Nome da prancha: **MED2-00211-ACB-PE-01-F02-R00**

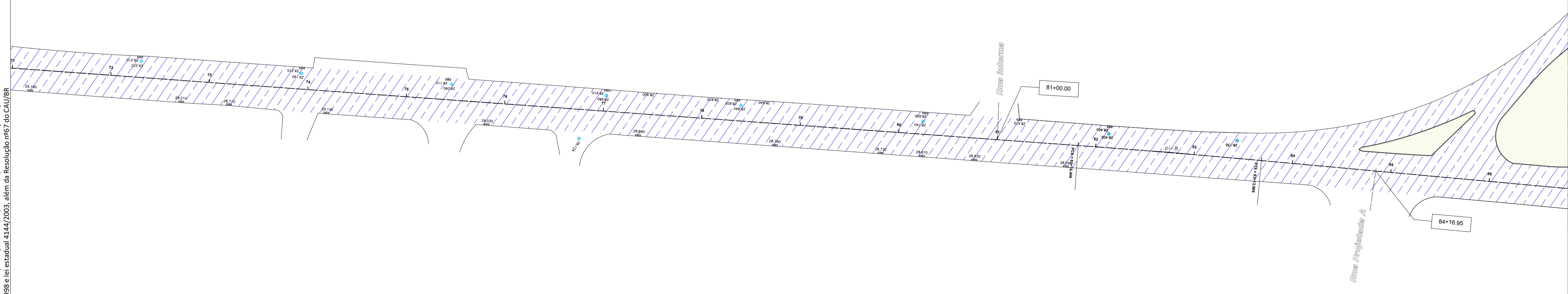
Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e da estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CAU/BR.



Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e lei estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CNU/BR



				
LOCAL:		ESTR. DO RIO GRANDE		
MASSA ASFÁLTICA				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,10	10.134,38
	2ª MEDIÇÃO	1,10	2,50	14.739,05
<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>				<b>24.873,43</b>







Revisão	Data	DPA	Emissão	Descrição
00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial	

**Empresa:**  **DIMENSIONAL ENGENHARIA**  
 NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA

Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com



**Certificações:**

 Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção

Nível A

Identificação:	Contratante:
00.211	SMIHC

**Empreendimento:**  
 PAVIMENTA RIO AP - 4

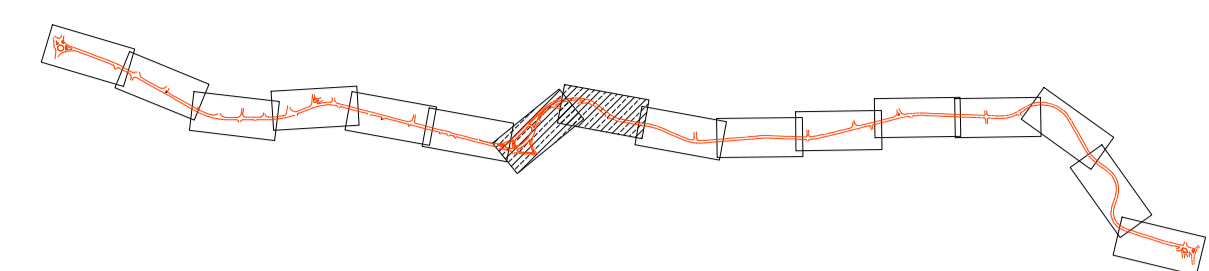
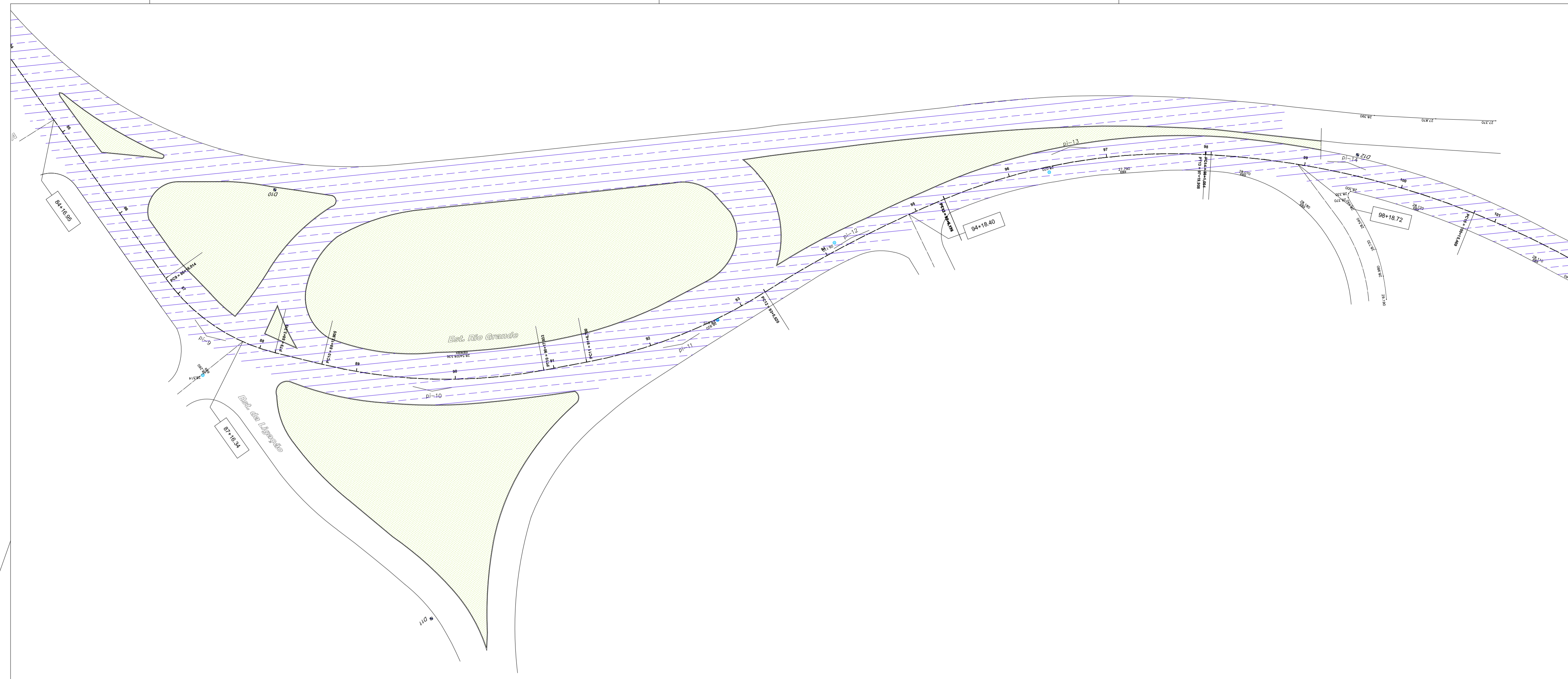
**Endereço:**  
 ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ


Setor:	Profissionais responsáveis:
	Eng. Vinicius Benevides    Téc. Vinicius Singello Eng. Osvaldo Peçanha Arqt. Fernando Santos

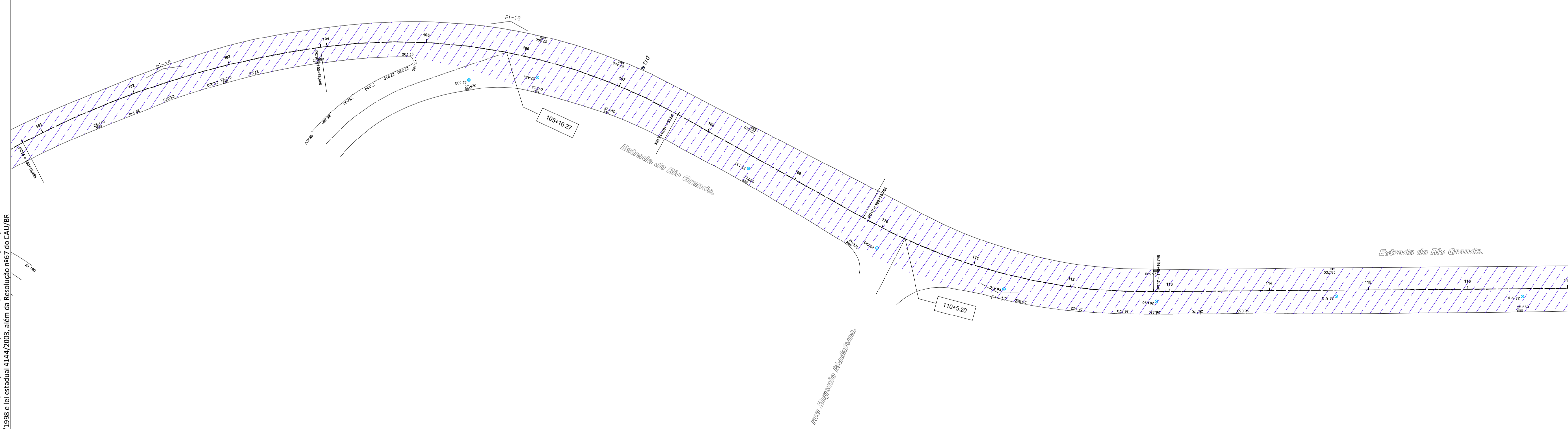
Etapas:	Disciplina:	Escala:
PROJETO EXECUTIVO	PAVIMENTAÇÃO URBANA	1/500

Conteúdo da prancha:	Nº da Prancha:
ACOMPANHAMENTO 1ª CAMADA - ESTRADA DO RIO GRANDE	03/08
Nome da prancha:	
MED2-00211-ACB-PE-01-F03-R00	









				
LOCAL:		MASSA ASFÁLTICA		
ESTR. DO RIO GRANDE				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,10	10.134,38
	2ª MEDIÇÃO	1,10	2,50	14.739,05
<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>				<b>24.873,43</b>



Revisão	Data	DPA	Emissão	Descrição
00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial	

**Empresa:**  DIMENSIONAL ENGENHARIA  
 Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com

**Certificações:**  Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção  
   Nível A

**Identificação:** 00.211      **Contratante:** SMIHC

**Empreendimento:** PAVIMENTA RIO AP - 4

**Endereço:** ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ

**Setor:** Profissionais responsáveis:  
 Eng. Vinicius Benevides      Téc. Vinicius Singello  
 Eng. Osvaldo Peçanha  
 Arqt. Fernando Santos

**Etapa:** PROJETO EXECUTIVO      **Disciplina:** PAVIMENTAÇÃO URBANA      **Escala:** 1/500

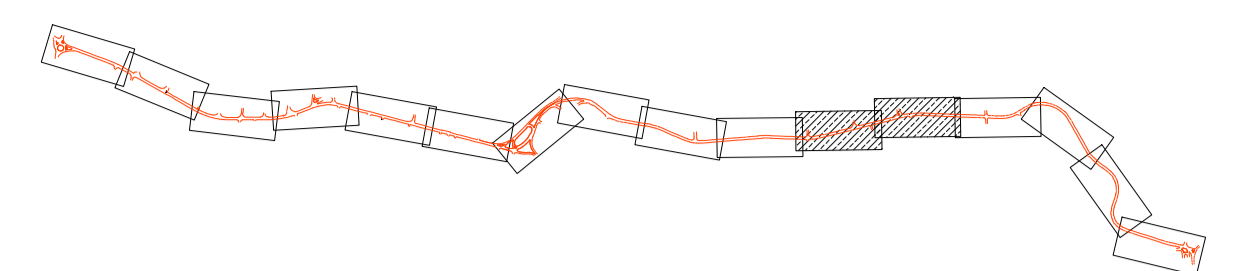
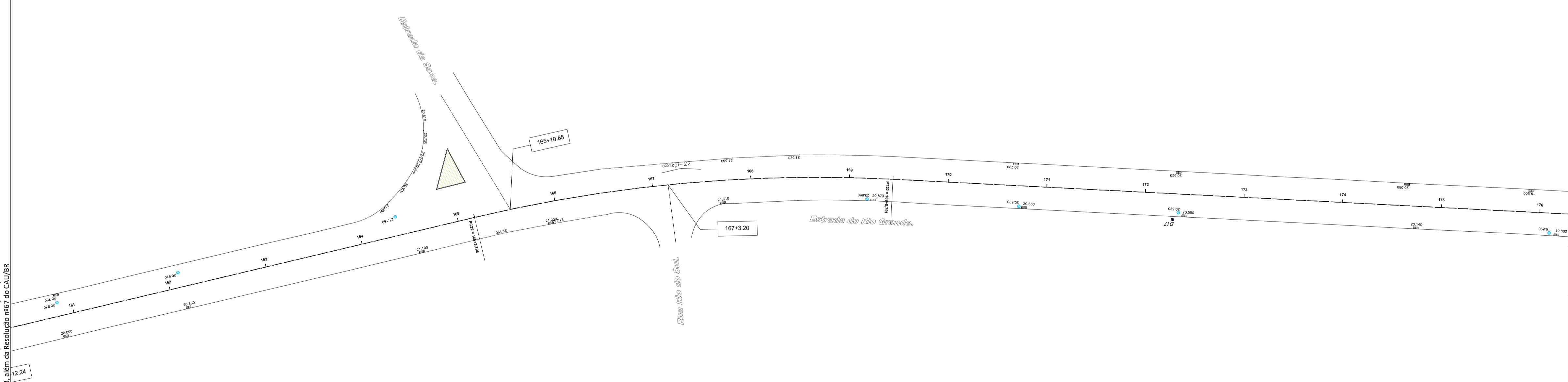
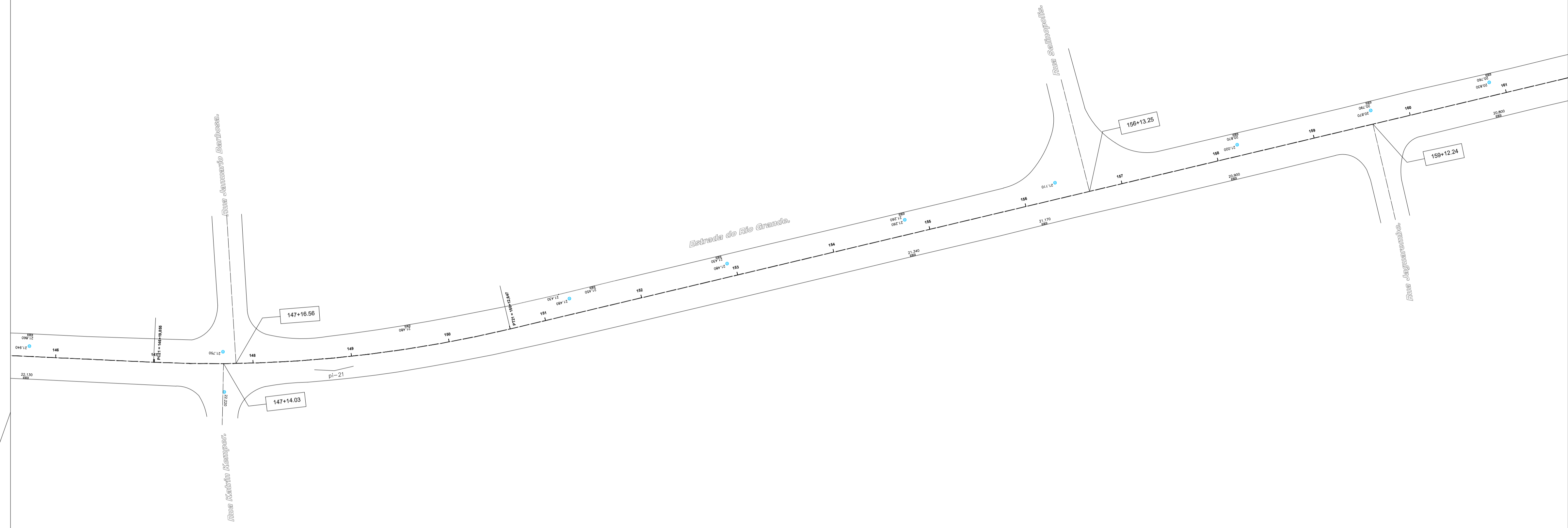
**Conteúdo da prancha:** ACOMPANHAMENTO 1ª CAMADA - ESTRADA DO RIO GRANDE      **Nº da Prancha:** 04/08  
**Nome da prancha:** MED2-00211-ACB-PE-01-F04-R00

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e da estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CNU/IBR.





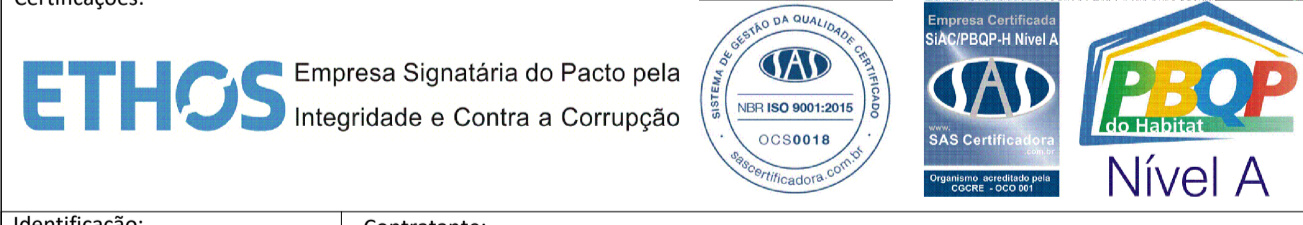
Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da Lei Federal 9610/1998 e da Lei Estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CAU/BR.



				
LOCAL:	ESTR. DO RIO GRANDE			
MASSA ASFÁLTICA				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,10	10.134,38
	2ª MEDIÇÃO	1,10	2,50	14.739,05
<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>				<b>24.873,43</b>

Revisão	Data	DPA	Emissão	Descrição
00	28/05/2020			Emissão inicial

**Empresa:**  **NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA**  
 Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com

**Certificações:**  


**Identificação:** 00.211      **Contratante:** SMIHC

**Empreendimento:** PAVIMENTA RIO AP - 4

**Endereço:** ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ

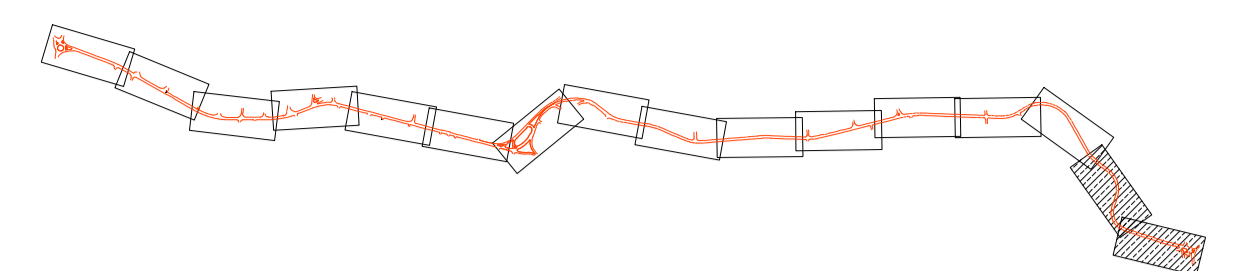
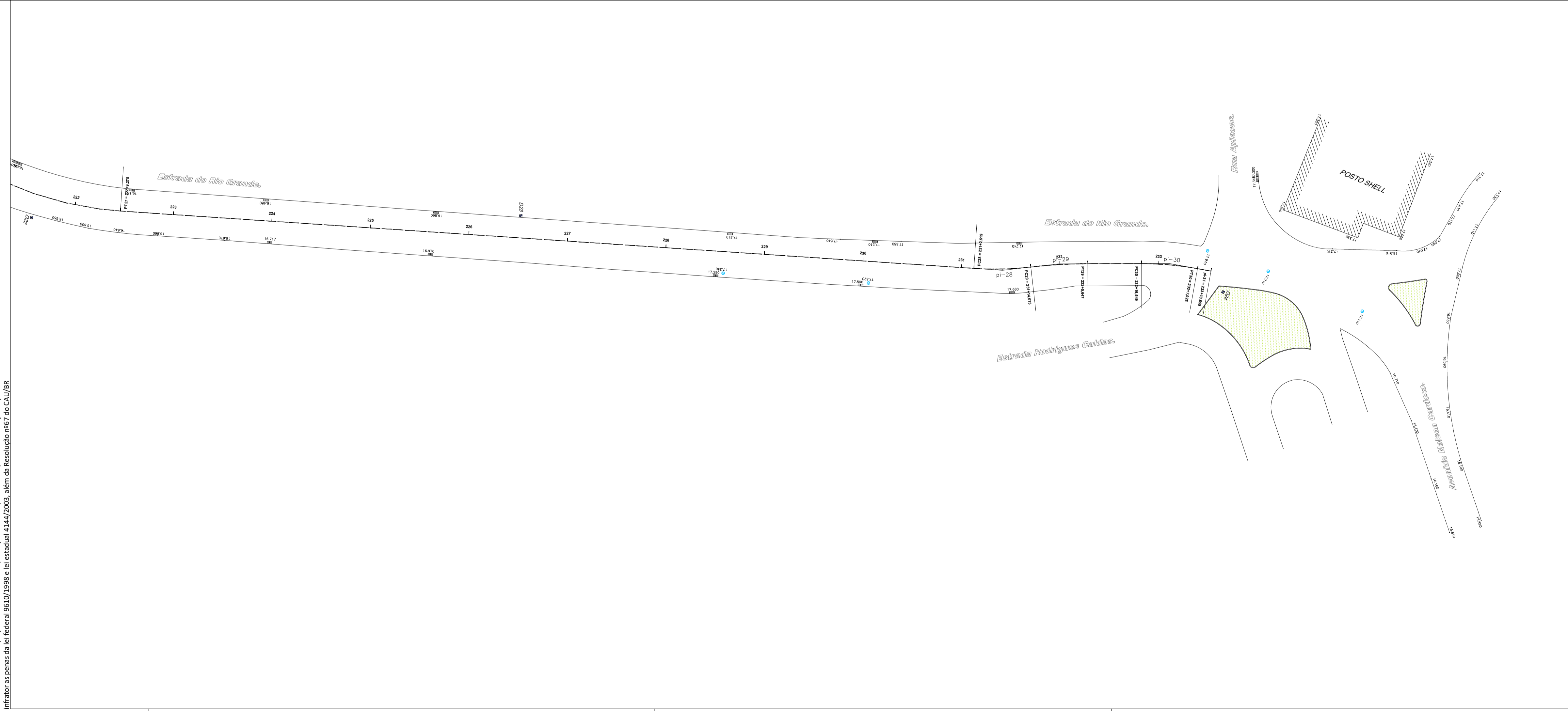
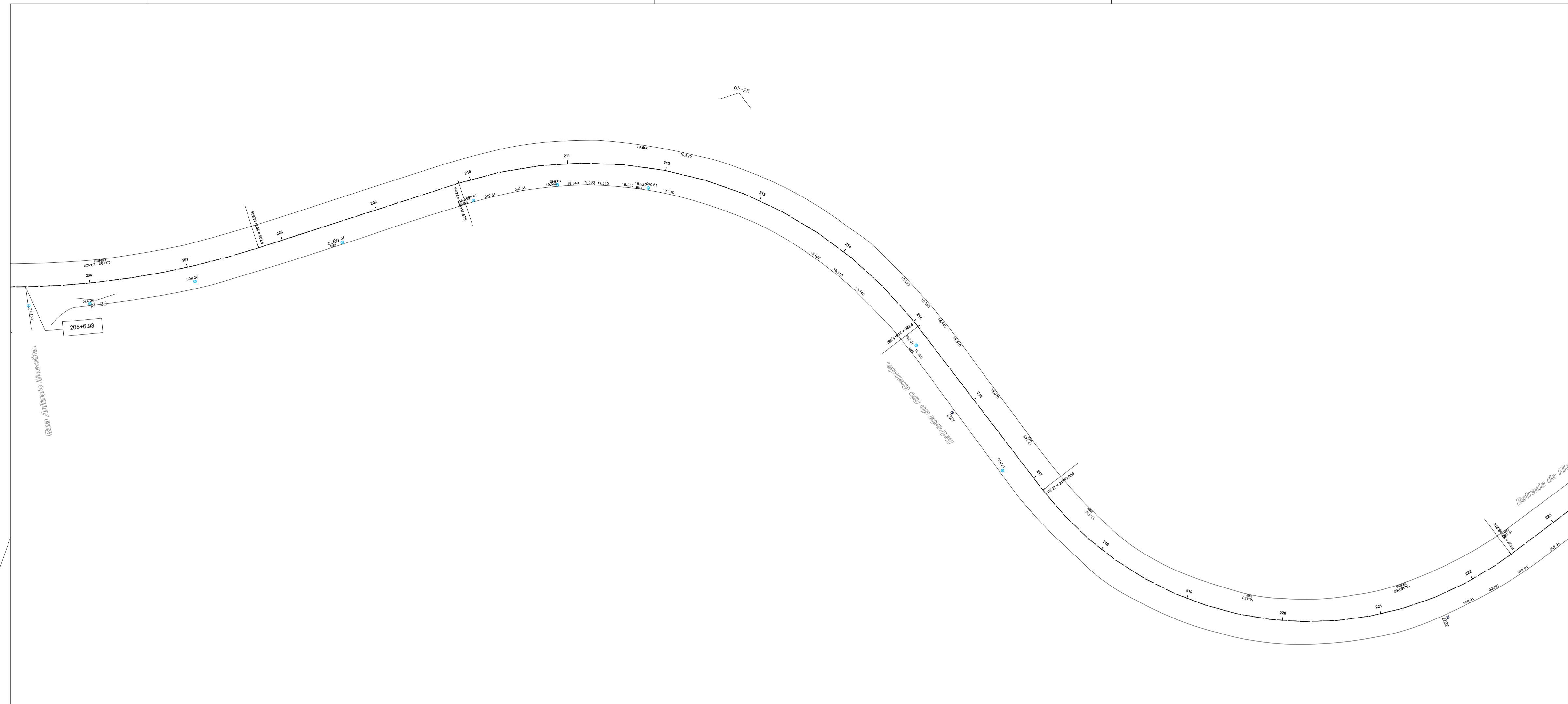
**Setor:**      **Profissionais responsáveis:**  
 Eng. Vinicius Benevides      Téc. Vinicius Singello  
 Eng. Osvaldo Peçanha  
 Arqt. Fernando Santos

**Etapa:** PROJETO EXECUTIVO      **Disciplina:** PAVIMENTAÇÃO URBANA      **Escala:** 1/500

**Conteúdo da prancha:** ACOMPANHAMENTO 1ª CAMADA - ESTRADA DO RIO GRANDE      **Nº da Prancha:** 06/08  
**Nome da prancha:** MED2-00211-ACB-PE-01-F06-R00







<b>PROGRAMA PAVIMENTA RIO</b> # ASFALTO LEGAL				
<b>LOCAL:</b>	ESTR. DO RIO GRANDE			
<b>MASSA ASFÁLTICA</b>				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	-	1,10	10.134,38
	2ª MEDIÇÃO	1,10	2,50	14.739,05
<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>				<b>24.873,43</b>

Revisão	Data	DPA	Emissão	Descrição
00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial	

**Empresa:** **DIMENSIONAL** ENGENHARIA  
 NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA

Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com

**Certificações:**

Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção

**Identificação:** 00.211      **Contratante:** SMIHC

**Empreendimento:** PAVIMENTA RIO AP - 4

**Endereço:** ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ

**Setor:** Profissionais responsáveis:  
 Eng. Vinicius Benevides      Téc. Vinicius Singello  
 Eng. Osvaldo Peçanha  
 Arqt. Fernando Santos

**Etapa:** PROJETO EXECUTIVO      **Disciplina:** PAVIMENTAÇÃO URBANA      **Escala:** 1/500

**Conteúdo da prancha:** ACOMPANHAMENTO 1ª CAMADA - ESTRADA DO RIO GRANDE      **Nº da Prancha:** 08/08

**Nome da prancha:** MED2-00211-ACB-PE-01-F08-R00

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e da estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CNU/BR.



CORPORATE EXECUTIVE OFFICES

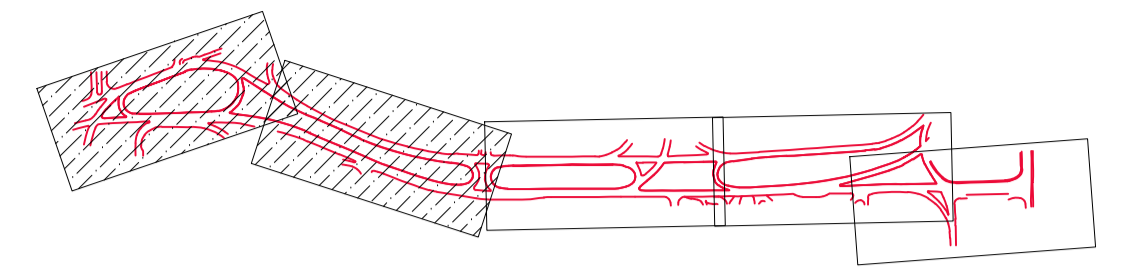
Avenida Eng. Cesar Hermann Jardim Filho

Avenida Eng. Cesar Hermann Jardim Filho

Avenida Juan Manuel Restrepo

Avenida Nelson Henrique Filho

CONDOMÍNIO 02



RIO				
PROGRAMA PAVIMENTA RIO				
# ASFALTO LEGAL				
LOCAL:	AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO			
FRESAGEM				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INÍCIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	0,08	0,40	4.847,47
	2ª MEDIÇÃO	0,40	1,02	10.286,29
		<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>		<b>15.133,76</b>

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e a lei estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CAU/BR.

Revisão	Data	Emissão	Descrição
00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial

**EMPRESA:** **DIMENSIONAL** ENGENHARIA  
 NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA  
 Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com

**CERTIFICAÇÕES:**
 Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção  
 Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos  
 Conselho Brasileiro de Interdisciplinabilidade  
 SAB Certificação  
 PBOP - Programa Brasileiro de Operacionalização Profissional  
**Nível A**

Identificação:	Contratante:
<b>00.211</b>	<b>SMIHC</b>

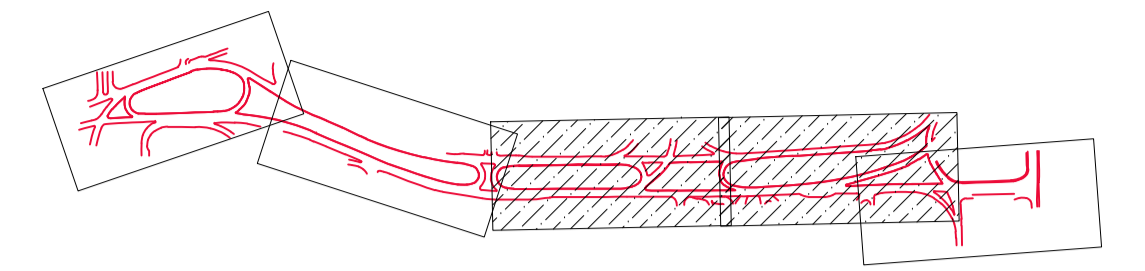
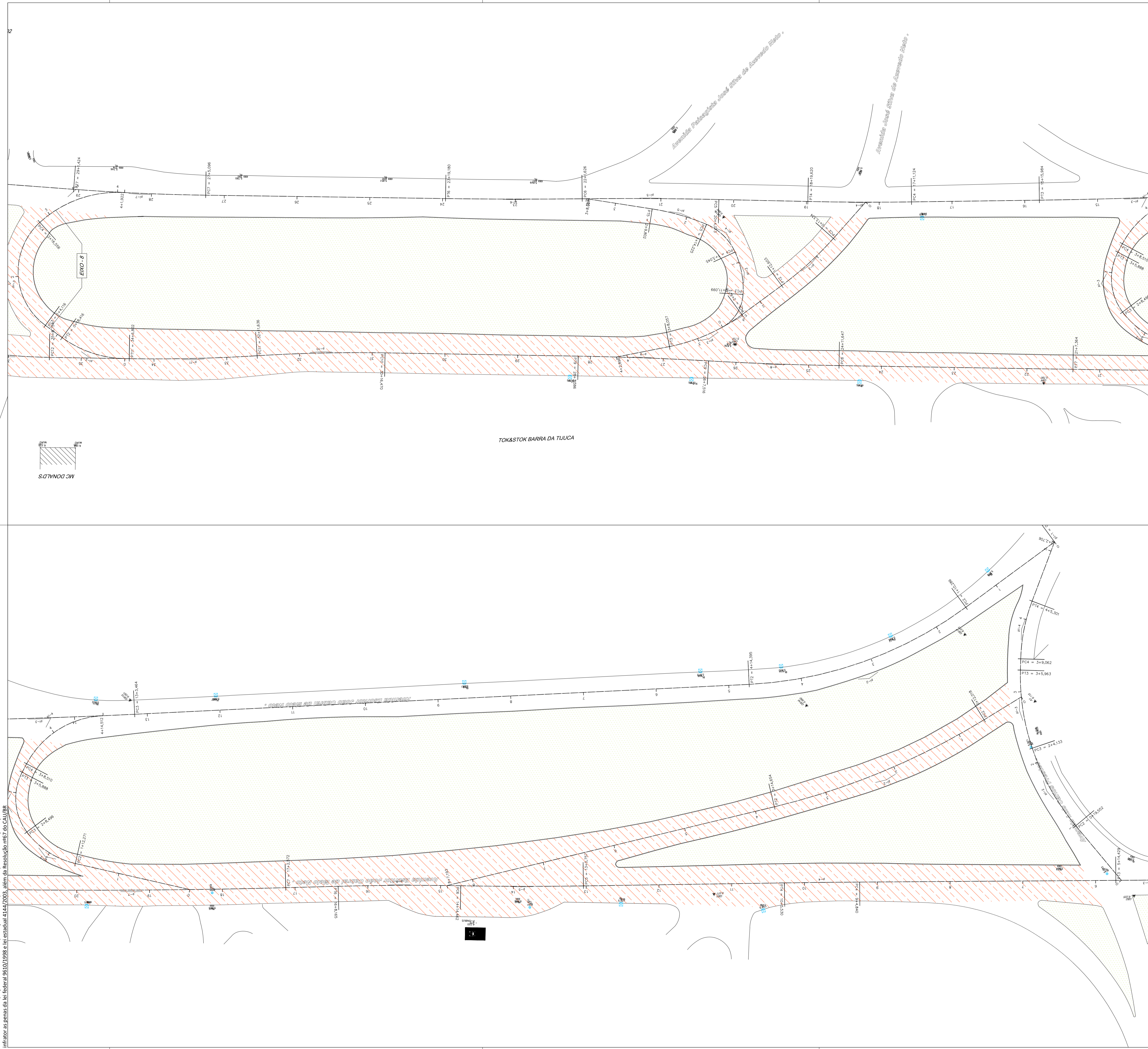
Empreendimento:  
**PAVIMENTA RIO AP - 4**




Endereço:  
**ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ**

Setor:	Profissionais responsáveis:
	Eng. Vinicius Benevides Téc. Vinicius Singello Eng. Osvaldo Peçanha Arqt. Fernando Santos

Etapa:	Disciplina:	Escala:
<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>	<b>1/500</b>
Conteúdo da prancha:		Nº da Prancha:
<b>ACOMPANHAMENTO FRESAGEM - AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO</b>		<b>01/03</b>
Nome da prancha: <b>MED2-00211-ACF-PE-02-F01-R00</b>		



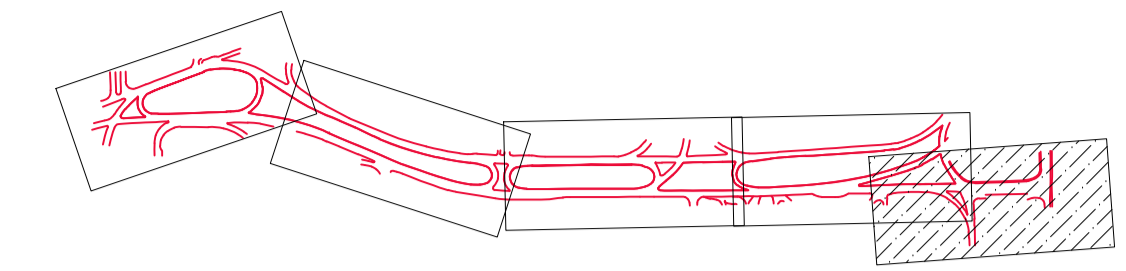
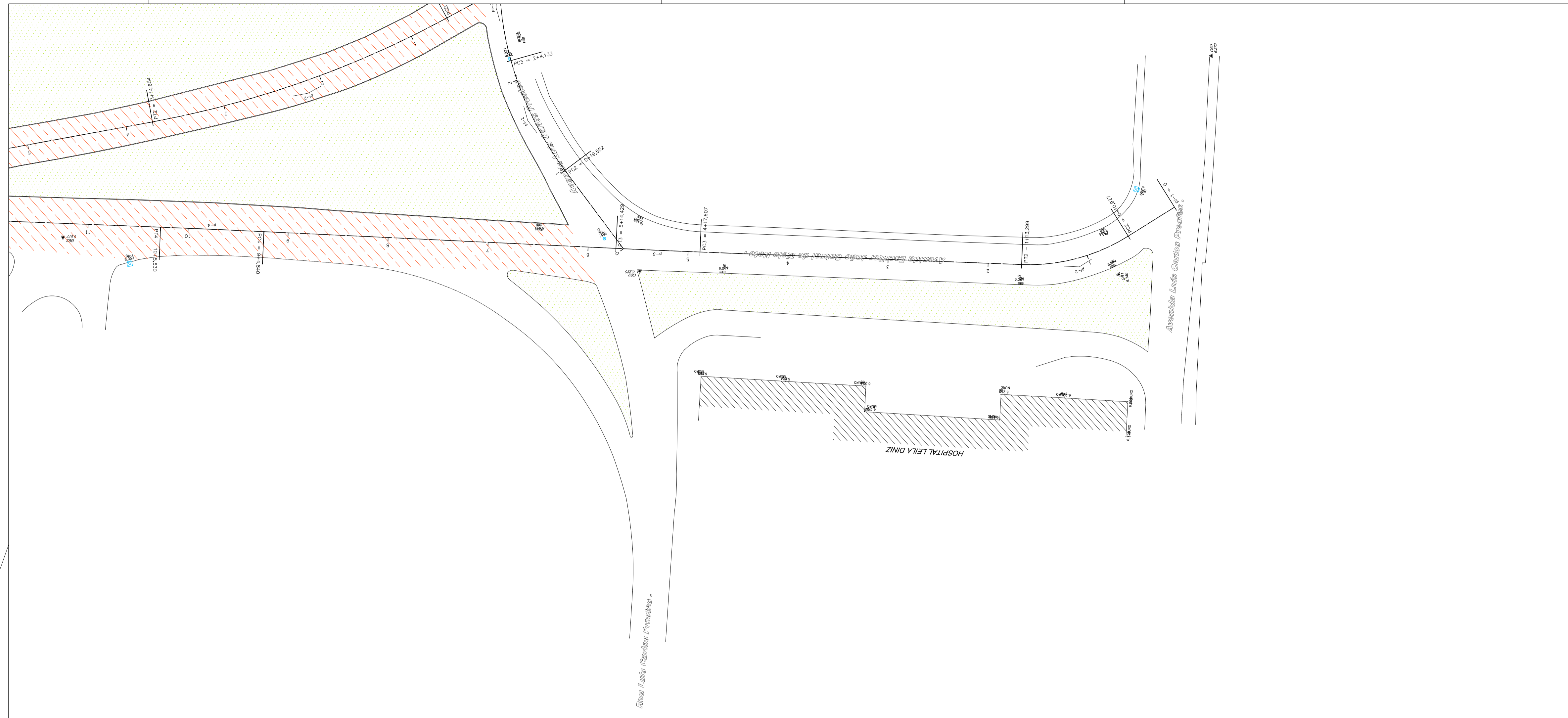


				
LOCAL: AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO				
FRESAGEM				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INÍCIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	0,08	0,40	4.847,47
	2ª MEDIÇÃO	0,40	1,02	10.286,29
		TOTAL ACUMULADO (M2)		15.133,76

00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial	
Revisão	Data	Emissão	Descrição	
Empresa:  NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002 Tel.: 55 21 2220-0368 dimensional@dimensionalengenharia.com				
Certificações:  Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção    Nível A				
Identificação: 00.211		Contratante: SMIHC		
Empreendimento: PAVIMENTA RIO AP - 4				
Endereço: ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ				
Setor:		Profissionais responsáveis: Eng. Vinicius Benevides Téc. Vinicius Singello Eng. Osvaldo Peçanha Arqt. Fernando Santos		
Etapa: PROJETO EXECUTIVO		Disciplina: PAVIMENTAÇÃO URBANA		Escala: 1/500
Conteúdo da prancha: ACOMPANHAMENTO FRESAGEM - AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO				Nº da Prancha: 02/03
Nome da prancha: MED2-00211-ACF-PE-02-F02-R00				

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e da estadual 4147/2003, além da Resolução nº67 do CAU/BR.





RIO PROGRAMA PAVIMENTA RIO # ASFALTO LEGAL				
LOCAL:		AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO		
FRESAGEM				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INÍCIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	0,08	0,40	4.847,47
	2ª MEDIÇÃO	0,40	1,02	10.286,29
TOTAL ACUMULADO (M2)				15.133,76

Revisão	Data	Emissão	Descrição
00	28/05/2020	DPA	Emissão Inicial

Empresa: **DIMENSIONAL** ENGENHARIA  
 NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA  
 Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com

**Certificações:**

**Identificação:** 00.211      **Contratante:** SMIHC

**Empreendimento:** PAVIMENTA RIO AP - 4

**Endereço:** ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ

**Setor:**      **Profissionais responsáveis:**  
 Eng. Vinicius Benevides      Téc. Vinicius Singello  
 Eng. Osvaldo Peçanha  
 Arqt. Fernando Santos

**Escala:** 1/500  
**Conteúdo da prancha:** PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**Nome da prancha:** ACOMPANHAMENTO FRESAGEM - AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO  
 MED2-00211-ACF-PE-02-F03-R00



CORPORATE EXECUTIVE OFFICES

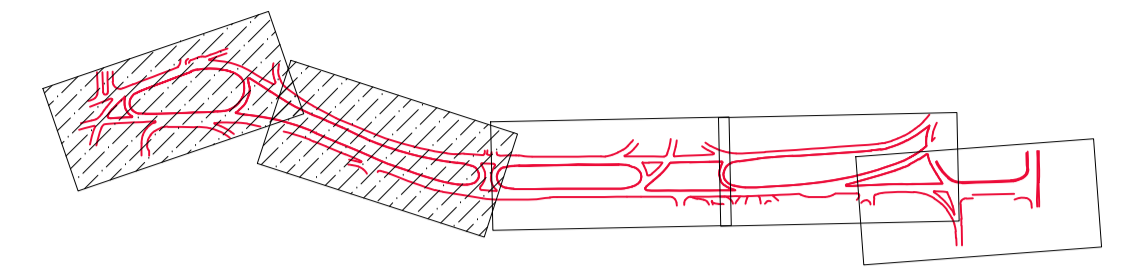
Avenida Eng. Cesar Hermann Jardim Filho



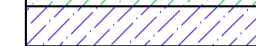
Avenida Eng. Cesar Hermann Jardim Filho

Avenida Juan Manuel Rosales

Avenida Nelson Henrique Filho

CONDOMINIO 02



				
LOCAL:		AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO		
MASSA ASFÁLTICA				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	0,08	0,33	3.995,87
	2ª MEDIÇÃO	0,33	0,97	8.850,00
TOTAL ACUMULADO (M2)				12.845,87


Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e a lei estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CRA/RJ.




Revisão	Data	Emissão	Descrição
00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial

**Empresa:**  **DIMENSIONAL ENGENHARIA**  
 NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA

Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro  
 Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002  
 Tel.: 55 21 2220-0368  
 dimensional@dimensionalengenharia.com



**Certificações:**

 Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção

Nível A

Identificação: **00.211**      Contratante: **SMIHC**

Empreendimento: **PAVIMENTA RIO AP - 4**

Endereço: **ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ**

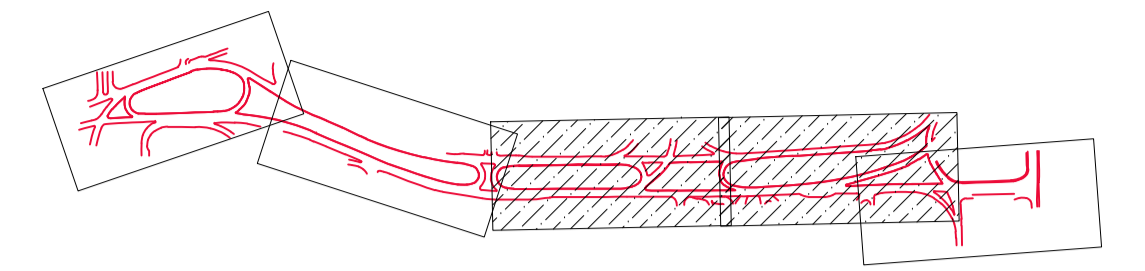
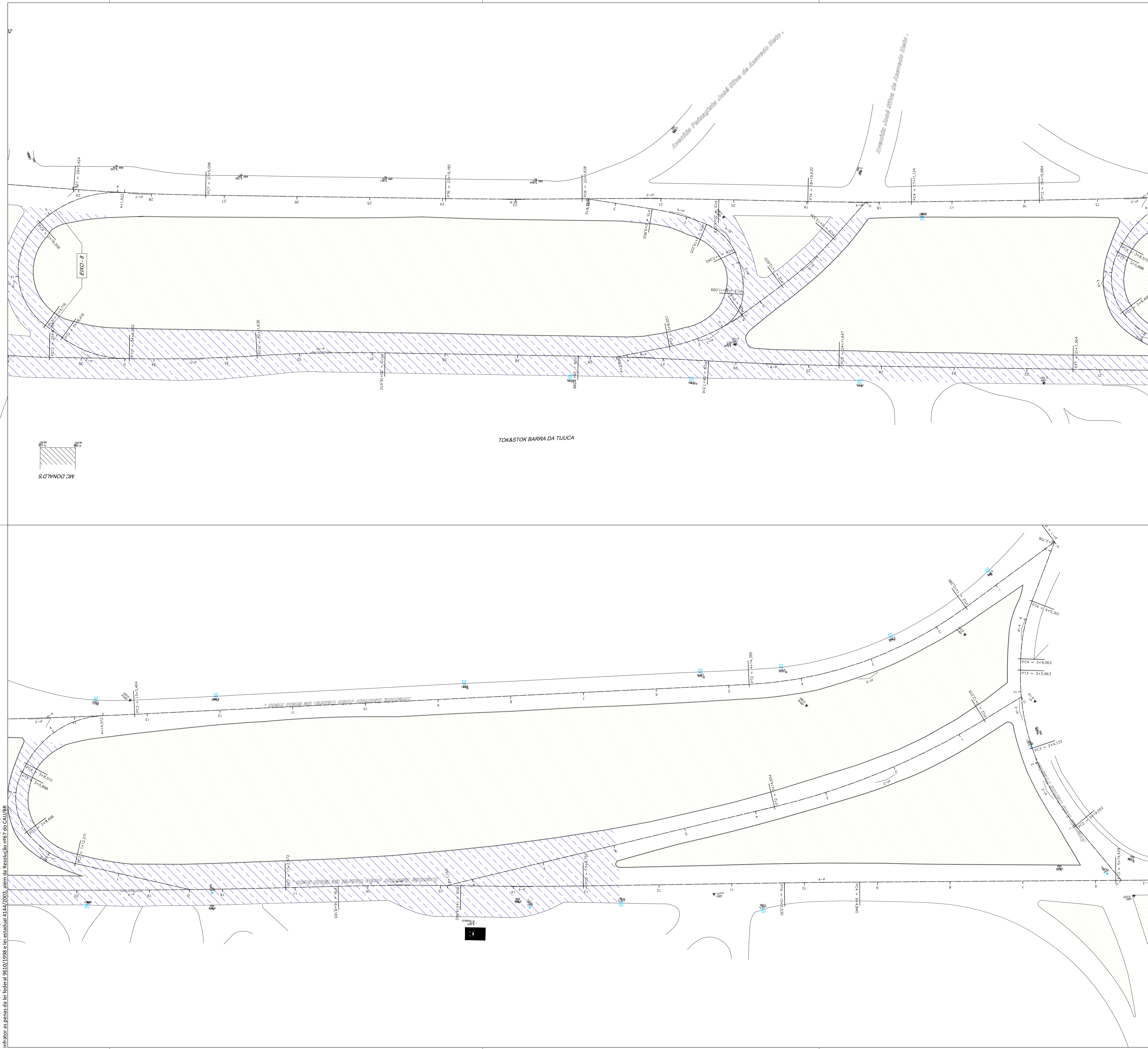
Setor: **Profissionais responsáveis:**  
 Eng. Vinicius Benevides      Téc. Vinicius Singello  
 Eng. Osvaldo Peçanha  
 Arqt. Fernando Santos

Etapa: **PROJETO EXECUTIVO**      Disciplina: **PAVIMENTAÇÃO URBANA**      Escala: **1/500**

Conteúdo da prancha: **ACOMPANHAMENTO CAPA - AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO**      Nº da Prancha: **01/03**

Nome da prancha: **MED2-00211-ACC-PE-02-F01-R00**



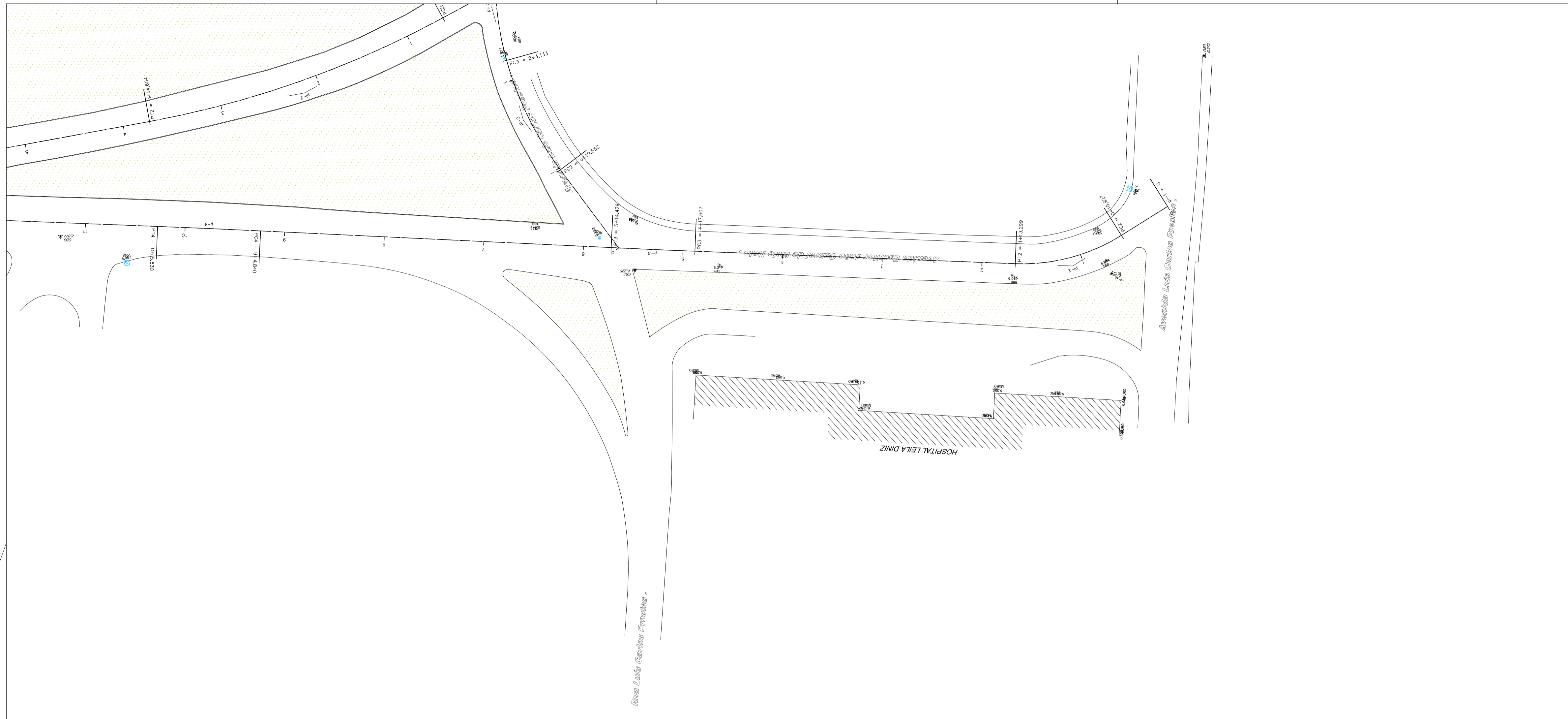


LOCAL:		AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO		
MASSA ASFÁLTICA				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	0,08	0,33	3.995,87
	2ª MEDIÇÃO	0,33	0,97	8.850,00
TOTAL ACUMULADO (M2)				12.845,87

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e da estadual 4147/2003, além da Resolução nº67 do CAU/BR.

00	28/05/2020	DPA	Emissão inicial
Revisão	Data	Emissão	Descrição
		Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002 Tel.: 55 21 2220-0368 dimensional@dimensionalengenharia.com	
Certificações:			
Identificação:	Contratante:		
00.211	SMIHC		
Empreendimento:			
PAVIMENTA RIO AP - 4			
Endereço:			
ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ			
Setor:		Profissionais responsáveis:	
		Eng. Vinicius Benevides    Téc. Vinicius Singello Eng. Osvaldo Peçanha Arqt. Fernando Santos	
Etapa:	Disciplina:	Escala:	
PROJETO EXECUTIVO	PAVIMENTAÇÃO URBANA	1/500	
Conteúdo da prancha:			
ACOMPANHAMENTO CAPA - AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO			
Nome da prancha:			
MED2-00211-ACC-PE-02-F02-R00			
			02/03





LOCAL:	AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO			
MASSA ASFÁLTICA				
LEGENDA	MEDIÇÃO	INICIO (KM)	FINAL (KM)	ÁREA (M2)
	1ª MEDIÇÃO	0,08	0,33	3.995,87
	2ª MEDIÇÃO	0,33	0,97	8.850,00
<b>TOTAL ACUMULADO (M2)</b>				<b>12.845,87</b>

Direitos autorais dos projetos reservados. A reprodução total ou parcial sem prévia autorização sujeitará o infrator as penas da lei federal 9610/1998 e lei estadual 4144/2003, além da Resolução nº67 do CNU/IBR.

00	28/05/2020	DPA	Emissão Inicial	
Revisão	Data	Emissão	Descrição	
Empresa:  Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002 Tel.: 55 21 2220-0368 dimensional@dimensionalengenharia.com				
Certificações:          Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção				
Identificação:	00.211		Contratante:	SMIHC
Empreendimento:				
PAVIMENTA RIO AP - 4				
Endereço:				
ESTR. DA LIGAÇÃO, 1397 - TAQUARA/RJ				
Setor:			Profissionais responsáveis:	
			Eng. Vinicius Benevides    Téc. Vinicius Singello Eng. Osvaldo Peçanha Arqt. Fernando Santos	
Etapa:	Disciplina:			Escala:
PROJETO EXECUTIVO	PAVIMENTAÇÃO URBANA			1/500
Conteúdo da prancha:				Nº da Prancha:
ACOMPANHAMENTO CAPA - AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO				03/03
Nome da prancha:				
MED2-00211-ACC-PE-02-F03-R00				



**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 -

**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior 11/241.313-6  
Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5  
Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0

**PROCESSO:** 06/300.120/2020 **MEDIÇÃO:** 2ª

**CONTRATO:** 24/2020 **ETAPA:** 1ª - Compl.

**N.º BOLETIM:** 2

**Apresentação dos Elementos Determinados pela Resolução nº 169 de 20/03/1980**

LOGRADOURO	ITEM	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
	CÓDIGO	MT04050050	MT14050300	TC04050700	TC09050150	TC09050700	SC04050850	SC04100050	SC04100300	SC09050900	SC09051100
	UNIDADE	m3	m3	t.Km	t	t	m3	un	m3	h	h
01 Estrada do Rio Grande		-	-	18.760,8521	99,6510	498,2750	-	-	-	185,0000	370,0000
02 Av. Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto		-	-	46.151,6614	88,7890	443,9625	-	-	-	185,0000	370,0000
99 Geral		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	<b>64.912,5135</b>	<b>188,4400</b>	<b>942,2375</b>	-	-	-	<b>370,0000</b>	<b>740,0000</b>



ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E C  
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

OBRA: Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos  
Logradouros Relacionados na Área da AP4 -

FISCAIS: João Adolpho da Silva Júnior 11/241.313-6  
Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5  
Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0

PROCESSO : 06/300.120/2020 MEDIÇÃO : 2ª

CONTRATO : 24/2020 ETAPA : 1ª - Compl.  
N.º BOLETIM : 2

#### Apresentação dos Elementos Determinados pela Reso

LOGRADOURO	ITEM	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	CÓDIGO	SC09051200	SC09051450	SC09100100	SC09100150	SC14050400	SC14050425	SC14100050	SC34050040	SC34050050	DR34050250
	UNIDADE	h	h	h	h	m3	m3	m2	un	un	un
01 Estrada do Rio Grande		-	1.850,0000	-	185,0000	143,5032	143,5032	54,0000	-	-	-
02 Av. Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto		-	1.850,0000	-	185,0000	127,8612	127,8612	12,0000	-	-	-
99 Geral		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>3.700,0000</b>	-	<b>370,0000</b>	<b>271,3644</b>	<b>271,3644</b>	<b>66,0000</b>	-	-	-



ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E C  
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

OBRA: Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos  
Logradouros Relacionados na Área da AP4 -

FISCAIS: João Adolpho da Silva Júnior 11/241.313-6  
Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5  
Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0

PROCESSO : 06/300.120/2020 MEDIÇÃO : 2ª

CONTRATO : 24/2020 ETAPA : 1ª - Compl.

N.º BOLETIM : 2

#### Apresentação dos Elementos Determinados pela Reso

LOGRADOURO	ITEM	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	CÓDIGO	BP09050050	BP09050100	BP09050300	BP09050400	BP09050600	BP09050700	BP14050060	BP19300050	ET04050400	ET04200050
	UNIDADE	t	t	t	m2	m2	m2	m3	m	m3	m3
01 Estrada do Rio Grande		1.549,5500	-	1.549,5500	15.536,2900	-	-	952,4587	-	-	-
02 Av. Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto		83,4600	1.811,2600	1.894,7200	14.166,2100	-	-	411,4500	-	-	-
99 Geral		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.633,0100</b>	<b>1.811,2600</b>	<b>3.444,2700</b>	<b>29.702,5000</b>	-	-	<b>1.363,9087</b>	-	-	-





ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E C  
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

OBRA: Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos  
Logradouros Relacionados na Área da AP4 -

FISCAIS: João Adolpho da Silva Júnior 11/241.313-6  
Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5  
Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0

PROCESSO : 06/300.120/2020 MEDIÇÃO : 2ª

CONTRATO : 24/2020 ETAPA : 1ª - Compl.  
N.º BOLETIM : 2

#### Apresentação dos Elementos Determinados pela Reso

LOGRADOURO	ITEM	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	CÓDIGO	ET04200200	ET04250403	EQ04050062	EQ04050312	EQ14050380	EQ14050386	EQ44050059	EQ44050100	EQ44050106	EQ44050600
	UNIDADE	m3	m3	un.mes	un.mes	h	h	h.dam	h	h	h
01 Estrada do Rio Grande		-	-	1,0000	1,0000	259,0000	111,0000	370,0000	259,0000	111,0000	129,5000
02 Av. Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto		-	-	1,0000	1,0000	259,0000	111,0000	370,0000	259,0000	111,0000	129,5000
99 Geral		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	-	<b>2,0000</b>	<b>2,0000</b>	<b>518,0000</b>	<b>222,0000</b>	<b>740,0000</b>	<b>518,0000</b>	<b>222,0000</b>	<b>259,0000</b>

**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E C  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos  
 Logradouros Relacionados na Área da AP4 -

**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior 11/241.313-6  
 Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5  
 Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0

**PROCESSO :** 06/300.120/2020 **MEDIÇÃO :** 2ª

**CONTRATO :** 24/2020 **ETAPA :** 1ª - Compl.

**N.º BOLETIM :** 2

**Apresentação dos Elementos Determinados pela Reso**

LOGRADOURO		ITEM	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		CÓDIGO	EQ44050606	ST74050300	ST74050450	AD14100050	AD14100300	AD14150401	AD14150750	AD19250210	AD19250310	AD24050200
		UNIDADE	h	m2	m2	t	t.Km	un.mes	un.mes	un	m2	un.mes
AP 4	01 Estrada do Rio Grande		55,5000	-	-	-	-	2,0000	-	-	-	-
	02 Av. Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto		55,5000	-	-	54,0470	753,9557	2,0000	-	-	-	-
	99 Geral		-	-	-	-	-	-	-	70,0000	-	45,0000
	<b>TOTAL</b>		<b>111,0000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>54,0470</b>	<b>753,9557</b>	<b>4,0000</b>	<b>-</b>	<b>70,0000</b>	<b>-</b>	<b>45,0000</b>



ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E C  
EMPRESA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

OBRA: Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos  
Logradouros Relacionados na Área da AP4 -

FISCAIS: João Adolpho da Silva Júnior 11/241.313-6  
Maurício Gonçalves de A. Graça 11/119.129-5  
Susana Viana Bittencourt 11/268.112-0

PROCESSO : 06/300.120/2020 MEDIÇÃO : 2ª

CONTRATO : 24/2020 ETAPA : 1ª - Compl.

N.º BOLETIM : 2

#### Apresentação dos Elementos Determinados pela Reso

LOGRADOURO	ITEM	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	CÓDIGO	AD24050250	AD24050300	AD24050450	AD39050086	AD39050116	AD39050134	IE00027107	IE00027108	IE00027109	IE00027110
	UNIDADE	un.mes	un.mes	m	h	h	h	t	t	t	t
AP 4	01 Estrada do Rio Grande	-	-	-	-	185,0000	-	-	-	-	-
	02 Av. Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto	-	-	-	-	185,0000	-	-	-	-	-
	99 Geral	35,0000	-	-	370,0000	370,0000	370,0000	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>35,0000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>370,0000</b>	<b>740,0000</b>	<b>370,0000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

---

**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO    **N.º DO PROCESSO :** 06/300.120/2020  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA    **N.º DO CONTRATO :** 24/2020  
**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 -  
Programa PAVIMENTARIO

**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior    **MATRÍCULA:** 11/241.313-6    **MEDIÇÃO :** 2ª  
Maurício Gonçalves de A. Graça    11/119.129-5    **ETAPA :** 1ª - Compl.  
Susana Viana Bittencourt    11/268.112-0    **N.º BOLETIM :** 2

---

### **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO**



Estrada do Rio Grande  
Corte mecânico com fresadora



Estrada do Rio Grande  
Limpeza com minicarregadeira



Estrada do Rio Grande  
Corte mecânico com fresadora



Estrada do Rio Grande  
Limpeza com minicarregadeira



---

**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO    **N.º DO PROCESSO :** 06/300.120/2020  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA    **N.º DO CONTRATO :** 24/2020  
**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PAVIMENTARIO

**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior    **MATRÍCULA:** 11/241.313-6    **MEDIÇÃO :** 2ª  
Maurício Gonçalves de A. Graça    11/119.129-5    **ETAPA :** 1ª - Compl.  
Susana Viana Bittencourt    11/268.112-0    **N.º BOLETIM :** 2

---

### **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO**



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Banheiro químico



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Sinalização



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Limpeza com compressor de ar



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Compactação com rolo Tandem

---

**ORGÃO:** COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO    **N.º DO PROCESSO :** 06/300.120/2020  
**EMPRESA:** DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA    **N.º DO CONTRATO :** 24/2020  
**OBRA:** Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 -  
Programa PAVIMENTARIO

**FISCAIS:** João Adolpho da Silva Júnior    **MATRÍCULA:** 11/241.313-6    **MEDIÇÃO :** 2ª  
Maurício Gonçalves de A. Graça    11/119.129-5    **ETAPA :** 1ª - Compl.  
Susana Viana Bittencourt    11/268.112-0    **N.º BOLETIM :** 2

---

### **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MEDIÇÃO**



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Pintura de ligação



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Rolo de Tanden e Caminhão Tanque



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Limpeza com minicarregadeira



Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto  
Escavação mecânica \_ Remendo profundo



**Sr. Coordenador Geral da IH/SUBCONSERV/CGEC,**

A Comissão de fiscalização do contrato nº 024/2020, objeto do processo 06/300.120/2020 – “**Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 – Programa PAVIMENTARIO**”, referente à 02ª medição, 01ª etapa (complementar), no período de 14/05/2020 a 27/05/2020, informa que o valor desta medição foi utilizado integralmente na área da AP4.

- **AP4** – R\$ 1.920.077,43 (Um milhão, novecentos e vinte mil, setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Valor total dos serviços nesta etapa: R\$ 1.920.077,43 (Um milhão, novecentos e vinte mil, setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Rio de Janeiro,                      de    de 2020

---

**JOÃO ADOLPHO DA SILVA JUNIOR**  
Mat. 11/241.313-6

---

**MAURÍCIO G. DE ALENCASTRO GRAÇA**  
Mat. 11/119.129-5

---

**SUSANA VIANA BITTENCOURT**  
Mat. 11/268.112-0





PLANILHA DE COMPARAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO ENCAMINHADA PELA FISCALIZAÇÃO E PELA DIMENSIONAL ENGENHARIA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	R\$ UNIT C/ BDI	DIMENSIONAL		FISCALIZAÇÃO		DIFERENÇAS	
					QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
1	MT 04.05.0050 (/)	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PIÇARRA), ATÉ 1,50M, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO.(DESONERADO)	M3	28,77	-	-	-	-	-	-
2	MT 14.05.0300 (/)	REATERRO DE VALA, COM PÓ-DE-PEDRA, COMPACTADO MANUALMENTE, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.(DESONERADO)	M3	106,89	-	-	-	-	-	-
3	TC 04.05.0700 (/)	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA; EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, EM MÉDIA VELOCIDADE (VM=40KM/H), EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 17T.(DESONERADO)	T.KM	0,49	-	-	64.912,51	31.807,13	64.912,51	31.807,13
4	TC 09.05.0150 (/)	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL À GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBRO), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA.(DESONERADO)	T	19,28	-	-	188,44	3.633,12	188,44	3.633,12
5	TC 09.05.0700 (/)	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAIS E RESÍDUOS DE OBRAS EM LOCAIS DE OPERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL APROPRIADOS, AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS PELOS ÓRGÃOS DE LICENCIAMENTO E DE CONTROLE AMBIENTAL, MEDIDA POR TONELADA TRANSPORTADA, SENDO COMPROVADA CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (DESONERADO)	T	15,96	996,08	15.897,42	942,24	15.038,11	(53,84)	(859,31)
6	SC 04.05.0850 (/)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DO SERVIÇO.(DESONERADO)	M3	198,35	-	-	-	-	-	-
7	SC 04.10.0050 (/)	ARRANCAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO (TAMPA E COLAR).(DESONERADO)	UN	46,37	-	-	-	-	-	-
8	SC 04.10.0300 (/)	DEMOLIÇÃO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PISOS OU PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DE CANTEIRO DE SERVIÇOS.(DESONERADO)	M3	215,50	-	-	-	-	-	-
9	SC 09.05.0900 (/)	MARTELETEIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	19,86	370,00	7.348,20	370,00	7.348,20	-	-
10	SC 09.05.1100 (/)	OPERADOR DE MÁQUINAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	22,32	370,00	8.258,40	740,00	16.516,80	370,00	8.258,40
11	SC 09.05.1200 (/)	PEDREIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	21,38	-	-	-	-	-	-
12	SC 09.05.1450 (/)	SERVENTE (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	14,38	2.775,00	39.904,50	3.700,00	53.206,00	925,00	13.301,50
13	SC 09.10.0100 (/)	OPERADOR DE TRÁFEGO, NÍVEL JÚNIOR, COM TODO O SEU EPI, COLETE, CAPA, BONÉ, APITO, (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	14,69	-	-	-	-	-	-
14	SC 09.10.0150 (/)	OPERADOR DE TRÁFEGO, NÍVEL SÊNIOR, COM TODO O SEU EPI, COLETE, CAPA, BONÉ, APITO, (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	17,87	185,00	3.305,95	370,00	6.611,90	185,00	3.305,95
15	SC 14.05.0400 (/)	PÓ-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 20KM. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	M3	59,90	271,36	16.254,63	271,36	16.254,72	0,00	0,09
16	SC 14.05.0425 (/)	BRITA Nº 0, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 20KM. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	M3	104,50	271,36	28.357,41	271,36	28.357,57	0,00	0,16
17	SC 14.10.0050 (A)	CHAPA DE AÇO DE 3/4", PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS SOBRE VALAS, COMPREENDENDO COLOCAÇÃO, USO E RETIRADA, MEDIDA PELA ÁREA DA CHAPA EM CADA APLICAÇÃO, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA E O TRAVAMENTO COM GRAMPÓS.(DESONERADO)	M2	755,29	66,00	49.849,14	66,00	49.849,14	-	-
18	SC 34.05.0040 (A)	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE GRELHA DE CAIXA DE RALO SOBRE FAIXA DE ROLAMENTO, CONSIDERANDO DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASFALTO E CONCRETO, MOVIMENTAÇÃO E CONCRETAGEM, INCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAL E BOTA FORA DO MATERIAL EXCEDENTE.(DESONERADO)	UN	160,84	-	-	-	-	-	-
19	SC 34.05.0050 (B)	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO SOBRE FAIXA DE ROLAMENTO, CONSIDERANDO DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASFALTO E CONCRETO, MOVIMENTAÇÃO E CONCRETAGEM, INCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAL E BOTA FORA DO MATERIAL EXCEDENTE.(DESONERADO)	UN	220,04	-	-	-	-	-	-
20	DR 34.05.0250 (/)	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO COMPLETO, ARTICULADO, PESADO, DE 0,60M DE DIÂMETRO, TIPO AVENIDA, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.(DESONERADO)	UN	416,22	-	-	-	-	-	-
21	BP 09.05.0050 (A)	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA CAMADA INTERMEDIÁRIA (BINDER), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PCR; EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA E ESPALHAMENTO DA MISTURA.(DESONERADO)	T	279,99	1.633,03	457.232,44	1.633,01	457.226,46	(0,02)	(5,98)
22	BP 09.05.0100 (A)	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PCR; EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA E ESPALHAMENTO DA MISTURA.(DESONERADO)	T	374,18	1.247,85	466.920,51	1.811,26	677.737,26	563,41	210.816,75
23	BP 09.05.0300 (/)	ESPALHAMENTO COM VIBRO ACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE QUALQUER TIPO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PCR, EXCLUSIVE OS MATERIAIS.(DESONERADO)	T	3,46	2.880,88	9.967,84	3.444,27	11.917,17	563,39	1.949,33
24	BP 09.05.0400 (B)	PINTURA DE LIGAÇÃO, INCLUSIVE LIMPEZA DO TRECHO A SER TRABALHADO.(DESONERADO)	M2	2,31	25.706,62	59.382,29	29.702,50	68.612,77	3.995,88	9.230,48
25	BP 09.05.0600 (A)	MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO, COM EMPREGO DE EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMEROS, ADITIVO DE CONTROLE DE ROMPIMENTO, ABERTURA AO TRÁFEGO NO MÁXIMO EM 2H, CONSUMO POR M2 ENTRE 10KG A 12KG, EM UMA ÚNICA CAMADA, COM EMPREGO DA FAIXA III OU IV DA ISSA. O PREÇO INCLUI TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, EXECUÇÃO E TRANSPORTE. O MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA ISSA OU DO DNER.(DESONERADO)	M2	9,65	-	-	-	-	-	-
26	BP 09.05.0700 (A)	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO, COM POLÍMERO, USINADO A QUENTE, COM 5CM DE ESPESURA, EXECUTADO COM VIBROACABADORA COM CONTROLE ELETRÔNICO E MESA EXTENSIVA DE NO MÍNIMO 7M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.(DESONERADO)	M2	53,64	-	-	-	-	-	-
27	BP 14.05.0060 (A)	CORTE MECÂNICO COM FRESADORA À FRIO, EM CONCRETO ASFÁLTICO, EM ZONA URBANA COM INTERFERÊNCIAS, INCLUSIVE COLETA DO MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL.(DESONERADO)	M3	137,11	1.119,28	153.464,97	1.363,91	187.005,52	244,63	33.540,55
28	BP 19.30.0050 (/)	LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO.(DESONERADO)	M	48,28	-	-	-	-	-	-
29	ET 04.05.0400 (B)	MATERIAIS PARA CONFECCÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO (FCR) MÍNIMO DE 20MPA, INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	M3	239,04	-	-	-	-	-	-
30	ET 04.20.0050 (A)	PREPARO MANUAL DE CONCRETO, COMPREENDENDO A MISTURA E O AMASSAMENTO, EXCLUSIVE MATERIAIS.(DESONERADO)	M3	102,83	-	-	-	-	-	-
31	ET 04.20.0200 (/)	PREPARO MECÂNICO DE CONCRETO, COMPREENDENDO A MISTURA E O AMASSAMENTO EM BETONEIRA, EXCLUSIVE MATERIAIS, CONSIDERANDO PRODUÇÃO NORMAL.(DESONERADO)	M3	52,55	-	-	-	-	-	-
32	ET 04.25.0403 (A)	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PEÇAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE A COLOCAÇÃO, O ADENSAMENTO E O ACABAMENTO, EXCLUSIVE O TRANSPORTE (TC 05.10.0050), CONSIDERANDO A PRODUÇÃO NORMAL.(DESONERADO)	M3	41,69	-	-	-	-	-	-
33	EQ 04.05.0062 (C)	CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 5M3, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 208CV. CUSTO MENSAL.(DESONERADO)	UN.MÊS	8.744,69	2,00	17.489,38	2,00	17.489,38	-	-
34	EQ 04.05.0312 (B)	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 3,5T, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 85CV. CUSTO MENSAL.(DESONERADO)	UN.MÊS	8.784,89	2,00	17.569,78	2,00	17.569,78	-	-

PLANILHA DE COMPARAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO ENCAMINHADA PELA FISCALIZAÇÃO E PELA DIMENSIONAL ENGENHARIA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	R\$ UNIT C/ BDI	DIMENSIONAL		FISCALIZAÇÃO		DIFERENÇAS	
					QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
35	EQ 14.05.0380 (/)	MINICARREGADEIRA, COM OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, E AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 50CV, PESO DE OPERAÇÃO DE 2,5T, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 680KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE 1.400KGF, ALTURA DE DESCARGA DE 2,3M. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	84,64	259,00	21.921,76	518,00	43.843,52	259,00	21.921,76
36	EQ 14.05.0386 (/)	MINICARREGADEIRA, COM OPERADOR E AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 50CV, PESO DE OPERAÇÃO DE 2,5T, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 680KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE 1.400KGF, ALTURA DE DESCARGA DE 2,3M. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	32,87	111,00	3.648,57	222,00	7.297,14	111,00	3.648,57
37	EQ 44.05.0059 (/)	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR DE AR, DUAS LONAS, DIÂMETRO DE 3/4". CUSTO HORÁRIO CORRIDO POR DECÂMETRO.(DESONERADO)	H.DAM	0,09	370,00	33,30	740,00	66,60	370,00	33,30
38	EQ 44.05.0100 (B)	COMPRESSOR DE AR, PORTÁTIL E REBOCÁVEL, SEM OPERADOR, COM MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 40CV, PRESSÃO DE TRABALHO DE 102PSI, DESCARGA LIVRE DE 170PCM. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	64,07	259,00	16.594,13	518,00	33.188,26	259,00	16.594,13
39	EQ 44.05.0106 (/)	COMPRESSOR DE AR, PORTÁTIL E REBOCÁVEL, SEM OPERADOR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 40CV, PRESSÃO DE TRABALHO DE 102PSI, DESCARGA LIVRE DE 170PCM. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	5,65	111,00	627,15	222,00	1.254,30	111,00	627,15
40	EQ 44.05.0600 (A)	ROMPEDOR PNEUMÁTICO, PESO DE 32,6KG, COM MATERIAL DE MANUTENÇÃO, EXCLUSIVE O OPERADOR, PONTEIRO E MANGUEIRA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSUMO DE AR DE 38,8L/S, FREQUÊNCIA DE IMPACTOS 1110 IMPACTOS/MIN. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	1,79	129,50	231,80	259,00	463,61	129,50	231,81
41	EQ 44.05.0606 (/)	ROMPEDOR PNEUMÁTICO, PESO DE 32,6KG, EXCLUSIVE O OPERADOR, PONTEIRO E MANGUEIRA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSUMO DE AR DE 38,8L/S, FREQUÊNCIA DE IMPACTOS 1110 IMPACTOS/MIN. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	1,19	55,50	66,04	111,00	132,09	55,50	66,05
42	ST 74.05.0300 (A)	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR ASPERSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CET-RIO, EM PROJETOS ACIMA DE 400M2.(DESONERADO)	M2	34,42	-	-	-	-	-	-
43	ST 74.05.0450 (A)	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MASSA TERMOPLÁSTICA, APLICADA POR EXTRUSÃO, EM PROJETOS ACIMA DE 150M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CET-RIO.(DESONERADO)	M2	63,77	-	-	-	-	-	-
44	AD 14.10.0050 (/)	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE O CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTO, DURANTE A OPERAÇÃO.(DESONERADO)	T	38,86	-	-	54,05	2.100,26	54,05	2.100,26
45	AD 14.10.0300 (/)	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA E O CUSTO HORÁRIO DOS EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS.(DESONERADO)	T.KM	1,62	-	-	753,96	1.221,40	753,96	1.221,40
46	AD 14.15.0401 (B)	CAMINHONETA DE SERVIÇO, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS OU 600 KG, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A GASOLINA DE 83CV, AUTONOMIA DE 3000 KM/MÊS. CUSTO MENSAL.(DESONERADO)	UN.MÊS	5.396,73	3,00	16.190,19	4,00	21.586,92	1,00	5.396,73
47	AD 14.15.0750 (B)	VEÍCULO DE SERVIÇO, MOTOR 1.0, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, SEGURO, LUBRIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA. CUSTO MENSAL.(DESONERADO)	UN.MÊS	4.248,99	-	-	-	-	-	-
48	AD 19.25.0210 (/)	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, TIPO CAVALETE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM CHAPA PET 2,4MM, FUNDO, TEXTOS E SÍMBOLOS EM VINIL AUTO ADESIVO, ESTRUTURA EM AÇO TRATADO A BASE DE WASH PRIMER, PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO, NAS DIMENSÕES DE 0,60M X 1,00M. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	UN	612,93	-	-	70,00	42.905,10	70,00	42.905,10
49	AD 19.25.0310 (/)	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE PET 2,0MM, FUNDO, TEXTOS E SÍMBOLOS EM VINIL AUTO ADESIVO E ESTRUTURA DE REQUADRO, SUPORTE ESTRUTURADO EM PEÇA DE MADEIRA SERRADA DE (7,5 X 7,5)CM PINTADO, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	M2	415,07	-	-	-	-	-	-
50	AD 24.05.0200 (/)	ALUGUEL DE CAVALETE PLÁSTICO UNIVERSAL DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCA, COM PAINÉIS DE FITA REFLETIVA NA DIMENSÕES (1,15X0,61)M, PERMITINDO ADAPTAÇÃO DE ATÉ 2 PISCAS ALERTAS E PLACAS DE SINALIZAÇÕES DIVERSAS, DE ACORDO COM O MANUAL DO DNSR E CET-RIO, COM MAIS ACESSÓRIOS, INCLUINDO 1 PISCA ALERTA, PRIMEIRA COLOCAÇÃO E RETIRADA NO FINAL DA OBRA.(DESONERADO)	UN.MÊS	55,33	45,00	2.489,85	45,00	2.489,85	-	-
51	AD 24.05.0250 (/)	ALUGUEL DE CONE CANALIZADOR EMPILHÁVEL T-TOPDE DE ALTA DENSIDADE DE POLIETILENO INQUEBRÁVEL, COM 1,06M DE ALTURA E 0,33M DE FAIXA REFLETIVA COM BASE DE BORRACHA REMOVÍVEL, PERMITINDO PRESTAÇÃO DE PISCA ALERTA, DE ACORDO COM O MANUAL DO DNSR E CET-RIO, COM MAIS ACESSÓRIOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COLOCAÇÃO E RETIRADA NO FINAL DA OBRA, EXCLUINDO O PISCA ALERTA.(DESONERADO)	UN.MÊS	51,07	35,00	1.787,45	35,00	1.787,45	-	-
52	AD 24.05.0300 (A)	ALUGUEL DE PISCA ALERTA PARA ADAPTAÇÃO EM CONES CANALIZADORES E CAVALETES.(DESONERADO)	UN.MÊS	38,99	-	-	-	-	-	-
53	AD 24.05.0450 (A)	ROLO DE TELA PLÁSTICA, NAS DIMENSÕES DE (50X1,20)M, NA COR LARANJA, SENDO UTILIZADA 2 VEZES. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	M	0,73	-	-	-	-	-	-
54	AD 39.05.0086 (/)	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	17,53	462,50	8.107,62	370,00	6.486,10	(92,50)	(1.621,52)
55	AD 39.05.0116 (/)	ENCARREGADO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	27,49	462,50	12.714,12	740,00	20.342,60	277,50	7.628,48
56	AD 39.05.0134 (/)	ENGENHEIRO, ARQUITETO OU GEÓLOGO SÊNIOR (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	185,76	277,50	51.548,40	370,00	68.731,20	92,50	17.182,80
57	IE 00.02.7107 (/)	MISTURA BETUMINOSA TIPO "GAP GRADED", UTILIZANDO LIGANTE DE ASFALTO-BORRACHA E BRITA 1, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, COM RESULTADO DE "GRIP TEST" (ASTM) MAIOR QUE 0,60, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO LIGANTE, USINAGEM E TRANSPORTE DA MASSA (DESONERADO)	T	59,61	-	-	-	-	-	-
58	IE 00.02.7108 (/)	MISTURA BETUMINOSA TIPO "OPEN GRADED", UTILIZANDO LIGANTE DE ASFALTO-BORRACHA E BRITA 1, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, COM RESULTADO DE "GRIP TEST" (ASTM) MAIOR QUE 0,75 E RUÍDO MENOR QUE 97 dB, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO LIGANTE, USINAGEM E TRANSPORTE DA MASSA (DESONERADO)	T	59,27	-	-	-	-	-	-
59	IE 00.02.7109 (/)	MISTURA BETUMINOSA UTILIZANDO BMB, TIPO "OPEN GRADE" OU "GAP GRADED", CONSIDERANDO APENAS USINAGEM. (DESONERADO)	T	72,15	-	-	-	-	-	-
60	IE 00.02.7110 (/)	PRODUÇÃO DE LIGANTE MODIFICADO DE ASFALTO-BORRACHA (BMB) "IN SITU" TIPO "FIELD BLEND", COM UTILIZAÇÃO DE BORRACHA RECICLADA COM POLÍMERO, NA PROPORÇÃO DE 20%, DE PÓ DE BORRACHA EM PESO, EM CONFORMIDADE COM ASTM 6114, ASTM D8 E COM A RESOLUÇÃO 19/2005 DE 11/7/2005 DA ANP (DESONERADO)	T	3.273,93	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL POSSIVEL MEDIR						1.487.163,24		1.920.077,43		432.914,19

PLANILHA DE COMPARAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO ENCAMINHADA PELA FISCALIZAÇÃO E PELA DIMENSIONAL ENGENHARIA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	R\$ UNIT C/ BDI	DIMENSIONAL		FISCALIZAÇÃO		DIFERENÇAS	
					QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
<b>ITENS A SEREM PROPOSTOS EM RERRA (SUJEITOS A APROVAÇÃO)</b>										
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	R\$ UNIT C/ BDI	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
61	MT 09.05.0050 (/)	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PIÇARRA), UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA.(DESONERADO)	M3	6,55	452,27	2.962,66	452,27	2.962,66	-	-
62	MT 14.05.0100 (/)	COMPACTAÇÃO DE ATERRRO EM CAMADAS DE 15CM, COM MAÇO.(DESONERADO)	M3	40,26	1.507,57	60.696,21	452,27	18.208,86	(1.055,30)	(42.487,35)
63	TC 09.05.0350 (/)	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PÁ-CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, CONSIDERADAS PARA O CAMINHÃO A ESPERA, MANOBRAS, CARGA E DESCARGA E QUANTO À CARREGADEIRA, ESPERA E OPERAÇÃO.(DESONERADO)	T	1,20	1.660,23	1.995,02	1.567,87	1.884,05	(92,35)	(110,97)
64	SC 09.05.1350 (/)	RASTILHEIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	19,83	555,00	11.007,15	1.110,00	22.014,30	555,00	11.007,15
65	SC 14.05.0050 (/)	ÁGUA COMERCIAL, FORNECIMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.(DESONERADO)	M3	13,44	200,00	2.688,31	400,00	5.376,63	200,00	2.688,32
66	BP 09.05.0550 (/)	REFORÇO OU TRATAMENTO PARA TRINCAMENTOS, COM REVESTIMENTO BETUMINOSO, FEITO COM MANTA DE GEOTÊXTELO FLEXÍVEL DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE OU DE FIBRA DE VIDRO REVESTIDA COM POLÍMERO A ELEVADA TEMPERATURA (MÍNIMO DE 180 °C), COMBINADO COM MANTA NÃO TECIDA ULTRA LEVE, EM FORMA DE GRELHA, COM ABERTURA DE MALHA DE (40X40)MM, MALHA FIXA SEM MOVIMENTAÇÃO RESISTÊNCIA DE 50KN/M, TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, ESPECIFICAÇÃO SEGUNDO A NORMA DER-SP - ET-DE-P00/43, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: RESISTÊNCIA A TRAÇÃO >=50KN/M PARA DEFORMAÇÃO <=12% CONFORME NBR 12824; RESISTÊNCIA A FADIGA >=90% DE RESISTÊNCIA RETIDA APÓS 100.000 CICLOS CARGA/DESCARGA E PONTO DE AMOLECIMENTO >180 °C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	M2	31,85	610,00	19.428,07	610,00	19.428,07	-	-
67	EQ 04.05.0615 (B)	CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 10.000L, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 142CV, BOMBA D'ÁGUA E MANGOTE COM 50M DE EXTENSÃO. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	131,97	129,50	17.090,10	259,00	34.180,21	129,50	17.090,11
68	EQ 04.05.0621 (A)	CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 10.000L, COM MOTORISTA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 142CV, BOMBA D'ÁGUA E MANGOTE COM 50M DE EXTENSÃO. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	22,84	55,50	1.267,74	111,00	2.535,48	55,50	1.267,74
69	EQ 19.05.0400 (B)	MÁQUINA DE ABERTURA DE JUNTAS EM CONCRETO, COM OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 8,25CV, COM 3600RPM, PARTIDA MANUAL, CHASSIS REFORÇADO, GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATÉ 14", SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURAS DE JUNTAS DE DILATAÇÃO. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	37,67	111,00	4.180,94	111,00	4.180,94	-	-
70	EQ 19.05.0406 (A)	MÁQUINA DE ABERTURA DE JUNTAS EM CONCRETO, COM OPERADOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 8,25CV, COM 3600RPM, PARTIDA MANUAL, CHASSIS REFORÇADO, GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATÉ 14", SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURAS DE JUNTA DE DILATAÇÃO. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	22,48	259,00	5.822,47	259,00	5.822,47	-	-
71	AD 19.05.0500 (/)	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, INCLUINDO TRANSPORTE DE IDA E VOLTA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO 3 VEZES POR SEMANA. MODELO LUXO, DIMENSÕES 2,31 X 1,15 X 1,15M.(DESONERADO)	UN.MÊS	1.042,15	2,00	2.084,29	4,00	4.168,59	2,00	2.084,30
72	AD 19.15.0050 (/)	CONTAINER ESCRITÓRIO, MODELO PADRÃO, MEDINDO: (6X2,4X2,55)M, EM ESTRUTURA DE AÇO, COMPOSTO POR PISO DE MADEIRA CORRIDA, PAREDES FORRADAS COM COMPENSADO NAVAL, TETO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM 1 PORTA DE (0,80X2,10)M, 2 BASCULANTES DE (1,20X1,20)M, WC COM PIA, VASO SANITÁRIO E CHUVEIRO, ENTRADA PARA AR CONDICIONADO COM SUPORTE E TOMADA 3P, 2 PONTOS DE ILUMINAÇÃO, 2 TOMADAS ELÉTRICAS, DISTRIBUIÇÃO INTERNA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS ATÉ O PONTO DE ENTRADA/SAÍDA DA UNIDADE E PESO APROXIMADO DE 2T, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE IDA E VOLTA AO CANTEIRO. ALUGUEL MENSAL.(DESONERADO)	UN.MÊS	425,37	1,00	425,36	2,00	850,73	1,00	425,37
73	AD 39.05.0068 (/)	APONTADOR (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	22,82	462,50	10.554,66	370,00	8.443,73	(92,50)	(2.110,93)
74	AD 39.05.0092 (/)	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - SERVIÇOS DE CAMPO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	20,02	370,00	7.408,92	370,00	7.408,92	-	-
75	AD 39.05.0212 (/)	TOPOGRAFO A - SERVIÇOS DE CAMPO E ESCRITÓRIO, COM RESPONSABILIDADE DE DIRIGI-LOS (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	33,06	185,00	6.116,39	185,00	6.116,39	-	-
76	TC 09.05.0200 (/)	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBRO), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA.(DESONERADO)	T	15,29	149,94	2.292,87	-	-	(149,94)	(2.292,87)
77	TC 04.05.0620 (/)	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA; EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, EM VELOCIDADE REDUZIDA (VM=20KM/H), EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 17T.(DESONERADO)	T.KM	0,99	52.761,90	52.180,29	-	-	(52.761,90)	(52.180,29)
78	AD 19.10.0050 (/)	GALPÃO DE CANTEIRO DE OBRAS, PARA OFICINA E/OU DEPOSITO, INCLUSIVE O MADEIRAMENTO, A COBERTURA DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, DE 6MM DE ESPESURA, PREPARO DO TERRENO E PISO CIMENTADO.(DESONERADO)	M2	239,10	-	-	-	-	-	-
79	AD 39.05.0218 (A)	VIGIA (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	14,70	608,00	8.935,41	-	-	(608,00)	(8.935,41)
80	04.018.0015-A	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 OU 15T	T	0,89	5.334,06	4.747,31	-	-	(5.334,06)	(4.747,31)
81	EQ 14.05.0461 (A)	PÁ-CARREGADEIRA (CARREGADOR FRONTAL) SOBRE RODAS, CAPACIDADE RASA DE 2.66M3, COM OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 183,7CV. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	H	278,75	-	-	-	-	-	-
82	EQ 14.05.0467 (/)	PÁ-CARREGADEIRA (CARREGADOR FRONTAL) SOBRE RODAS, CAPACIDADE RASA DE 2.66M3, COM OPERADOR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 183,7CV. CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).(DESONERADO)	H	87,66	-	-	-	-	-	-
83	TC 09.05.0700 (/)	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAIS E RESÍDUOS DE OBRAS EM LOCAIS DE OPERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL APROPRIADOS, AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS PELOS ÓRGÃOS DE LICENCIAMENTO E DE CONTROLE AMBIENTAL, MEDIDA POR TONELADA TRANSPORTADA, SENDO COMPROVADA CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (DESONERADO)	T	15,96	-	-	-	-	-	-
84	CE 04.10.0188 (/)	LABORATORISTA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.(DESONERADO)	H	9,97	-	-	-	-	-	-
85	CE 04.10.0080 (/)	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.(DESONERADO)	H	8,89	-	-	-	-	-	-
86	AD 39.05.0128 (/)	ENGENHEIRO OU ARQUITETO, COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	H	129,95	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL PENDENTE DE APROVAÇÃO DA RERRA</b>						<b>221.884,15</b>		<b>143.582,03</b>		<b>(78.302,14)</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.709.047,39</b>		<b>2.063.659,46</b>		<b>354.612,05</b>

IHC/SUBCTO/CGEC - COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO

Código: 6.150 Contrato: 24/2020 Processo: 0006/300120/2020

Obra/Serviço: Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PAVIMENTARIO.

Empresa: 00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Prazo Inicial: a 180 dias corridos Prorrogações: 0 dias corridos Total: 180 dias corridos

**Fator K: 0,9018**  
**B.D.I.:18,00 %**

Data Inicio: 28/04/2020 Data de Término: 24/10/2020 (inclusive prorrogações autorizadas)

Medição: 2a Etapa: 1a - COMPLEMENTAR Serviços Executados de 14/05/2020 Até 27/05/2020

Sistema: SISTEMA UNICO  
Subsistema: SUBSISTEMA UNICO  
Planilha: 1

Número Item	Código do Item	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Quantidade Após Med. Ant.	Quantidade Total Acumul.	Valor Após Medição Ant.
1	MT 04.05.0050()	m3	231,0000	28,77	0,0000	0,0000	0,00
2	MT 14.05.0300()	m3	132,0000	106,89	0,0000	0,0000	0,00
3	TC 04.05.0700()	t.Km	2.965.061,2500	0,49	64.912,5135	76.931,9583	31.807,13
4	TC 09.05.0150()	t	2.033,2500	19,28	188,4400	282,4600	3.633,12
5	TC 09.05.0700()	t	2.033,2500	15,96	942,2375	1.412,3625	15.038,11
6	SC 04.05.0850()	m3	33,0000	198,35	0,0000	0,0000	0,00
7	SC 04.10.0050()	un	80,0000	46,37	0,0000	0,0000	0,00
8	SC 04.10.0300()	m3	862,5000	215,50	0,0000	0,0000	0,00
9	SC 09.05.0900()	h	4.440,0000	19,86	370,0000	647,5000	7.348,20
10	SC 09.05.1100()	h	4.440,0000	22,32	740,0000	1.295,0000	16.516,80
11	SC 09.05.1200()	h	8.880,0000	21,38	0,0000	0,0000	0,00
12	SC 09.05.1450()	h	26.640,0000	14,38	3.700,0000	6.475,0000	53.206,00
13	SC 09.10.0100()	h	17.760,0000	14,69	0,0000	0,0000	0,00
14	SC 09.10.0150()	h	2.220,0000	17,87	370,0000	647,5000	6.611,90
15	SC 14.05.0400()	m3	3.588,7500	59,90	271,3644	406,7604	16.254,72
16	SC 14.05.0425()	m3	2.093,8500	104,50	271,3644	406,7604	28.357,57
17	SC 14.10.0050()	m2	800,0000	755,29	66,0000	150,0000	49.849,14
18	SC 34.05.0040()	un	1.700,0000	160,84	0,0000	0,0000	0,00
19	SC 34.05.0050()	un	800,0000	220,04	0,0000	0,0000	0,00
20	DR 34.05.0250()	un	340,0000	416,22	0,0000	0,0000	0,00
21	BP 09.05.0050()	t	25.803,0000	279,99	1.633,0100	3.150,3300	457.226,46
22	BP 09.05.0100()	t	15.510,0000	374,18	1.811,2600	1.811,2600	677.737,26
23	BP 09.05.0300()	t	41.313,0000	3,46	3.444,2700	4.961,5900	11.917,17
24	BP 09.05.0400()	m2	544.500,0000	2,31	29.702,5000	40.589,0800	68.612,77
25	BP 09.05.0600()	m2	60.000,0000	9,65	0,0000	0,0000	0,00
26	BP 09.05.0700()	m2	132.000,0000	53,64	0,0000	0,0000	0,00
27	BP 14.05.0060()	m3	27.150,0000	137,11	1.363,9087	2.091,0521	187.005,52
28	BP 19.30.0050()	m	1.650,0000	48,28	0,0000	0,0000	0,00
29	ET 04.05.0400()	m3	99,0000	239,04	0,0000	0,0000	0,00
30	ET 04.20.0050()	m3	25,0000	102,83	0,0000	0,0000	0,00
31	ET 04.20.0200()	m3	74,0000	52,55	0,0000	0,0000	0,00
32	ET 04.25.0403()	m3	99,0000	41,69	0,0000	0,0000	0,00

Confere

Fiscal

Fiscal

Fiscal

Visto

IHC/SUBCTO/CGEC - COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO

Código: 6.150 Contrato: 24/2020 Processo: 0006/300120/2020

Obra/Serviço: Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PAVIMENTARIO.

Empresa: 00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Prazo Inicial: a 180 dias corridos Prorrogações: 0 dias corridos Total: 180 dias corridos

**Fator K: 0,9018**  
**B.D.I.:18,00 %**

Data Inicio: 28/04/2020 Data de Término: 24/10/2020 (inclusive prorrogações autorizadas)

Medição: 2a Etapa: 1a - COMPLEMENTAR Serviços Executados de 14/05/2020 Até 27/05/2020

Sistema: SISTEMA UNICO  
Subsistema: SUBSISTEMA UNICO  
Planilha: 1

Número Item	Código do Item	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Quantidade Após Med. Ant.	Quantidade Total Acumul.	Valor Após Medição Ant.
33	EQ 04.05.0062()	un.mes	24,0000	8.744,69	2,0000	3,5000	17.489,38
34	EQ 04.05.0312()	un.mes	24,0000	8.784,89	2,0000	3,5000	17.569,78
35	EQ 14.05.0380()	h	3.108,0000	84,64	518,0000	906,5000	43.843,52
36	EQ 14.05.0386()	h	1.332,0000	32,87	222,0000	388,5000	7.297,14
37	EQ 44.05.0059()	h.dam	4.440,0000	0,09	740,0000	1.295,0000	66,60
38	EQ 44.05.0100()	h	3.108,0000	64,07	518,0000	906,5000	33.188,26
39	EQ 44.05.0106()	h	1.332,0000	5,65	222,0000	388,5000	1.254,30
40	EQ 44.05.0600()	h	3.108,0000	1,79	259,0000	453,2500	463,61
41	EQ 44.05.0606()	h	1.332,0000	1,19	111,0000	194,2500	132,09
42	ST 74.05.0300()	m2	22.275,0000	34,42	0,0000	1,2990	0,00
43	ST 74.05.0450()	m2	3.174,3100	63,77	0,0000	0,0000	0,00
44	AD 14.10.0050()	t	1.898,4000	38,86	54,0470	216,1880	2.100,26
45	AD 14.10.0300()	t.Km	21.696,0000	1,62	753,9557	6.120,8228	1.221,40
46	AD 14.15.0401()	un.mes	24,0000	5.396,73	4,0000	8,5000	21.586,92
47	AD 14.15.0750()	un.mes	12,0000	4.248,99	0,0000	0,0000	0,00
48	AD 19.25.0210()	un	200,0000	612,93	70,0000	105,0000	42.905,10
49	AD 19.25.0310()	m2	16,8000	415,07	0,0000	8,4000	0,00
50	AD 24.05.0200()	un.mes	600,0000	55,33	45,0000	112,5000	2.489,85
51	AD 24.05.0250()	un.mes	2.400,0000	51,07	35,0000	87,5000	1.787,45
52	AD 24.05.0300()	un.mes	1.200,0000	38,99	0,0000	0,0000	0,00
53	AD 24.05.0450()	m	2.399,9900	0,73	0,0000	0,0000	0,00
54	AD 39.05.0086()	h	4.440,0000	17,53	370,0000	925,0000	6.486,10
55	AD 39.05.0116()	h	4.440,0000	27,49	740,0000	1.572,5000	20.342,60
56	AD 39.05.0134()	h	1.110,0000	185,76	370,0000	925,0000	68.731,20
57	IE 00.02.7107()	t	6.010,1300	59,61	0,0000	0,0000	0,00
58	IE 00.02.7108()	t	969,3800	59,27	0,0000	0,0000	0,00
59	IE 00.02.7109()	t	6.979,5000	72,15	0,0000	0,0000	0,00
60	IE 00.02.7110()	t	572,9000	3.273,93	0,0000	0,0000	0,00

Soma: 1.920.077,43

Confere

Fiscal

Fiscal

Fiscal

Visto



## IHC/SUBCTO/CGEC - COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

SISCOB - Sistema de Controle de Obras - FOLHA DE MEDIÇÃO

Código: 6.150 Contrato: 24/2020 Processo: 0006/300120/2020

Obra/Serviço: Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PAVIMENTARIO.

Empresa: 00.299.904/0001-60 / DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Prazo Inicial: a 180 dias corridos Prorrogações: 0 dias corridos Total: 180 dias corridos

**Fator K: 0,9018**  
**B.D.I.:18,00 %**

Data Inicio: 28/04/2020 Data de Término: 24/10/2020 (inclusive prorrogações autorizadas)

Medição: 2a Etapa: 1a - COMPLEMENTAR Serviços Executados de 14/05/2020 Até 27/05/2020

**R\$1.804.557,24**

Valor global previsto incluindo esta etapa

Total:

**R\$1.920.077,43****R\$2.936.049,44**

Valor global medido incluindo esta medição

Importa a presente Folha de Medição em: R\$ 1.920.077,43 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

\_\_\_\_\_  
Confere\_\_\_\_\_  
Fiscal\_\_\_\_\_  
Fiscal\_\_\_\_\_  
Fiscal\_\_\_\_\_  
Visto